PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO:90.008/2024
Sistema de Registro de Preços

CONTRATANTE:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
UASG 927027

OBJETO: Registro de Preços do tipo Menor Preço para aquisição de Materiais de Consumo Hospitalares, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas/PR.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 604.200,28 (Seiscentos e quatro mil e duzentos reais e vinte e oito centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/04/2024 às 08h30min (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por ITEM

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Sumário

1. DO OBJETO 3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS 3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO 3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 7
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES . 8
7. DA FASE DE JULGAMENTO 12
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO 14
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 16
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA 16
11. DOS RECURSOS 17
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 18
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 20
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 20

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº90.008/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS UASG 927027

(Processo Administrativo n°009/2024)

Torna-se público que o Município de Congonhinhas, por meio da Divisão de Licitação, sediada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços do tipo Menor Preço para Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Materiais de Consumo Hospitalares, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme Relação de Itens anexo ao Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação,

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para os itens do processo, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do *art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006*.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.11.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o previsto no Termo de Referência.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais,

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor UNITÁRIO do ITEM.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá de **R$0,01 (um centavo).**

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

6.22.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. contiver vícios insanáveis;

7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.8.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.8.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.13. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

7.16. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia devidamente registrada em cartório.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos

8.9. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

8.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, **no prazo de 2 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.*

8.12. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.11.1.

8.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:.

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. **o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.**

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico http://www.congonhinhas.pr.gov.br/.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8 bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte e-mail: licitacao@congonhinhas.pr.gov.br .

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico http://www.congonhinhas.pr.gov.br/ .

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

14.11.2. ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços

14.11.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato

14.11.4. ANEXO IV – Modelo de Proposta Ajustada

14.11.5. ANEXO V – Modelo de Declaração Unificada

Congonhinhas, 02 de abril de 2024.

Thais Ferreira

Assinado de forma digital por Thais Ferreira
Dados: 2024.04.02 11:35:37 -03'00'

Thais Ferreira
Chefe da Divisão de Administração Geral
Portaria nº 116/2024

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

Termo de Referência 14/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
14/2024	927027-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR	ROSANA CRISTINA SUMBACH	27/03/2024 15:55 (v 4.0)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		14/2024

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente Licitação tem por finalidade O Registro de Preços do tipo **Menor Preço** para Aquisição de Materiais de Consumo Hospitalares, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Congonhihas/PR, nos termos da descrição detalhada, que encontra-se em anexo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os produtos objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4 O prazo de vigência da contratação será de até 12 (doze) meses, contados da data indicada no instrumento contratual, na forma do artigo 105, da Lei n° 14.133/2021.

1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que se trata de Aquisição de Materiais de Consumo Hospitalares, necessários ao funcionamento das unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Congonhinhas/PR.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6 . A Descrição detalhada do Objeto, encontra-se em anexo 01 (um) contendo:

1- Item;

2 - Código;

3 - Quantidade;

4 - Unidade;

5 - Especificações;

6 - Preço Unitário do Produto;

7 - Preço Total do Produto.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

2.3. Considerando que esta Secretaria, tem por atribuição, licitar os Materiais de Consumo Hospitalares para abastecimento das as unidades.

2.4. Considerando que a maioria das intervenções em saúde envolve o uso de Materiais de Consumo Hospitalares e que este uso pode ser determinante para a obtenção de menor ou maior resultado para os pacientes atendidos nas Unidades de Saúde gerenciadas pela Fundo de Municipal de Saúde, é imperativo a formação de estoques de segurança, bem como, viabilizar a contratação como forma de garantir a manutenção das referidas unidades.

2.5. Sendo assim, é fundamental e de suma importância a aquisição destes Materiais de Consumo Hospitalares, para suprir as necessidades das Unidades de Saúde, pois trata-se de tratamentos /atendimento aos usuários do SUS.

2.6. Cabe ressaltar que a descontinuidade do mesmo pode agravar o quadro clínico dos pacientes, dificultando o atendimento aos pacientes e impossibilitando alguns procedimentos, sob pena de agravo de doença ou morte, dessa forma, cabe ao ente público assegurar a todos. Logo, cabe transcrever o que dispõe o art 196 e o art 197 da Carta Magna.

> Art.196 "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas econômicas que visem a redução dos riscos de doenças e outros agravos e ao acesso universal e igualitário ás ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".
>
> Art. 197 " são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado"

2.7. Em virtude de se tratar da integridade e boa qualidade de vida aos munícipes com intuito de atuar com eficiência os trabalhos desenvolvidos desta secretaria, a Secretária Municipal de Saúde de Congonhinhas, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste solicitar, eventual Aquisição de Material de Consumo Hospitalar, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas/PR.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (Art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, XXIII, alínea 'e', e art. 40, §1º, inciso II, ambos da Lei nº 14.133/21)

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. As empresas que participarão do certame, deverão adotar práticas socioeconômicas e ambientalmente responsáveis, de forma mais inovadoras e competitivas, adaptando-se melhor a demanda proposta, garantindo assim o desenvolvimento nacional sustentável, equitativo e responsável, atendendo às necessidades atuais sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atenderem às suas próprias necessidades.

4.1.2. As pessoas jurídicas e direito público ou privado devem fornecer atestados que comprovem a aptidão dos bens fornecidos em garantir o desenvolvimento sustentável e redução de impactos ambientais.

Da exigência de amostra

4.2. De acordo com o objeto da contratação, não há necessidade da exigência de amostra para a verificação da qualidade ou da conformidade com as especificações técnicas requisitadas.

Subcontratação

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto licitatório.

Garantia da contratação

4.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

4.5 A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.5.1 O critério de julgamento a ser utilizado no presente certame será o menor preço por item.

4.5.2 Não serão aplicadas a indicação e/ou a vedação de marcas

4.5.3 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual;

4.6. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (Art. 6º, XXIII, alínea 'e', e art. 40, §1º, inciso II, ambos da Lei nº 14.133/21)

Condições de Entrega

5.1 O fornecimento dar-se-á sob forma PARCIAL, de acordo com a necessidade do MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, com prazo de entrega de 10 (dez) dias, contados da emissão de Autorização de Entrega. Sendo somente pagos os valores relativos ao fornecimento dos equipamentos efetivamente entregues.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 07 (sete) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado,ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

5.4. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Qualidade dos produtos

5.6. Apresentar qualidade, integridade da embalagem, sem falhas ou quaisquer outras avarias.

5.7. Ser transportados adequadamente de acordo com as condições em que seja mantida a sua qualidade.

5.8. Ser acondicionados em embalagens lacradas, devidamente identificados e em perfeitas condições de armazenagem.

5.9. Os produtos em desacordo com o edital e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados pela Secretaria da Saúde.

5.10. Os produtos objeto deste termo de referência não poderão ter validade inferior a 12 (doze) meses a contar da entrega nas Unidades de Saúde. Todos os produtos deverão apresentar registro vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa.

Garantia, Manutenção e Assistência Técnica

5.11. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (Art. 6º, XXIII, alínea 'f', da Lei nº 14.133/21)

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (Art. 6º, XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/21)

Recebimento

7.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao

SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições, será efetuado em moeda brasileira corrente, da o prazo para pagamento de:

7.18.1 10 (dez) dias úteis para a liquidação da despesa a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela administração.

7.18.2 10 (dez) dias úteis para pagamento, a contar da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA** - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será continuado.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física**: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.

8.5. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor.

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

8.8. **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. **Agricultor familiar**: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.13. **Produtor Rural**: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples.

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II).

8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.25.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

8.25.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.25.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.25.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação comprovação de patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor total estimado da contratação ou do valor total estimado da parcela pertinente ou do item pertinente.

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Qualificação Técnica

8.28. Registro da Licitante na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), o qual deverá ser comprovada através de publicação no Diário oficial da União dentro do prazo de validade.

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.29.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.29.2. O Licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.30. Licença de Funcionamento emitido pelo departamento de Vigilância Sanitária da sede da licitante.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R$): 604.200,28

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, XXIII, alínea 'j', da Lei nº 14.133/21)

9.1. O preço estimado total da contratação é de R$ 604.200,28 (Seiscentos e quatro mil e duzentos reais e vinte e oito centavos), , conforme tabela anexada . (Dos Itens).

9.2 Os recursos necessários para aquisição do objeto deste Termo de Referência, já estão disponíveis junto ao tesouro municipal, no valor de R$ 604.200,28 (Seiscentos e quatro mil e duzentos reais e vinte e oito centavos),através de transferência do Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 6º, XXIII (alínea 'j', da Lei nº 14.133/21)

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Órgão: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

Ação	Nome da Ação	Despesa	Código/Nome Natureza da Despes	Fonte Recurso
2.103	Material de Consumo	53	3.3.90.30.00.00.00.00	303
2.101	Material de Consumo	31	3.3.90.30.00.00.00.00	303
2.112	Material de Consumo	91	3.3.90.30.00.00.00.00	303

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ROSANA CRISTINA SUMBACH:90114582904

Assinado de forma digital por ROSANA CRISTINA SUMBACH:90114582904
Dados: 2024.03.27 15:58:42 -03'00'

ROSANA CRISTINA SUMBACH

Diretora Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Assinou eletronicamente em 27/03/2024 às 15:55:28.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Solicitacao de Compra.pdf (1008.89 KB)

Anexo I - Solicitacao de Compra.pdf

ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Avenida Xavier da Silva, 366 - Centro - Congonhinhas
CEP: 86320-000 CNPJ: 09.660.468/0001-87 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 9/2024

Solicitante: Rosana Cristina Sumbach **Data da Solicitação:** 07/03/2024

Organograma: 1500100002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Local de Entrega: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Avenida São Paulo, nº 896

Objeto: Aquisição, pelo prazo de 12 (doze) meses, de Materiais de Consumo Hospitalares, visando o fornecimento de insumos necessários para a manutenção do atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas /PR. A seleção dos itens a serem adquiridos, suas quantidades, bem como as suas descrições, ficaram a cargo do setor Administrativo juntamente com a Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF. Considerando que esta Secretaria, tem por atribuição, licitar os Materiais de Consumo Hospitalares para abastecimento das Unidades Integrantes da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Congonhinhas/PR.

Justificativa: Em observância que a maioria das intervenções em saúde envolve o uso de materiais hospitalares e que este uso pode ser determinante para a obtenção de menor ou maior resultado para os pacientes atendidos nas Unidades de Saúde gerenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde, é imperativo a formação de estoques de segurança, bem como, viabilizar a contratação como forma de garantir a manutenção das referidas unidades. Sendo assim, é fundamental e de suma importância a aquisição destes Materiais de Consumo Hospitalares, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas, pois trata-se de tratamentos/atendimento aos usuários do SUS.

Observações:

Desdobramento:

Fundamento Legal:

Justificativa Valores:

Prazo Execução:

Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	770102191-1	80,00	PCT	431744 - Abaixador língua, material: madeira, tipo: descartável, comprimento: cerca de 14 cm, formato: tipo espátula, embalagem individual, largura: cerca de 1,50 cm, espessura: cerca de 2 mm - PCT C/ 100	40,4000	3.232,00
2	770102192-1	28,00	GL	348040 - Ácido peracético, dosagem: mínimo de 0,2%, forma física: solução aquosa - GL 5L	79,1400	2.215,92
3	770102193-1	600,00	FR	367898 - Água destilada, aspecto físico: líquido incolor, inodoro, insípido, características adicionais: conforme farmacopéia brasileira - FRC 100ML	13,4200	8.052,00
4	770102194-1	55,00	GL	367898 - Água destilada, aspecto físico: líquido incolor, inodoro, insípido, características adicionais: conforme farmacopéia brasileira - GL 5L	22,3500	1.229,25
5	770102195-1	28,00	FR	277319 - Água Oxigenada, Peróxido de hidrogênio, tipo: 10 volumes - FRC 1L	17,3300	485,24
6	770102196-1	50,00	CX	439812 - Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 13x0,45 - 26g x 1,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual CX C/ 100	23,8400	1.192,00
7	770102197-1	18,00	CX	439811 - Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 20x0,55 - 24g x 3,4", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual CX C/ 100	15,2100	273,78
8	770102198-1	158,00	CX	439807 - Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 25x0,7 - 22g x 1", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual CX C/ 100	19,5300	3.085,74
9	770102199-1	158,00	CX	439808 - Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 30x7 - 22g x 1 1/4", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual CX C/ 100	15,0000	2.370,00
10	770102200-1	158,00	CX	439805- Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 30x0,8 - 21g x 1 1/4", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso:	15,6900	2.479,02

ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Avenida Xavier da Silva, 366 - Centro - Congonhinhas
CEP: 86320-000 CNPJ: 09.660.468/0001-87 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

				estéril, descartável, embalagem individual CX C/ 100		
11	770102201-1	158,00	CX	439799 -Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 40x1,20 - 18g x 1 1/2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual CX C/ 100	21,1800	3.346,44
12	770104715-1	2,00	CX	Agulha hipodérmica. Material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 90x0,5 - 25g x 3 1/2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual (RAQUE) - CX C/ 25 - CATMAT	43,0000	86,00
13	770102202-1	100,00	ROLO	279726 - Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em mantas, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, características adicionais: enrolado em papel apropriado, esterilidade: não estéril, tipo embalagem: embalagem individual RL 500G	35,5000	3.550,00
14	770102203-1	40,00	PCT	448246 - Algodão, tipo: ortopédico, apresentação: em mantas, material: em fibra de algodão crú, tamanho: 10 cm, características adicionais: enrolado em papel apropriado, tipo embalagem: embalagem individual PCT C/ 12	18,2400	729,60
15	770102204-1	40,00	PCT	448248 - Algodão, tipo: ortopédico, apresentação: em mantas, material: em fibra de algodão crú, tamanho: 20 cm, características adicionais: enrolado em papel apropriado, tipo embalagem: embalagem individual PCT C/ 12	28,2900	1.131,60
16	770102205-1	6,00	PCT	279887 - Almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 250 ml PCT C/ 12	6,8100	40,86
17	770102206-1	5,00	PCT	280476 - Almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: transparente, capacidade: 250 ml, graduação: graduado em ml PCT C/ 12	8,1600	40,80
18	770102207-1	95,00	PCT	444355 - Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 10 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, rolo de 1,8 metros PCT C/ 12	9,9100	941,45
19	770102208-1	155,00	PCT	444365 - Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 15 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, rolo de 1,8 metros PCT C/ 12	16,3500	2.534,25
20	770102209-1	140,00	PCT	444371 - Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 20 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, rolo de 1,8 metros PCT C/ 12	19,8300	2.776,20
21	770102210-1	10,00	CX	444611 - Atadura, tipo 1: gessada, material 1: 100% algodão, dimensões: 12 cm, características adicionais 1: secagem ultra rápida, rolo de 3m CX C/ 20	89,1800	891,80
22	770102211-1	6,00	CX	444613 - Atadura, tipo 1: gessada, material 1: 100% algodão, dimensões: 15 cm, características adicionais 1: secagem ultra rápida, rolo de 3m CX C/ 20	4,3700	26,22
23	770102212-1	10,00	CX	444614 - Atadura, tipo 1: gessada, material 1: 100% algodão, dimensões: 20 cm, características adicionais 1: secagem ultra rápida, rolo de 3m CX C/ 20	10,1500	101,50
24	770102213-1	150,00	PCT	422231 - Avental, material: polipropileno, modelo: unissex, cor: branca, características adicionais: manga longa, descartável, tamanho: G - PCT C/ 10	52,7200	7.908,00
25	770102214-1	150,00	PCT	422231 - Avental, material: polipropileno, modelo: unissex, cor: branca, características adicionais: manga longa, descartável, tamanho: GG - PCT C/ 10	50,0000	7.500,00
26	770102215-1	150,00	PCT	422231 - Avental, material: polipropileno, modelo: unissex, cor: branca, características adicionais: manga longa, descartável, tamanho: GGGG 1,60 alt. x 1,30 larg PCT C/ 10	50,0000	7.500,00
27	770102216-1	14,00	FR	380630 - Benzina, aspecto físico: líquido incolor, límpido, com odor de gasolina, fórmula química: mistura de hidrocarbonetos derivados do petróleo, faixa de destilação: destilados na faixa entre 60 e 120°c, grau de pureza: pureza mínima de 97%, característica adicional: benzina retificada, número de referência química: cas 64742-49-0 - FRC 1L	31,9000	446,60
28	770102217-1	20,00	CX	378053 - Bolsa aplicação enema, material: plástico, tipo: p, clister opaco, capacidade: 500 ml, componentes: sonda retal flexível, pêra insuflação, tipo uso: descartável e estéril (glicerina 12% GLICEROL)- CX C/ 20	44,2800	885,60
29	770102218-1	5,00	UND	450962 - Cânula orofaríngea guedel, material : polímero, tamanho : tamanho nº 0	4,5200	22,60
30	770102219-1	5,00	UND	450963 - Cânula orofaríngea guedel, material : polímero, tamanho : tamanho nº 1	5,2300	26,15
31	770102220-1	5,00	UND	450964 - Cânula orofaríngea guedel, material : polímero, tamanho : tamanho nº 2	6,3200	31,60
32	770102221-1	5,00	UND	450965 -Cânula orofaríngea guedel, material : polímero, tamanho : tamanho nº 3	6,2900	31,45
33	770102222-1	5,00	UND	450966 - Cânula orofaríngea guedel, material : polímero, tamanho : tamanho nº 4	6,9000	34,50
34	770102223-1	5,00	UND	450967- Cânula orofaríngea guedel, material : polímero, tamanho : tamanho nº 5	7,2200	36,10
35	770102224-1	10,00	UND	437298 -Cateter central, aplicação: venoso, matéria prima: poliuretano radiopaco, diâmetro: cerca 7 fr, vias: mono lúmen, lúmen: 14, comprimento: cerca 20 cm, tipo fixação: fixação subcutânea, conector: conectores padrão, clamp em todas vias e tampas, componente: kit introdutor completo, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	111,0900	1.110,90
36	770102225-1	10,00	UND	437299 - Cateter central, aplicação: venoso, matéria prima: poliuretano radiopaco, diâmetro: cerca 7 fr, vias: mono lúmen, lúmen: 16 gau, comprimento: cerca 20 cm, tipo fixação: fixação subcutânea, conector:	142,9100	1.429,10

ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Avenida Xavier da Silva, 366 - Centro - Congonhinhas
CEP: 86320-000 CNPJ: 09.660.468/0001-87 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

				conectores padrão, clamp em todas vias e tampas, componente: kit introdutor completo, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual		
37	770104716-1	14,00	UNI	Cateter central, aplicação: venoso, matéria prima: poliuretano radiopaco, diâmetro: cerca 7 fr, vias: mono lúmen, lúmen: 18 grau, comprimento: cerca 30 cm, tipo fixação: fixação subcutânea, conector: conectores padrão, clamp em todas vias e tampas, componente: kit introdutor completo, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual - UNID - CATMAT GENÉRICO 14.222.	140,6700	1.969,38
38	770104717-1	10,00	UNI	Cateter central, aplicação: venoso, matéria prima: poliuretano radiopaco, diâmetro: cerca 8 fr, vias: mono lúmen, lúmen: 14 grau, comprimento: cerca 20 cm, tipo fixação: fixação subcutânea, conector: conectores padrão, clamp em todas vias e tampas, componente: kit introdutor completo, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual - UNID - CATMAT GANÉRICO 14.222.	82,9500	829,50
39	770104718-1	10,00	UNI	Cateter central, aplicação: venoso, matéria prima: poliuretano radiopaco, diâmetro: cerca 8 fr, vias: mono lúmen, lúmen: 16 grau, comprimento: cerca 20 cm, tipo fixação: fixação subcutânea, conector: conectores padrão, clamp em todas vias e tampas, componente: kit introdutor completo, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual - UNID - CATMAT GENÉRICO 14.222.	82,9500	829,50
40	770102226-1	15,00	UND	437300 - Cateter Intravenoso central, sistema por dentro da agulha com mandril, cateter radiopaco; bainha plástica, oferece proteção adicional contra extravasamento de sangue; suporte para agulha com formato anatômico, orifícios para sutura de fixação, fecho de segurança automático e superfície antiderrapante; conector Luer-Lok TM; embalagem em plástico tubular semi-rígido, transparente, com tampa lacrada - Tamanho 16 GA 12 IN	88,5400	1.328,10
41	770102227-1	1.500,00	UND	281420 - Cateter oxigenoterapia, material tubo: plástico atóxico, tipo: flexível,ponta arredondada, tipo óculos, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalagem individual, tipo adaptador: c, adaptador para tubo de látex	3,2900	4.935,00
42	770102228-1	2,00	CX	437181 -Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 14 gau, comprimento: cerca 45 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual (jelco 14) CX C/ 100	127,1700	254,34
43	770102229-1	2,00	CX	437182 - Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 16 gau, comprimento: cerca 45 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual (jelco 16) CX C/ 100	77,1800	154,36
44	770102230-1	5,00	CX	437183- Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 18 gau, comprimento: cerca 45 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual (jelco 18) CX C/ 100	77,1400	385,70
45	770102231-1	50,00	CX	437184 - Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 20 gau, comprimento: cerca 30 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual (jelco 20) CX C/ 100	73,5700	3.678,50
46	770102232-1	50,00	CX	437185 - Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 22 gau, comprimento: cerca 25 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual (jelco 22) CX C/ 100	123,5600	6.178,00
47	770102233-1	50,00	CX	437186 - Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 24 gau, comprimento: cerca 20 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual (jelco 24) CX C/ 100	126,6400	6.332,00
48	770102234-1	10,00	CX	437168 - Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 19 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. CX C/ 100	121,6400	1.216,40
49	770102235-1	20,00	CX	437170 - Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 21 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual (scalp 21) CX C/ 100	35,0000	700,00
50	770102236-1	50,00	CX	437171 - Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 23 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual (scalp 23) CX C/ 100	30,5300	1.526,50
51	770102237-1	50,00	CX	437169 - Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 25 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual (scalp 25) CX C/ 100	35,8300	1.791,50

ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Avenida Xavier da Silva, 366 - Centro - Congonhinhas
CEP: 86320-000 CNPJ: 09.660.468/0001-87 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

52	770102238-1	3,00	UND	454793 - Cinto, material: poliamida, tipo: tipo "aranha", aplicação: para prancha de resgate, tipo fecho: ajustável em velcro	77,5200	232,56
53	770104719-1	60,00	LTR	Clorexidina Alcoólica, Concentração: 2%, Apresentação: 1L - LT - CATMAT GENÉRICO 14.222.	28,4900	1.709,40
54	770104720-1	60,00	L	ClorexidinaDegermante, Dosagem: 2%, Apresentação: 1L - LT - CATMAT GENÉRICO 14.222.	35,2400	2.114,40
55	770102239-1	27,00	CX	363482- Coletor material pérfuro-cortante, material: papelão, capacidade total: 13 l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável - CX C/ 20	15,5000	418,50
56	770102240-1	2,00	PCT	419390 - Coletor de urina feminino, material : plástico, tipo : sistema aberto, modelo: infantil, capacidade : cerca de 100 ml, características adicionais : adesivo hipoalergênico, embalagem : embalagem individual PCT C/ 100	28,4000	56,80
57	770102241-1	2,00	PCT	419390 - Coletor de urina masculino, material : plástico, tipo : sistema aberto, modelo: infantil, capacidade : cerca de 100 ml, características adicionais : adesivo hipoalergênico, embalagem : embalagem individual PCT C/ 100	28,4000	56,80
58	770102242-1	500,00	PCT	419377 - Coletor de urina, material : pvc, tipo : sistema fechado, capacidade : cerca de 2000 ml, graduação: graduação de 100 em 100 ml, válvula: válvula anti-refluxo, pinça: clamp corta fluxo, filtro: filtro hidrofóbico,bacteriológico, características adicionais : câmara pasteur flexível, conector: conector universal, outros componentes: membrana autocicatrizante, esterilidade : estéril, descartável PCT C/ 10	10,0600	5.030,00
59	770102243-1	1,00	UND	385775 - Comadre, material: aço inoxidável, capacidade: 2.500 ml, tamanho: tamanho adulto padrão mundial, tipo: tipo pá, característica adicional: calça	168,9900	168,99
60	770102244-1	700,00	PCT	269980 - Compressa gaze, material: tecido 100% algodão, tipo: 11 fios,cm2, modelo: cor branca,isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, largura: 7,50 cm, comprimento: 7,50 cm, dobras: 5 dobras, características adicionais: estéril,descartável PCT C/ 500	33,8000	23.660,00
61	770102426-1	2,00	UND	398340 - Conjunto drenagem tórax, componentes: frasco pvc rígido transparente,tampa rosca c, 3vias, aplicação: conector dreno-tubo, volume: 500 ml, graduação: graduação de 100 em 100ml, características adicionais: tubo extensor pvc c, pinça clamp, acessórios: dreno tórax nº 10, uso: estéril, descartável	62,0700	124,14
62	770102427-1	2,00	UND	398340 - Conjunto drenagem tórax, componentes: frasco pvc rígido transparente,tampa rosca c, 3vias, aplicação: conector dreno-tubo, volume: 500 ml, graduação: graduação de 100 em 100ml, características adicionais: tubo extensor pvc c, pinça clamp, acessórios: dreno tórax nº 12, uso: estéril, descartável	38,0000	76,00
63	770102428-1	2,00	UND	398340 - Conjunto drenagem tórax, componentes: frasco pvc rígido transparente,tampa rosca c, 3vias, aplicação: conector dreno-tubo, volume: 500 ml, graduação: graduação de 100 em 100ml, características adicionais: tubo extensor pvc c, pinça clamp, acessórios: dreno tórax nº 14, uso: estéril, descartável	49,8300	99,66
64	770102429-1	2,00	UND	398340 - Conjunto drenagem tórax, componentes: frasco pvc rígido transparente,tampa rosca c, 3vias, aplicação: conector dreno-tubo, volume: 500 ml, graduação: graduação de 100 em 100ml, características adicionais: tubo extensor pvc c, pinça clamp, acessórios: dreno tórax nº 16, uso: estéril, descartável	32,3300	64,66
65	770102430-1	2,00	UND	398340 - Conjunto drenagem tórax, componentes: frasco pvc rígido transparente,tampa rosca c, 3vias, aplicação: conector dreno-tubo, volume: 500 ml, graduação: graduação de 100 em 100ml, características adicionais: tubo extensor pvc c, pinça clamp, acessórios: dreno tórax nº 18, uso: estéril, descartável	52,7700	105,54
66	770102431-1	2,00	UND	398340 - Conjunto drenagem tórax, componentes: frasco pvc rígido transparente,tampa rosca c, 3vias, aplicação: conector dreno-tubo, volume: 500 ml, graduação: graduação de 100 em 100ml, características adicionais: tubo extensor pvc c, pinça clamp, acessórios: dreno tórax nº 20, uso: estéril, descartável	32,3300	64,66
67	770102432-1	2,00	UND	398340 - Conjunto drenagem tórax, componentes: frasco pvc rígido transparente,tampa rosca c, 3vias, aplicação: conector dreno-tubo, volume: 500 ml, graduação: graduação de 100 em 100ml, características adicionais: tubo extensor pvc c, pinça clamp, acessórios: dreno tórax nº 22, uso: estéril, descartável	32,3300	64,66
68	770102433-1	2,00	UND	398340 - Conjunto drenagem tórax, componentes: frasco pvc rígido transparente,tampa rosca c, 3vias, aplicação: conector dreno-tubo, volume: 500 ml, graduação: graduação de 100 em 100ml, características adicionais: tubo extensor pvc c, pinça clamp, acessórios: dreno tórax nº 24, uso: estéril, descartável	38,0000	76,00
69	770102434-1	2,00	UND	398340 - Conjunto drenagem tórax, componentes: frasco pvc rígido transparente,tampa rosca c, 3vias, aplicação: conector dreno-tubo, volume: 500 ml, graduação: graduação de 100 em 100ml, características adicionais: tubo extensor pvc c, pinça clamp, acessórios: dreno tórax nº 26, uso: estéril, descartávelfarm	50,0000	100,00
70	770102435-1	2,00	UND	398340 - Conjunto drenagem tórax, componentes: frasco pvc rígido transparente,tampa rosca c, 3vias, aplicação: conector dreno-tubo, volume:	57,6000	115,20

ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Avenida Xavier da Silva, 366 - Centro - Congonhinhas
CEP: 86320-000 CNPJ: 09.660.468/0001-87 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

				500 ml, graduação: graduação de 100 em 100ml, características adicionais: tubo extensor pvc c, pinça clamp, acessórios: dreno tórax nº 28, uso: estéril, descartável		
71	770102436-1	2,00	UND	398340 - Conjunto drenagem tórax, componentes: frasco pvc rígido transparente,tampa rosca c, 3vias, aplicação: conector dreno-tubo, volume: 500 ml, graduação: graduação de 100 em 100ml, características adicionais: tubo extensor pvc c, pinça clamp, acessórios: dreno tórax nº 30, uso: estéril, descartável	78,0000	156,00
72	770102437-1	2,00	UND	398340 - Conjunto drenagem tórax, componentes: frasco pvc rígido transparente,tampa rosca c, 3vias, aplicação: conector dreno-tubo, volume: 500 ml, graduação: graduação de 100 em 100ml, características adicionais: tubo extensor pvc c, pinça clamp, acessórios: dreno tórax nº 32, uso: estéril, descartável	75,0000	150,00
73	770102438-1	2,00	UND	398340 - Conjunto drenagem tórax, componentes: frasco pvc rígido transparente,tampa rosca c, 3vias, aplicação: conector dreno-tubo, volume: 500 ml, graduação: graduação de 100 em 100ml, características adicionais: tubo extensor pvc c, pinça clamp, acessórios: dreno tórax nº 34, uso: estéril, descartável	75,0000	150,00
74	770102439-1	2,00	UND	398340 - Conjunto drenagem tórax, componentes: frasco pvc rígido transparente,tampa rosca c, 3vias, aplicação: conector dreno-tubo, volume: 500 ml, graduação: graduação de 100 em 100ml, características adicionais: tubo extensor pvc c, pinça clamp, acessórios: dreno tórax nº 36, uso: estéril, descartável	78,0000	156,00
75	770102440-1	2,00	UND	398340 - Conjunto drenagem tórax, componentes: frasco pvc rígido transparente,tampa rosca c, 3vias, aplicação: conector dreno-tubo, volume: 500 ml, graduação: graduação de 100 em 100ml, características adicionais: tubo extensor pvc c, pinça clamp, acessórios: dreno tórax nº 38, uso: estéril, descartável	75,0000	150,00
76	770102441-1	2,00	UND	398340 - Conjunto drenagem tórax, componentes: frasco pvc rígido transparente,tampa rosca c, 3vias, aplicação: conector dreno-tubo, volume: 500 ml, graduação: graduação de 100 em 100ml, características adicionais: tubo extensor pvc c, pinça clamp, acessórios: dreno tórax nº 40, uso: estéril, descartável	84,8500	169,70
77	770102245-1	1,00	UND	439208 - Cuba uso hospitalar, material: aço inox, formato: redondo, capacidade: cerca de 150 ml	37,0200	37,02
78	770102246-1	1,00	UND	439204 - Cuba uso hospitalar, material: aço inox, formato: redondo, capacidade: cerca de 300 ml	30,8700	30,87
79	770102247-1	1,00	UND	439207 - Cuba uso hospitalar, material: aço inox, formato: redondo, capacidade: cerca de 500 ml	43,4900	43,49
80	770102248-1	1,00	UND	439213 - Cuba uso hospitalar, material: aço inox, formato: tipo rim, capacidade: cerca de 500 ml	81,7500	81,75
81	770102249-1	1,00	UND	439214 - Cuba uso hospitalar, material: aço inox, formato: tipo rim, capacidade: cerca de 700 ou 750 ml	80,0000	80,00
82	770102250-1	50,00	CX	453798 - Fita Hospitalar- Curativo para sangue, Tipo: Microporosa, Material: Dorso Em Não Tecido, resina e adesivo, Componentes: Adesivo Silicone com almofada viscose antisséptica, Dimensões: Cerca De 25 MM, redondo, Características Adicionais: Hipoalergênico Esterilidade: Uso Único. CX C/ 200	35,0000	1.750,00
83	770104721-1	1,00	UNI	Tipo: De Mesa; Ajuste Mecânico, Visor Digital, Botão De Controle; Material: Gabinete Plástico; Tipo De Análise: Ausculta Bcf, Fluxo Sanguíneo Placenta E Cordão; Faixa Medição: Bcf Até Cerca 200 BPM; Frequência: Até Cerca 2,2 MHZ; Componentes: C/ Alto Falante, Transdutor; Outros Componentes: Entrada Auxiliar; Adicionais: Fone Ouvido - UNID - CATMAT GENÉRICO 14.222.	1.007,8500	1.007,85
84	770102251-1	2,00	UND	433842 - Detector fetal, tipo: portátil, ajuste : ajuste mecânico, visor digital, botão de controle, material: gabinete metálico, tipo de análise: ausculta bcf, fluxo sanguíneo placenta e cordão, faixa medição: bcf até cerca 200 bpm, frequência: até cerca 2,2 mhz, fonte alimentação: à bateria, componentes: c, alto falante, transdutor, outros componentes: entrada auxiliar	650,0000	1.300,00
85	770102252-1	75,00	GL	448285 - Detergente enzimático, composição: a base de amilase, protease, lipase e carboidrase, composição ii: mananase, celulase e peptidase GL 5L	125,0300	9.377,25
86	770102253-1	260,00	UND	481460 - Dispositivo Externo P/ Incontinência Urinária- Modelo: Masculino, Tipo: Preservativo C/ Abertura P/ Drenagem, Material: Látex Natural, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual tamanho: nº 6	3,0100	782,60
87	770102254-1	2,00	PCT	461245 - Eletrodo, aplicação 1: p, monitorização cardíaca - ecg, modelo: de superfície, tipo: adesivo, material sensor: prata,prata clorada, adicional 1: c, gel condutor, tamanhos: infantil, acessório: s, cabo, esterilidade: uso único PCT C/ 50	24,4400	48,88
88	770102255-1	20,00	PCT	461243 - Eletrodo, aplicação 1: p, monitorização cardíaca - ecg, modelo: de superfície, tipo: adesivo, material sensor: prata,prata clorada, adicional 1: c, gel condutor, tamanhos: adulto, acessório: s, cabo, esterilidade: uso único, MODELO MSGST 06, TAMANHO 44 X 32MM PCT C/ 50	36,3700	727,40
89	770102256-1	4,00	UND	453772 - Eletrodo - pá para desfibrilador, tipo equipamento: externo automático - DEA, modelo: tipo eletrodo, adesiva, tamanho: infantil, compatibilidade: c, azul/branco, compatibilidade específica DEA CMOS	792,0000	3.168,00

ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Avenida Xavier da Silva, 366 - Centro - Congonhinhas
CEP: 86320-000 CNPJ: 09.660.468/0001-87 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

				DRAKE, esterilidade: descartável		
90	770102257-1	10,00	UND	453771 - Eletrodo - pá para desfibrilador, tipo equipamento: externo automático - DEA, modelo: tipo eletrodo, adesiva, tamanho: adulto, compatibilidade: c, azul/branco, compatibilidade específica DEA CMOS DRAKE, esterilidade: descartável	792,0000	7.920,00
91	770102258-1	54,00	ROLO	442484 - Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, aplicação 1: p, esterilização de formaldeído, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 10 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único (papel grau cirurgico) RL 100M	89,0500	4.808,70
92	770104722-1	30,00	ROLO	Embalagem para esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: com filme polímero multilaminado, aplicação 1: p, esterilização de formaldeído, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 12 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único (papel grau cirúrgico) - RL 100M - CATMAT GENÉRICO 14.222.	147,2300	4.416,90
93	770102259-1	40,00	ROLO	442483 - Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, aplicação 1: p, esterilização de formaldeído, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 20 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único (papel grau cirurgico) RL 100M	169,6300	6.785,20
94	770102260-1	2,00	UND	432472 - Esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneróide, tipo : de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em velcro, tamanho: infantil	157,2000	314,40
95	770102261-1	43,00	UND	432468 - Esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneróide, tipo : de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em velcro, tamanho: adulto	126,3500	5.433,05
96	770102262-1	6,00	UND	435624 - Esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneróide, tipo : de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em velcro, tamanho: adulto obeso	150,0000	900,00
97	770102263-1	1.500,00	UND	479753 - Espéculo Uso Médico, Aplicação: Vaginal, Modelo: Collin, Tamanho: Pequeno, Adicional 1: C/ Lubrificante, Travamento: C/ Trava Tipo Rosca, Material: Polímero, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual	1,6200	2.430,00
98	770102264-1	1.500,00	UND	479752 - Espéculo Uso Médico, Aplicação: Vaginal, Modelo: Collin, Tamanho: Médio, Adicional 1: C/ Lubrificante, Travamento: C/ Trava Tipo Rosca, Material: Polímero, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual	2,3000	3.450,00
99	770102265-1	100,00	UND	428835 - Equipo bomba infusora, tipo: p, infusão, material: pvc revestido em polietileno, tipo câmara: ponta perfurante c, câmara flexível, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: pinça corta fluxo, tipo conector: luer macho c, tampa e filtro, característica adicional: FOTOSSENSÍVEL, tipo bomba: cassete c, duplo canal, esterelidade: estéril,descartável, tipo filtro: filtro ar e partículas – obs: COMPATIVEL COM A BOMBA INFUSORA MARCA MDK MED, MODELO MI 22.	6,9200	692,00
100	770102266-1	2.500,00	UND	394710 - Equipo Multivias, aplicação: p, irrigação, número vias: duas vias, material: pvc cristal, tipo ponteira: 2 pontas, tipo pinça: corta fluxo todas vias, tipo conector: conector luer fêmea, esterilidade: estéril, descartável, tamanho: cerca de 17cm	2,3100	5.775,00
101	770102267-1	10.000,00	UND	389697 - Equipo, tipo de equipo: de infusão, material: pvc cristal, comprimento: mín. 165 cm, tipo câmara: câmara flexível c,filtro ar, tipo gotejador: macrogotas, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo injetor: c,injetor lateral"y", autocicatrizante, tipo conector: conector luer slip, esterilidade: estéril, descartável	6,2500	62.500,00
102	770102268-1	1.000,00	UND	389697 - Equipo, tipo de equipo: de infusão, material: pvc cristal, comprimento: mín. 165 cm, tipo câmara: câmara flexível c,filtro ar, tipo gotejador: microgotas, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo injetor: c,injetor lateral"y", autocicatrizante, tipo conector: conector luer slip, esterilidade: estéril, descartável	7,3700	7.370,00
103	770102269-1	4,00	UND	438928 - Estetoscópio pediátrico, tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas silicone, haste: haste aço inox, tubo: tubo "y" pvc, auscultador: auscultador duplo aço inox	147,2500	589,00
104	770102270-1	15,00	UND	438928 - Estetoscópio adulto, tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas silicone, haste: haste aço inox, tubo: tubo "y" pvc, auscultador: auscultador duplo aço inox	147,2500	2.208,75
105	770102271-1	20,00	UND	459119 -Filtro HEPA ou HME, ccm filtro, descartável, para uso entre o ambu e e o tubo endotraquial.	20,3500	407,00
106	770104723-1	2,00	CX	Fio de sutura, material: algodão, tipo fio: 3-0, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo triangular(cortante), comprimento agulha: 3,0 cm - CX C/ 24 - CATMAT GENÉRICO - 14.222,	75,0200	150,04
107	770104724-1	1,00	CX	Fio de sutura, material: poliester com algodão, tipo fio: 3-0, cor: azul, modelo: multifilamentar; comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo triangular(cortante), comprimento	60,5600	60,56

ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Avenida Xavier da Silva, 366 - Centro - Congonhinhas
CEP: 86320-000 CNPJ: 09.660.468/0001-87 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

				agulha: 3,0 cm -		
108	770102284-1	2,00	CX	487023 - Fio De Sutura Agulhado, Material Fio: Catgut Cromado, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 0, Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 24 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual CX C/ 24	64,6300	129,26
109	770102285-1	2,00	CX	487013 - Fio De Sutura Agulhado, Material Fio: Catgut Cromado, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 2-0, Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual CX C/ 24	69,4400	138,88
110	770102286-1	2,00	CX	487003 - Fio De Sutura Agulhado, Material Fio: Catgut Cromado, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 3-0, Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual CX C/ 24	126,3200	252,64
111	770102287-1	2,00	CX	486996 - Fio De Sutura Agulhado, Material Fio: Catgut Cromado, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 4-0, Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual CX C/ 24	146,2800	292,56
112	770102288-1	1,00	CX	487017 - Fio De Sutura Agulhado, Material Fio: Catgut Cromado, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 0, Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 26 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individua CX C/ 24	142,9600	142,96
113	770102289-1	1,00	CX	487005 - Fio De Sutura Agulhado, Material Fio: Catgut Cromado, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 2-0, Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual CX C/ 24	113,0200	113,02
114	770102290-1	1,00	CX	486998 - Fio De Sutura Agulhado, Material Fio: Catgut Cromado, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 3-0, Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 22 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual CX C/ 24	125,7000	125,70
115	770102291-1	1,00	CX	486994 - Fio De Sutura Agulhado, Material Fio: Catgut Cromado, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 4-0, Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 22 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual CX C/ 24	146,2800	146,28
116	770102292-1	8,00	CX	487450 - Fio De Sutura Agulhado, Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 2-0, Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: círculo triangular, Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual CX C/ 24	42,8200	342,56
117	770102293-1	15,00	CX	487443 - Fio De Sutura Agulhado, Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 3-0, Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: círculo triangular, Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual CX C/ 24	60,8700	913,05
118	770102294-1	15,00	CX	487427 - Fio De Sutura Agulhado, Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 4-0, Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: círculo triangular, Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual CX C/ 24	72,2900	1.084,35
119	770102295-1	8,00	CX	487416- Fio De Sutura Agulhado, Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 5-0, Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: círculo triangular, Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual CX C/ 24	77,8900	623,12
120	770102296-1	13,00	ROLO	443804 - Fita adesiva, material: teflon, largura: 20 mm, comprimento: 10 m, aplicação: máquina seladora RL 10M	15,0300	195,39
121	770102297-1	120,00	ROLO	461963 - Fita adesiva, material: crepe, tipo: monoface, largura: 16 ou 18 mm, comprimento: 50 m RL 50M	14,1800	1.701,60
122	770102298-1	270,00	ROLO	437863 - Fita hospitalar, tipo: esparadrapo, impermeável, material: dorso em algodão, componentes: adesivo à base de zinco, dimensões: cerca de 100 mm, cor: com cor	16,7200	4.514,40
123	770102299-1	180,00	ROLO	437883 - Fita hospitalar, tipo: microporosa, material: dorso em não tecido, componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 25 mm, características adicionais: hipoalergênico, cor: transparente RL 10M	8,7000	1.566,00
124	770102300-1	180,00	ROLO	437882 - Fita hospitalar, tipo: microporosa, material: dorso em não tecido, componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 50 mm, características adicionais: hipoalergênico, cor: transparente RL 10M	18,8700	3.396,60
125	770102301-1	6,00	UND	223918 - Fita métrica costura, material: poliéster e fibra vidro, comprimento: 150 cm, cor: amarela	9,6800	58,08
126	770102302-1	60,00	UND	443804 - Fita teflon com haste de inox 400mm c/ 3 furos (compativel com	15,0300	901,80

ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Avenida Xavier da Silva, 366 - Centro - Congonhinhas
CEP: 86320-000 CNPJ: 09.660.468/0001-87 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

				seladora R BAIÃO 1787)		
127	770102303-1	5,00	FR	337958 - Fitas teste para quantificação de ácido paracetico 0,2% FRC C/ 100	183,8000	919,00
128	770102304-1	8,00	FR	345486 - Formaldeído (formol), aspecto físico: líquido incolor, límpido, concentração: à 37%, característica adicional: em solução aquosa FRC 1l	34,7700	278,16
129	770102309-1	25,00	MT	445573 - Garrote, material : borracha natural, látex, fino 200 tipo uso: reutilizável	22,6800	567,00
130	770102310-1	105,00	GL	475840 - Gel, composição: a base de água, aplicação: condutor, características adicionais: ph neutro, esterilidade: estéril GL 5L	55,9100	5.870,55
131	770102311-1	12,00	UND	455035 - Guia p, intubação traqueal (mandril p/ sonda endotraquial), modelo: via retrógrada, material haste: cateter introdutor em ptfe, tamanho: infantil, componente 1: c, fio guia, esterilidade : estéril, autoclavavél	73,5800	882,96
132	770102312-1	10,00	UND	455035 - Guia p, intubação traqueal (mandril p/ sonda endotraquial), modelo: via retrógrada, material haste: cateter introdutor em ptfe, tamanho: adulto, componente 1: c, fio guia, esterilidade : estéril, autoclavavél	115,3300	1.153,30
133	770102313-1	3,00	UND	360783 - Estabilizador - Tipo: Cabeça Em E.V.A. Para Prancha De Resgate, Componentes: 4 Tiras Polipropileno, 76cm, Para Queixo E Testa, Outros Componentes: Fecho Em Velcro, Características Adicionais: 40cm X 25cm – TIPO HEAD BLOCK	125,0000	375,00
134	770102314-1	100,00	CX	436058 - Indicador biológico, tipo: segunda geração, apresentação: autocontido, ampola com meio de cultura, espécie: bacillus stearothermophillus, características adicionais: resposta em 24 horas, aplicação: para esterilização a vapor CX C/ 10	95,0000	9.500,00
135	770102315-1	50,00	FR	398705 - Iodopovidona (pvpi), concentração: a 10% (teor de iodo 1%), forma farmaceutica: solução degermante (polvidine) FRC 1L	64,9900	3.249,50
136	770102316-1	70,00	FR	398706 - Iodopovidona (pvpi), concentração: a 10% (teor de iodo 1%), forma farmaceutica: solução tópica (polvidine) FRC 1L	61,4000	4.298,00
137	770102317-1	15,00	CX	366902 -Lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 24, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente CX C/ 100	51,1700	767,55
138	770102318-1	1,00	UND	445345 - Lâmina laringoscópio FO, material: aço inoxidável, tipo: curva, tipo lâmpada: halógena, tamanho: nº 0	135,5000	135,50
139	770102319-1	1,00	UND	445346 - Lâmina laringoscópio FO, material: aço inoxidável, tipo: curva, tipo lâmpada: halógena, tamanho: nº 1	144,3300	144,33
140	770102320-1	1,00	UND	445347 -Lâmina laringoscópio FO, material: aço inoxidável, tipo: curva, tipo lâmpada: halógena, tamanho: nº 2	137,3800	137,38
141	770102321-1	2,00	UND	445348 - Lâmina laringoscópio FO, material: aço inoxidável, tipo: curva, tipo lâmpada: halógena, tamanho: nº 3	172,5000	345,00
142	770102322-1	2,00	UND	445349 - Lâmina laringoscópio FO, material: aço inoxidável, tipo: curva, tipo lâmpada: halógena, tamanho: nº 4	171,8100	343,62
143	770102323-1	1,00	UND	445350 - Lâmina laringoscópio FO, material: aço inoxidável, tipo: curva, tipo lâmpada: halógena, tamanho: nº 5	125,1000	125,10
144	770102324-1	9,00	UND	445191 - Lanterna clínica, componentes 3: c, led, fonte alimentação: à bateria	70,2000	631,80
145	770102325-1	1,00	UND	445599 - Laringoscópio, tipo lâmpada: miller de fibra ótica, componentes adicionais: c,cabo, material 2: em aço inoxidável, tamanho lâminas: curvas 3,4,e 5, retas 3,4,e 5, cabo: adulto.	1.242,2200	1.242,22
146	770102326-1	1,00	UND	445600 - Laringoscópio, tipo lâmpada: miller fibra ótica, componentes adicionais: c,cabo, material 2: em aço inoxidável, tamanho lâminas: curvas 0, 1 e 2, retas 0, 1 e 2, cabo: infantil	960,0000	960,00
147	770102327-1	210,00	ROLO	481791 - Lençol Descartável Uso Hospitalar, Materia Prima: 100% Fibra Celulose Natural, Dimensoes: Cerca De 70 Cm X 50 M, Apresentação 1: Em Rolo RL 50M	20,5000	4.305,00
148	770102328-1	150,00	PAR	276342 - Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante	5,0000	750,00
149	770102329-1	1.050,00	PAR	276341 - Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7,50, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante	3,5300	3.706,50
150	770102330-1	560,00	PAR	276340 - Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 8, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante	3,5300	1.976,80
151	770102331-1	250,00	PAR	269947 - Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 8,50, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante	2,7800	695,00
152	770102332-1	60,00	CX	342505 - Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: extrapequeno, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: antiderrapante, finalidade: resistente à tração CX C/ 100	29,3000	1.758,00
153	770102333-1	390,00	CX	387700 - Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: pequeno, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra,	31,0400	12.105,60

ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Avenida Xavier da Silva, 366 - Centro - Congonhinhas
CEP: 86320-000 CNPJ: 09.660.468/0001-87 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

				tipo uso: descartável, modelo: antiderrapante, finalidade: resistente à tração CX C/ 100		
154	770102334-1	520,00	CX	342506 - Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: antiderrapante, finalidade: resistente à tração CX C/ 100	32,9200	17.118,40
155	770102335-1	300,00	CX	335904 - Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: grande, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: antiderrapante, finalidade: resistente à tração CX C/ 100	30,1900	9.057,00
156	770102336-1	3,00	UND	421129 Maca de resgate, material: polietileno, tipo: prancha, tamanho: adulto, largura: cerca de 45 cm de largura x 1,85 de comprimento, formato: pega mãos, capacidade de carga: até 250 kg,	800,0000	2.400,00
157	770102337-1	3,00	UND	314478 - Maleta para curativos, tamanho aproximado: 34comp x 19,5larg x 17alt, confeccionada em plastico resistente com alça e fecho, com 2 bandeijas articuladas.	185,2800	555,84
158	770104726-1	30,00	ROLO	Malha Tubular Ortopédica. Material: Algodão; Dimensões: 20 CM; Esterilidade: Estéril, Uso Único; Embalagem: Individual - ROLO.	51,5600	1.546,80
159	770102338-1	20,00	MT	422257 - Mangueira (tubo hospitalar), material: silicone, diâmetro interno: 3 mm, características adicionais: transparente	11,9900	239,80
160	770102339-1	5,00	UND	470275 - Manta térmica, material: aluminizada, tipo: isolante térmico, modelo: cobertor, dimensões: cerca de 2,10 cm de comprimento por 1,40 cm, esterilidade: uso único	25,0000	125,00
161	770104727-1	200,00	CX	Máscara cirúrgica, material: não tecido 100% polipropileno. Elemento filtrante interno. Eficiencia: EPF maio que 98% e BFE maior que 95%. Quantidade minima de camadas: 3 camadas. Modelo: ajustavel, clipe nasal, Formato: retangular, com pregas horizontais. Cor: com cor. Tamanho: adulto. Esterilidade: descartavel - CX com 50 unidades. CATMAT GENÉRICO 14.222.	9,9000	1.980,00
162	770102341-1	950,00	CX	485312 - Máscara Cirúrgica, Material: Não Tecido 100% Polipropileno, Filtro: Elemento Filtrante Interno, Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95%, Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas, Modelo: Ajustável, Clipe Nasal, Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais, Cor: C/ Cor, Tamanho: Adulto, Esterilidade: Descartável CX C/ 50	34,3000	32.585,00
163	770102342-1	30,00	KIT	454604- Máscara gasoterapia, aplicação: p, micronebulização, material: silicone, tamanho: adulto, tipo conector: conector padrão (kit inalação)	17,4500	523,50
164	770102343-1	25,00	KIT	454605 -Máscara gasoterapia, aplicação: p, micronebulização, material: silicone, tamanho: infantil, com conector: conector padrão (kit inalação)	9,4100	235,25
165	770102344-1	10,00	UND	454554 - Máscara gasoterapia, modelo: venturi, material: plástico, adicional: c, tubo corrugado, tamanho: adulto, tipo fixação: c, clipe nasal e fixador cefálico ajustável, tipo extensão: extensor cerca de 2,0 m, tipo conector: conector padrão, adicionais: jogo c, 6 diluidores p, fluxo o2	29,0000	290,00
166	770102345-1	5,00	UND	454555 - Máscara gasoterapia, modelo: venturi, material: plástico, adicional: c, tubo corrugado, tamanho: infantil, tipo fixação: c, clipe nasal e fixador cefálico ajustável, tipo extensão: extensor cerca de 2,0 m, tipo conector: conector padrão, adicionais: jogo c, 6 diluidores p, fluxo o2	26,0000	130,00
167	770102346-1	25,00	UND	454574 - Máscara gasoterapia, aplicação: p, alta concentração de não reinalação, material: plástico, tamanho: adulto, tipo fixação: c, clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional: c, válvulas e balão reservatório, tipo conector: conector padrão - (mascara oxigenio c/ reservatorio ALTO FLUXO)	49,9500	1.248,75
168	770102347-1	10,00	UND	454575 - Máscara gasoterapia, aplicação: p, alta concentração de não reinalação, material: plástico, tamanho: infantil, tipo fixação: c, clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional: c, válvulas e balão reservatório, tipo conector: conector padrão - (mascara oxigenio c/ reservatorio ALTO FLUXO)	36,1800	361,80
169	770102348-1	3,00	UND	432913 - Mini incubadora para indicador biologico, temperatura maxima de incubação: 60ºc, capacidade 4 indicadores simultaneos. Voltagem 127v ou bivolt.	374,0000	1.122,00
170	770102349-1	25,00	UND	389557 - Monitor portátil, operação: digital, tipo amostra: sangue capilar, tipo de análise: quantitativo de glicose, faixa de operação: até 600 mg,dl, tempo resposta: até 10 s, memória: 250 a 500 testes, componentes: com lancetas, tiras, acessórios: lancetador, solução controle (APARELHO DE HGT - GLICEMIA)	108,9000	2.722,50
171	770102350-1	10,00	UND	435789 - Nebulizador, tipo : ultrassônico, modelo: de mesa, ajuste: com interruptor liga,desliga, material: compressor c, gabinete plástico, componentes: c, no mínimo: máscara, traqueia, componente 1: c,copos de medicação descartáveis (APARELHO DE INALAÇÃO)	217,2400	2.172,40
172	130300458-1	10,00	UND	Nitrofural, 2mg/g - pomada 30g	10,4500	104,50
173	770102351-1	6,00	UND	425771 - Otoscópio, tipo: clínico, modelo: portátil, alimentação: luz halógena 2,5v, características adicionais: grampo fixação p, bolso c, botão liga,desliga, zoom óptico: lente giratória, aumento em até 3 vezes, componentes: jogo de espéculos, tipo cabo: cabo metal cromado e plástico	502,6500	3.015,90
174	770102353-1	2,00	UND	455923 - Órtese Para Coluna Vertebral, Modelo: Colar Cervical, Material:Polietileno De Alta Densidade, Revestimento: Atoalhado,	20,2400	40,48

ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Avenida Xavier da Silva, 366 - Centro - Congonhinhas
CEP: 86320-000 CNPJ: 09.660.468/0001-87 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

				Mentoniano, Opcionais: Furos De Ventilação, Tipo Fecho: Tiras Ajustáveis Em Velcro, Tamanho: PP		
175	770102354-1	4,00	UND	455923 - Órtese Para Coluna Vertebral, Modelo: Colar Cervical, Material:Polietileno De Alta Densidade, Revestimento: Atoalhado, Estrutura: Apoio Mentoniano, Opcionais: Furos De Ventilação, Tipo Fecho: Tiras Ajustáveis Em Velcro, Tamanho: Pequeno	20,2400	80,96
176	770102355-1	5,00	UND	455922 -Órtese Para Coluna Vertebral, Modelo: Colar Cervical, Material:Polietileno De Alta Densidade, Revestimento: Atoalhado, Estrutura: Apoio Mentoniano, Opcionais: Furos De Ventilação, Tipo Fecho: Tiras Ajustáveis Em Velcro, Tamanho: médio	22,3400	111,70
177	770102356-1	5,00	UND	455921 -Órtese Para Coluna Vertebral, Modelo: Colar Cervical, Material:Polietileno De Alta Densidade, Revestimento: Atoalhado, Estrutura: Apoio Mentoniano, Opcionais: Furos De Ventilação, Tipo Fecho: Tiras Ajustáveis Em Velcro, Tamanho: grande	18,4900	92,45
178	770102357-1	4,00	UND	455921 - Órtese Para Coluna Vertebral, Modelo: Colar Cervical, Material:Polietileno De Alta Densidade, Revestimento: Atoalhado, Estrutura: Apoio Mentoniano, Opcionais: Furos De Ventilação, Tipo Fecho: Tiras Ajustáveis Em Velcro, Tamanho: GG	29,0700	116,28
179	770102358-1	8,00	UND	441983 - Oxímetro, tipo: dedo, faixa medição saturação 1: 0 a 100%, faixa medição pulso 1: cerca de 20 a 250 bpm, autonomia sistema 1: cerca 24 h, alimentação: pilha, acessórios: c, sensor	183,5700	1.468,56
180	770102383-1	1,00	UND	441991 - Oxímetro, tipo: pulso, faixa medição saturação 1: 0 a 100%, faixa medição pulso 1: cerca de 20 a 250 bpm, visor digital led, com retro iuminação, tela com: indicação de pulso, carga da bateria, sensor desconectado, data/hora, alarmes visuais/sonoros ajustáveis e programáveis.autonomia sistema 1: cerca 32 h, alimentação: pilha	160,0000	160,00
181	770102359-1	1,00	UND	385775 - Papagaio em aço inoxidável 1000 ml Papagaio em aço inoxidável, dimensão aprox.: altura 12 cm, largura 15 cm, profundidade 28 cm.	127,4000	127,40
182	770102360-1	15,00	PCT	454803 - Papel para impressão - uso hospitalar, material: termosensível, aplicação : p, cardiotocógrafo, dimensões: cerca 150 x 90 mm, apresentação: formulário contínuo, dobra em "z", compatibilidade: compatibilidade c, equipamento MEDPEJ MF 9100 PCT C/ 10 BLOCOS C/ 150F	31,9000	478,50
183	770102361-1	12,00	UND	467988 - Pinça anatômica, modelo 1: dissecção, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: c, vídea, comprimento total: cerca de 14 cm, componente: s, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	33,5100	402,12
184	770102362-1	2,00	UND	467745 - Pinça anatômica, modelo 1: dissecção, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 14 cm, componente: s, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	35,2900	70,58
185	770102363-1	5,00	UND	467996 - Pinça anatômica, modelo 1: dente de rato, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: 1 x 2 dentes, comprimento total: cerca de 14 cm, componente: s, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	32,7600	163,80
186	770102364-1	5,00	UND	467838 - Pinça cirúrgica, modelo 1: kelly, formato ponta: ponta curva, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 14 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	60,5700	302,85
187	770102365-1	5,00	UND	467833 - Pinça cirúrgica, modelo 1: kelly, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 14 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	64,6300	323,15
188	770102366-1	12,00	UND	467834 - Pinça cirúrgica, modelo 1: kelly, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 16 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	71,7600	861,12
189	770102367-1	3,00	UND	467806 - Pinça cirúrgica, modelo 1: kocher , rochester ochsner, formato ponta: ponta curva, tipo ponta: 1 x 2 dentes, comprimento total: cerca de 14 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	85,4100	256,23
190	770102368-1	3,00	UND	467799 - Pinça cirúrgica, modelo 1: kocher , rochester ochsner, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: 1 x 2 dentes, comprimento total: cerca de 14 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	85,4100	256,23
191	770102369-1	11,00	UND	467801 - Pinça cirúrgica, modelo 1: kocher , rochester ochsner, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: 1 x 2 dentes, comprimento total: cerca de 16 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	69,9000	768,90
192	770102370-1	2,00	UND	474436 - Pinça cirúrgica, modelo 1: hartmann, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, haste: haste angulada, comprimento total: cerca de 16 cm, componente: s, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	273,0000	546,00
193	770102371-1	15,00	UND	471154 - Porta-agulha instrumental, modelo: mayo hegar, tipo ponta: ponta reta, característica ponta: c, vídea, haste: haste reta, adicional 1: com trava, comprimento total: cerca de 18 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	83,0200	1.245,30
194	770102424-1	10,00	PCT	463072 - Pulseira identificação, tipo: com impressão, cor: branca, largura: 2 cm, comprimento: 29 cm, tipo material: impermeável, antialérgico, aplicação: identificação de pacientes, características adicionais: lacre inviolável, descartável, adulto, material: polipropileno PCT C/ 100	66,0000	660,00

ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Avenida Xavier da Silva, 366 - Centro - Congonhinhas
CEP: 86320-000 CNPJ: 09.660.468/0001-87 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

212	770102390-1	70,00	PCT	438987 - Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 18, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual PCT C/ 10	66,6800	4.667,60
213	770102391-1	10,00	PCT	438412 - Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 10 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual PCT C/ 10	30,5300	305,30
214	770102392-1	170,00	PCT	438413 - Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 12 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual PCT C/ 10	31,0000	5.270,00
215	770102393-1	520,00	PCT	438410 - Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 14 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual PCT C/ 10	30,5300	15.875,60
216	770102394-1	15,00	PCT	438411 - Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 16 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual PCT C/ 10	32,6900	490,35
217	770102395-1	12,00	UND	481743 - Suporte Porta-Papel Material: Aço Carbono E Pintura Eletrostática, Comprimento: Cerca De 70 CM, Aplicação: Bobina De Lençol Descartável, Características Adicionais: De Parede	15,2500	183,00
218	770102396-1	2,00	UND	451471 - Tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material : silicone, vias: via p, acesso gástrico, tamanho : nº 1, componente 1: c, linha de referência, conector: c, conector padrão, esterilidade : reutilizável	121,6100	243,22
219	770102397-1	2,00	UND	451478 - Tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material : silicone, vias: via p, acesso gástrico, tamanho : nº 1,5, componente 1: c, linha de referência, conector: c, conector padrão, esterilidade : autoclavavel	88,8400	177,68
220	770102398-1	2,00	UND	451472 - Tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material : silicone, vias: via p, acesso gástrico, tamanho : nº 2, componente 1: c, linha de referência, conector: c, conector padrão, esterilidade : autoclavavel	88,9100	177,82
221	770102399-1	2,00	UND	451470 - Tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material : silicone, vias: via p, acesso gástrico, tamanho : nº 2,5, componente 1: c, linha de referência, conector: c, conector padrão, esterilidade : autoclavavel	57,9700	115,94
222	770102400-1	3,00	UND	451473 - Tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material : silicone, vias: via p, acesso gástrico, tamanho : nº 3, componente 1: c, linha de referência, conector: c, conector padrão, esterilidade : autoclavavel	86,8800	260,64
223	770102401-1	3,00	UND	451474 - Tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material : silicone, vias: via p, acesso gástrico, tamanho : nº 4, componente 1: c, linha de referência, conector: c, conector padrão, esterilidade : autoclavavel	87,0200	261,06
224	770102402-1	3,00	UND	451477 - Tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material : silicone, vias: via p, acesso gástrico, tamanho : nº 5, componente 1: c, linha de referência, conector: c, conector padrão, esterilidade : autoclavavel	121,6100	364,83
225	770102403-1	60,00	UND	435801 - Termômetro clínico, ajuste: digital, escala: até 45 °c, tipo : uso axilar e oral, componentes: c, alarmes, memória: memória última medição, embalagem: embalagem individual	37,1200	2.227,20
226	770102404-1	13,00	UND	438089 - Termômetro clínico, ajuste: digital, infravermelho, escala: até 50 °c, tipo : uso em testa, componentes: c, alarmes, medição à distância, memória: memória até 10 medições	138,0000	1.794,00
227	770102405-1	13,00	UND	384214 - Termometro digital p/ geladeira, temperatura interna/externa e umidade interna em display, tipo jumbo, facil visualização. Função maxima e minina e chave °c/°f. Comando maximo, minimo e rest unificado. Escala interna do termometro: -10+50°c / -14+122°f - escala externa do termometro: -50+70°c / -56+158°f - escala higrometro: 25 a 98% ur - resolução do termometro: 1°c / 1°f - resolução do higrometro: 1% ur	138,0000	1.794,00
228	770102406-1	3,00	UND	471461 - Tesoura instrumental, modelo 1: padrão, tipo ponta: ponta reta, característica ponta: romba romba, haste: haste reta, comprimento total: cerca de 16,5 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizávelFARM	64,4100	193,23
229	770104730-1	5,00	UNI	Tesoura instrumental, modelo 1: padrão, tipo ponta: ponta curva, característica ponta: romba romba, comprimento total: cerca de 16cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável - UNID - CATMAT GENÉRICO 14.222.	74,0000	370,00
230	770102407-1	15,00	UND	471592 - Tesoura instrumental, modelo 1: spencer , buck, tipo ponta: ponta reta, haste: haste reta, comprimento total: cerca de 10 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	74,0000	1.110,00
231	770104731-1	100,00	FR	Tira reagente para teste de glicemia capilar (compativel com MARCA MATCH II GDH OKMETER, para o aparelho que ja temos), confeccionada em plástico, com área reativa para determinação quantitativa de glicose no sangue, com leitura em monitor portátil, compatível com o monitor portatil que está sendo adquirido neste processo - FRC C/ 50 - CATMAT GENÉRICO 14.222.	60,4100	6.041,00

ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Avenida Xavier da Silva, 366 - Centro - Congonhinhas
CEP: 86320-000 CNPJ: 09.660.468/0001-87 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

232	770104732-1	100,00	FR	Tira reagente para teste de glicemia capilar (compativel com a MARCA BIOLAND, Modelo G-500 (sem codificação), para o aparelho que ja temos), confeccionada em plástico, com área reativa para determinação quantitativa de glicose no sangue, com leitura em monitor portátil, compatível com o monitor portatil que está sendo adquirido neste processo - FRC C/ 50 - CATMAT GENÉRICO 14.222.	76,8000	7.690,00
233	770102409-1	100,00	PCT	428616 - Touca hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor : com cor, gramatura : cerca de 30 g,m2, tamanho : único, tipo uso : descartável, característica adicional 01: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex PCT C/ 100	20,0000	2.000,00
234	770102410-1	1,00	PCT	451209 - Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 3,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único PCT C/ 10	64,0000	64,00
235	770102411-1	1,00	PCT	451215 - Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 3,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único PCT C/ 10	41,7100	41,71
236	770102412-1	1,00	PCT	451216 - Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 4,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único PCT C/ 10	35,0000	35,00
237	770102413-1	1,00	PCT	451210 - Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 4,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único PCT C/ 10	28,7200	28,72
238	770102414-1	1,00	PCT	451214 - Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 5,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único PCT C/ 10	52,6500	52,65
239	770102415-1	1,00	PCT	451220 - Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 5,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único PCT C/ 10	35,0000	35,00
240	770102416-1	1,00	PCT	451221 - Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 6,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único PCT C/ 10	64,0000	64,00
241	770102417-1	1,00	PCT	451225 - Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 6,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único PCT C/ 10	41,9000	41,90
242	770102418-1	5,00	PCT	451240 - Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 7,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único PCT C/ 10	45,0200	225,10
243	770102419-1	5,00	PCT	451212 - Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 7,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único PCT C/ 10	35,0000	175,00
244	770102420-1	5,00	PCT	451248 - Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 8,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único PCT C/ 10	35,0000	175,00
245	770102421-1	1,00	PCT	451239 - Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 8,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único PCT C/ 10	66,0000	66,00
246	770102422-1	1,00	PCT	451238 - Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 9,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único PCT C/ 10	42,7500	42,75
247	770102423-1	48,00	FR	421259 - Vaselina Liquida 100% FRC 1l	60,4200	2.900,16
248	770104733-1	25,00	CX	Reagente para Diagnóstico Clínico. Tipo: Conjunto Completo, Tipo De Análise: Qualitativo Anti Dengue Vírus E Antígeno Ns1, Método: Imunocromatografia, Apresentação: Teste - CX C// 25 - CATMAT GENÉRICO 14.222.	432,0600	10.801,50
249	770104734-1	25,00	CX	Teste rápido de diagnóstico para a detecção qualitativa do antígeno Sars-Cov-2 (ag) em nasofaríngea e/ou orofaríngea. Conjunto contendo no mínimo: • 1 dispositivo de teste (denominado cassete) para detecção qualitativa do antígeno ; • Tampão; • Tubo de ex - Teste rápido de diagnóstico para a detecção qualitativa do antígeno SARS-CoV-2 (Ag) em nasofaríngea e/ou orofaríngea. Conjunto contendo no mínimo: • 1 dispositivo de teste (denominado cassete) para detecção qualitativa do antígeno ; • Tampão; • Tubo de extração; • Tampa de tubos de extração; • Swab de controle; • Manual de instrução de uso. Tempo do Teste: até 20 minutos. Caixa contendo 20 unidades - CATMAT GENÉRICO 14.222.	424,0800	10.602,00

ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Avenida Xavier da Silva, 366 - Centro - Congonhinhas
CEP: 86320-000 CNPJ: 09.660.468/0001-87 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

250	770104735-1	125,00	FR	Tira reagente para teste de glicemia capilar (COMPATIVEL COM O MONITOR PORTATIL QUE ESTA SENDO ADIQUIRIDO NESTE PROCESSO), confeccionada em plástico, com área reativa para determinação quantitativa de glicose no sangue, com leitura em monitor portátil - FRC C/ 50 - CATMAT GENÉRICO 14.222.	97,5700	12.196,25
251	770104736-1	25,00	UNI	Esfigmomanômetro, Ajuste: Digital, Tipo: de Braço, Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon, Tipo Fecho: Fecho Em Velcro, (aparelho automatico, compressão e descomprenssãoautomatica, ativação por toque de um botão, braçadeira ergonomicaajustavel, visor led, REGISTRO ANVISA Tamanho: Adulto (PARA OS ACS) - UNID - CATMAT GENÉRICO 14.222.	180,0000	4.500,00

Preço Total: 604.200,28

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
53 - 15.001.10.301.0023.2103.3.3.90.30.00	Programa Saúde Bucal - PSB	00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002	50.000,00
31 - 15.001.10.301.0023.2101.3.3.90.30.00	Centro de Saúde	00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002	154.200,28
91 - 15.001.10.302.0023.2112.3.3.90.30.00	Unidade de Atendimento	00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002	400.000,00

Congonhinhas, 07 de Março de 2024.

ROSANA CRISTINA SUMBACH:90114582904
Assinado de forma digital por ROSANA CRISTINA SUMBACH:90114582904 Dados: 2024.03.21 08:57:11 -03'00'

Assinatura do Responsável

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO
CNPJ: 09.660.468/0001-87 **Telefone: (43) 3554-1212**
Avenida Xavier da Silva, 366
CEP: 86320-000 - Congonhinhas PR

Nr.: null/2024 - null

Processo Administrativo: **9/2024**
Data do Processo: **25/03/2024**

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Unid.	Código	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	80,000	PCT	770102191	431744 - Abaixador língua, material: madeira, tipo: descartável, comprimento: cerca de 14 cm, formato: tipo espátula, embalagem individual, largura: cerca de 1,50 cm, espessura: cerca de 2 mm - PCT C/ 100 - 431744 - Abaixador língua, material: madeira, tipo: descartável, comprimento: cerca de 14 cm, formato: tipo espátula, embalagem individual, largura: cerca de 1,50 cm, espessura: cerca de 2 mm - PCT C/ 100	40,4000	3.232,00
2	28,000	GL	770102192	348040 - Ácido peracético, dosagem: mínimo de 0,2%, forma física: solução aquosa - GL 5L - 348040 - Ácido peracético, dosagem: mínimo de 0,2%, forma física: solução aquosa - GL 5L	79,1400	2.215,92
3	600,000	FR	770102193	367898 - Água destilada, aspecto físico: líquido incolor, inodoro, insípido, características adicionais: conforme farmacopéia brasileira - FRC 100ML - 367898 - Água destilada, aspecto físico: líquido incolor, inodoro, insípido, características adicionais: conforme farmacopéia brasileira - FRC 100ML	13,4200	8.052,00
4	55,000	GL	770102194	367898 - Água destilada, aspecto físico: líquido incolor, inodoro, insípido, características adicionais: conforme farmacopéia brasileira - GL 5L - 367898 - Água destilada, aspecto físico: líquido incolor, inodoro, insípido, características adicionais: conforme farmacopéia brasileira - GL 5L	22,3500	1.229,25
5	28,000	FR	770102195	277319 - Água Oxigenada, Peróxido de hidrogênio, tipo: 10 volumes - FRC 1L - 277319 - Água Oxigenada, Peróxido de hidrogênio, tipo: 10 volumes - FRC 1L	17,3300	485,24
6	50,000	CX	770102196	439812 - Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 13x0,45 - 26g x 1,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual CX C/ 100 - 439812 - Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 13x0,45 - 26g x 1,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual CX C/ 100	23,8400	1.192,00
7	18,000	CX	770102197	439811 - Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 20x0,55 - 24g x 3,4", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector slip em plástico, tipo fixação:	15,2100	273,78

				protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual CX C/ 100 - 439811 - Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 20x0,55 - 24g x 3,4", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual CX C/ 100		
8	158,000	CX	7701021 98	439807 - Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 25x0,7 - 22g x 1", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual CX C/ 100 - 439807 - Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 25x0,7 - 22g x 1", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual CX C/ 100	19,5300	3.085,74
9	158,000	CX	7701021 99	439808 - Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 30x7 - 22g x 1 1/4", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual CX C/ 100 - 439808 - Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 30x7 - 22g x 1 1/4", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual CX C/ 100	15,0000	2.370,00
10	158,000	CX	7701022 00	439805- Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 30x0,8 - 21g x 1 1/4", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual CX C/ 100 - 439805- Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 30x0,8 - 21g x 1 1/4", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual CX C/ 100	15,6900	2.479,02
11	158,000	CX	7701022 01	439799 -Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 40x1,20 - 18g x 1 1/2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual CX C/ 100 - 439799 -Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 40x1,20 - 18g x 1 1/2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual CX C/ 100	21,1800	3.346,44
12	2,000	CX	7701047 15	Agulha hipodérmica. Material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 90x0,5 - 25g x 3 1/2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual (RAQUE) - CX C/ 25 - CATMAT GENÉRICO 14.222. - Agulha hipodérmica. Material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 90x0,5 - 25g x 3 1/2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril,	43,0000	86,00

				descartável, embalagem individual (RAQUE) - CX C/ 25 - CATMAT GENÉRICO 14.222.		
13	100,000	ROLO	7701022 02	279726 - Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em mantas, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, características adicionais: enrolado em papel apropriado, esterilidade: não estéril, tipo embalagem: embalagem individual RL 500G - 279726 - Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em mantas, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, características adicionais: enrolado em papel apropriado, esterilidade: não estéril, tipo embalagem: embalagem individual RL 500G	35,5000	3.550,00
14	40,000	PCT	7701022 03	448246 - Algodão, tipo: ortopédico, apresentação: em mantas, material: em fibra de algodão crú, tamanho: 10 cm, características adicionais: enrolado em papel apropriado, tipo embalagem: embalagem individual PCT C/ 12 - 448246 - Algodão, tipo: ortopédico, apresentação: em mantas, material: em fibra de algodão crú, tamanho: 10 cm, características adicionais: enrolado em papel apropriado, tipo embalagem: embalagem individual PCT C/ 12	18,2400	729,60
15	40,000	PCT	7701022 04	448248 - Algodão, tipo: ortopédico, apresentação: em mantas, material: em fibra de algodão crú, tamanho: 20 cm, características adicionais: enrolado em papel apropriado, tipo embalagem: embalagem individual PCT C/ 12 - 448248 - Algodão, tipo: ortopédico, apresentação: em mantas, material: em fibra de algodão crú, tamanho: 20 cm, características adicionais: enrolado em papel apropriado, tipo embalagem: embalagem individual PCT C/ 12	28,2900	1.131,60
16	6,000	PCT	7701022 05	279887 - Almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 250 ml PCT C/ 12 - 279887 - Almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 250 ml PCT C/ 12	6,8100	40,86
17	5,000	PCT	7701022 06	280476 - Almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: transparente, capacidade: 250 ml, graduação: graduado em ml PCT C/ 12 - 280476 - Almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: transparente, capacidade: 250 ml, graduação: graduado em ml PCT C/ 12	8,1600	40,80
18	95,000	PCT	7701022 07	444355 - Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 10 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, rolo de 1,8 metros PCT C/ 12 - 444355 - Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 10 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, rolo de 1,8 metros PCT C/ 12	9,9100	941,45
19	155,000	PCT	7701022 08	444365 - Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 15 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, rolo de 1,8 metros PCT C/ 12 - 444365 - Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 15 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, rolo de 1,8 metros PCT C/ 12	16,3500	2.534,25
20	140,000	PCT	7701022 09	444371 - Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 20 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, rolo de 1,8 metros PCT C/ 12 - 444371 - Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão,	19,8300	2.776,20

				dimensões: 20 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, rolo de 1,8 metros PCT C/ 12		
21	10,000	CX	7701022 10	444611 - Atadura, tipo 1: gessada, material 1: 100% algodão, dimensões: 12 cm, características adicionais 1: secagem ultra rápida, rolo de 3m CX C/ 20 - 444611 - Atadura, tipo 1: gessada, material 1: 100% algodão, dimensões: 12 cm, características adicionais 1: secagem ultra rápida, rolo de 3m CX C/ 20	89,1800	891,80
22	6,000	CX	7701022 11	444613 - Atadura, tipo 1: gessada, material 1: 100% algodão, dimensões: 15 cm, características adicionais 1: secagem ultra rápida, rolo de 3m CX C/ 20 - 444613 - Atadura, tipo 1: gessada, material 1: 100% algodão, dimensões: 15 cm, características adicionais 1: secagem ultra rápida, rolo de 3m CX C/ 20	4,3700	26,22
23	10,000	CX	7701022 12	444614 - Atadura, tipo 1: gessada, material 1: 100% algodão, dimensões: 20 cm, características adicionais 1: secagem ultra rápida, rolo de 3m CX C/ 20 - 444614 - Atadura, tipo 1: gessada, material 1: 100% algodão, dimensões: 20 cm, características adicionais 1: secagem ultra rápida, rolo de 3m CX C/ 20	10,1500	101,50
24	150,000	PCT	7701022 13	422231 - Avental, material: polipropileno, modelo: unissex, cor: branca, características adicionais: manga longa, descartável, tamanho: G - PCT C/ 10 - 422231 - Avental, material: polipropileno, modelo: unissex, cor: branca, características adicionais: manga longa, descartável, tamanho: G - PCT C/ 10	52,7200	7.908,00
25	150,000	PCT	7701022 14	422231 - Avental, material: polipropileno, modelo: unissex, cor: branca, características adicionais: manga longa, descartável, tamanho: GG - PCT C/ 10 - 422231 - Avental, material: polipropileno, modelo: unissex, cor: branca, características adicionais: manga longa, descartável, tamanho: GG - PCT C/ 10	50,0000	7.500,00
26	150,000	PCT	7701022 15	422231 - Avental, material: polipropileno, modelo: unissex, cor: branca, características adicionais: manga longa, descartável, tamanho: GGGG 1,60 alt. x 1,30 larg PCT C/ 10 - 422231 - Avental, material: polipropileno, modelo: unissex, cor: branca, características adicionais: manga longa, descartável, tamanho: GGGG 1,60 alt. x 1,30 larg PCT C/ 10	50,0000	7.500,00
27	14,000	FR	7701022 16	380630 - Benzina, aspecto físico: líquido incolor, límpido, com odor de gasolina, fórmula química: mistura de hidrocarbonetos derivados do petróleo, faixa de destilação: destilados na faixa entre 60 e 120°c, grau de pureza: pureza mínima de 97%, característica adicional: benzina retificada, número de referência química: cas 64742-49-0 - FRC 1L - 380630 - Benzina, aspecto físico: líquido incolor, límpido, com odor de gasolina, fórmula química: mistura de hidrocarbonetos derivados do petróleo, faixa de destilação: destilados na faixa entre 60 e 120°c, grau de pureza: pureza mínima de 97%, característica adicional: benzina retificada, número de referência química: cas 64742-49-0 - FRC 1L	31,9000	446,60
28	20,000	CX	7701022 17	378053 - Bolsa aplicação enema, material: plástico, tipo: p, clister opaco, capacidade: 500 ml, componentes: sonda retal flexível, pêra insuflação, tipo uso: descartável e estéril (glicerina 12% GLICEROL)- CX C/ 20 - 378053 - Bolsa aplicação enema, material: plástico, tipo: p, clister opaco, capacidade: 500 ml, componentes: sonda retal	44,2800	885,60

				flexível, pêra insuflação, tipo uso: descartável e estéril (glicerina 12% GLICEROL)- CX C/ 20		
29	5,000	UND	7701022 18	450962 - Cânula orofaríngea guedel, material : polímero, tamanho : tamanho nº 0 - 450962 - Cânula orofaríngea guedel, material : polímero, tamanho : tamanho nº 0	4,5200	22,60
30	5,000	UND	7701022 19	450963 - Cânula orofaríngea guedel, material : polímero, tamanho : tamanho nº 1 - 450963 - Cânula orofaríngea guedel, material : polímero, tamanho : tamanho nº 1	5,2300	26,15
31	5,000	UND	7701022 20	450964 - Cânula orofaríngea guedel, material : polímero, tamanho : tamanho nº 2 - 450964 - Cânula orofaríngea guedel, material : polímero, tamanho : tamanho nº 2	6,3200	31,60
32	5,000	UND	7701022 21	450965 -Cânula orofaríngea guedel, material : polímero, tamanho : tamanho nº 3 - 450965 - Cânula orofaríngea guedel, material : polímero, tamanho : tamanho nº 3	6,2900	31,45
33	5,000	UND	7701022 22	450966 - Cânula orofaríngea guedel, material : polímero, tamanho : tamanho nº 4 - 450966 - Cânula orofaríngea guedel, material : polímero, tamanho : tamanho nº 4	6,9000	34,50
34	5,000	UND	7701022 23	450967- Cânula orofaríngea guedel, material : polímero, tamanho : tamanho nº 5 - 450967- Cânula orofaríngea guedel, material : polímero, tamanho : tamanho nº 5	7,2200	36,10
35	10,000	UND	7701022 24	437298 -Cateter central, aplicação: venoso, matéria prima: poliuretano radiopaco, diâmetro: cerca 7 fr, vias: mono lúmen, lúmen: 14, comprimento: cerca 20 cm, tipo fixação: fixação subcutânea, conector: conectores padrão, clamp em todas vias e tampas, componente: kit introdutor completo, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual - 437298 -Cateter central, aplicação: venoso, matéria prima: poliuretano radiopaco, diâmetro: cerca 7 fr, vias: mono lúmen, lúmen: 14, comprimento: cerca 20 cm, tipo fixação: fixação subcutânea, conector: conectores padrão, clamp em todas vias e tampas, componente: kit introdutor completo, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	111,0900	1.110,90
36	10,000	UND	7701022 25	437299 - Cateter central, aplicação: venoso, matéria prima: poliuretano radiopaco, diâmetro: cerca 7 fr, vias: mono lúmen, lúmen: 16 gau, comprimento: cerca 20 cm, tipo fixação: fixação subcutânea, conector: conectores padrão, clamp em todas vias e tampas, componente: kit introdutor completo, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual - 437299 - Cateter central, aplicação: venoso, matéria prima: poliuretano radiopaco, diâmetro: cerca 7 fr, vias: mono lúmen, lúmen: 16 gau, comprimento: cerca 20 cm, tipo fixação: fixação subcutânea, conector: conectores padrão, clamp em todas vias e tampas, componente: kit introdutor completo, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	142,9100	1.429,10
37	14,000	UNI	7701047 16	Cateter central, aplicação: venoso, matéria prima: poliuretano radiopaco, diâmetro: cerca 7 fr, vias: mono lúmen, lúmen: 18 grau, comprimento: cerca 30 cm, tipo fixação: fixação subcutânea, conector: conectores padrão, clamp em todas vias e tampas, componente: kit introdutor completo, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual - UNID - CATMAT GENÉRICO 14.222. - Cateter central, aplicação: venoso, matéria prima: poliuretano	140,6700	1.969,38

				radiopaco, diâmetro: cerca 7 fr, vias: mono lúmen, lúmen: 18 grau, comprimento: cerca 30 cm, tipo fixação: fixação subcutânea, conector: conectores padrão, clamp em todas vias e tampas, componente: kit introdutor completo, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual - UNID - CATMAT GENÉRICO 14.222.		
38	10,000	UNI	7701047 17	Cateter central, aplicação: venoso, matéria prima: poliuretano radiopaco, diâmetro: cerca 8 fr, vias: mono lúmen, lúmen: 14 grau, comprimento: cerca 20 cm, tipo fixação: fixação subcutânea, conector: conectores padrão, clamp em todas vias e tampas, componente: kit introdutor completo, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual - UNID - CATMAT GANÉRICO 14.222. - Cateter central, aplicação: venoso, matéria prima: poliuretano radiopaco, diâmetro: cerca 8 fr, vias: mono lúmen, lúmen: 14 grau, comprimento: cerca 20 cm, tipo fixação: fixação subcutânea, conector: conectores padrão, clamp em todas vias e tampas, componente: kit introdutor completo, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual - UNID - CATMAT GANÉRICO 14.222.	82,9500	829,50
39	10,000	UNI	7701047 18	Cateter central, aplicação: venoso, matéria prima: poliuretano radiopaco, diâmetro: cerca 8 fr, vias: mono lúmen, lúmen: 16 grau, comprimento: cerca 20 cm, tipo fixação: fixação subcutânea, conector: conectores padrão, clamp em todas vias e tampas, componente: kit introdutor completo, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual - UNID - CATMAT GENÉRICO 14.222. - Cateter central, aplicação: venoso, matéria prima: poliuretano radiopaco, diâmetro: cerca 8 fr, vias: mono lúmen, lúmen: 16 grau, comprimento: cerca 20 cm, tipo fixação: fixação subcutânea, conector: conectores padrão, clamp em todas vias e tampas, componente: kit introdutor completo, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual - UNID - CATMAT GENÉRICO 14.222.	82,9500	829,50
40	15,000	UND	7701022 26	437300 - Cateter Intravenoso central, sistema por dentro da agulha com mandril, cateter radiopaco; bainha plástica, oferece proteção adicional contra extravasamento de sangue; suporte para agulha com formato anatômico, orifícios para sutura de fixação, fecho de segurança automático e superfície antiderrapante; conector Luer-Lok TM; embalagem em plástico tubular semi-rígido, transparente, com tampa lacrada - Tamanho 16 GA 12 IN - 437300 - Cateter Intravenoso central, sistema por dentro da agulha com mandril, cateter radiopaco; bainha plástica, oferece proteção adicional contra extravasamento de sangue; suporte para agulha com formato anatômico, orifícios para sutura de fixação, fecho de segurança automático e superfície antiderrapante; conector Luer-Lok TM; embalagem em plástico tubular semi-rígido, transparente, com tampa lacrada - Tamanho 16 GA 12 IN	88,5400	1.328,10
41	1.500,000	UND	7701022 27	281420 - Cateter oxigenoterapia, material tubo: plástico atóxico, tipo: flexível,ponta arredondada, tipo óculos, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalagem individual, tipo adaptador: c, adaptador para tubo de látex - 281420 - Cateter oxigenoterapia, material tubo: plástico atóxico, tipo: flexível,ponta arredondada, tipo óculos, tipo uso: descartável,	3,2900	4.935,00

				esterilidade: estéril, características adicionais: embalagem individual, tipo adaptador: c, adaptador para tubo de látex		
42	2,000	CX	7701022 28	437181 -Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 14 gau, comprimento: cerca 45 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual (jelco 14) CX C/ 100 - 437181 -Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 14 gau, comprimento: cerca 45 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual (jelco 14) CX C/ 100	127,1700	254,34
43	2,000	CX	7701022 29	437182 - Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 16 gau, comprimento: cerca 45 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual (jelco 16) CX C/ 100 - 437182 - Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 16 gau, comprimento: cerca 45 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual (jelco 16) CX C/ 100	77,1800	154,36
44	5,000	CX	7701022 30	437183- Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 18 gau, comprimento: cerca 45 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual (jelco 18) CX C/ 100 - 437183- Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 18 gau, comprimento: cerca 45 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual (jelco 18) CX C/ 100	77,1400	385,70
45	50,000	CX	7701022 31	437184 - Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 20 gau, comprimento: cerca 30 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual (jelco 20) CX C/ 100 - 437184 - Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 20 gau, comprimento: cerca 30 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual (jelco 20) CX C/ 100	73,5700	3.678,50
46	50,000	CX	7701022 32	437185 - Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 22 gau, comprimento: cerca 25 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual (jelco 22) CX C/ 100 - 437185 - Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 22 gau, comprimento: cerca 25 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara	123,5600	6.178,00

				refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual (jelco 22) CX C/ 100		
47	50,000	CX	7701022 33	437186 - Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 24 gau, comprimento: cerca 20 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual (jelco 24) CX C/ 100 - 437186 - Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 24 gau, comprimento: cerca 20 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual (jelco 24) CX C/ 100	126,6400	6.332,00
48	10,000	CX	7701022 34	437168 - Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 19 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. CX C/ 100 - 437168 - Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 19 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. CX C/ 100	121,6400	1.216,40
49	20,000	CX	7701022 35	437170 - Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 21 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual (scalp 21) CX C/ 100 - 437170 - Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 21 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual (scalp 21) CX C/ 100	35,0000	700,00
50	50,000	CX	7701022 36	437171 - Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 23 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual (scalp 23) CX C/ 100 - 437171 - Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 23 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual (scalp 23) CX C/ 100	30,5300	1.526,50
51	50,000	CX	7701022 37	437169 - Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 25 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual (scalp 25) CX C/ 100 - 437169 - Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 25 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual (scalp 25) CX C/ 100	35,8300	1.791,50
52	3,000	UND	7701022 38	454793 - Cinto, material: poliamida, tipo: tipo "aranha", aplicação: para prancha de resgate, tipo fecho: ajustável em velcro - 454793 - Cinto,	77,5200	232,56

				material: poliamida, tipo: tipo "aranha", aplicação: para prancha de resgate, tipo fecho: ajustável em velcro		
53	60,000	LTR	7701047 19	Clorexidina Alcoólica, Concentração: 2%, Apresentação: 1L - LT - CATMAT GENÉRICO 14.222. - Clorexidina Alcoólica, Concentração: 2%, Apresentação: 1L - LT - CATMAT GENÉRICO 14.222.	28,4900	1.709,40
54	60,000	L	7701047 20	ClorexidinaDegermante, Dosagem: 2%, Apresentação: 1L - LT - CATMAT GENÉRICO 14.222. - ClorexidinaDegermante, Dosagem: 2%, Apresentação: 1L - LT - CATMAT GENÉRICO 14.222.	35,2400	2.114,40
55	27,000	CX	7701022 39	363482- Coletor material pérfuro-cortante, material: papelão, capacidade total: 13 l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável - CX C/ 20 - 363482- Coletor material pérfuro-cortante, material: papelão, capacidade total: 13 l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável - CX C/ 20	15,5000	418,50
56	2,000	PCT	7701022 40	419390 - Coletor de urina feminino, material : plástico, tipo : sistema aberto, modelo: infantil, capacidade : cerca de 100 ml, características adicionais : adesivo hipoalergênico, embalagem : embalagem individual PCT C/ 100 - 419390 - Coletor de urina feminino, material : plástico, tipo : sistema aberto, modelo: infantil, capacidade : cerca de 100 ml, características adicionais : adesivo hipoalergênico, embalagem : embalagem individual PCT C/ 100	28,4000	56,80
57	2,000	PCT	7701022 41	419390 - Coletor de urina masculino, material : plástico, tipo : sistema aberto, modelo: infantil, capacidade : cerca de 100 ml, características adicionais : adesivo hipoalergênico, embalagem : embalagem individual PCT C/ 100 - 419390 - Coletor de urina masculino, material : plástico, tipo : sistema aberto, modelo: infantil, capacidade : cerca de 100 ml, características adicionais : adesivo hipoalergênico, embalagem : embalagem individual PCT C/ 100	28,4000	56,80
58	500.000	PCT	7701022 42	419377 - Coletor de urina, material : pvc, tipo : sistema fechado, capacidade : cerca de 2000 ml, graduação: graduação de 100 em 100 ml, válvula: válvula anti-refluxo, pinça: clamp corta fluxo, filtro: filtro hidrofóbico,bacteriológico, características adicionais : câmara pasteur flexível, conector: conector universal, outros componentes: membrana autocicatrizante, esterilidade : estéril, descartável PCT C/ 10 - 419377 - Coletor de urina, material : pvc, tipo : sistema fechado, capacidade : cerca de 2000 ml, graduação: graduação de 100 em 100 ml, válvula: válvula anti-refluxo, pinça: clamp corta fluxo, filtro: filtro hidrofóbico,bacteriológico, características adicionais : câmara pasteur flexível, conector: conector universal, outros componentes: membrana autocicatrizante, esterilidade : estéril,	10,0600	5.030,00
59	1,000	UND	7701022 43	385775 - Comadre, material: aço inoxidável, capacidade: 2.500 ml, tamanho: tamanho adulto padrão mundial, tipo: tipo pá, característica adicional: calça - 385775 - Comadre, material: aço inoxidável, capacidade: 2.500 ml, tamanho:	168,9900	168,99

				tamanho adulto padrão mundial, tipo: tipo pá, característica adicional: calça		
60	700,000	PCT	7701022 44	269980 - Compressa gaze, material: tecido 100% algodão, tipo: 11 fios,cm2, modelo: cor branca,isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, largura: 7,50 cm, comprimento: 7,50 cm, dobras: 5 dobras, características adicionais: estéril,descartável PCT C/ 500 - 269980 - Compressa gaze, material: tecido 100% algodão, tipo: 11 fios,cm2, modelo: cor branca,isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, largura: 7,50 cm, comprimento: 7,50 cm, dobras: 5 dobras, características adicionais: estéril,descartável PCT C/ 500	33,8000	23.660,00
61	2,000	UND	7701024 26	398340 - Conjunto drenagem tórax, componentes: frasco pvc rígido transparente,tampa rosca c, 3vias, aplicação: conector dreno-tubo, volume: 500 ml, graduação: graduação de 100 em 100ml, características adicionais: tubo extensor pvc c, pinça clamp, acessórios: dreno tórax nº 10, uso: estéril, descartável - 398340 - Conjunto drenagem tórax, componentes: frasco pvc rígido transparente,tampa rosca c, 3vias, aplicação: conector dreno-tubo, volume: 500 ml, graduação: graduação de 100 em 100ml, características adicionais: tubo extensor pvc c, pinça clamp, acessórios: dreno tórax nº 10, uso: estéril,	62,0700	124,14
62	2,000	UND	7701024 27	398340 - Conjunto drenagem tórax, componentes: frasco pvc rígido transparente,tampa rosca c, 3vias, aplicação: conector dreno-tubo, volume: 500 ml, graduação: graduação de 100 em 100ml, características adicionais: tubo extensor pvc c, pinça clamp, acessórios: dreno tórax nº 12, uso: estéril, descartável - 398340 - Conjunto drenagem tórax, componentes: frasco pvc rígido transparente,tampa rosca c, 3vias, aplicação: conector dreno-tubo, volume: 500 ml, graduação: graduação de 100 em 100ml, características adicionais: tubo extensor pvc c, pinça clamp, acessórios: dreno tórax nº 12, uso: estéril,	38,0000	76,00
63	2,000	UND	7701024 28	398340 - Conjunto drenagem tórax, componentes: frasco pvc rígido transparente,tampa rosca c, 3vias, aplicação: conector dreno-tubo, volume: 500 ml, graduação: graduação de 100 em 100ml, características adicionais: tubo extensor pvc c, pinça clamp, acessórios: dreno tórax nº 14, uso: estéril, descartável - 398340 - Conjunto drenagem tórax, componentes: frasco pvc rígido transparente,tampa rosca c, 3vias, aplicação: conector dreno-tubo, volume: 500 ml, graduação: graduação de 100 em 100ml, características adicionais: tubo extensor pvc c, pinça clamp, acessórios: dreno tórax nº 14, uso: estéril,	49,8300	99,66
64	2,000	UND	7701024 29	398340 - Conjunto drenagem tórax, componentes: frasco pvc rígido transparente,tampa rosca c, 3vias, aplicação: conector dreno-tubo, volume: 500 ml, graduação: graduação de 100 em 100ml, características adicionais: tubo extensor pvc c, pinça clamp, acessórios: dreno tórax nº 16, uso: estéril, descartável - 398340 - Conjunto drenagem tórax, componentes: frasco pvc rígido transparente,tampa rosca c, 3vias, aplicação: conector dreno-tubo, volume: 500 ml, graduação: graduação de 100 em 100ml, características adicionais: tubo extensor pvc c, pinça clamp, acessórios: dreno tórax nº 16, uso: estéril,	32,3300	64,66

65	2,000	UND	7701024 30	398340 - Conjunto drenagem tórax, componentes: frasco pvc rígido transparente,tampa rosca c, 3vias, aplicação: conector dreno-tubo, volume: 500 ml, graduação: graduação de 100 em 100ml, características adicionais: tubo extensor pvc c, pinça clamp, acessórios: dreno tórax nº 18, uso: estéril, descartável - 398340 - Conjunto drenagem tórax, componentes: frasco pvc rígido transparente,tampa rosca c, 3vias, aplicação: conector dreno-tubo, volume: 500 ml, graduação: graduação de 100 em 100ml, características adicionais: tubo extensor pvc c, pinça clamp, acessórios: dreno tórax nº 18, uso: estéril,	52,7700	105,54
66	2,000	UND	7701024 31	398340 - Conjunto drenagem tórax, componentes: frasco pvc rígido transparente,tampa rosca c, 3vias, aplicação: conector dreno-tubo, volume: 500 ml, graduação: graduação de 100 em 100ml, características adicionais: tubo extensor pvc c, pinça clamp, acessórios: dreno tórax nº 20, uso: estéril, descartável - 398340 - Conjunto drenagem tórax, componentes: frasco pvc rígido transparente,tampa rosca c, 3vias, aplicação: conector dreno-tubo, volume: 500 ml, graduação: graduação de 100 em 100ml, características adicionais: tubo extensor pvc c, pinça clamp, acessórios: dreno tórax nº 20, uso: estéril,	32,3300	64,66
67	2,000	UND	7701024 32	398340 - Conjunto drenagem tórax, componentes: frasco pvc rígido transparente,tampa rosca c, 3vias, aplicação: conector dreno-tubo, volume: 500 ml, graduação: graduação de 100 em 100ml, características adicionais: tubo extensor pvc c, pinça clamp, acessórios: dreno tórax nº 22, uso: estéril, descartável - 398340 - Conjunto drenagem tórax, componentes: frasco pvc rígido transparente,tampa rosca c, 3vias, aplicação: conector dreno-tubo, volume: 500 ml, graduação: graduação de 100 em 100ml, características adicionais: tubo extensor pvc c, pinça clamp, acessórios: dreno tórax nº 22, uso: estéril,	32,3300	64,66
68	2,000	UND	7701024 33	398340 - Conjunto drenagem tórax, componentes: frasco pvc rígido transparente,tampa rosca c, 3vias, aplicação: conector dreno-tubo, volume: 500 ml, graduação: graduação de 100 em 100ml, características adicionais: tubo extensor pvc c, pinça clamp, acessórios: dreno tórax nº 24, uso: estéril, descartável - 398340 - Conjunto drenagem tórax, componentes: frasco pvc rígido transparente,tampa rosca c, 3vias, aplicação: conector dreno-tubo, volume: 500 ml, graduação: graduação de 100 em 100ml, características adicionais: tubo extensor pvc c, pinça clamp, acessórios: dreno tórax nº 24, uso: estéril,	38,0000	76,00
69	2,000	UND	7701024 34	398340 - Conjunto drenagem tórax, componentes: frasco pvc rígido transparente,tampa rosca c, 3vias, aplicação: conector dreno-tubo, volume: 500 ml, graduação: graduação de 100 em 100ml, características adicionais: tubo extensor pvc c, pinça clamp, acessórios: dreno tórax nº 26, uso: estéril, descartávelfarm - 398340 - Conjunto drenagem tórax, componentes: frasco pvc rígido transparente,tampa rosca c, 3vias, aplicação: conector dreno-tubo, volume: 500 ml, graduação: graduação de 100 em 100ml, características adicionais: tubo extensor pvc c, pinça clamp, acessórios: dreno tórax nº 26, uso: estéril, descartávelfarm	50,0000	100,00

70	2,000	UND	7701024 35	398340 - Conjunto drenagem tórax, componentes: frasco pvc rígido transparente,tampa rosca c, 3vias, aplicação: conector dreno-tubo, volume: 500 ml, graduação: graduação de 100 em 100ml, características adicionais: tubo extensor pvc c, pinça clamp, acessórios: dreno tórax nº 28, uso: estéril, descartável - 398340 - Conjunto drenagem tórax, componentes: frasco pvc rígido transparente,tampa rosca c, 3vias, aplicação: conector dreno-tubo, volume: 500 ml, graduação: graduação de 100 em 100ml, características adicionais: tubo extensor pvc c, pinça clamp, acessórios: dreno tórax nº 28, uso: estéril,	57,6000	115,20
71	2,000	UND	7701024 36	398340 - Conjunto drenagem tórax, componentes: frasco pvc rígido transparente,tampa rosca c, 3vias, aplicação: conector dreno-tubo, volume: 500 ml, graduação: graduação de 100 em 100ml, características adicionais: tubo extensor pvc c, pinça clamp, acessórios: dreno tórax nº 30, uso: estéril, descartável - 398340 - Conjunto drenagem tórax, componentes: frasco pvc rígido transparente,tampa rosca c, 3vias, aplicação: conector dreno-tubo, volume: 500 ml, graduação: graduação de 100 em 100ml, características adicionais: tubo extensor pvc c, pinça clamp, acessórios: dreno tórax nº 30, uso: estéril,	78,0000	156,00
72	2,000	UND	7701024 37	398340 - Conjunto drenagem tórax, componentes: frasco pvc rígido transparente,tampa rosca c, 3vias, aplicação: conector dreno-tubo, volume: 500 ml, graduação: graduação de 100 em 100ml, características adicionais: tubo extensor pvc c, pinça clamp, acessórios: dreno tórax nº 32, uso: estéril, descartável - 398340 - Conjunto drenagem tórax, componentes: frasco pvc rígido transparente,tampa rosca c, 3vias, aplicação: conector dreno-tubo, volume: 500 ml, graduação: graduação de 100 em 100ml, características adicionais: tubo extensor pvc c, pinça clamp, acessórios: dreno tórax nº 32, uso: estéril,	75,0000	150,00
73	2,000	UND	7701024 38	398340 - Conjunto drenagem tórax, componentes: frasco pvc rígido transparente,tampa rosca c, 3vias, aplicação: conector dreno-tubo, volume: 500 ml, graduação: graduação de 100 em 100ml, características adicionais: tubo extensor pvc c, pinça clamp, acessórios: dreno tórax nº 34, uso: estéril, descartável - 398340 - Conjunto drenagem tórax, componentes: frasco pvc rígido transparente,tampa rosca c, 3vias, aplicação: conector dreno-tubo, volume: 500 ml, graduação: graduação de 100 em 100ml, características adicionais: tubo extensor pvc c, pinça clamp, acessórios: dreno tórax nº 34, uso: estéril,	75,0000	150,00
74	2,000	UND	7701024 39	398340 - Conjunto drenagem tórax, componentes: frasco pvc rígido transparente,tampa rosca c, 3vias, aplicação: conector dreno-tubo, volume: 500 ml, graduação: graduação de 100 em 100ml, características adicionais: tubo extensor pvc c, pinça clamp, acessórios: dreno tórax nº 36, uso: estéril, descartável - 398340 - Conjunto drenagem tórax, componentes: frasco pvc rígido transparente,tampa rosca c, 3vias, aplicação: conector dreno-tubo, volume: 500 ml, graduação: graduação de 100 em 100ml, características adicionais: tubo extensor pvc c, pinça clamp, acessórios: dreno tórax nº 36, uso: estéril,	78,0000	156,00

75	2,000	UND	7701024 40	398340 - Conjunto drenagem tórax, componentes: frasco pvc rígido transparente,tampa rosca c, 3vias, aplicação: conector dreno-tubo, volume: 500 ml, graduação: graduação de 100 em 100ml, características adicionais: tubo extensor pvc c, pinça clamp, acessórios: dreno tórax nº 38, uso: estéril, descartável - 398340 - Conjunto drenagem tórax, componentes: frasco pvc rígido transparente,tampa rosca c, 3vias, aplicação: conector dreno-tubo, volume: 500 ml, graduação: graduação de 100 em 100ml, características adicionais: tubo extensor pvc c, pinça clamp, acessórios: dreno tórax nº 38, uso: estéril,	75,0000	150,00
76	2,000	UND	7701024 41	398340 - Conjunto drenagem tórax, componentes: frasco pvc rígido transparente,tampa rosca c, 3vias, aplicação: conector dreno-tubo, volume: 500 ml, graduação: graduação de 100 em 100ml, características adicionais: tubo extensor pvc c, pinça clamp, acessórios: dreno tórax nº 40, uso: estéril, descartável - 398340 - Conjunto drenagem tórax, componentes: frasco pvc rígido transparente,tampa rosca c, 3vias, aplicação: conector dreno-tubo, volume: 500 ml, graduação: graduação de 100 em 100ml, características adicionais: tubo extensor pvc c, pinça clamp, acessórios: dreno tórax nº 40, uso: estéril,	84,8500	169,70
77	1,000	UND	7701022 45	439208 - Cuba uso hospitalar, material: aço inox, formato: redondo, capacidade: cerca de 150 ml - 439208 - Cuba uso hospitalar, material: aço inox, formato: redondo, capacidade: cerca de 150 ml	37,0200	37,02
78	1,000	UND	7701022 46	439204 - Cuba uso hospitalar, material: aço inox, formato: redondo, capacidade: cerca de 300 ml - 439204 - Cuba uso hospitalar, material: aço inox, formato: redondo, capacidade: cerca de 300 ml	30,8700	30,87
79	1,000	UND	7701022 47	439207 - Cuba uso hospitalar, material: aço inox, formato: redondo, capacidade: cerca de 500 ml - 439207 - Cuba uso hospitalar, material: aço inox, formato: redondo, capacidade: cerca de 500 ml	43,4900	43,49
80	1,000	UND	7701022 48	439213 - Cuba uso hospitalar, material: aço inox, formato: tipo rim, capacidade: cerca de 500 ml - 439213 - Cuba uso hospitalar, material: aço inox, formato: tipo rim, capacidade: cerca de 500 ml	81,7500	81,75
81	1,000	UND	7701022 49	439214 - Cuba uso hospitalar, material: aço inox, formato: tipo rim, capacidade: cerca de 700 ou 750 ml - 439214 - Cuba uso hospitalar, material: aço inox, formato: tipo rim, capacidade: cerca de 700 ou 750 ml	80,0000	80,00
82	50,000	CX	7701022 50	453798 - Fita Hospitalar- Curativo para sangue, Tipo: Microporosa, Material: Dorso Em Não Tecido, resina e adesivo, Componentes: Adesivo Silicone com almofada viscose antisséptica, Dimensões: Cerca De 25 MM, redondo, Características Adicionais: Hipoalergênico Esterilidade: Uso Único. CX C/ 200 - 453798 - Fita Hospitalar- Curativo para sangue, Tipo: Microporosa, Material: Dorso Em Não Tecido, resina e adesivo, Componentes: Adesivo Silicone com almofada viscose antisséptica, Dimensões: Cerca De 25 MM, redondo, Características Adicionais: Hipoalergênico Esterilidade: Uso Único. CX C/ 200	35,0000	1.750,00
83	1,000	UNI	7701047 21	Tipo: De Mesa; Ajuste Mecânico, Visor Digital, Botão De Controle; Material: Gabinete Plástico; Tipo De Análise: Ausculta Bcf, Fluxo Sanguíneo Placenta E Cordão; Faixa Medição: Bcf Até Cerca 200 BPM;	1.007,8500	1.007,85

				Frequência: Até Cerca 2,2 MHZ; Componentes: C/ Alto Falante, Transdutor; Outros Componentes: Entrada Auxiliar; Adicionais: Fone Ouvido - UNID - CATMAT GENÉRICO 14.222. - Tipo: De Mesa; Ajuste Mecânico, Visor Digital, Botão De Controle; Material: Gabinete Plástico; Tipo De Análise: Ausculta Bcf, Fluxo Sanguíneo Placenta E Cordão; Faixa Medição: Bcf Até Cerca 200 BPM; Frequência: Até Cerca 2,2 MHZ; Componentes: C/ Alto Falante, Transdutor; Outros Componentes: Entrada Auxiliar; Adicionais: Fone Ouvido - UNID - CATMAT GENÉRICO 14.222.		
84	2,000	UND	770102251	433842 - Detector fetal, tipo: portátil, ajuste : ajuste mecânico, visor digital, botão de controle, material: gabinete metálico, tipo de análise: ausculta bcf, fluxo sanguíneo placenta e cordão, faixa medição: bcf até cerca 200 bpm, frequência: até cerca 2,2 mhz, fonte alimentação: à bateria, componentes: c, alto falante, transdutor, outros componentes: entrada auxiliar - 433842 - Detector fetal, tipo: portátil, ajuste : ajuste mecânico, visor digital, botão de controle, material: gabinete metálico, tipo de análise: ausculta bcf, fluxo sanguíneo placenta e cordão, faixa medição: bcf até cerca 200 bpm, frequência: até cerca 2,2 mhz, fonte alimentação: à bateria, componentes: c, alto falante, transdutor, outros componentes: entrada auxiliar	650,0000	1.300,00
85	75,000	GL	770102252	448285 - Detergente enzimático, composição: a base de amilase, protease, lipase e carboidrase, composição ii: mananase, celulase e peptidase GL 5L - 448285 - Detergente enzimático, composição: a base de amilase, protease, lipase e carboidrase, composição ii: mananase, celulase e peptidase GL 5L	125,0300	9.377,25
86	260,000	UND	770102253	481460 - Dispositivo Externo P/ Incontinência Urinária- Modelo: Masculino, Tipo: Preservativo C/ Abertura P/ Drenagem, Material: Látex Natural, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual tamanho: nº 6 - 481460 - Dispositivo Externo P/ Incontinência Urinária- Modelo: Masculino, Tipo: Preservativo C/ Abertura P/ Drenagem, Material: Látex Natural, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual tamanho: nº 6	3,0100	782,60
87	2,000	PCT	770102254	461245 - Eletrodo, aplicação 1: p, monitorização cardíaca - ecg, modelo: de superfície, tipo: adesivo, material sensor: prata,prata clorada, adicional 1: c, gel condutor, tamanhos: infantil, acessório: s, cabo, esterilidade: uso único PCT C/ 50 - 461245 - Eletrodo, aplicação 1: p, monitorização cardíaca - ecg, modelo: de superfície, tipo: adesivo, material sensor: prata,prata clorada, adicional 1: c, gel condutor, tamanhos: infantil, acessório: s, cabo, esterilidade: uso único PCT C/ 50	24,4400	48,88
88	20,000	PCT	770102255	461243 - Eletrodo, aplicação 1: p, monitorização cardíaca - ecg, modelo: de superfície, tipo: adesivo, material sensor: prata,prata clorada, adicional 1: c, gel condutor, tamanhos: adulto, acessório: s, cabo, esterilidade: uso único, MODELO MSGST 06, TAMANHO 44 X 32MM PCT C/ 50 - 461243 - Eletrodo, aplicação 1: p, monitorização cardíaca - ecg, modelo: de superfície, tipo: adesivo, material sensor: prata,prata clorada, adicional 1: c, gel condutor, tamanhos: adulto, acessório: s, cabo, esterilidade:	36,3700	727,40

				uso único, MODELO MSGST 06, TAMANHO 44 X 32MM PCT C/ 50		
89	4,000	UND	7701022 56	453772 - Eletrodo - pá para desfibrilador, tipo equipamento: externo automático - DEA, modelo: tipo eletrodo, adesiva, tamanho: infantil, compatibilidade: c, azul/branco, compatibilidade específica DEA CMOS DRAKE, esterilidade: descartável - 453772 - Eletrodo - pá para desfibrilador, tipo equipamento: externo automático - DEA, modelo: tipo eletrodo, adesiva, tamanho: infantil, compatibilidade: c, azul/branco, compatibilidade específica DEA CMOS DRAKE, esterilidade: descartável	792,0000	3.168,00
90	10,000	UND	7701022 57	453771 - Eletrodo - pá para desfibrilador, tipo equipamento: externo automático - DEA, modelo: tipo eletrodo, adesiva, tamanho: adulto, compatibilidade: c, azul/branco, compatibilidade específica DEA CMOS DRAKE, esterilidade: descartável - 453771 - Eletrodo - pá para desfibrilador, tipo equipamento: externo automático - DEA, modelo: tipo eletrodo, adesiva, tamanho: adulto, compatibilidade: c, azul/branco, compatibilidade específica DEA CMOS DRAKE, esterilidade: descartável	792,0000	7.920,00
91	54,000	ROLO	7701022 58	442484 - Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, aplicação 1: p, esterilização de formaldeído, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 10 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único (papel grau cirurgico) RL 100M - 442484 - Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, aplicação 1: p, esterilização de formaldeído, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 10 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único (papel grau cirurgico) RL 100M	89,0500	4.808,70
92	30,000	ROLO	7701047 22	Embalagem para esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: com filme polímero multilaminado, aplicação 1: p, esterilização de formaldeído, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 12 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único (papel grau cirúrgico) - RL 100M - CATMAT GENÉRICO 14.222. - Embalagem para esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: com filme polímero multilaminado, aplicação 1: p, esterilização de formaldeído, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 12 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único (papel grau cirúrgico) - RL 100M - CATMAT GENÉRICO 14.222.	147,2300	4.416,90
93	40,000	ROLO	7701022 59	442483 - Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, aplicação 1: p, esterilização de formaldeído, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 20 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único (papel grau cirurgico) RL 100M - 442483 -	169,6300	6.785,20

				Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, aplicação 1: p, esterilização de formaldeído, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 20 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único (papel grau cirurgico) RL 100M		
94	2,000	UND	7701022 60	432472 - Esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneróide, tipo : de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em velcro, tamanho: infantil - 432472 - Esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneróide, tipo : de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em velcro, tamanho: infantil	157,2000	314,40
95	43,000	UND	7701022 61	432468 - Esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneróide, tipo : de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em velcro, tamanho: adulto - 432468 - Esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneróide, tipo : de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em velcro, tamanho: adulto	126,3500	5.433,05
96	6,000	UND	7701022 62	435624 - Esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneróide, tipo : de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em velcro, tamanho: adulto obeso - 435624 - Esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneróide, tipo : de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em velcro, tamanho: adulto obeso	150,0000	900,00
97	1.500,000	UND	7701022 63	479753 - Espéculo Uso Médico, Aplicação: Vaginal, Modelo: Collin, Tamanho: Pequeno, Adicional 1: C/ Lubrificante, Travamento: C/ Trava Tipo Rosca, Material: Polímero, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual - 479753 - Espéculo Uso Médico, Aplicação: Vaginal, Modelo: Collin, Tamanho: Pequeno, Adicional 1: C/ Lubrificante, Travamento: C/ Trava Tipo Rosca, Material: Polímero, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual	1,6200	2.430,00
98	1.500,000	UND	7701022 64	479752 - Espéculo Uso Médico, Aplicação: Vaginal, Modelo: Collin, Tamanho: Médio, Adicional 1: C/ Lubrificante, Travamento: C/ Trava Tipo Rosca, Material: Polímero, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual - 479752 - Espéculo Uso Médico, Aplicação: Vaginal, Modelo: Collin, Tamanho: Médio, Adicional 1: C/ Lubrificante, Travamento: C/ Trava Tipo Rosca, Material: Polímero, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual	2,3000	3.450,00
99	100,000	UND	7701022 65	428835 - Equipo bomba infusora, tipo: p, infusão, material: pvc revestido em polietileno, tipo câmara: ponta perfurante c, câmara flexível, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: pinça corta fluxo, tipo conector: luer macho c, tampa e filtro, característica adicional: FOTOSSENSÍVEL, tipo bomba: cassete c, duplo canal, esterelidade: estéril,descartável, tipo filtro: filtro ar e partículas – obs: COMPATIVEL COM A BOMBA INFUSORA MARCA MDK MED, MODELO MI 22. - 428835 - Equipo bomba infusora, tipo: p, infusão, material:	6,9200	692,00

				pvc revestido em polietileno, tipo câmara: ponta perfurante c, câmara flexível, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: pinça corta fluxo, tipo conector: luer macho c, tampa e filtro, característica adicional: FOTOSSENSÍVEL, tipo bomba: cassete c, duplo canal, esterelidade: estéril,descartável, tipo filtro: filtro ar e partículas – obs: COMPATIVEL COM A BOMBA INFUSORA MARCA MDK MED, MODELO MI 22.		
100	2.500,000	UND	7701022 66	394710 - Equipo Multivias, aplicação: p, irrigação, número vias: duas vias, material: pvc cristal, tipo ponteira: 2 pontas, tipo pinça: corta fluxo todas vias, tipo conector: conector luer fêmea, esterilidade: estéril, descartável, tamanho: cerca de 17cm - 394710 - Equipo Multivias, aplicação: p, irrigação, número vias: duas vias, material: pvc cristal, tipo ponteira: 2 pontas, tipo pinça: corta fluxo todas vias, tipo conector: conector luer fêmea, esterilidade: estéril, descartável, tamanho: cerca de 17cm	2,3100	5.775,00
101	10.000,000	UND	7701022 67	389697 - Equipo, tipo de equipo: de infusão, material: pvc cristal, comprimento: mín. 165 cm, tipo câmara: câmara flexível c,filtro ar, tipo gotejador: macrogotas, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo injetor: c,injetor lateral"y", autocicatrizante, tipo conector: conector luer slip, esterilidade: estéril, descartável - 389697 - Equipo, tipo de equipo: de infusão, material: pvc cristal, comprimento: mín. 165 cm, tipo câmara: câmara flexível c,filtro ar, tipo gotejador: macrogotas, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo injetor: c,injetor lateral"y", autocicatrizante, tipo conector: conector luer slip, esterilidade: estéril, descartável	6,2500	62.500,00
102	1.000,000	UND	7701022 68	389697 - Equipo, tipo de equipo: de infusão, material: pvc cristal, comprimento: mín. 165 cm, tipo câmara: câmara flexível c,filtro ar, tipo gotejador: microgotas, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo injetor: c,injetor lateral"y", autocicatrizante, tipo conector: conector luer slip, esterilidade: estéril, descartável - 389697 - Equipo, tipo de equipo: de infusão, material: pvc cristal, comprimento: mín. 165 cm, tipo câmara: câmara flexível c,filtro ar, tipo gotejador: microgotas, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo injetor: c,injetor lateral"y", autocicatrizante, tipo conector: conector luer slip, esterilidade: estéril, descartável	7,3700	7.370,00
103	4,000	UND	7701022 69	438928 - Estetoscópio pediátrico, tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas silicone, haste: haste aço inox, tubo: tubo "y" pvc, auscultador: auscultador duplo aço inox - 438928 - Estetoscópio pediátrico, tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas silicone, haste: haste aço inox, tubo: tubo "y" pvc, auscultador: auscultador duplo aço inox	147,2500	589,00
104	15,000	UND	7701022 70	438928 - Estetoscópio adulto, tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas silicone, haste: haste aço inox, tubo: tubo "y" pvc, auscultador: auscultador duplo aço inox - 438928 - Estetoscópio adulto, tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas silicone, haste: haste aço inox, tubo: tubo "y" pvc, auscultador: auscultador duplo aço inox	147,2500	2.208,75
105	20,000	UND	7701022 71	459119 -Filtro HEPA ou HME, com filtro, descartável, para uso entre o ambu e e o tubo endotraquial. - 459119 -Filtro HEPA ou HME, com filtro, descartável, para uso entre o ambu e e o	20,3500	407,00

				tubo endotraquial.		
106	2,000	CX	7701047 23	Fio de sutura, material: algodão, tipo fio: 3-0, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo triangular(cortante), comprimento agulha: 3,0 cm - CX C/ 24 - CATMAT GENÉRICO - 14.222, - Fio de sutura, material: algodão, tipo fio: 3-0, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo triangular(cortante), comprimento agulha: 3,0 cm - CX C/ 24 - CATMAT GENÉRICO - 14.222,	75,0200	150,04
107	1,000	CX	7701047 24	Fio de sutura, material: poliester com algodão, tipo fio: 3-0, cor: azul, modelo: multifilamentar; comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo triangular(cortante), comprimento agulha: 3,0 cm - - Fio de sutura, material: poliester com algodão, tipo fio: 3-0, cor: azul, modelo: multifilamentar; comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo triangular(cortante), comprimento agulha: 3,0 cm -	60,5600	60,56
108	2,000	CX	7701022 84	487023 - Fio De Sutura Agulhado, Material Fio: Catgut Cromado, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 0, Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 24 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual CX C/ 24 - 487023 - Fio De Sutura Agulhado, Material Fio: Catgut Cromado, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 0, Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 24 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual CX C/ 24	64,6300	129,26
109	2,000	CX	7701022 85	487013 - Fio De Sutura Agulhado, Material Fio: Catgut Cromado, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 2-0, Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual CX C/ 24 - 487013 - Fio De Sutura Agulhado, Material Fio: Catgut Cromado, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 2-0, Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual CX C/ 24	69,4400	138,88
110	2,000	CX	7701022 86	487003 - Fio De Sutura Agulhado, Material Fio: Catgut Cromado, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 3-0, Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual CX C/ 24 - 487003 - Fio De Sutura Agulhado, Material Fio: Catgut Cromado, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 3-0, Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual CX C/ 24	126,3200	252,64
111	2,000	CX	7701022 87	486996 - Fio De Sutura Agulhado, Material Fio: Catgut Cromado, Modelo Fio: Multifilamentar,	146,2800	292,56

				Diâmetro Fio: 4-0, Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual CX C/ 24 - 486996 - Fio De Sutura Agulhado, Material Fio: Catgut Cromado, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 4-0, Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual CX C/ 24		
112	1,000	CX	7701022 88	487017 - Fio De Sutura Agulhado, Material Fio: Catgut Cromado, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 0, Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 26 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individua CX C/ 24 - 487017 - Fio De Sutura Agulhado, Material Fio: Catgut Cromado, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 0, Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 26 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individua CX C/ 24	142,9600	142,96
113	1,000	CX	7701022 89	487005 - Fio De Sutura Agulhado, Material Fio: Catgut Cromado, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 2-0, Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual CX C/ 24 - 487005 - Fio De Sutura Agulhado, Material Fio: Catgut Cromado, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 2-0, Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual CX C/ 24	113,0200	113,02
114	1,000	CX	7701022 90	486998 - Fio De Sutura Agulhado, Material Fio: Catgut Cromado, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 3-0, Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 22 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual CX C/ 24 - 486998 - Fio De Sutura Agulhado, Material Fio: Catgut Cromado, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 3-0, Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 22 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual CX C/ 24	125,7000	125,70
115	1,000	CX	7701022 91	486994 - Fio De Sutura Agulhado, Material Fio: Catgut Cromado, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 4-0, Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 22 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual CX C/ 24 - 486994 - Fio De Sutura Agulhado, Material Fio: Catgut Cromado, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 4-0, Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 22 MM,	146,2800	146,28

				Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual CX C/ 24		
116	8,000	CX	7701022 92	487450 - Fio De Sutura Agulhado, Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 2-0, Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: círculo triangular, Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual CX C/ 24 - 487450 - Fio De Sutura Agulhado, Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 2-0, Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: círculo triangular, Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual CX C/ 24	42,8200	342,56
117	15,000	CX	7701022 93	487443 - Fio De Sutura Agulhado, Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 3-0, Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: círculo triangular, Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual CX C/ 24 - 487443 - Fio De Sutura Agulhado, Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 3-0, Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: círculo triangular, Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual CX C/ 24	60,8700	913,05
118	15,000	CX	7701022 94	487427 - Fio De Sutura Agulhado, Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 4-0, Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: círculo triangular, Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual CX C/ 24 - 487427 - Fio De Sutura Agulhado, Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 4-0, Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: círculo triangular, Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual CX C/ 24	72,2900	1.084,35
119	8,000	CX	7701022 95	487416- Fio De Sutura Agulhado, Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 5-0, Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: círculo triangular, Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual CX C/ 24 - 487416- Fio De Sutura Agulhado, Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 5-0, Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: círculo triangular, Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual CX C/ 24	77,8900	623,12
120	13,000	ROLO	7701022 96	443804 - Fita adesiva, material: teflon, largura: 20 mm, comprimento: 10 m, aplicação: máquina seladora RL 10M - 443804 - Fita adesiva, material: teflon, largura: 20 mm, comprimento: 10 m,	15,0300	195,39

				aplicação: máquina seladora RL 10M		
121	120,000	ROLO	7701022 97	461963 - Fita adesiva, material: crepe, tipo: monoface, largura: 16 ou 18 mm, comprimento: 50 m RL 50M - 461963 - Fita adesiva, material: crepe, tipo: monoface, largura: 16 ou 18 mm, comprimento: 50 m RL 50M	14,1800	1.701,60
122	270,000	ROLO	7701022 98	437863 - Fita hospitalar, tipo: esparadrapo, impermeável, material: dorso em algodão, componentes: adesivo à base de zinco, dimensões: cerca de 100 mm, cor: com cor - 437863 - Fita hospitalar, tipo: esparadrapo, impermeável, material: dorso em algodão, componentes: adesivo à base de zinco, dimensões: cerca de 100 mm, cor: com cor	16,7200	4.514,40
123	180,000	ROLO	7701022 99	437883 - Fita hospitalar, tipo: microporosa, material: dorso em não tecido, componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 25 mm, características adicionais: hipoalergênico, cor: transparente RL 10M - 437883 - Fita hospitalar, tipo: microporosa, material: dorso em não tecido, componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 25 mm, características adicionais: hipoalergênico, cor: transparente RL 10M	8,7000	1.566,00
124	180,000	ROLO	7701023 00	437882 - Fita hospitalar, tipo: microporosa, material: dorso em não tecido, componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 50 mm, características adicionais: hipoalergênico, cor: transparente RL 10M - 437882 - Fita hospitalar, tipo: microporosa, material: dorso em não tecido, componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 50 mm, características adicionais: hipoalergênico, cor: transparente RL 10M	18,8700	3.396,60
125	6,000	UND	7701023 01	223918 - Fita métrica costura, material: poliéster e fibra vidro, comprimento: 150 cm, cor: amarela - 223918 - Fita métrica costura, material: poliéster e fibra vidro, comprimento: 150 cm, cor: amarela	9,6800	58,08
126	60,000	UND	7701023 02	443804 - Fita teflon com haste de inox 400mm c/ 3 furos (compativel com seladora R BAIÃO 1787) - 443804 - Fita teflon com haste de inox 400mm c/ 3 furos (compativel com seladora R BAIÃO 1787)	15,0300	901,80
127	5,000	FR	7701023 03	337958 - Fitas teste para quantificação de ácido paracetico 0,2% FRC C/ 100 - 337958 - Fitas teste para quantificação de ácido paracetico 0,2% FRC C/ 100	183,8000	919,00
128	8,000	FR	7701023 04	345486 - Formaldeído (formol), aspecto físico: líquido incolor, límpido, concentração: à 37%, característica adicional: em solução aquosa FRC 1l - 345486 - Formaldeído (formol), aspecto físico: líquido incolor, límpido, concentração: à 37%, característica adicional: em solução aquosa FRC 1l	34,7700	278,16
129	25,000	MT	7701023 09	445573 - Garrote, material : borracha natural, látex, fino 200 tipo uso: reutilizável - 445573 - Garrote, material : borracha natural, látex, fino 200 tipo uso: reutilizável	22,6800	567,00
130	105,000	GL	7701023 10	475840 - Gel, composição: a base de água, aplicação: condutor, características adicionais: ph neutro, esterilidade: estéril GL 5L - 475840 - Gel, composição: a base de água, aplicação: condutor, características adicionais: ph neutro, esterilidade: estéril GL 5L	55,9100	5.870,55
131	12,000	UND	7701023 11	455035 - Guia p, intubação traqueal (mandril p/ sonda endotraquial), modelo: via retrógrada,	73,5800	882,96

				material haste: cateter introdutor em ptfe, tamanho: infantil, componente 1: c, fio guia, esterilidade : estéril, autoclavavél - 455035 - Guia p, intubação traqueal (mandril p/ sonda endotraquial), modelo: via retrógrada, material haste: cateter introdutor em ptfe, tamanho: infantil, componente 1: c, fio guia, esterilidade : estéril, autoclavavél		
132	10,000	UND	7701023 12	455035 - Guia p, intubação traqueal (mandril p/ sonda endotraquial), modelo: via retrógrada, material haste: cateter introdutor em ptfe, tamanho: adulto, componente 1: c, fio guia, esterilidade : estéril, autoclavavél - 455035 - Guia p, intubação traqueal (mandril p/ sonda endotraquial), modelo: via retrógrada, material haste: cateter introdutor em ptfe, tamanho: adulto, componente 1: c, fio guia, esterilidade : estéril, autoclavavél	115,3300	1.153,30
133	3,000	UND	7701023 13	360783 - Estabilizador - Tipo: Cabeça Em E.V.A. Para Prancha De Resgate, Componentes: 4 Tiras Polipropileno, 76cm, Para Queixo E Testa, Outros Componentes: Fecho Em Velcro, Características Adicionais: 40cm X 25cm – TIPO HEAD BLOCK - 360783 - Estabilizador - Tipo: Cabeça Em E.V.A. Para Prancha De Resgate, Componentes: 4 Tiras Polipropileno, 76cm, Para Queixo E Testa, Outros Componentes: Fecho Em Velcro, Características Adicionais: 40cm X 25cm – TIPO HEAD BLOCK	125,0000	375,00
134	100,000	CX	7701023 14	436058 - Indicador biológico, tipo: segunda geração, apresentação: autocontido, ampola com meio de cultura, espécie: bacillus stearothermophillus, características adicionais: resposta em 24 horas, aplicação: para esterilização a vapor CX C/ 10 - 436058 - Indicador biológico, tipo: segunda geração, apresentação: autocontido, ampola com meio de cultura, espécie: bacillus stearothermophillus, características adicionais: resposta em 24 horas, aplicação: para esterilização a vapor CX C/ 10	95,0000	9.500,00
135	50,000	FR	7701023 15	398705 - Iodopovidona (pvpi), concentração: a 10% (teor de iodo 1%), forma farmaceutica: solução degermante (polvidine) FRC 1L - 398705 - Iodopovidona (pvpi), concentração: a 10% (teor de iodo 1%), forma farmaceutica: solução degermante (polvidine) FRC 1L	64,9900	3.249,50
136	70,000	FR	7701023 16	398706 - Iodopovidona (pvpi), concentração: a 10% (teor de iodo 1%), forma farmaceutica: solução tópica (polvidine) FRC 1L - 398706 - Iodopovidona (pvpi), concentração: a 10% (teor de iodo 1%), forma farmaceutica: solução tópica (polvidine) FRC 1L	61,4000	4.298,00
137	15,000	CX	7701023 17	366902 -Lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 24, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente CX C/ 100 - 366902 -Lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 24, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente CX C/ 100	51,1700	767,55
138	1,000	UND	7701023 18	445345 - Lâmina laringoscópio FO, material: aço inoxidável, tipo: curva, tipo lâmpada: halógena, tamanho: nº 0 - 445345 - Lâmina laringoscópio FO, material: aço inoxidável, tipo: curva, tipo lâmpada: halógena, tamanho: nº 0	135,5000	135,50
139	1,000	UND	7701023 19	445346 - Lâmina laringoscópio FO, material: aço inoxidável, tipo: curva, tipo lâmpada: halógena, tamanho: nº 1 - 445346 - Lâmina laringoscópio FO,	144,3300	144,33

				material: aço inoxidável, tipo: curva, tipo lâmpada: halógena, tamanho: nº 1		
140	1,000	UND	7701023 20	445347 -Lâmina laringoscópio FO, material: aço inoxidável, tipo: curva, tipo lâmpada: halógena, tamanho: nº 2 - 445347 -Lâmina laringoscópio FO, material: aço inoxidável, tipo: curva, tipo lâmpada: halógena, tamanho: nº 2	137,3800	137,38
141	2,000	UND	7701023 21	445348 - Lâmina laringoscópio FO, material: aço inoxidável, tipo: curva, tipo lâmpada: halógena, tamanho: nº 3 - 445348 - Lâmina laringoscópio FO, material: aço inoxidável, tipo: curva, tipo lâmpada: halógena, tamanho: nº 3	172,5000	345,00
142	2,000	UND	7701023 22	445349 - Lâmina laringoscópio FO, material: aço inoxidável, tipo: curva, tipo lâmpada: halógena, tamanho: nº 4 - 445349 - Lâmina laringoscópio FO, material: aço inoxidável, tipo: curva, tipo lâmpada: halógena, tamanho: nº 4	171,8100	343,62
143	1,000	UND	7701023 23	445350 - Lâmina laringoscópio FO, material: aço inoxidável, tipo: curva, tipo lâmpada: halógena, tamanho: nº 5 - 445350 - Lâmina laringoscópio FO, material: aço inoxidável, tipo: curva, tipo lâmpada: halógena, tamanho: nº 5	125,1000	125,10
144	9,000	UND	7701023 24	445191 - Lanterna clínica, componentes 3: c, led, fonte alimentação: à bateria - 445191 - Lanterna clínica, componentes 3: c, led, fonte alimentação: à bateria	70,2000	631,80
145	1,000	UND	7701023 25	445599 - Laringoscópio, tipo lâmpada: miller de fibra ótica, componentes adicionais: c,cabo, material 2: em aço inoxidável, tamanho lâminas: curvas 3,4,e 5, retas 3,4,e 5, cabo: adulto. - 445599 - Laringoscópio, tipo lâmpada: miller de fibra ótica, componentes adicionais: c,cabo, material 2: em aço inoxidável, tamanho lâminas: curvas 3,4,e 5, retas 3,4,e 5, cabo: adulto.	1.242,2200	1.242,22
146	1,000	UND	7701023 26	445600 - Laringoscópio, tipo lâmpada: miller fibra ótica, componentes adicionais: c,cabo, material 2: em aço inoxidável, tamanho lâminas: curvas 0, 1 e 2, retas 0, 1 e 2, cabo: infantil - 445600 - Laringoscópio, tipo lâmpada: miller fibra ótica, componentes adicionais: c,cabo, material 2: em aço inoxidável, tamanho lâminas: curvas 0, 1 e 2, retas 0, 1 e 2, cabo: infantil	960,0000	960,00
147	210,000	ROLO	7701023 27	481791 - Lençol Descartável Uso Hospitalar, Materia Prima: 100% Fibra Celulose Natural, Dimensoes: Cerca De 70 Cm X 50 M, Apresentação 1: Em Rolo RL 50M - 481791 - Lençol Descartável Uso Hospitalar, Materia Prima: 100% Fibra Celulose Natural, Dimensoes: Cerca De 70 Cm X 50 M, Apresentação 1: Em Rolo RL 50M	20,5000	4.305,00
148	150,000	PAR	7701023 28	276342 - Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante - 276342 - Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso: descartável,	5,0000	750,00
149	1.050,000	PAR	7701023 29	276341 - Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7,50, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível,	3,5300	3.706,50

				atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante - 276341 - Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7,50, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante		
150	560,000	PAR	7701023 30	276340 - Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 8, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante - 276340 - Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 8, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso: descartável,	3,5300	1.976,80
151	250,000	PAR	7701023 31	269947 - Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 8,50, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante - 269947 - Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 8,50, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso: descartável,	2,7800	695,00
152	60,000	CX	7701023 32	342505 - Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: extrapequeno, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: antiderrapante, finalidade: resistente à tração CX C/ 100 - 342505 - Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: extrapequeno, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: antiderrapante, finalidade: resistente à tração CX C/ 100	29,3000	1.758,00
153	390,000	CX	7701023 33	387700 - Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: pequeno, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: antiderrapante, finalidade: resistente à tração CX C/ 100 - 387700 - Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: pequeno, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: antiderrapante, finalidade: resistente à tração CX C/ 100	31,0400	12.105,60
154	520,000	CX	7701023 34	342506 - Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: antiderrapante, finalidade: resistente à tração CX C/ 100 - 342506 - Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, apresentação:	32,9200	17.118,40

				atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: antiderrapante, finalidade: resistente à tração CX C/ 100		
155	300,000	CX	7701023 35	335904 - Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: grande, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: antiderrapante, finalidade: resistente à tração CX C/ 100 - 335904 - Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: grande, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: antiderrapante, finalidade: resistente à tração CX C/ 100	30,1900	9.057,00
156	3,000	UND	7701023 36	421129 Maca de resgate, material: polietileno, tipo: prancha, tamanho: adulto, largura: cerca de 45 cm de largura x 1,85 de comprimento, formato: pega mãos, capacidade de carga: até 250 kg, - 421129 Maca de resgate, material: polietileno, tipo: prancha, tamanho: adulto, largura: cerca de 45 cm de largura x 1,85 de comprimento, formato: pega mãos, capacidade de carga: até 250 kg,	800,0000	2.400,00
157	3,000	UND	7701023 37	314478 - Maleta para curativos, tamanho aproximado: 34comp x 19,5larg x 17alt, confeccionada em plastico resistente com alça e fecho, com 2 bandeijas articuladas. - 314478 - Maleta para curativos, tamanho aproximado: 34comp x 19,5larg x 17alt, confeccionada em plastico resistente com alça e fecho, com 2 bandeijas articuladas.	185,2800	555,84
158	30,000	ROLO	7701047 26	Malha Tubular Ortopédica. Material: Algodão; Dimensões: 20 CM; Esterilidade: Estéril, Uso Único; Embalagem: Individual - ROLO. - Malha Tubular Ortopédica. Material: Algodão; Dimensões: 20 CM; Esterilidade: Estéril, Uso Único; Embalagem: Individual - ROLO.	51,5600	1.546,80
159	20,000	MT	7701023 38	422257 - Mangueira (tubo hospitalar), material: silicone, diâmetro interno: 3 mm, características adicionais: transparente - 422257 - Mangueira (tubo hospitalar), material: silicone, diâmetro interno: 3 mm, características adicionais: transparente	11,9900	239,80
160	5,000	UND	7701023 39	470275 - Manta térmica, material: aluminizada, tipo: isolante térmico, modelo: cobertor, dimensões: cerca de 2,10 cm de comprimento por 1,40 cm, esterilidade: uso único - 470275 - Manta térmica, material: aluminizada, tipo: isolante térmico, modelo: cobertor, dimensões: cerca de 2,10 cm de comprimento por 1,40 cm, esterilidade: uso único	25,0000	125,00
161	200,000	CX	7701047 27	Máscara cirúrgica, material: não tecido 100% polipropileno. Elemento filtrante interno. Eficiencia: EPF maio que 98% e BFE maior que 95%. Quantidade minima de camadas: 3 camadas. Modelo: ajustavel, clipe nasal, Formato: retangular, com pregas horizontais. Cor: com cor. Tamanho: adulto. Esterilidade: descartavel - CX com 50 unidades. CATMAT GENÉRICO 14.222. - Máscara cirúrgica, material: não tecido 100% polipropileno. Elemento filtrante interno. Eficiencia: EPF maio que 98% e BFE maior que 95%. Quantidade minima de camadas: 3 camadas. Modelo: ajustavel, clipe nasal, Formato: retangular, com pregas	9,9000	1.980,00

				horizontais. Cor: com cor. Tamanho: adulto. Esterilidade: descartavel - CX com 50 unidades. CATMAT GENÉRICO 14.222.		
162	950,000	CX	7701023 41	485312 - Máscara Cirúrgica, Material: Não Tecido 100% Polipropileno, Filtro: Elemento Filtrante Interno, Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95%, Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas, Modelo: Ajustável, Clipe Nasal, Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais, Cor: C/ Cor, Tamanho: Adulto, Esterilidade: Descartável CX C/ 50 - 485312 - Máscara Cirúrgica, Material: Não Tecido 100% Polipropileno, Filtro: Elemento Filtrante Interno, Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95%, Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas, Modelo: Ajustável, Clipe Nasal, Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais, Cor: C/ Cor, Tamanho: Adulto, Esterilidade: Descartável CX C/ 50	34,3000	32.585,00
163	30,000	KIT	7701023 42	454604- Máscara gasoterapia, aplicação: p, micronebulização, material: silicone, tamanho: adulto, tipo conector: conector padrão (kit inalação) - 454604- Máscara gasoterapia, aplicação: p, micronebulização, material: silicone, tamanho: adulto, tipo conector: conector padrão (kit inalação)	17,4500	523,50
164	25,000	KIT	7701023 43	454605 -Máscara gasoterapia, aplicação: p, micronebulização, material: silicone, tamanho: infantil, com conector: conector padrão (kit inalação) - 454605 -Máscara gasoterapia, aplicação: p, micronebulização, material: silicone, tamanho: infantil, com conector: conector padrão (kit inalação)	9,4100	235,25
165	10,000	UND	7701023 44	454554 - Máscara gasoterapia, modelo: venturi, material: plástico, adicional: c, tubo corrugado, tamanho: adulto, tipo fixação: c, clipe nasal e fixador cefálico ajustável, tipo extensão: extensor cerca de 2,0 m, tipo conector: conector padrão, adicionais: jogo c, 6 diluidores p, fluxo o2 - 454554 - Máscara gasoterapia, modelo: venturi, material: plástico, adicional: c, tubo corrugado, tamanho: adulto, tipo fixação: c, clipe nasal e fixador cefálico ajustável, tipo extensão: extensor cerca de 2,0 m, tipo conector: conector padrão, adicionais: jogo c, 6 diluidores p, fluxo o2	29,0000	290,00
166	5,000	UND	7701023 45	454555 - Máscara gasoterapia, modelo: venturi, material: plástico, adicional: c, tubo corrugado, tamanho: infantil, tipo fixação: c, clipe nasal e fixador cefálico ajustável, tipo extensão: extensor cerca de 2,0 m, tipo conector: conector padrão, adicionais: jogo c, 6 diluidores p, fluxo o2 - 454555 - Máscara gasoterapia, modelo: venturi, material: plástico, adicional: c, tubo corrugado, tamanho: infantil, tipo fixação: c, clipe nasal e fixador cefálico ajustável, tipo extensão: extensor cerca de 2,0 m, tipo conector: conector padrão, adicionais: jogo c, 6 diluidores p, fluxo o2	26,0000	130,00
167	25,000	UND	7701023 46	454574 - Máscara gasoterapia, aplicação: p, alta concentração de não reinalação, material: plástico, tamanho: adulto, tipo fixação: c, clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional: c, válvulas e balão reservatório, tipo conector: conector padrão - (mascara oxigenio c/ reservatorio ALTO FLUXO) - 454574 - Máscara gasoterapia, aplicação: p, alta concentração de não reinalação, material: plástico, tamanho: adulto, tipo fixação: c, clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional: c, válvulas e	49,9500	1.248,75

				balão reservatório, tipo conector: conector padrão - (mascara oxigenio c/ reservatorio ALTO FLUXO)		
168	10,000	UND	770102347	454575 - Máscara gasoterapia, aplicação: p, alta concentração de não reinalação, material: plástico, tamanho: infantil, tipo fixação: c, clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional: c, válvulas e balão reservatório, tipo conector: conector padrão - (mascara oxigenio c/ reservatorio ALTO FLUXO) - 454575 - Máscara gasoterapia, aplicação: p, alta concentração de não reinalação, material: plástico, tamanho: infantil, tipo fixação: c, clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional: c, válvulas e balão reservatório, tipo conector: conector padrão - (mascara oxigenio c/ reservatorio ALTO FLUXO)	36,1800	361,80
169	3,000	UND	770102348	432913 - Mini incubadora para indicador biologico, temperatura maxima de incubação: 60°c, capacidade 4 indicadores simultaneos. Voltagem 127v ou bivolt. - 432913 - Mini incubadora para indicador biologico, temperatura maxima de incubação: 60°c, capacidade 4 indicadores simultaneos. Voltagem 127v ou bivolt.	374,0000	1.122,00
170	25,000	UND	770102349	389557 - Monitor portátil, operação: digital, tipo amostra: sangue capilar, tipo de análise: quantitativo de glicose, faixa de operação: até 600 mg,dl, tempo resposta: até 10 s, memória: 250 a 500 testes, componentes: com lancetas, tiras, acessórios: lancetador, solução controle (APARELHO DE HGT - GLICEMIA) - 389557 - Monitor portátil, operação: digital, tipo amostra: sangue capilar, tipo de análise: quantitativo de glicose, faixa de operação: até 600 mg,dl, tempo resposta: até 10 s, memória: 250 a 500 testes, componentes: com lancetas, tiras, acessórios: lancetador, solução controle (APARELHO DE HGT - GLICEMIA)	108,9000	2.722,50
171	10,000	UND	770102350	435789 - Nebulizador, tipo : ultrassônico, modelo: de mesa, ajuste: com interruptor liga,desliga, material: compressor c, gabinete plástico, componentes: c, no mínimo: máscara, traqueia, componente 1: c,copos de medicação descartáveis (APARELHO DE INALAÇÃO) - 435789 - Nebulizador, tipo : ultrassônico, modelo: de mesa, ajuste: com interruptor liga,desliga, material: compressor c, gabinete plástico, componentes: c, no mínimo: máscara, traqueia, componente 1: c,copos de medicação descartáveis (APARELHO DE INALAÇÃO)	217,2400	2.172,40
172	10,000	UND	130300458	Nitrofural, 2mg/g - pomada 30g - Nitrofural, 2mg/g - pomada 30g	10,4500	104,50
173	6,000	UND	770102351	425771 - Otoscópio, tipo: clínico, modelo: portátil, alimentação: luz halógena 2,5v, características adicionais: grampo fixação p, bolso c, botão liga,desliga, zoom óptico: lente giratória, aumento em até 3 vezes, componentes: jogo de espéculos, tipo cabo: cabo metal cromado e plástico - 425771 - Otoscópio, tipo: clínico, modelo: portátil, alimentação: luz halógena 2,5v, características adicionais: grampo fixação p, bolso c, botão liga,desliga, zoom óptico: lente giratória, aumento em até 3 vezes, componentes: jogo de espéculos, tipo cabo: cabo metal cromado e plástico	502,6500	3.015,90
174	2,000	UND	770102353	455923 - Órtese Para Coluna Vertebral, Modelo: Colar Cervical, Material:Polietileno De Alta Densidade, Revestimento: Atoalhado, Estrutura:	20,2400	40,48

001265

				Apoio Mentoniano, Opcionais: Furos De Ventilação, Tipo Fecho: Tiras Ajustáveis Em Velcro, Tamanho: PP - 455923 - Órtese Para Coluna Vertebral, Modelo: Colar Cervical, Material:Polietileno De Alta Densidade, Revestimento: Atoalhado, Estrutura: Apoio Mentoniano, Opcionais: Furos De Ventilação, Tipo Fecho: Tiras Ajustáveis Em Velcro, Tamanho: PP		
175	4,000	UND	7701023 54	455923 - Órtese Para Coluna Vertebral, Modelo: Colar Cervical, Material:Polietileno De Alta Densidade, Revestimento: Atoalhado, Estrutura: Apoio Mentoniano, Opcionais: Furos De Ventilação, Tipo Fecho: Tiras Ajustáveis Em Velcro, Tamanho: Pequeno - 455923 - Órtese Para Coluna Vertebral, Modelo: Colar Cervical, Material:Polietileno De Alta Densidade, Revestimento: Atoalhado, Estrutura: Apoio Mentoniano, Opcionais: Furos De Ventilação, Tipo Fecho: Tiras Ajustáveis Em Velcro, Tamanho:	20,2400	80,96
176	5,000	UND	7701023 55	455922 -Órtese Para Coluna Vertebral, Modelo: Colar Cervical, Material:Polietileno De Alta Densidade, Revestimento: Atoalhado, Estrutura: Apoio Mentoniano, Opcionais: Furos De Ventilação, Tipo Fecho: Tiras Ajustáveis Em Velcro, Tamanho: médio - 455922 -Órtese Para Coluna Vertebral, Modelo: Colar Cervical, Material:Polietileno De Alta Densidade, Revestimento: Atoalhado, Estrutura: Apoio Mentoniano, Opcionais: Furos De Ventilação, Tipo Fecho: Tiras Ajustáveis Em Velcro, Tamanho:	22,3400	111,70
177	5,000	UND	7701023 56	455921 -Órtese Para Coluna Vertebral, Modelo: Colar Cervical, Material:Polietileno De Alta Densidade, Revestimento: Atoalhado, Estrutura: Apoio Mentoniano, Opcionais: Furos De Ventilação, Tipo Fecho: Tiras Ajustáveis Em Velcro, Tamanho: grande - 455921 -Órtese Para Coluna Vertebral, Modelo: Colar Cervical, Material:Polietileno De Alta Densidade, Revestimento: Atoalhado, Estrutura: Apoio Mentoniano, Opcionais: Furos De Ventilação, Tipo Fecho: Tiras Ajustáveis Em Velcro, Tamanho:	18,4900	92,45
178	4,000	UND	7701023 57	455921 - Órtese Para Coluna Vertebral, Modelo: Colar Cervical, Material:Polietileno De Alta Densidade, Revestimento: Atoalhado, Estrutura: Apoio Mentoniano, Opcionais: Furos De Ventilação, Tipo Fecho: Tiras Ajustáveis Em Velcro, Tamanho: GG - 455921 - Órtese Para Coluna Vertebral, Modelo: Colar Cervical, Material:Polietileno De Alta Densidade, Revestimento: Atoalhado, Estrutura: Apoio Mentoniano, Opcionais: Furos De Ventilação, Tipo Fecho: Tiras Ajustáveis Em Velcro, Tamanho: GG	29,0700	116,28
179	8,000	UND	7701023 58	441983 - Oxímetro, tipo: dedo, faixa medição saturação 1: 0 a 100%, faixa medição pulso 1: cerca de 20 a 250 bpm, autonomia sistema 1: cerca 24 h, alimentação: pilha, acessórios: c, sensor - 441983 - Oxímetro, tipo: dedo, faixa medição saturação 1: 0 a 100%, faixa medição pulso 1: cerca de 20 a 250 bpm, autonomia sistema 1: cerca 24 h, alimentação: pilha, acessórios: c, sensor	183,5700	1.468,56
180	1,000	UND	7701023 83	441991 - Oxímetro, tipo: pulso, faixa medição saturação 1: 0 a 100%, faixa medição pulso 1: cerca de 20 a 250 bpm, visor digital led, com retro iuminação, tela com: indicação de pulso, carga da bateria, sensor desconectado, data/hora, alarmes	160,0000	160,00

				visuais/sonoros ajustáveis e programáveis.autonomia sistema 1: cerca 32 h, alimentação: pilha - 441991 - Oxímetro, tipo: pulso, faixa medição saturação 1: 0 a 100%, faixa medição pulso 1: cerca de 20 a 250 bpm, visor digital led, com retro iuminação, tela com: indicação de pulso, carga da bateria, sensor desconectado, data/hora, alarmes visuais/sonoros ajustáveis e programáveis.autonomia sistema 1: cerca 32 h, alimentação: pilha		
181	1,000	UND	7701023 59	385775 - Papagaio em aço inoxidável 1000 ml Papagaio em aço inoxidável, dimensão aprox.: altura 12 cm, largura 15 cm, profundidade 28 cm. - 385775 - Papagaio em aço inoxidável 1000 ml Papagaio em aço inoxidável, dimensão aprox.: altura 12 cm, largura 15 cm, profundidade 28 cm.	127,4000	127,40
182	15,000	PCT	7701023 60	454803 - Papel para impressão - uso hospitalar, material: termosensível, aplicação : p, cardiotocógrafo, dimensões: cerca 150 x 90 mm, apresentação: formulário contínuo, dobra em "z", compatibilidade: compatibilidade c, equipamento MEDPEJ MF 9100 PCT C/ 10 BLOCOS C/ 150F - 454803 - Papel para impressão - uso hospitalar, material: termosensível, aplicação : p, cardiotocógrafo, dimensões: cerca 150 x 90 mm, apresentação: formulário contínuo, dobra em "z", compatibilidade: compatibilidade c, equipamento MEDPEJ MF 9100 PCT C/ 10 BLOCOS C/ 150F	31,9000	478,50
183	12,000	UND	7701023 61	467988 - Pinça anatômica, modelo 1: dissecção, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: c, vídea, comprimento total: cerca de 14 cm, componente: s, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável - 467988 - Pinça anatômica, modelo 1: dissecção, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: c, vídea, comprimento total: cerca de 14 cm, componente: s, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	33,5100	402,12
184	2,000	UND	7701023 62	467745 - Pinça anatômica, modelo 1: dissecção, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 14 cm, componente: s, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável - 467745 - Pinça anatômica, modelo 1: dissecção, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 14 cm, componente: s, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	35,2900	70,58
185	5,000	UND	7701023 63	467996 - Pinça anatômica, modelo 1: dente de rato, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: 1 x 2 dentes, comprimento total: cerca de 14 cm, componente: s, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável - 467996 - Pinça anatômica, modelo 1: dente de rato, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: 1 x 2 dentes, comprimento total: cerca de 14 cm, componente: s, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	32,7600	163,80
186	5,000	UND	7701023 64	467838 - Pinça cirúrgica, modelo 1: kelly, formato ponta: ponta curva, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 14 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável - 467838 - Pinça cirúrgica, modelo 1: kelly, formato ponta: ponta curva, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 14 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	60,5700	302,85

187	5,000	UND	7701023 65	467833 - Pinça cirúrgica, modelo 1: kelly, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 14 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável - 467833 - Pinça cirúrgica, modelo 1: kelly, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 14 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	64,6300	323,15
188	12,000	UND	7701023 66	467834 - Pinça cirúrgica, modelo 1: kelly, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 16 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável - 467834 - Pinça cirúrgica, modelo 1: kelly, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 16 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	71,7600	861,12
189	3,000	UND	7701023 67	467806 - Pinça cirúrgica, modelo 1: kocher , rochester ochsner, formato ponta: ponta curva, tipo ponta: 1 x 2 dentes, comprimento total: cerca de 14 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável - 467806 - Pinça cirúrgica, modelo 1: kocher , rochester ochsner, formato ponta: ponta curva, tipo ponta: 1 x 2 dentes, comprimento total: cerca de 14 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	85,4100	256,23
190	3,000	UND	7701023 68	467799 - Pinça cirúrgica, modelo 1: kocher , rochester ochsner, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: 1 x 2 dentes, comprimento total: cerca de 14 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável - 467799 - Pinça cirúrgica, modelo 1: kocher , rochester ochsner, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: 1 x 2 dentes, comprimento total: cerca de 14 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	85,4100	256,23
191	11,000	UND	7701023 69	467801 - Pinça cirúrgica, modelo 1: kocher , rochester ochsner, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: 1 x 2 dentes, comprimento total: cerca de 16 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável - 467801 - Pinça cirúrgica, modelo 1: kocher , rochester ochsner, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: 1 x 2 dentes, comprimento total: cerca de 16 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	69,9000	768,90
192	2,000	UND	7701023 70	474436 - Pinça cirúrgica, modelo 1: hartmann, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, haste: haste angulada, comprimento total: cerca de 16 cm, componente: s, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável - 474436 - Pinça cirúrgica, modelo 1: hartmann, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, haste: haste angulada, comprimento total: cerca de 16 cm, componente: s, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	273,0000	546,00
193	15,000	UND	7701023 71	471154 - Porta-agulha instrumental, modelo: mayo hegar, tipo ponta: ponta reta, característica ponta: c, vídea, haste: haste reta, adicional 1: com trava, comprimento total: cerca de 18 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável - 471154 - Porta-agulha instrumental, modelo: mayo hegar, tipo ponta: ponta reta, característica ponta: c,	83,0200	1.245,30

				vídea, haste: haste reta, adicional 1: com trava, comprimento total: cerca de 18 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável		
194	10,000	PCT	7701024 24	463072 - Pulseira identificação, tipo: com impressão, cor: branca, largura: 2 cm, comprimento: 29 cm, tipo material: impermeável, antialérgico, aplicação: identificação de pacientes, características adicionais: lacre inviolável, descartável, adulto, material: polipropileno PCT C/ 100 - 463072 - Pulseira identificação, tipo: com impressão, cor: branca, largura: 2 cm, comprimento: 29 cm, tipo material: impermeável, antialérgico, aplicação: identificação de pacientes, características adicionais: lacre inviolável, descartável, adulto, material: polipropileno PCT C/ 100	66,0000	660,00
195	1,000	PCT	7701024 25	463076 - Pulseira identificação, tipo: com impressão, cor: branca, largura: 2 cm, comprimento: 20 cm, tipo material: impermeável, antialérgico, aplicação: identificação de pacientes, características adicionais: lacre inviolável, descartável, infantil, material: polipropileno PCT C/ 500 - 463076 - Pulseira identificação, tipo: com impressão, cor: branca, largura: 2 cm, comprimento: 20 cm, tipo material: impermeável, antialérgico, aplicação: identificação de pacientes, características adicionais: lacre inviolável, descartável, infantil, material: polipropileno PCT C/ 500	156,2500	156,25
196	1,000	UND	7701023 73	456412 - Reanimador manual, material balão: silicone, capacidade balão: cerca 1,5 l, componente 1: máscara plástico rígido c, coxim silicone, tipo válvula: válvula unidirecional pop off cerca 60 cmh2o, tamanhos: adulto - (ambu) - 456412 - Reanimador manual, material balão: silicone, capacidade balão: cerca 1,5 l, componente 1: máscara plástico rígido c, coxim silicone, tipo válvula: válvula unidirecional pop off cerca 60 cmh2o, tamanhos: adulto - (ambu)	313,3200	313,32
197	1,000	UND	7701023 74	456413 - Reanimador manual, material balão: silicone, capacidade balão: cerca 500 ml, componente 1: máscara plástico rígido c, coxim silicone, tipo válvula: válvula unidirecional pop off cerca 40 cmh20, tamanhos: infantil - (ambu) - 456413 - Reanimador manual, material balão: silicone, capacidade balão: cerca 500 ml, componente 1: máscara plástico rígido c, coxim silicone, tipo válvula: válvula unidirecional pop off cerca 40 cmh20, tamanhos: infantil - (ambu)	300,0000	300,00
198	150,000	CX	7701023 75	443468 - Seringa, material: polipropileno, capacidade: 1 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada (escala ml), numerada, tipo agulha: c, agulha cerca de 13x0,45 (26 g x 1,2), esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual CX C/ 100 - 443468 - Seringa, material: polipropileno, capacidade: 1 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada (escala ml), numerada, tipo agulha: c, agulha cerca de 13x0,45 (26 g x 1,2), esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual CX C/ 100	75,0000	11.250,00
199	18,000	CX	7701023 76	439622 - Seringa, material: polipropileno, capacidade: 1 ml, tipo bico: bico central slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada	55,7800	1.004,04

				(escala ui), numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual CX C/ 100 - 439622 - Seringa, material: polipropileno, capacidade: 1 ml, tipo bico: bico central slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada (escala ui), numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual CX C/ 100		
200	160,000	CX	7701023 77	439625 - Seringa, material: polipropileno, capacidade: 3 ml, tipo bico: bico central slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual CX C/ 100 - 439625 - Seringa, material: polipropileno, capacidade: 3 ml, tipo bico: bico central slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual CX C/ 100	100,0000	16.000,00
201	160,000	CX	7701023 78	439624 - Seringa, material: polipropileno, capacidade: 5 ml, tipo bico: bico central slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual CX C/ 100 - 439624 - Seringa, material: polipropileno, capacidade: 5 ml, tipo bico: bico central slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual CX C/ 100	78,4900	12.558,40
202	160,000	CX	7701023 79	439626 - Seringa, material: polipropileno, capacidade: 10 ml, tipo bico: bico central slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual CX C/ 100 - 439626 - Seringa, material: polipropileno, capacidade: 10 ml, tipo bico: bico central slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual CX C/ 100	150,0000	24.000,00
203	90,000	CX	7701023 80	439627 - Seringa, material: polipropileno, capacidade: 20 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual CX C/ 100 - 439627 - Seringa, material: polipropileno, capacidade: 20 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual CX C/ 100	70,0000	6.300,00
204	30,000	PCT	7701023 81	454391 - Sonda de aspiração traqueal, tamanho: nº 6fr, sem válvula, atóxica, transparente. Ponta proximal com conector, sem válvula. Parte distal arredondada, com 01 (um) orifício central e 02 (duas) furações laterais. Comprimento 50 cm. Todas as sondas são identificadas com conectores coloridos para melhor assimilar ao seu tamanho. PCT C/ 10 - 454391 - Sonda de aspiração traqueal, tamanho: nº 6fr, sem válvula, atóxica, transparente. Ponta proximal com conector, sem válvula. Parte distal arredondada, com 01 (um) orifício central e 02 (duas) furações laterais. Comprimento 50 cm. Todas as sondas são identificadas com conectores coloridos para melhor assimilar ao seu tamanho. PCT C/ 10	73,7100	2.211,30
205	8,000	PCT	7701023 82	454393 - Sonda de aspiração traqueal, tamanho: nº 16fr, sem válvula, atóxica, transparente. Ponta	37,6200	300,96

				proximal com conector, sem válvula. Parte distal arredondada, com 01 (um) orifício central e 02 (duas) furações laterais. Comprimento 50 cm. Todas as sondas são identificadas com conectores coloridos para melhor assimilar ao seu tamanho. PCT C/ 10 - 454393 - Sonda de aspiração traqueal, tamanho: nº 16fr, sem válvula, atóxica, transparente. Ponta proximal com conector, sem válvula. Parte distal arredondada, com 01 (um) orifício central e 02 (duas) furações laterais. Comprimento 50 cm. Todas as sondas são identificadas com conectores coloridos para melhor assimilar ao seu tamanho. PCT C/ 10		
206	20,000	PCT	7701023 84	436009 - Sonda trato urinário, modelo: foley, material: latex, calibre: 12 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual PCT C/ 10 - 436009 - Sonda trato urinário, modelo: foley, material: latex, calibre: 12 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual PCT C/ 10	56,4300	1.128,60
207	10,000	PCT	7701023 85	436011 - Sonda trato urinário, modelo: foley, material: latex, calibre: 14 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual PCT C/ 10 - 436011 - Sonda trato urinário, modelo: foley, material: latex, calibre: 14 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual PCT C/ 10	56,4300	564,30
208	50,000	PCT	7701023 86	436007 - Sonda trato urinário, modelo: foley, material: latex, calibre: 16 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual - 436007 - Sonda trato urinário, modelo: foley, material: latex, calibre: 16 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	56,4300	2.821,50
209	20,000	PCT	7701023 87	436012 - Sonda trato urinário, modelo: foley, material:latex, calibre: 18 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual PCT C/ 10 - 436012 - Sonda trato urinário, modelo: foley, material:latex, calibre: 18 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual PCT C/ 10	56,4300	1.128,60
210	10,000	PCT	7701023	438985 - Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou	61,0900	610,90

			88	nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 14, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual PCT C/ 10 - 438985 - Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 14, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual PCT C/ 10		
211	5,000	PCT	7701023 89	438986 - Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 16, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual - 438986 - Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 16, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual	33,2600	166,30
212	70,000	PCT	7701023 90	438987 - Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 18, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual PCT C/ 10 - 438987 - Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 18, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual PCT C/ 10	66,6800	4.667,60
213	10,000	PCT	7701023 91	438412 - Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 10 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual PCT C/ 10 - 438412 - Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 10 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual PCT C/ 10	30,5300	305,30
214	170,000	PCT	7701023 92	438413 - Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 12 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual PCT C/ 10 - 438413 - Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 12 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável,	31,0000	5.270,00

				embalagem: embalagem individual PCT C/ 10		
215	520,000	PCT	7701023 93	438410 - Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 14 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual PCT C/ 10 - 438410 - Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 14 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual PCT C/ 10	30,5300	15.875,60
216	15,000	PCT	7701023 94	438411 - Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 16 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual PCT C/ 10 - 438411 - Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 16 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual PCT C/ 10	32,6900	490,35
217	12,000	UND	7701023 95	481743 - Suporte Porta-Papel Material: Aço Carbono E Pintura Eletrostática, Comprimento: Cerca De 70 CM, Aplicação: Bobina De Lençol Descartável, Características Adicionais: De Parede - 481743 - Suporte Porta-Papel Material: Aço Carbono E Pintura Eletrostática, Comprimento: Cerca De 70 CM, Aplicação: Bobina De Lençol Descartável, Características Adicionais: De Parede	15,2500	183,00
218	2,000	UND	7701023 96	451471 - Tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material : silicone, vias: via p, acesso gástrico, tamanho : nº 1, componente 1: c, linha de referência, conector: c, conector padrão, esterilidade : reutilizável - 451471 - Tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material : silicone, vias: via p, acesso gástrico, tamanho : nº 1, componente 1: c, linha de referência, conector: c, conector padrão, esterilidade : reutilizável	121,6100	243,22
219	2,000	UND	7701023 97	451478 - Tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material : silicone, vias: via p, acesso gástrico, tamanho : nº 1,5, componente 1: c, linha de referência, conector: c, conector padrão, esterilidade : autoclavavel - 451478 - Tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material : silicone, vias: via p, acesso gástrico, tamanho : nº 1,5, componente 1: c, linha de referência, conector: c, conector padrão, esterilidade : autoclavavel	88,8400	177,68
220	2,000	UND	7701023 98	451472 - Tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material : silicone, vias: via p, acesso gástrico, tamanho : nº 2, componente 1: c, linha de referência, conector: c, conector padrão, esterilidade : autoclavavel - 451472 - Tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material : silicone, vias: via p, acesso gástrico, tamanho : nº 2, componente 1: c, linha de referência, conector: c, conector padrão, esterilidade : autoclavavel	88,9100	177,82
221	2,000	UND	7701023 99	451470 - Tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material : silicone, vias: via p, acesso gástrico, tamanho : nº 2,5, componente 1: c, linha	57,9700	115,94

				de referência, conector: c, conector padrão, esterilidade : autoclavavel - 451470 - Tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material : silicone, vias: via p, acesso gástrico, tamanho : nº 2,5, componente 1: c, linha de referência, conector: c, conector padrão, esterilidade : autoclavavel		
222	3,000	UND	7701024 00	451473 - Tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material : silicone, vias: via p, acesso gástrico, tamanho : nº 3, componente 1: c, linha de referência, conector: c, conector padrão, esterilidade : autoclavavel - 451473 - Tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material : silicone, vias: via p, acesso gástrico, tamanho : nº 3, componente 1: c, linha de referência, conector: c, conector padrão, esterilidade : autoclavavel	86,8800	260,64
223	3,000	UND	7701024 01	451474 - Tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material : silicone, vias: via p, acesso gástrico, tamanho : nº 4, componente 1: c, linha de referência, conector: c, conector padrão, esterilidade : autoclavavel - 451474 - Tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material : silicone, vias: via p, acesso gástrico, tamanho : nº 4, componente 1: c, linha de referência, conector: c, conector padrão, esterilidade : autoclavavel	87,0200	261,06
224	3,000	UND	7701024 02	451477 - Tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material : silicone, vias: via p, acesso gástrico, tamanho : nº 5, componente 1: c, linha de referência, conector: c, conector padrão, esterilidade : autoclavavel - 451477 - Tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material : silicone, vias: via p, acesso gástrico, tamanho : nº 5, componente 1: c, linha de referência, conector: c, conector padrão, esterilidade : autoclavavel	121,6100	364,83
225	60,000	UND	7701024 03	435801 - Termômetro clínico, ajuste: digital, escala: até 45 °c, tipo : uso axilar e oral, componentes: c, alarmes, memória: memória última medição, embalagem: embalagem individual - 435801 - Termômetro clínico, ajuste: digital, escala: até 45 °c, tipo : uso axilar e oral, componentes: c, alarmes, memória: memória última medição, embalagem: embalagem individual	37,1200	2.227,20
226	13,000	UND	7701024 04	438089 - Termômetro clínico, ajuste: digital, infravermelho, escala: até 50 °c, tipo : uso em testa, componentes: c, alarmes, medição à distância, memória: memória até 10 medições - 438089 - Termômetro clínico, ajuste: digital, infravermelho, escala: até 50 °c, tipo : uso em testa, componentes: c, alarmes, medição à distância, memória: memória até 10 medições	138,0000	1.794,00
227	13,000	UND	7701024 05	384214 - Termometro digital p/ geladeira, temperatura interna/externa e umidade interna em display, tipo jumbo, facil visualização. Função maxima e minina e chave °c/°f. Comando maximo, minimo e rest unificado. Escala interna do termometro: -10+50°c / -14+122°f - escala externa do termometro: -50+70°c / -56+158°f - escala higrometro: 25 a 98% ur - resolução do termometro: 1°c / 1°f - resolução do higrometro: 1% ur - 384214 - Termometro digital p/ geladeira, temperatura interna/externa e umidade interna em display, tipo jumbo, facil visualização. Função maxima e minina e chave °c/°f. Comando maximo, minimo e rest unificado. Escala interna do termometro: -10+50°c / -14+122°f - escala externa do termometro: -50+70°c / -56+158°f - escala higrometro: 25 a 98% ur - resolução do	138,0000	1.794,00

				termometro: 1°c / 1°f - resolução do higrometro: 1% ur		
228	3,000	UND	770102406	471461 - Tesoura instrumental, modelo 1: padrão, tipo ponta: ponta reta, característica ponta: romba romba, haste: haste reta, comprimento total: cerca de 16,5 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizávelFARM - 471461 - Tesoura instrumental, modelo 1: padrão, tipo ponta: ponta reta, característica ponta: romba romba, haste: haste reta, comprimento total: cerca de 16,5 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizávelFARM	64,4100	193,23
229	5,000	UNI	770104730	Tesoura instrumental, modelo 1: padrão, tipo ponta: ponta curva, característica ponta: romba romba, comprimento total: cerca de 16cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável - UNID - CATMAT GENÉRICO 14.222. - Tesoura instrumental, modelo 1: padrão, tipo ponta: ponta curva, característica ponta: romba romba, comprimento total: cerca de 16cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável - UNID - CATMAT GENÉRICO 14.222.	74,0000	370,00
230	15,000	UND	770102407	471592 - Tesoura instrumental, modelo 1: spencer , buck, tipo ponta: ponta reta, haste: haste reta, comprimento total: cerca de 10 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável - 471592 - Tesoura instrumental, modelo 1: spencer , buck, tipo ponta: ponta reta, haste: haste reta, comprimento total: cerca de 10 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	74,0000	1.110,00
231	100,000	FR	770104731	Tira reagente para teste de glicemia capilar (compativel com MARCA MATCH II GDH OKMETER, para o aparelho que ja temos), confeccionada em plástico, com área reativa para determinação quantitativa de glicose no sangue, com leitura em monitor portátil, compatível com o monitor portatil que está sendo adquirido neste processo - FRC C/ 50 - CATMAT GENÉRICO 14.222. - Tira reagente para teste de glicemia capilar (compativel com MARCA MATCH II GDH OKMETER, para o aparelho que ja temos), confeccionada em plástico, com área reativa para determinação quantitativa de glicose no sangue, com leitura em monitor portátil, compatível com o monitor portatil que está sendo adquirido neste processo - FRC C/ 50 - CATMAT GENÉRICO 14.222.	60,4100	6.041,00
232	100,000	FR	770104732	Tira reagente para teste de glicemia capilar (compativel com a MARCA BIOLAND, Modelo G-500 (sem codificação), para o aparelho que ja temos), confeccionada em plástico, com área reativa para determinação quantitativa de glicose no sangue, com leitura em monitor portátil, compatível com o monitor portatil que está sendo adquirido neste processo - FRC C/ 50 - CATMAT GENÉRICO 14.222. - Tira reagente para teste de glicemia capilar (compativel com a MARCA BIOLAND, Modelo G-500 (sem codificação), para o aparelho que ja temos), confeccionada em plástico, com área reativa para determinação quantitativa de glicose no sangue, com leitura em monitor portátil, compatível com o monitor portatil que está sendo adquirido neste processo - FRC C/ 50 - CATMAT GENÉRICO 14.222.	76,9000	7.690,00
233	100,000	PCT	770102409	428616 - Touca hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor : com cor, gramatura : cerca de 30 g,m2,	20,0000	2.000,00

				tamanho : único, tipo uso : descartável, característica adicional 01: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex PCT C/ 100 - 428616 - Touca hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor : com cor, gramatura : cerca de 30 g,m2, tamanho : único, tipo uso : descartável, característica adicional 01: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex PCT C/ 100		
234	1,000	PCT	7701024 10	451209 - Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 3,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único PCT C/ 10 - 451209 - Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 3,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único PCT C/ 10	64,0000	64,00
235	1,000	PCT	7701024 11	451215 - Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 3,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único PCT C/ 10 - 451215 - Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 3,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único PCT C/ 10	41,7100	41,71
236	1,000	PCT	7701024 12	451216 - Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 4,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único PCT C/ 10 - 451216 - Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 4,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único PCT C/ 10	35,0000	35,00
237	1,000	PCT	7701024 13	451210 - Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 4,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único PCT C/ 10 - 451210 - Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 4,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único PCT C/ 10	28,7200	28,72
238	1,000	PCT	7701024 14	451214 - Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 5,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único PCT C/ 10 - 451214 - Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 5,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e	52,6500	52,65

				baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único PCT C/ 10		
239	1,000	PCT	7701024 15	451220 - Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 5,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único PCT C/ 10 - 451220 - Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 5,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único PCT C/ 10	35,0000	35,00
240	1,000	PCT	7701024 16	451221 - Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 6,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único PCT C/ 10 - 451221 - Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 6,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único PCT C/ 10	64,0000	64,00
241	1,000	PCT	7701024 17	451225 - Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 6,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único PCT C/ 10 - 451225 - Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 6,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único PCT C/ 10	41,9000	41,90
242	5,000	PCT	7701024 18	451240 - Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 7,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único PCT C/ 10 - 451240 - Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 7,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único PCT C/ 10	45,0200	225,10
243	5,000	PCT	7701024 19	451212 - Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 7,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único PCT C/ 10 - 451212 - Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 7,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único PCT C/ 10	35,0000	175,00
244	5,000	PCT	7701024 20	451248 - Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 8,0, tipo ponta: c,	35,0000	175,00

				ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único PCT C/ 10 - 451248 - Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 8,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único PCT C/ 10		
245	1,000	PCT	7701024 21	451239 - Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 8,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único PCT C/ 10 - 451239 - Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 8,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único PCT C/ 10	66,0000	66,00
246	1,000	PCT	7701024 22	451238 - Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 9,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único PCT C/ 10 - 451238 - Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 9,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único PCT C/ 10	42,7500	42,75
247	48,000	FR	7701024 23	421259 - Vaselina Liquida 100% FRC 1l - 421259 - Vaselina Liquida 100% FRC 1l	60,4200	2.900,16
248	25,000	CX	7701047 33	Reagente para Diagnóstico Clínico. Tipo: Conjunto Completo, Tipo De Análise: Qualitativo Anti Dengue Vírus E Antígeno Ns1, Método: Imunocromatografia, Apresentação: Teste - CX C// 25 - CATMAT GENÉRICO 14.222. - Reagente para Diagnóstico Clínico. Tipo: Conjunto Completo, Tipo De Análise: Qualitativo Anti Dengue Vírus E Antígeno Ns1, Método: Imunocromatografia, Apresentação: Teste - CX C// 25 - CATMAT GENÉRICO 14.222.	432,0600	10.801,50
249	25,000	CX	7701047 34	Teste rápido de diagnóstico para a detecção qualitativa do antígeno Sars-Cov-2 (ag) em nasofaríngea e/ou orofaríngea. Conjunto contendo no mínimo: • 1 dispositivo de teste (denominado cassete) para detecção qualitativa do antígeno ; • Tampão; • Tubo de ex - Teste rápido de diagnóstico para a detecção qualitativa do antígeno SARS-CoV-2 (Ag) em nasofaríngea e/ou orofaríngea. Conjunto contendo no mínimo: • 1 dispositivo de teste (denominado cassete) para detecção qualitativa do antígeno ; • Tampão; • Tubo de extração; • Tampa de tubos de extração; • Swab de controle; • Manual de instrução de uso. Tempo do Teste: até 20 minutos. Caixa contendo 20 unidades - CATMAT GENÉRICO 14.222. - Teste rápido de diagnóstico para a detecção qualitativa do antígeno Sars-Cov-2 (ag) em nasofaríngea e/ou orofaríngea. Conjunto contendo no mínimo: • 1 dispositivo de teste (denominado cassete) para detecção qualitativa do antígeno ; •	424,0800	10.602,00

				Tampão; • Tubo de ex - Teste rápido de diagnóstico para a detecção qualitativa do antígeno SARS-CoV-2 (Ag) em nasofaríngea e/ou orofaríngea. Conjunto contendo no mínimo: • 1 dispositivo de teste (denominado cassete) para detecção qualitativa do antígeno ; • Tampão; • Tubo de extração; • Tampa de tubos de extração; • Swab de controle; • Manual de instrução de uso. Tempo do Teste: até 20 minutos. Caixa contendo 20 unidades - CATMAT GENÉRICO 14.222.		
250	125,000	FR	770104735	Tira reagente para teste de glicemia capilar (COMPATIVEL COM O MONITOR PORTATIL QUE ESTA SENDO ADIQUIRIDO NESTE PROCESSO), confeccionada em plástico, com área reativa para determinação quantitativa de glicose no sangue, com leitura em monitor portátil - FRC C/ 50 - CATMAT GENÉRICO 14.222. - Tira reagente para teste de glicemia capilar (COMPATIVEL COM O MONITOR PORTATIL QUE ESTA SENDO ADIQUIRIDO NESTE PROCESSO), confeccionada em plástico, com área reativa para determinação quantitativa de glicose no sangue, com leitura em monitor portátil - FRC C/ 50 - CATMAT GENÉRICO 14.222.	97,5700	12.196,25
251	25,000	UNI	770104736	Esfigmomanômetro, Ajuste: Digital, Tipo: de Braço, Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon, Tipo Fecho: Fecho Em Velcro, (aparelho automatico, compressão e descomprenssãoautomatica, ativação por toque de um botão, braçadeira ergonomicaajustavel, visor led, REGISTRO ANVISA Tamanho: Adulto (PARA OS ACS) - UNID - CATMAT GENÉRICO 14.222. - Esfigmomanômetro, Ajuste: Digital, Tipo: de Braço, Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon, Tipo Fecho: Fecho Em Velcro, (aparelho automatico, compressão e descomprenssãoautomatica, ativação por toque de um botão, braçadeira ergonomicaajustavel, visor led, REGISTRO ANVISA Tamanho: Adulto (PARA OS ACS) - UNID - CATMAT GENÉRICO 14.222.	180,0000	4.500,00
				(Valores expressos em Reais R$)	Total Geral:	604.200,28

Estudo Técnico Preliminar 17/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 17/2024

2. Descrição da necessidade

INTRODUÇÃO

Em atenção aos princípios da eficiência e economicidade que regem a Administração Pública, somado à transparência que deve nortear as despesas custeadas com orçamento público, é primordial que seja implementada a sistemática da realização de estudos preliminares para a aquisição de bens ou prestação de serviços, como forma de obter melhoria da qualidade dos gastos e conduzir a uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Fundamentação: O presente ETP refere-se a eventual aquisição, pelo prazo de 12 (doze) meses, de Materiais de Consumo Hospitalares, visando o fornecimento de insumos necessários para a manutenção do atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas/PR. A seleção dos itens a serem adquiridos, suas quantidades, bem como as suas descrições, ficaram a cargo do setor Administrativo juntamente com a Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF. Considerando que esta Secretaria, tem por atribuição, licitar os materiais hospitalares para abastecimento da Unidades Integrantes da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Congonhinhas/PR.

Em observância que a maioria das intervenções em saúde envolve o uso de materiais hospitalares e que este uso pode ser determinante para a obtenção de menor ou maior resultado para os pacientes atendidos nas Unidades de Saúde gerenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde, é imperativo a formação de estoques de segurança, bem como, viabilizar a contratação como forma de garantir a manutenção das referidas unidades.

Sendo assim, é fundamental e de suma importância a aquisição destes materiais hospitalares, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas, pois trata-se de tratamentos/atendimento aos usuários do SUS.

Cabe ressaltar que a descontinuidade do mesmo pode agravar o quadro clínico dos pacientes, dificultando o atendimento aos pacientes e impossibilitando alguns procedimentos, sob pena de agravo de doença ou morte, dessa forma, cabe ao ente público assegurar a todos, conforme está expressamente descrito no art. 196 da Constituição Federal:

> **" A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".**

Em virtude de se tratar da integridade e boa qualidade de vida aos munícipes com intuito de atuar com eficiência os trabalhos desenvolvidos desta secretaria, a Secretária Municipal de Saúde de Congonhinhas, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste solicitar, Eventual , objetivando atender as necessidades das demais Unidades Integrantes da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Congonhinhas/PR. Diante do exposto, fica evidenciado que a contratação é

de fundamental importância para garantir o adequado funcionamento dos órgãos/unidades da Secretaria Municipal de Saúde na prestação dos serviços ofertados a população.

A contratação em tela também é necessária para que se possa garantir um melhor planejamento de custos, com melhor otimização de recursos financeiros. A contratação em apreço justifica-se ainda pela necessidade de reposição dos estoques de modo a evitar a descontinuidade dos serviços prestados, sendo que a quantidade estimada para contratação, foi calculada com base no consumo médio dos itens no exercício anterior (últimos 12 meses).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Ana Paula de Godoi Roveri.	Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.
Diretora Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.	Rosana Cristina Sumbach.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: O presente ETP refere-se a eventual aquisição, pelo prazo de 12 (doze) meses, de MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALARES, VISANDO O FORNECIMENTO NECESSÁRIO PARA a manutenção do atendimento no Hospital Municipal, Farmácia Municipal, Odontologia e Posto de Saúde - UBS, bem como as ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Os licitantes, na Descrição Detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações:

4.1. Especificações técnicas;

4.2. Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência;

4.3. Prazo de validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência;

4.4. Prazo de validade da proposta;

4.5. Número de registro ou declaração de isenção de registro dos materiais, no Ministério da Saúde /ANVISA, dentro do prazo de validade.

4.6. Na proposta a ser enviada pelo licitante, a comprovação dos registros dos materiais de saúde ou da declaração da isenção do registro deverá ser efetuada através de:

4.6.1. Cópia da Publicação no D.O.U. – Diário Oficial da União; ou Cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária; ou

4.6.2. Cópia da Declaração de notificação ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto emitido pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária. Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.

4.7.No caso de exercício de atividade de fabricação, importação ou distribuição de materiais de uso em saúde, o licitante deverá anexar, juntamente com a proposta, os seguintes documentos:

4.7.1. Autorização para funcionamento, expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde (ANVISA), do fabricante ou importador.

4.7.2. Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante.

4.7.3. No momento da entrega dos itens, os produtos fornecidos devem estar em perfeitas condições de higiene e conservação, livres de odores estranhos e de contaminantes químicos, físicos e biológicos.

4.7.4. Os itens devem estar em perfeitas condições, intactas e sem perfurações, e que o produtos entregues serão submetidos a uma avaliação visual e sensorial de qualidade, e também quantitativamente conforme Autorização de Fornecimento e condições do Termo de Referência e seus apêndices, que será realizada da seguinte forma: caso sejam aprovados, de acordo com as condições expressas acima, os produtos serão denominados em conformidade.

4.7.5. Estando fora dos padrões acima descritos, os produtos serão considerados em desconformidade.

4.7.6. Todos os materiais hospitalares bem como os procedimentos relacionados ao seu fornecimento deverão estar de acordo com a legislação vigente e demais dispositivos legais.

4.8. O contrato terá início imediatamente após a assinatura do mesmo.

4.9. O objeto desse estudo deverá estar consoante a sua descrição, para a correta execução contratual.

4.10. A CONTRATADA deverá impreterivelmente, indicar e-mail e número de WhatsApp válidos (com confirmação de leitura ativada), a fim de facilitar a comunicação entre Contratada e Contratante.

4.11. Lembramos que a especificação do objeto deve considerar as normas técnicas eventualmente existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei nº 4150 /62.

EXECUÇÃO DO OBJETO PELA CONTRATADA

O objeto do contrato deverá manter validade de 12 (doze) meses e deverá ser entregue em até 10 (dez) dias, após a solicitação através da nota de empenho.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas no prazo máximo de 07 (sete) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto com a devida comprovação, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

O objeto contratatado deverá fixar prazo mínimo de validade dos medicamentos, o qual deverá ser observado no momento da entrega dos mesmos, sob pena de responsabilização do Agente Público.

O prazo de validade não será em hipótese alguma inferior a 12 (doze) meses, a contar da data da entrega do produto com prazo equivalente a, no mínimo, 75% (Setenta e cinco por cento) de sua validade, contados da data de fabricação.

Entrega do produto

Os Bens deverão ser entregues:

Farmácia Municipal: Av. Doutor David Xavier da Silva, 800, centro, Congonhinhas-Pr, (ao lado do Hospital Municipal).

Hospital Municipal: Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250, centro, Congonhinhas-Pr

Odontologia: Av. Doutor David Xavier da Silva, Centro, Congonhinhas-Pr, 86320.000. (ao lado do Posto de Saúde)

Horário de Entrega: das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h, de segunda a sexta feira (exceto feriados), impreterivelmente, pois o estabelecimento permanece fechado fora do aqui mencionado.

5. Levantamento de Mercado

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do§ 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A pesquisa de preço será realizada pelo setor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde e deverá realizar consulta a fornecedores locais/regionais, por meio de consulta a correio eletrônico ou outro meio idôneo, bem como consulta do Banco de preços em observância as Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

No âmbito da administração pública federal, autarquia e fundacional estabelece em seu artigo 6° que "serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços".

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Secretaria de Saúde.

Das soluções

Solução 1 - Aquisição de materiais hospitalares é necessária para manter as unidades de saúde pertencentes a rede hospitalar do município.

Solução 2 - Analisar processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de sempre estar com um bom estoque para melhor atender às necessidades conforme a demanda da saída de materiais da Secretaria.

Solução 3 - Aquisição de materiais de utilização em várias seções do hospital, com a finalidade de atender todos os pacientes de forma rápida e eficaz.

Segue em anexos orçamentos completos.

6. Descrição da solução como um todo

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133 /21 e art. 7°, inciso IV da IN 40/2020).

Os itens constantes no presente estudo são itens padronizados na Grade Geral , previsto nos protocolos clínicos assistenciais das unidades de saúde.

Por se tratarem de itens padronizados, onde, noutrora, já realizamos processo licitatório para aquisição do objeto. A solução mais cabível para a contratação seria o REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO, dado as características do objeto (enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021), considerando a ampla concorrência sendo o critério de julgamento pelo **Menor Preço** Por Item e o fornecimento de forma parcelada dos itens.

Ressaltamos que o regime proposto tem como principal benefício a adequação de cotas para empenhamento. Dessa forma, poderá ser feita uma melhor avaliação do período a ser compreendido, buscando a otimização dos recursos do erário.

Outra vantagem deste Sistema é a fixação dos preços de Materiais de Consumo Hospitalares pelo período de um ano, ficando a Ata de Registro de Preços à disposição da Administração Pública para, quando e se necessário, efetuar a contratação. Com isso, após realizado o procedimento Licitatório, as contratadas deverão efetivar o fornecimento conforme o prazo de entrega a ser definido no termo de referência, e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo, além das unidades de medida de acordo com a listagem de·itens adquiridos.

Diante desta situação e da importância de proporcionar um serviço de saúde de excelência no Município de Congonhinhas, se faz necessária a contratação de uma empresa especializada de Aquisição de Materiais de Consumo Hospitalares para atender as necessidades do Hospital Municipal bem como a Farmácia Municipal,Unidade Básica de Saúde(UBS) e Odontologia.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do§ 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Pretende-se contratar o iten descrito neste ETP pelo **MENOR PREÇO** com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência com vista a garantir e tratar das necessidades dos usuários do nosso município da Aquisição de Materiais de Consumo Hospitalares para atender as necessidades do Hospital bem como a Farmácia Municipal e Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Congonhinhas / PR.

À demanda quantitativa para os itens em questão, será realizada na forma de registro de preços, nos permitindo assim, aquisições com um maior tempo de fracionamento e em consonância a disponibilidade financeira.

A estimativa dos quantitativos dos medicamentos foram estimados de acordo com o histórico de consumo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei 14.133

/21 e art. 7°, inciso V da IN 40/2020), insucesso de processos licitatório subsequentes, substituição de materiais em falta, entre outros.

A grade é revisada anualmente, conforme os seguintes critérios: consumo médio mensal dos últimos 12 meses, perfil de atendimento e protocolos assistenciais; objetivando promover um plano de suprimentos, tendo como propósito precípuo o de garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos bens adquiridos, a promoção do uso racional e o acesso da população àqueles considerados essenciais. A estimativa bem como a relação dos medicamentos e quantitativos a serem adquiridos estarão descritos na Solicitação de Compras.

- Segue em anexo Solicitação de Compras.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 604.200,28

Fundamentação: O preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana, uma vez que constituem medidas de tendência central e, desse modo, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado, sendo que a média tende a refletir melhor o conjunto dos dados, pois seu valor computa todos os preços coletados.

O valor final de cada item foi baseado nas pesquisas em consulta do BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE.

Estimativa de Valor, indicando a forma que se chegou ao valor de R$ 604.200,28 (Seiscentos e quatro mil e duzentos reais e vinte e oito centavos), preço determinado após realizada pesquisa de preço obtido através de orçamentos do banco de preços.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1ºdo art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso VII da IN 40/2020).

Devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala, conforme disposto na alínea b) do inciso V do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso VII da IN 40/2020.

A contratação pretendida será realizada de FORMA FRACIONADA, uma vez que os bens, serão entregues conforme necessidade e solicitação desta Secretaria, não sendo este um fator impeditivo para a competitividade entre os fornecedores.

A presente contratação será realizada na forma de Empreitada por Menor Preço Unitário, com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item. Garantindo, assim, a ampla concorrência. Tal decisão fundamenta-se na Súmula nº 247 do TCU no tocante à obrigatoriedade da adjudicação por item e não por preço global.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso VIII da IN 40/2020).

Não **SE** faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido. Assim destaca-se ainda que a aquisição dos medicamentos, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Congonhinhas / PR e, não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada, vedanco-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta, nos ter-nos do artigo 3º da consolidação das leis trabalhistas (CLT).

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XI li do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21) Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7°. inciso XIII da JN 40/2020).

Considerando a análise desenvolvida no presente Estudo Técnico Preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de aquisição de Materiais de Consumo Hospitalares na competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

Além disso,os Materiais de Consumo Hospitalares , objeto do presente instrumento, são essenciais para o bom funcionamento das unidades a serem contempladas, ratificando a importância da efetivação da contratação pretendida.

Considerando a evidente necessidade a Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais de Consumo Hospitalares , objetivando atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica - CAF em atendimento as necessidades precípuas do Hospital Municipal, Odontologia e Unidade Básica de Saúde e da Família e demais integrantes de Saúde do Município de Congonhinhas / PR e considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas, da presente contratação, conclui-se pela total viabilidade da contratação pretendida.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Fundamentação: Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Em atenção aos princípios da eficiência e economicidade que regem a Administração Pública, somado à transparência que deve nortear as despesas custeadas com orçamento público, é primordial que seja implementada a sistemático ,a da realização de estudos preliminares para a aquisição de bens ou prestação de serviços, como forma de obter melhoria da qualidade dos gastos e conduzir a uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável (Art. 7°, inciso X da IN 40/2020).

Pretende-se contratar os itens descritos neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência

com vista a garantir a não interrupção do fornecimento de insumos imprescindíveis para a realização dos atendimentos das demais Unidades Integrantes de Saúde do Município de Congonhinhas/PR. Os resultados pretendidos com as Aquisições são:

- **Quanto à eficácia: atendimento de todas as demandas referente ao fornecimento de Materiais de Consumo Hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Congonhinhas / PR.**
- **Quanto à eficiência: assegurar a continuidade e a manutenção dos fornecimentos em tela, nesta Secretaria, bem como o uso racional dos recursos financeiros.**

13. Providências a serem Adotadas

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso XI da IN 40/2020).

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda a instrução normativa SCI nº 03 que disciplina os procedimentos para fiscalização dos contratos administrativos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Fundamentação: A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento visa sempre a preservação, proteção e cuidados com o meio ambiente, realizando o descarte correto dos materiais, eletrônicos, recipientes, embalagens, entre outros, através do departamento de vigilância sanitária, mantendo o bom estar do ambiente do município e região. Desta forma, é buscado sempre empresas que compartilham do mesmo ideal, mantendo o ambiente limpo e bem cuidado.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21) Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7°, inciso XIII da IN 40/2020).

Considerando a análise desenvolvida no presente Estudo Técnico Preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de aquisição de Materiais de Consumo Hospitalares, competitividade do mercado.

Além disso, os Materiais de Consumo Hospitalares, objeto do presente instrumento, são essenciais para o bom funcionamento das unidades a serem contempladas, ratificando a importância da efetivação da contratação pretendida.

Considerando a evidente necessidade da Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais de Consumo Hospitalares, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas/PR, em atendimento as necessidades precípuas das demais Unidades Integrantes de Saúde do Município de Congonhinhas/PR, e considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente contratação, conclui-se pela total viabilidade da contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3° do Art. 4° do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ROSANA CRISTINA SUMBACH:90114582904

Assinado de forma digital por ROSANA CRISTINA SUMBACH:90114582904
Dados: 2024.03.25 07:48:05 -03'00'

ROSANA CRISTINA SUMBACH

Diretora Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Assinou eletronicamente em 21/03/2024 às 09:49:49.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2024
Processo Administrativo nº_____/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º .....

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Sra. **Ana Paula de Godoi Roveri,** inscrita no CPF/MF sob nº 005.227.379-27, portadora da cédula de identidade RG nº 6.203.304-5-SSP/PR, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../2024, publicada no Diário Oficial do Município e Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio de ...../...../2024, processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de ..... , especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... *[do edital de Licitação nº ...../20...]*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o .....(nome do órgão)....

3.2. {Além do gerenciador, não há [ou] São} órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	*Órgãos Participantes*	*Unidade*	*Quantidade*

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS *(item obrigatório)*

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

OU

4.2. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.2.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.2.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes,

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta;* e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta.*

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.*

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS UASG 927027

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2024
Processo Administrativo n°XXXX/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../2024 QUE FAZEM ENTRE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS E A EMPRESA .....

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Sra. **Ana Paula de Godoi Roveri,** inscrita no CPF/MF sob nº 005.227.379-27, portadora da cédula de identidade RG nº 6.203.304-5-SSP/PR, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **.....**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado na ....., nº ....., Bairro ....., em ..... Estado de ....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº. .../2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1. **O objeto do presente instrumento é a contratação de ....., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.**

1.1. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
3						
...						

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. O Edital da Licitação;

1.2.3. A Proposta do contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ....., na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

OU

2.2. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ....., prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS .

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

OU

4.2. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de .....% (..... por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

4.2.1. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação, abaixo discriminada:

4.2.1.1. ...

4.2.1.2. ...

4.2.2. Poderão ser subcontratadas as seguintes parcelas do objeto:

4.2.2.1. ....

4.2.2.2. ....

4.2.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

4.3. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

4.3.1. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

4.4. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO.

5.1. O valor mensal da contratação é de R$ ..... (.....), perfazendo o valor total de R$ ..... (....).

OU

5.2. O valor total da contratação é de R$..... (.....)

5.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO.

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições será de:

6.2. 10 (dez dias) úteis para a liquidação da despesa, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração;

6.3. 10 (dez dias) úteis para pagamento, a contar da liquidação da despesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE.

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ *(DD/MM/AAAA)*.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice _____ *(indicar o*

índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de *XXXXXXX*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de XXXXXX.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO.

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

OU

10.2. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, na modalidade XXXXXX, em valor correspondente a X% (XXXX por cento) do valor inicial/total/anual do contrato.

OU

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

10.3. A contratação conta com garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 96, combinado com art. 101, ambos da Lei nº 14.133, de 2021, na modalidade XXXXXX, em valor correspondente a X% (XXXX por cento) do valor total/anual do contrato, acrescido do valor dos bens abaixo arrolados, dos quais o contratado será depositário:

10.3.1. BEM 1..... Valor

10.3.2. BEM 2 .....Valor

10.3.3. ...

10.3.4. TOTAL ..... Valor total

OU

10.4. O contratado apresentará, no prazo máximo de XXXX dias, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária, em valor correspondente a X% (XXXX por cento) do valor inicial/total/anual do contrato.

OU

10.5. O contratado apresentará, no prazo máximo de XXXX dias, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária, em valor correspondente a correspondente a X% (XXXX por cento) do valor inicial/total/anual do contrato, acrescido do valor dos bens abaixo arrolados, dos quais o contratado será depositário:

10.5.1. BEM 1..... Valor

10.5.2. BEM 2 ..... Valor

10.5.3. ...

10.5.4. TOTAL ..... Valor total

10.6. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato E/OU por XXXXXX dias após o término da vigência contratual, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

10.7. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

10.8. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 10.9 deste contrato.

10.9. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

10.10. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

10.10.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

10.10.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

10.10.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

10.11. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 10.10, observada a legislação que rege a matéria.

10.12. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

10.13. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.

10.14. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

10.15. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

10.16. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de ..... (.....) dias úteis, contados da data em que for notificada.

10.17. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

10.17.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.17.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

10.18. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

10.19. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

10.20. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

10.20.1. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Contrato.

10.20.2. Além da garantia de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, a presente contratação possui previsão de garantia contratual

do bem a ser fornecido, incluindo manutenção e assistência técnica, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

10.20.3. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto prevista especificamente no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. Moratória de .....% (..... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de ..... (.....) dias;

2. *Moratória de .....% (..... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de .....% (.... por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*

i. *O atraso superior a XXXXXX dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de ...% a ...% do valor do Contrato.

4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de ....% a ...% do valor do Contrato.

5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de ...% a ...% do valor do Contrato.

6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de ...% a ...% do valor do Contrato.

7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de ...% a ...% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

[INDICAR ITENS ESPECÍFICOS DE INEXECUÇÃO PARCIAL QUE JUSTIFIQUEM PENA DIVERSA]

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *XX (XXXX)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL.

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

OU

12.3. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.3.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.3.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.3.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

13.1.1. Gestão/Unidade:

13.1.2. Fonte de Recursos:

13.1.3. Programa de Trabalho:

13.1.4. Elemento de Despesa:

13.1.5. Plano Interno:

13.1.6. Nota de Empenho:

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO.

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em ....., Seção Judiciária de..... para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Congonhinhas, [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA (OBRIGATÓRIO)

(OBS: IDENTIFICAR –PROPOSTA AJUSTADA)

(uso obrigatório por todas as licitantes) (papel timbrado da licitante)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG , CPF , (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº _____/2023, conforme abaixo discriminado:

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	xx		xx	xx	R$	R$
2	xx		xx	xx	R$	R$
3	xx		xx	xx	R$	R$
Total						R$

Informar Valor total por extenso R$...(.....)

Informar especificação dos serviços/materiais;

Informar a unidade, quantidade e valor unitário;

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital (Termo de Referência).

Informar o responsável para assinatura da ATA.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

....., ..., ... de 2023.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa (Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO

(OBS: IDENTIFICAR – TIMBRE DA EMPRESA)

(uso obrigatório por todas as licitantes) (papel timbrado da licitante)

Pregão Eletrônico Nº ...../2024
Processo Nº ...../2024
Data d e Abertura dia ..... /...../2024 às .....h.....min

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº....., neste ato representada por ....., cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em estrito cumprimento ao previsto no Edital do Pregão Eletrônico nº _____/2024, conforme abaixo discriminado:

DECLARA

1) DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃ O DE MÃO DE OBRA INFANTIL.
Para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

2) DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS.
Até apresente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE.
A empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
Para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico Nº Pregão Eletrônico nº ..../2024 - Processo Administrativo Nº ..../2024 , que a empresa ....., tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação , cumprindo assim todas as exigência para habilitação e que cumpre todos os termos do Edital, e a fornecer os produtos/serviços dentro da qualidade exigida , sob as penas da Lei.

5) DECLARAÇÃO DE N O PARENTESCO.
Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, e ainda NÃO possuímos em nosso quadro societário e de em pregados, sócios ou dirigentes da referida empresa pessoas que possuem grau de parentesco consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau, com aqueles elencados no inciso III do art. 7 º da Lei 14.133 – 2021, bem como aqueles descritos na Lei Orgânica municipal.

6) DECLARAÇÃO LEI 10.520 / D E 1 7 -07-2002
Para efeito de cumprimento ao estabelecido no Inciso artigo 62 º da Lei Federal nº 14.133 – 2021, DECLARO, sob as penalidades cabíveis, que cumpro plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

7) DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE.
Comprometo-me a manter durante a execução do contrato , em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8) DECLARAÇÃO DE PREPOSTO.
Na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr.(a)....., Portador do RG sob

nº...../SSP/..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

9) DADOS DE COMUNICAÇÃO.
Em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
a) Email: ..... – Telefone :(.....)..... – Celular (.....) ..... ;
b) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
c) Nomeamos e constituímos a Sr.(a)....., Portador do RG sob nº...../SSP/..... e CPF nº .....,, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato.

10) DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.
a) A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém.

11) DECLARAÇÃO DE GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.
Se obriga a oferecer garantia dos produtos/serviços apresentados na proposta, para o objetivo deste edital, pelo prazo de ..... (.....) meses, contados da solicitação dos produtos/serviços, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sem qualquer ônus para a administração.

12) DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.
Os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou parra reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no inciso IV do art. 63º da Lei 14.133 – 2021 e art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

....., ..., ... de 2024.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa (Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotacão Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

02/04/2024 14:19:21

Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 03/04/2024.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão
97978 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

UASG Responsável
927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

Modalidade de Licitação: Pregão
Nº da Licitação: 90008/2024
Característica: Registro de Preço (SRI
Forma de Realização: Eletrônico
Modo de Disputa: Aberto/Fechado
Nº da IRP: 00005/2024

Lei: Lei nº 14.133/2021
Critério de Julgamento: Menor Preço/Maior Desconto

Tipo de Objeto: Bens Comuns

Nº do Processo: 9
Compra Nacional: Sim
Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Validade da Ata SRP: 12 mes(es)
Quantidade de Itens: 251

Objeto
Registro de Preços do tipo Menor Preço para aquisição de Materiais de Consumo Hospitalares, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas/PR.

Data da Divulgação: 03/04/2024

Data da Disponibilidade do Edital
A partir de 03/04/2024 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação
Em 16/04/2024 às 08:30

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

97978 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR
927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Abaixador língua, material: madeira, tipo: descartável, comprimento: cerca de 14 cm, formato: tipo espátula, embalagem individual,
largura: cerca de 1,50 cm, espessura: cerca de 2 mm - PCT C/ 100
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 80 **Quantidade Mínima Cotada:** 80
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R$): 40,40
Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (80)

2 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Ácido peracético, dosagem: mínimo de 0,2%, forma física: solução aquosa - GL 5L
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 28 **Quantidade Mínima Cotada:** 28
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R$): 79,14
Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (28)

3 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Água destilada, aspecto físico: líquido incolor, inodoro, insípido, características adicionais: conforme farmacopéia brasileira - FRC 100ML
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 600 **Quantidade Mínima Cotada:** 600
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R$): 13,42
Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (600)

4 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Água destilada, aspecto físico: líquido incolor, inodoro, insípido, características adicionais: conforme farmacopéia brasileira - GL 5L
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 55 **Quantidade Mínima Cotada:** 55
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R$): 22,35
Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01
Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (55)

5 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Água Oxigenada, Peróxido de hidrogênio, tipo: 10 volumes - FRC 1L

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 28 **Quantidade Mínima Cotada:** 28

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 17,33

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (28)

6 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 13x0,45 - 26g x 1,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual CX C/ 100

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 23,84

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (50)

7 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 20x0,55 - 24g x 3,4", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual CX C/ 100

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 18 **Quantidade Mínima Cotada:** 18

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 15,21

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (18)

8 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 25x0,7 - 22g x 1", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual CX C/ 100

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 158 **Quantidade Mínima Cotada:** 158

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 19,53

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (158)

9 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 30x7 - 22g x 1 1/4", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual CX C/ 100

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 158 **Quantidade Mínima Cotada:** 158

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 15,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (158)

10 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 30x0,8 - 21g x 1 1/4", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual CX C/ 100

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 158 **Quantidade Mínima Cotada:** 158

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 15,69

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (158)

11 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 40x1,20 - 18g x 1 1/2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual CX C/ 100

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 158 **Quantidade Mínima Cotada:** 158

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 21,18

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (158)

12 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Agulha hipodérmica. Material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 90x0,5 - 25g x 3 1/2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual (RAQUE) - CX C/ 25

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2 **Quantidade Mínima Cotada:** 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 43,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (2)

13 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em mantas, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, características adicionais: enrolado em
papel apropriado, esterilidade: não estéril, tipo embalagem: embalagem individual RL 500G

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 35,50

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (100)

14 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Algodão, tipo: ortopédico, apresentação: em mantas, material: em fibra de algodão crú, tamanho: 10 cm, características adicionais: enrolado em papel apropriado, tipo embalagem: embalagem individual PCT C/ 12

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40 **Quantidade Mínima Cotada:** 40

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 18,24

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (40)

15 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Algodão, tipo: ortopédico, apresentação: em mantas, material: em fibra de algodão crú, tamanho: 20 cm, características adicionais: enrolado em papel apropriado, tipo embalagem: embalagem individual PCT C/ 12

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40 **Quantidade Mínima Cotada:** 40

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 28,29

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (40)

16 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 250 ml PCT C/ 12

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6 **Quantidade Mínima Cotada:** 6

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 6,81

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (6)

17 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: transparente, capacidade: 250 ml, graduação: graduado em ml PCT C/ 12

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5 **Quantidade Mínima Cotada:** 5

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 8,16

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (5)

18 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 10 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, rolo de 1,8 metros PCT C/ 12

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 95 **Quantidade Mínima Cotada:** 95

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 9,91

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (95)

19 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 15 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, rolo de 1,8 metros PCT C/ 12

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 155 **Quantidade Mínima Cotada:** 155

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 16,35

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (155)

20 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 20 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, rolo de 1,8 metros PCT C/ 12

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 140 **Quantidade Mínima Cotada:** 140

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 19,83

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (140)

21 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Atadura, tipo 1: gessada, material 1: 100% algodão, dimensões: 12 cm, características adicionais 1: secagem ultra rápida, rolo de 3m CX C/ 20

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 89,18

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (10)

22 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Atadura, tipo 1: gessada, material 1: 100% algodão, dimensões: 15 cm, características adicionais 1: secagem ultra rápida, rolo de 3m CX C/ 20

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6 **Quantidade Mínima Cotada:** 6

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 4,37

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (6)

23 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Atadura, tipo 1: gessada, material 1: 100% algodão, dimensões: 20 cm, características adicionais 1: secagem ultra rápida, rolo de 3m CX C/ 20

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 10,15

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (10)

24 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Avental, material: polipropileno, modelo: unissex, cor: branca, características adicionais: manga longa, descartável, tamanho: G - PCT C/ 10

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150 **Quantidade Mínima Cotada:** 150

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 52,72

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (150)

25 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Avental, material: polipropileno, modelo: unissex, cor: branca, características adicionais: manga longa, descartável, tamanho: GG - PCT C/ 10

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150 **Quantidade Mínima Cotada:** 150

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 50,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (150)

26 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Avental, material: polipropileno, modelo: unissex, cor: branca, características adicionais: manga longa, descartável, tamanho: GGGG 1,60 alt. x 1,30 larg PCT C/ 10

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150 **Quantidade Mínima Cotada:** 150

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 50,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (150)

27 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Benzina, aspecto físico: líquido incolor, límpido, com odor de gasolina, fórmula química: mistura de hidrocarbonetos derivados do petróleo, faixa de destilação: destilados na faixa entre 60 e 120°c, grau de pureza: pureza mínima de 97%, característica adicional: benzina retificada, número de referência química: cas 64742-49-0 - FRC 1L

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 14 **Quantidade Mínima Cotada:** 14

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 31,90

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (14)

28 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Bolsa aplicação enema, material: plástico, tipo: p, clister opaco, capacidade: 500 ml, componentes: sonda retal flexível, pêra insuflação, tipo uso: descartável e estéril (glicerina 12% GLICEROL)- CX C/ 20

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 44,28

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (20)

29 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Cânula orofaríngea guedel, material : polímero, tamanho : tamanho nº 0

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5 **Quantidade Mínima Cotada:** 5

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 4,52

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (5)

30 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Cânula orofaríngea guedel, material : polímero, tamanho : tamanho nº 1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5 **Quantidade Mínima Cotada:** 5

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 5,23

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (5)

31 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Cânula orofaríngea guedel, material : polímero, tamanho : tamanho nº 2

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5 **Quantidade Mínima Cotada:** 5

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 6,32

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (5)

32 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Cânula orofaríngea guedel, material : polímero, tamanho : tamanho nº 3

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5 **Quantidade Mínima Cotada:** 5

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 6,29

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (5)

33 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Cânula orofaríngea guedel, material : polímero, tamanho : tamanho nº 4

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5 **Quantidade Mínima Cotada:** 5

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 6,90

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (5)

34 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Cânula orofaríngea guedel, material : polímero, tamanho : tamanho nº 5

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5 **Quantidade Mínima Cotada:** 5

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 7,22

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (5)

35 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Cateter central, aplicação: venoso, matéria prima: poliuretano radiopaco, diâmetro: cerca 7 fr, vias: mono lúmen, lúmen: 14, comprimento: cerca 20 cm, tipo fixação: fixação subcutânea, conector: conectores padrão, clamp em todas vias e tampas, componente: kit introdutor completo, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 111,09

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (10)

36 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Cateter central, aplicação: venoso, matéria prima: poliuretano radiopaco, diâmetro: cerca 7 fr, vias: mono lúmen, lúmen: 16 gau, comprimento: cerca 20 cm, tipo fixação: fixação subcutânea, conector: conectores padrão, clamp em todas vias e tampas, componente: kit introdutor completo, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 142,91

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (10)

37 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Cateter central, aplicação: venoso, matéria prima: poliuretano radiopaco, diâmetro: cerca 7 fr, vias: mono lúmen, lúmen: 18 grau, comprimento: cerca
30 cm, tipo fixação: fixação subcutânea, conector: conectores padrão, clamp em todas vias e tampas, componente: kit introdutor completo, tipo uso:
estéril, descartável, embalagem individual - UNID

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 14 **Quantidade Mínima Cotada:** 14

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 140,67

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (14)

38 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Cateter central, aplicação: venoso, matéria prima: poliuretano radiopaco, diâmetro: cerca 8 fr, vias: mono lúmen, lúmen: 14 grau, comprimento: cerca 20 cm, tipo fixação: fixação subcutânea, conector: conectores padrão, clamp em todas vias e tampas, componente: kit introdutor completo, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual - UNID

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 82,95

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (10)

39 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Cateter central, aplicação: venoso, matéria prima: poliuretano radiopaco, diâmetro: cerca 8 fr, vias: mono lúmen, lúmen: 16 grau, comprimento: cerca 20 cm, tipo fixação: fixação subcutânea, conector: conectores padrão, clamp em todas vias e tampas, componente: kit introdutor completo, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual - UNID

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 82,95

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (10)

40 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Cateter Intravenoso central, sistema por dentro da agulha com mandril, cateter radiopaco; bainha plástica, oferece proteção adicional contra
extravasamento de sangue; suporte para agulha com formato anatômico, orifícios para sutura de fixação, fecho de segurança automático e
superfície antiderrapante; conector Luer-Lok TM; embalagem em plástico tubular semi-rígido, transparente, com tampa lacrada - Tamanho 16 GA
12 IN

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15 **Quantidade Mínima Cotada:** 15

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 88,54

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (15)

41 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Cateter oxigenoterapia, material tubo: plástico atóxico, tipo: flexível,ponta arredondada, tipo óculos, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalagem individual, tipo adaptador: c, adaptador para tubo de látex

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1500 **Quantidade Mínima Cotada:** 1500

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 3,29

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (1500)

42 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 14 gau, comprimento: cerca 45 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual (jelco 14) CX C/ 100

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2 **Quantidade Mínima Cotada:** 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 127,17

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (2)

43 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 16 gau, comprimento: cerca 45 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual (jelco 16) CX C/ 100

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2 **Quantidade Mínima Cotada:** 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 77,18

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (2)

44 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 18 gau, comprimento: cerca 45 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual (jelco 18) CX C/ 100

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5 **Quantidade Mínima Cotada:** 5

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 77,14

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (5)

45 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 20 gau, comprimento: cerca 30 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual (jelco 20) CX C/ 100

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 73,57

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (50)

46 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 22 gau, comprimento: cerca 25 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual (jelco 22) CX C/ 100

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 123,56

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (50)

47 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diametro: 24 gau, comprimento: cerca 20 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual (jelco 24) CX C/ 100

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 126,64

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (50)

48 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 19 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. CX C/ 100

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 121,64

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (10)

49 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 21 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual (scalp 21) CX C/ 100

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 35,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (20)

50 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 23 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual (scalp 23) CX C/ 100

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 30,53

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (50)

51 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro: 25 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual (scalp 25) CX C/ 100

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 35,83

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (50)

52 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Cinto, material: poliamida, tipo: tipo "aranha", aplicação: para prancha de resgate, tipo fecho: ajustável em velcro

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3 **Quantidade Mínima Cotada:** 3

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 77,52

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (3)

53 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Clorexidina Alcoólica, Concentração: 2%, Apresentação: 1L - LT

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60 **Quantidade Mínima Cotada:** 60

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 28,49

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (60)

54 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: ClorexidinaDegermante, Dosagem: 2%, Apresentação: 1L - LT

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60 **Quantidade Mínima Cotada:** 60

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 35,24

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (60)

55 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Coletor material pérfuro-cortante, material: papelão, capacidade total: 13 l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável - CX C/ 20

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 27 **Quantidade Mínima Cotada:** 27

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 15,50

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (27)

56 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Coletor de urina feminino, material : plástico, tipo : sistema aberto, modelo: infantil, capacidade : cerca de 100 ml, características adicionais : adesivo hipoalergênico, embalagem : embalagem individual PCT C/ 100

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2 **Quantidade Mínima Cotada:** 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 28,40

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (2)

57 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Coletor de urina masculino, material : plástico, tipo : sistema aberto, modelo: infantil, capacidade : cerca de 100 ml, características adicionais : adesivo hipoalergênico, embalagem : embalagem individual PCT C/ 100

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2 **Quantidade Mínima Cotada:** 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 28,40

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (2)

58 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Coletor de urina, material : pvc, tipo : sistema fechado, capacidade : cerca de 2000 ml, graduação: graduação de 100 em 100 ml, válvula: válvula anti-refluxo, pinça: clamp corta fluxo, filtro: filtro hidrofóbico,bacteriológico, características adicionais : câmara pasteur flexível, conector: conector universal, outros componentes: membrana autocicatrizante, esterilidade : estéril, descartável PCT C/ 10

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500 **Quantidade Mínima Cotada:** 500

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 10,06

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (500)

59 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Comadre, material: aço inoxidável, capacidade: 2.500 ml, tamanho: tamanho adulto padrão mundial, tipo: tipo pá, característica adicional: calça

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1 **Quantidade Mínima Cotada:** 1

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 168,99

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (1)

60 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Compressa gaze, material: tecido 100% algodão, tipo: 11 fios,cm2, modelo: cor branca,isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, largura: 7,50 cm, comprimento: 7,50 cm, dobras: 5 dobras, características adicionais: estéril,descartável PCT C/ 500

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 700 **Quantidade Mínima Cotada:** 700

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 33,80

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (700)

61 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: rígido transparente,tampa rosca c, 3vias, aplicação: conector dreno-tubo, volume: 500 ml, graduação: graduação de 100 em 100ml, características adicionais: tubo extensor pvc c, pinça clamp, acessórios: dreno tórax nº 10, uso: estéril, descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2 **Quantidade Mínima Cotada:** 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 62,07

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (2)

62 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Conjunto drenagem tórax, componentes: frasco pvc rígido transparente,tampa rosca c, 3vias, aplicação: conector dreno-tubo, volume: 500 ml, graduação: graduação de 100 em 100ml, características adicionais: tubo extensor pvc c, pinça clamp, acessórios: dreno tórax nº 12, uso: estéril, descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2 **Quantidade Mínima Cotada:** 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 38,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (2)

63 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Conjunto drenagem tórax, componentes: frasco pvc rígido transparente,tampa rosca c, 3vias, aplicação: conector dreno-tubo, volume: 500 ml, graduação: graduação de 100 em 100ml, características adicionais: tubo extensor pvc c, pinça clamp, acessórios: dreno tórax nº 14, uso: estéril, descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2 **Quantidade Mínima Cotada:** 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 49,83

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (2)

64 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Conjunto drenagem tórax, componentes: frasco pvc rígido transparente,tampa rosca c, 3vias, aplicação: conector dreno-tubo, volume: 500
ml, graduação: graduação de 100 em 100ml, características adicionais: tubo extensor pvc c, pinça clamp, acessórios: dreno tórax nº 16, uso:
estéril, descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2 **Quantidade Mínima Cotada:** 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 32,33

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (2)

65 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Conjunto drenagem tórax, componentes: frasco pvc rígido transparente,tampa rosca c, 3vias, aplicação: conector dreno-tubo, volume: 500 ml, graduação: graduação de 100 em 100ml, características adicionais: tubo extensor pvc c, pinça clamp, acessórios: dreno tórax nº 18, uso: estéril, descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2 **Quantidade Mínima Cotada:** 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 52,77

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (2)

66 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Conjunto drenagem tórax, componentes: frasco pvc rígido transparente,tampa rosca c, 3vias, aplicação: conector dreno-tubo, volume: 500
ml, graduação: graduação de 100 em 100ml, características adicionais: tubo extensor pvc c, pinça clamp, acessórios: dreno tórax nº 20, uso:
estéril, descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2 **Quantidade Mínima Cotada:** 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 32,33

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (2)

67 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Conjunto drenagem tórax, componentes: frasco pvc rígido transparente,tampa rosca c, 3vias, aplicação: conector dreno-tubo, volume: 500
ml, graduação: graduação de 100 em 100ml, características adicionais: tubo extensor pvc c, pinça clamp, acessórios: dreno tórax nº 22, uso:
estéril, descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2 **Quantidade Mínima Cotada:** 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 32,33

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (2)

68 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Conjunto drenagem tórax, componentes: frasco pvc rígido transparente,tampa rosca c, 3vias, aplicação: conector dreno-tubo, volume: 500
ml, graduação: graduação de 100 em 100ml, características adicionais: tubo extensor pvc c, pinça clamp, acessórios: dreno tórax nº 24, uso:
estéril, descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2 **Quantidade Mínima Cotada:** 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 38,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (2)

69 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Conjunto drenagem tórax, componentes: frasco pvc rígido transparente,tampa rosca c, 3vias, aplicação: conector dreno-tubo, volume: 500
ml, graduação: graduação de 100 em 100ml, características adicionais: tubo extensor pvc c, pinça clamp, acessórios: dreno tórax nº 26, uso:
estéril, descartávelfarm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2 **Quantidade Mínima Cotada:** 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 50,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (2)

70 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Conjunto drenagem tórax, componentes: frasco pvc rígido transparente,tampa rosca c, 3vias, aplicação: conector dreno-tubo, volume: 500
ml, graduação: graduação de 100 em 100ml, características adicionais: tubo extensor pvc c, pinça clamp, acessórios: dreno tórax nº 28, uso:
estéril, descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2 **Quantidade Mínima Cotada:** 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 57,60

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (2)

71 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Conjunto drenagem tórax, componentes: frasco pvc rígido transparente,tampa rosca c, 3vias, aplicação: conector dreno-tubo, volume: 500 ml, graduação: graduação de 100 em 100ml, características adicionais: tubo extensor pvc c, pinça clamp, acessórios: dreno tórax nº 30, uso: estéril, descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2 **Quantidade Mínima Cotada:** 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 78,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (2)

72 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: onjunto drenagem tórax, componentes: frasco pvc rígido transparente,tampa rosca c, 3vias, aplicação: conector dreno-tubo, volume: 500 ml, graduação: graduação de 100 em 100ml, características adicionais: tubo extensor pvc c, pinça clamp, acessórios: dreno tórax nº 32, uso: estéril, descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2 **Quantidade Mínima Cotada:** 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 75,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (2)

73 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Conjunto drenagem tórax, componentes: frasco pvc rígido transparente,tampa rosca c, 3vias, aplicação: conector dreno-tubo, volume: 500 ml, graduação: graduação de 100 em 100ml, características adicionais: tubo extensor pvc c, pinça clamp, acessórios: dreno tórax nº 34, uso: estéril, descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2 **Quantidade Mínima Cotada:** 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 75,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (2)

74 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Conjunto drenagem tórax, componentes: frasco pvc rígido transparente,tampa rosca c, 3vias, aplicação: conector dreno-tubo, volume: 500 ml, graduação: graduação de 100 em 100ml, características adicionais: tubo extensor pvc c, pinça clamp, acessórios: dreno tórax nº 36, uso: estéril, descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2 **Quantidade Mínima Cotada:** 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 78,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (2)

75 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Conjunto drenagem tórax, componentes: frasco pvc rígido transparente,tampa rosca c, 3vias, aplicação: conector dreno-tubo, volume: 500 ml, graduação: graduação de 100 em 100ml, características adicionais: tubo extensor pvc c, pinça clamp, acessórios: dreno tórax nº 38, uso: estéril, descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2 **Quantidade Mínima Cotada:** 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 75,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (2)

76 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Conjunto drenagem tórax, componentes:frasco pvc rígido transparente,tampa rosca c, 3vias, aplicação: conector dreno-tubo, volume: 500 ml, graduação: graduação de 100 em 100ml, características adicionais: tubo extensor pvc c, pinça clamp, acessórios: dreno tórax nº 40, uso: estéril, descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2 **Quantidade Mínima Cotada:** 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 84,85

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (2)

77 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Cuba uso hospitalar, material: aço inox, formato: redondo, capacidade: cerca de 150 ml

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1 **Quantidade Mínima Cotada:** 1

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 37,02

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (1)

78 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Cuba uso hospitalar, material: aço inox, formato: redondo, capacidade: cerca de 300 ml

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1 **Quantidade Mínima Cotada:** 1

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 30,87

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (1)

79 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Cuba uso hospitalar, material: aço inox, formato: redondo, capacidade: cerca de 500 ml

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1 **Quantidade Mínima Cotada:** 1

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 43,49

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (1)

80 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Cuba uso hospitalar, material: aço inox, formato: tipo rim, capacidade: cerca de 500 ml

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1 **Quantidade Mínima Cotada:** 1

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 81,75

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (1)

81 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Cuba uso hospitalar, material: aço inox, formato: tipo rim, capacidade: cerca de 700 ou 750 ml

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1 **Quantidade Mínima Cotada:** 1

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 80,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (1)

82 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Fita Hospitalar- Curativo para sangue, Tipo: Microporosa, Material: Dorso Em Não Tecido, resina e adesivo, Componentes: Adesivo Silicone
com almofada viscose antisséptica, Dimensões: Cerca De 25 MM, redondo, Características Adicionais: Hipoalergênico Esterilidade: Uso Único.
CX C/ 200

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 35,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (50)

83 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Detector Fetal: Tipo: De Mesa; Ajuste Mecânico, Visor Digital, Botão De Controle; Material: Gabinete Plástico; Tipo De Análise: Ausculta Bcf, Fluxo Sanguíneo Placenta E Cordão; Faixa Medição: Bcf Até Cerca 200 BPM; Frequência: Até Cerca 2,2 MHZ; Componentes: C/ Alto Falante, Transdutor; Outros Componentes: Entrada Auxiliar; Adicionais: Fone Ouvido - UNID

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1 **Quantidade Mínima Cotada:** 1

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 1.007,85

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (1)

84 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: etector fetal, tipo: portátil, ajuste : ajuste mecânico, visor digital, botão de controle, material: gabinete metálico, tipo de análise: ausculta bcf,
fluxo sanguíneo placenta e cordão, faixa medição: bcf até cerca 200 bpm, frequência: até cerca 2,2 mhz, fonte alimentação: à bateria, componentes: c, alto falante, transdutor, outros componentes: entrada auxiliar

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2 **Quantidade Mínima Cotada:** 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 650,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (2)

85 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Detergente enzimático, composição: a base de amilase, protease, lipase e carboidrase, composição ii: mananase, celulase e peptidase GL 5L

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 75 **Quantidade Mínima Cotada:** 75

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 125,03

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (75)

86 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Dispositivo Externo P/ Incontinência Urinária- Modelo: Masculino, Tipo: Preservativo C/ Abertura P/ Drenagem, Material: Látex Natural, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual tamanho: nº 6

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 260 **Quantidade Mínima Cotada:** 260

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 3,01

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (260)

87 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Eletrodo, aplicação 1: p, monitorização cardíaca - ecg, modelo: de superfície, tipo: adesivo, material sensor: prata,prata clorada, adicional 1: c, gel condutor, tamanhos: infantil, acessório: s, cabo, esterilidade: uso único PCT C/ 50

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2 **Quantidade Mínima Cotada:** 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 24,44

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (2)

88 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Eletrodo, aplicação 1: p, monitorização cardíaca - ecg, modelo: de superfície, tipo: adesivo, material sensor: prata,prata clorada, adicional 1: c, gel condutor, tamanhos: adulto, acessório: s, cabo, esterilidade: uso único, MODELO MSGST 06, TAMANHO 44 X 32MM PCT C/ 50

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 36,37

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (20)

89 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Eletrodo - pá para desfibrilador, tipo equipamento: externo automático - DEA, modelo: tipo eletrodo, adesiva, tamanho: infantil, compatibilidade: c, azul/branco, compatibilidade específica DEA CMOS DRAKE, esterilidade: descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4 **Quantidade Mínima Cotada:** 4

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 792,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (4)

90 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Eletrodo - pá para desfibrilador, tipo equipamento: externo automático - DEA, modelo: tipo eletrodo, adesiva, tamanho: adulto, compatibilidade: c, azul/branco, compatibilidade específica DEA CMOS DRAKE, esterilidade: descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 792,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (10)

91 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, aplicação 1: p, esterilização de formaldeído, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 10 cm,
componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único (papel grau cirurgico) RL 100M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 54 **Quantidade Mínima Cotada:** 54

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 89,05

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (54)

92 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Embalagem para esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: com filme polímero multilaminado, aplicação 1: p, esterilização de formaldeído, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 12 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único (papel grau cirúrgico) - RL 100M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30 **Quantidade Mínima Cotada:** 30

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 147,23

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (30)

93 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, aplicação 1: p, esterilização de formaldeído, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 20 cm,
componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único (papel grau cirurgico) RL 100M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40 **Quantidade Mínima Cotada:** 40

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 169,63

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (40)

94 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneróide, tipo : de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em velcro, tamanho: infantil

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2 **Quantidade Mínima Cotada:** 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 157,20

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (2)

95 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneróide, tipo : de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em velcro, tamanho: adulto

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 43 **Quantidade Mínima Cotada:** 43

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 126,35

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (43)

96 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneróide, tipo : de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em velcro, tamanho: adulto obeso.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6 **Quantidade Mínima Cotada:** 6

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 150,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (6)

97 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Espéculo Uso Médico, Aplicação: Vaginal, Modelo: Collin, Tamanho: Pequeno, Adicional 1: C/ Lubrificante, Travamento: C/ Trava
Tipo Rosca, Material: Polímero, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1500 **Quantidade Mínima Cotada:** 1500

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 1,62

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (1500)

98 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Espéculo Uso Médico, Aplicação: Vaginal, Modelo: Collin, Tamanho: Médio, Adicional 1: C/ Lubrificante, Travamento: C/ Trava Tipo
Rosca, Material: Polímero, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1500 **Quantidade Mínima Cotada:** 1500

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 2,30

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (1500)

99 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Equipo bomba infusora, tipo: p, infusão, material: pvc revestido em polietileno, tipo câmara: ponta perfurante c, câmara flexível, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: pinça corta fluxo, tipo conector: luer macho c, tampa e filtro, característica adicional: FOTOSSENSÍVEL, tipo bomba: cassete c, duplo canal, esterelidade: estéril,descartável, tipo filtro: filtro ar e partículas – obs: COMPATIVEL COM A BOMBA INFUSORA MARCA MDK MED, MODELO MI 22

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 6,92

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (100)

100 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Equipo Multivias, aplicação: p, irrigação, número vias: duas vias, material: pvc cristal, tipo ponteira: 2 pontas, tipo pinça: corta fluxo todas vias, tipo conector: conector luer fêmea, esterilidade: estéril, descartável, tamanho: cerca de 17cm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2500 **Quantidade Mínima Cotada:** 2500

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 2,31

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (2500)

101 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Equipo, tipo de equipo: de infusão, material: pvc cristal, comprimento: mín. 165 cm, tipo câmara: câmara flexível c,filtro ar, tipo gotejador: macrogotas, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo injetor: c,injetor lateral"y", autocicatrizante, tipo conector: conector luer slip, esterilidade: estéril, descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10000 **Quantidade Mínima Cotada:** 10000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 6,25

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (10000)

102 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Equipo, tipo de equipo: de infusão, material: pvc cristal, comprimento: mín. 165 cm, tipo câmara: câmara flexível c,filtro ar, tipo gotejador: microgotas, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo injetor: c,injetor lateral"y", autocicatrizante, tipo conector: conector luer slip, esterilidade: estéril, descartável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000 **Quantidade Mínima Cotada:** 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 7,37

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (1000)

103 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Estetoscópio pediátrico, tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas silicone, haste: haste aço inox, tubo: tubo "y" pvc, auscultador: auscultador duplo aço inox

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4 **Quantidade Mínima Cotada:** 4

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 147,25

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (4)

104 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Estetoscópio adulto, tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas silicone, haste: haste aço inox, tubo: tubo "y" pvc, auscultador: auscultador duplo aço inox

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15 **Quantidade Mínima Cotada:** 15

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 147,25

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (15)

105 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Filtro HEPA ou HME, com filtro, descartável, para uso entre o ambu e e o tubo endotraquial.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 20,35

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (20)

106 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Fio de sutura, material: algodão, tipo fio: 3-0, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo triangular(cortante), comprimento agulha: 3,0 cm - CX C/ 24

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2 **Quantidade Mínima Cotada:** 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 75,02

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (2)

107 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Fio de sutura, material: poliester com algodão, tipo fio: 3-0, cor: azul, modelo: multifilamentar; comprimento: 45 cm, características adicionais:
com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo triangular(cortante), comprimento agulha: 3,0 cm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1 **Quantidade Mínima Cotada:** 1

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 60,56

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (1)

108 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Fio De Sutura Agulhado, Material Fio: Catgut Cromado, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 0, Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 24 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual CX C/ 24

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2 **Quantidade Mínima Cotada:** 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 64,63

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (2)

109 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Fio De Sutura Agulhado, Material Fio: Catgut Cromado, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 2-0, Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual CX C/ 24

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2 **Quantidade Mínima Cotada:** 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 69,44

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (2)

110 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Fio De Sutura Agulhado, Material Fio: Catgut Cromado, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 3-0, Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual CX C/ 24

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2 **Quantidade Mínima Cotada:** 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 126,32

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (2)

111 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Fio De Sutura Agulhado, Material Fio: Catgut Cromado, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 4-0, Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual CX C/ 24

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2 **Quantidade Mínima Cotada:** 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 146,28

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (2)

112 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Fio De Sutura Agulhado, Material Fio: Catgut Cromado, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 0, Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 26 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individua CX C/ 24

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1 **Quantidade Mínima Cotada:** 1

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 142,96

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (1)

113 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Fio De Sutura Agulhado, Material Fio: Catgut Cromado, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 2-0, Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual CX C/ 24

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1 **Quantidade Mínima Cotada:** 1

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 113,02

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (1)

114 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Fio De Sutura Agulhado, Material Fio: Catgut Cromado, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 3-0, Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 22 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual CX C/ 24

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1 **Quantidade Mínima Cotada:** 1

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 125,70

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (1)

115 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Fio De Sutura Agulhado, Material Fio: Catgut Cromado, Modelo Fio: Multifilamentar, Diâmetro Fio: 4-0, Comprimento Fio: Cerca De 70 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Modelo Agulha: Cilíndrica, Comprimento Agulha: Cerca De 22 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual CX C/ 24

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1 **Quantidade Mínima Cotada:** 1

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 146,28

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (1)

116 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Fio De Sutura Agulhado, Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 2-0, Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: círculo triangular, Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual CX C/ 24

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8 **Quantidade Mínima Cotada:** 8

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 42,82

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (8)

117 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Fio De Sutura Agulhado, Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 3-0, Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: círculo triangular, Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual CX C/ 24

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15 **Quantidade Mínima Cotada:** 15

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 60,87

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (15)

118 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Fio De Sutura Agulhado, Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 4-0, Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: círculo triangular, Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual CX C/ 24

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15 **Quantidade Mínima Cotada:** 15

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 72,29

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (15)

119 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Fio De Sutura Agulhado, Material Fio: Nylon / Poliamida Preto, Modelo Fio: Monofilamentar, Diâmetro Fio: 5-0, Comprimento Fio: Cerca De 45 CM, Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo, Modelo Agulha: círculo triangular, Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM, Esterilidade: Estéril, Apresentação: Embalagem Individual CX C/ 24

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8 **Quantidade Mínima Cotada:** 8

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 77,89

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (8)

120 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Fita adesiva, material: teflon, largura: 20 mm, comprimento: 10 m, aplicação: máquina seladora RL 10M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 13 **Quantidade Mínima Cotada:** 13

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 15,03

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (13)

121 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Fita adesiva, material: crepe, tipo: monoface, largura: 16 ou 18 mm, comprimento: 50 m RL 50M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 120 **Quantidade Mínima Cotada:** 120

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 14,18

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (120)

122 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Fita hospitalar, tipo: esparadrapo, impermeável, material: dorso em algodão, componentes: adesivo à base de zinco, dimensões: cerca de 100 mm, cor: com cor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 270 **Quantidade Mínima Cotada:** 270

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 16,72

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (270)

123 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Fita hospitalar, tipo: microporosa, material: dorso em não tecido, componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 25 mm, características adicionais: hipoalergênico, cor: transparente RL 10M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 180 **Quantidade Mínima Cotada:** 180

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 8,70

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (180)

124 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Fita hospitalar, tipo: microporosa, material: dorso em não tecido, componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 50 mm, características adicionais: hipoalergênico, cor: transparente RL 10M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 180 **Quantidade Mínima Cotada:** 180

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 18,87

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (180)

125 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Fita métrica costura, material: poliéster e fibra vidro, comprimento: 150 cm, cor: amarela

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6 **Quantidade Mínima Cotada:** 6

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 9,68

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (6)

126 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Fita teflon com haste de inox 400mm c/ 3 furos (compativel com seladora R BAIÃO 1787)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60 **Quantidade Mínima Cotada:** 60

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 15,03

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (60)

127 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Fitas teste para quantificação de ácido paracetico 0,2% FRC C/ 100

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5 **Quantidade Mínima Cotada:** 5

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 183,80

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (5)

128 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Formaldeído (formol), aspecto físico: líquido incolor, límpido, concentração: à 37%, característica adicional: em solução aquosa FRC 1l

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8 **Quantidade Mínima Cotada:** 8

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 34,77

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (8)

129 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Garrote, material : borracha natural, látex, fino 200 tipo uso: reutilizável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 25 **Quantidade Mínima Cotada:** 25

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 22,68

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (25)

130 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Gel, composição: a base de água, aplicação: condutor, características adicionais: ph neutro, esterilidade: estéril GL 5L

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 105 **Quantidade Mínima Cotada:** 105

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 55,91

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (105)

131 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Guia p, intubação traqueal (mandril p/ sonda endotraquial), modelo: via retrógrada, material haste: cateter introdutor em ptfe, tamanho:
infantil, componente 1: c, fio guia, esterilidade : estéril, autoclavável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12 **Quantidade Mínima Cotada:** 12

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 73,58

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (12)

132 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Guia p, intubação traqueal (mandril p/ sonda endotraquial), modelo: via retrógrada, material haste: cateter introdutor em ptfe, tamanho:
adulto, componente 1: c, fio guia, esterilidade : estéril, autoclavável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 115,33

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (10)

133 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Estabilizador - Tipo: Cabeça Em E.V.A. Para Prancha De Resgate, Componentes: 4 Tiras Polipropileno, 76cm, Para Queixo E Testa, Outros Componentes: Fecho Em Velcro, Características Adicionais: 40cm X 25cm – TIPO HEAD BLOCK

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3 **Quantidade Mínima Cotada:** 3

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 125,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (3)

134 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Indicador biológico, tipo: segunda geração, apresentação: autocontido, ampola com meio de cultura, espécie: bacillus stearothermophillus, características adicionais: resposta em 24 horas, aplicação: para esterilização a vapor CX C/ 10

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 95,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (100)

135 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Iodopovidona (pvpi), concentração: a 10% (teor de iodo 1%), forma farmaceutica: solução degermante (polvidine) FRC 1L

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 64,99

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (50)

136 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Iodopovidona (pvpi), concentração: a 10% (teor de iodo 1%), forma farmaceutica: solução tópica (polvidine) FRC 1L

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 70 **Quantidade Mínima Cotada:** 70

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 61,40

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (70)

137 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 24, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente CX C/ 100

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15 **Quantidade Mínima Cotada:** 15

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 51,17

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (15)

138 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Lâmina laringoscópio FO, material: aço inoxidável, tipo: curva, tipo lâmpada: halógena, tamanho: nº 0

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1 **Quantidade Mínima Cotada:** 1

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 135,50

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (1)

139 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Lâmina laringoscópio FO, material: aço inoxidável, tipo: curva, tipo lâmpada: halógena, tamanho: nº 1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1 **Quantidade Mínima Cotada:** 1

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 144,33

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (1)

140 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Lâmina laringoscópio FO, material: aço inoxidável, tipo: curva, tipo lâmpada: halógena, tamanho: nº 2

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1 **Quantidade Mínima Cotada:** 1

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 137,38

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (1)

141 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Lâmina laringoscópio FO, material: aço inoxidável, tipo: curva, tipo lâmpada: halógena, tamanho: nº 3

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2 **Quantidade Mínima Cotada:** 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 172,50

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (2)

142 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Lâmina laringoscópio FO, material: aço inoxidável, tipo: curva, tipo lâmpada: halógena, tamanho: nº 4

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2 **Quantidade Mínima Cotada:** 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 171,81

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (2)

143 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Lâmina laringoscópio FO, material: aço inoxidável, tipo: curva, tipo lâmpada: halógena, tamanho: nº 5

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1 **Quantidade Mínima Cotada:** 1

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 125,10

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (1)

144 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Lanterna clínica, componentes 3: c, led, fonte alimentação: à bateria

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 9 **Quantidade Mínima Cotada:** 9

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 70,20

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (9)

145 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Laringoscópio, tipo lâmpada: miller de fibra ótica, componentes adicionais: c,cabo, material 2: em aço inoxidável, tamanho lâminas: curvas 3,4,e 5, retas 3,4,e 5, cabo: adulto.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1 **Quantidade Mínima Cotada:** 1

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 1.242,22

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (1)

146 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Laringoscópio, tipo lâmpada: miller fibra ótica, componentes adicionais: c,cabo, material 2: em aço inoxidável, tamanho lâminas: curvas 0, 1 e 2, retas 0, 1 e 2, cabo: infantil

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1 **Quantidade Mínima Cotada:** 1

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 960,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (1)

147 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Lençol Descartável Uso Hospitalar, Materia Prima: 100% Fibra Celulose Natural, Dimensoes: Cerca De 70 Cm X 50 M, Apresentação 1: Em Rolo RL 50M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 210 **Quantidade Mínima Cotada:** 210

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 20,50

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (210)

148 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150 **Quantidade Mínima Cotada:** 150

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 5,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (150)

149 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7,50, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1050 **Quantidade Mínima Cotada:** 1050

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 3,53

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (1050)

150 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 8, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 560 **Quantidade Mínima Cotada:** 560

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 3,53

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (560)

151 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 8,50, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 250 **Quantidade Mínima Cotada:** 250

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 2,78

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (250)

152 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: extrapequeno, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: antiderrapante, finalidade: resistente à tração CX C/ 100

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60 **Quantidade Mínima Cotada:** 60

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 29,30

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (60)

153 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: pequeno, características adicionais: lubrificada com
pó bioabsorvível, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: antiderrapante, finalidade: resistente à tração CX C/ 100

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 390 **Quantidade Mínima Cotada:** 390

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 31,04

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (390)

154 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, características adicionais: lubrificada com
pó bioabsorvível, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: antiderrapante, finalidade: resistente à tração CX
C/ 100

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 520 **Quantidade Mínima Cotada:** 520

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 32,92

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (520)

155 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: grande, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: antiderrapante, finalidade: resistente à tração CX C/ 100 -

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 300

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 30,19

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (300)

156 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Maca de resgate, material: polietileno, tipo: prancha, tamanho: adulto, largura: cerca de 45 cm de largura x 1,85 de comprimento, formato: pega mãos, capacidade de carga: até 250 kg,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3 **Quantidade Mínima Cotada:** 3

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 800,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (3)

157 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Maleta para curativos, tamanho aproximado: 34comp x 19,5larg x 17alt, confeccionada em plastico resistente com alça e fecho, com 2 bandeijas articuladas

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3 **Quantidade Mínima Cotada:** 3

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 185,28

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (3)

158 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Malha Tubular Ortopédica. Material: Algodão; Dimensões: 20 CM; Esterilidade: Estéril, Uso Único; Embalagem: Individual - ROLO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30 **Quantidade Mínima Cotada:** 30

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 51,56

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (30)

159 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Mangueira (tubo hospitalar), material: silicone, diâmetro interno: 3 mm, características adicionais: transparente

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 11,99

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (20)

160 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Manta térmica, material: aluminizada, tipo: isolante térmico, modelo: cobertor, dimensões: cerca de 2,10 cm de comprimento por 1,40 cm, esterilidade: uso único

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5 **Quantidade Mínima Cotada:** 5

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 25,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (5)

161 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Máscara cirúrgica, material: não tecido 100% polipropileno. Elemento filtrante interno. Eficiencia: EPF maio que 98% e BFE maior que 95%. Quantidade minima de camadas: 3 camadas. Modelo: ajustavel, clipe nasal, Formato: retangular, com pregas horizontais. Cor: com cor. Tamanho: adulto. Esterilidade: descartavel - CX com 50 unidades

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 9,90

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (200)

162 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Máscara Cirúrgica, Material: Não Tecido 100% Polipropileno, Filtro: Elemento Filtrante Interno, Eficiência: Efp Maior Que 98% E Bfe Maior Que 95%, Quantidade Camadas: Mínimo 3 Camadas, Modelo: Ajustável, Clipe Nasal, Formato: Retangular, C/ Pregas Horizontais, Cor: C/ Cor, Tamanho: Adulto, Esterilidade: Descartável CX C/ 50

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 950 **Quantidade Mínima Cotada:** 950

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 34,30

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (950)

163 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Máscara gasoterapia, aplicação: p, micronebulização, material: silicone, tamanho: adulto, tipo conector: conector padrão (kit inalação)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30 **Quantidade Mínima Cotada:** 30

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 17,45

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (30)

164 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Máscara gasoterapia, aplicação: p, micronebulização, material: silicone, tamanho: infantil, com conector: conector padrão (kit inalação)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 25 **Quantidade Mínima Cotada:** 25

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 9,41

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (25)

165 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Máscara gasoterapia, modelo: venturi, material: plástico, adicional: c, tubo corrugado, tamanho: adulto, tipo fixação: c, clipe nasal e fixador cefálico ajustável, tipo extensão: extensor cerca de 2,0 m, tipo conector: conector padrão, adicionais: jogo c, 6 diluidores p, fluxo o2

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 29,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (10)

166 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Máscara gasoterapia, modelo: venturi, material: plástico, adicional: c, tubo corrugado, tamanho: infantil, tipo fixação: c, clipe nasal e fixador cefálico ajustável, tipo extensão: extensor cerca de 2,0 m, tipo conector: conector padrão, adicionais: jogo c, 6 diluidores p, fluxo o2

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5 **Quantidade Mínima Cotada:** 5

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 26,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (5)

167 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Máscara gasoterapia, aplicação: p, alta concentração de não reinalação, material: plástico, tamanho: adulto, tipo fixação: c, clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional: c, válvulas e balão reservatório, tipo conector: conector padrão - (mascara oxigenio c/ reservatorio ALTO FLUXO)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 25 **Quantidade Mínima Cotada:** 25

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 49,95

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (25)

168 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Máscara gasoterapia, aplicação: p, alta concentração de não reinalação, material: plástico, tamanho: infantil, tipo fixação: c, clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional: c, válvulas e balão reservatório, tipo conector: conector padrão - (mascara oxigenio c/ reservatorio ALTO FLUXO)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 36,18

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (10)

169 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Mini incubadora para indicador biologico, temperatura maxima de incubação: 60°c, capacidade 4 indicadores simultaneos. Voltagem 127v ou bivolt.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3 **Quantidade Mínima Cotada:** 3

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 374,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (3)

170 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Monitor portátil, operação: digital, tipo amostra: sangue capilar, tipo de análise: quantitativo de glicose, faixa de operação: até 600 mg,dl, tempo resposta: até 10 s, memória: 250 a 500 testes, componentes: com lancetas, tiras, acessórios: lancetador, solução controle (APARELHO DE HGT - GLICEMIA)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 25 **Quantidade Mínima Cotada:** 25

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 108,90

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (25)

171 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Nebulizador, tipo : ultrassônico, modelo: de mesa, ajuste: com interruptor liga,desliga, material: compressor c, gabinete plástico, componentes: c, no mínimo: máscara, traqueia, componente 1: c,copos de medicação descartáveis (APARELHO DE INALAÇÃO)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 217,24

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (10)

172 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Nitrofural, 2mg/g - pomada 30g

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 10,45

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (10)

173 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Otoscópio, tipo: clínico, modelo: portátil, alimentação: luz halógena 2,5v, características adicionais: grampo fixação p, bolso c, botão liga,desliga, zoom óptico: lente giratória, aumento em até 3 vezes, componentes: jogo de espéculos, tipo cabo: cabo metal cromado e plástico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6 **Quantidade Mínima Cotada:** 6

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 502,65

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (6)

174 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Órtese Para Coluna Vertebral, Modelo: Colar Cervical, Material:Polietileno De Alta Densidade, Revestimento: Atoalhado, Estrutura: Apoio Mentoniano, Opcionais: Furos De Ventilação, Tipo Fecho: Tiras Ajustáveis Em Velcro, Tamanho: PP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2 **Quantidade Mínima Cotada:** 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 20,24

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (2)

175 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Órtese Para Coluna Vertebral, Modelo: Colar Cervical, Material:Polietileno De Alta Densidade, Revestimento: Atoalhado, Estrutura: Apoio Mentoniano, Opcionais: Furos De Ventilação, Tipo Fecho: Tiras Ajustáveis Em Velcro, Tamanho: Pequeno

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4 **Quantidade Mínima Cotada:** 4

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 20,24

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (4)

176 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Órtese Para Coluna Vertebral, Modelo: Colar Cervical, Material:Polietileno De Alta Densidade, Revestimento: Atoalhado, Estrutura: Apoio Mentoniano, Opcionais: Furos De Ventilação, Tipo Fecho: Tiras Ajustáveis Em Velcro, Tamanho: médio

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5 **Quantidade Mínima Cotada:** 5

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 22,34

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (5)

177 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Órtese Para Coluna Vertebral, Modelo: Colar Cervical, Material:Polietileno De Alta Densidade, Revestimento: Atoalhado, Estrutura: Apoio Mentoniano, Opcionais: Furos De Ventilação, Tipo Fecho: Tiras Ajustáveis Em Velcro, Tamanho: grande

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5 **Quantidade Mínima Cotada:** 5

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 18,49

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (5)

178 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Órtese Para Coluna Vertebral, Modelo: Colar Cervical, Material:Polietileno De Alta Densidade, Revestimento: Atoalhado, Estrutura: Apoio Mentoniano, Opcionais: Furos De Ventilação, Tipo Fecho: Tiras Ajustáveis Em Velcro, Tamanho: GG

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4 **Quantidade Mínima Cotada:** 4

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 29,07

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (4)

179 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Oxímetro, tipo: dedo, faixa medição saturação 1: 0 a 100%, faixa medição pulso 1: cerca de 20 a 250 bpm, autonomia sistema 1: cerca 24 h, alimentação: pilha, acessórios: c, sensor

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8 **Quantidade Mínima Cotada:** 8

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 183,57

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (8)

180 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Oxímetro, tipo: pulso, faixa medição saturação 1: 0 a 100%, faixa medição pulso 1: cerca de 20 a 250 bpm, visor digital led, com retro iluminação, tela com: indicação de pulso, carga da bateria, sensor desconectado, data/hora, alarmes visuais/sonoros ajustáveis e programáveis.autonomia sistema 1: cerca 32 h, alimentação: pilha

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1 **Quantidade Mínima Cotada:** 1

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 160,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (1)

181 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Papagaio em aço inoxidável 1000 ml Papagaio em aço inoxidável, dimensão aprox.: altura 12 cm, largura 15 cm, profundidade 28 cm.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1 **Quantidade Mínima Cotada:** 1

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 127,40

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (1)

182 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Papel para impressão - uso hospitalar, material: termosensível, aplicação : p, cardiotocógrafo, dimensões: cerca 150 x 90 mm, apresentação: formulário contínuo, dobra em "z", compatibilidade: compatibilidade c, equipamento MEDPEJ MF 9100 PCT C/ 10 BLOCOS C/ 150F

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15 **Quantidade Mínima Cotada:** 15

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 31,90

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (15)

183 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Pinça anatômica, modelo 1: dissecção, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: c, vídea, comprimento total: cerca de 14 cm, componente: s, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12 **Quantidade Mínima Cotada:** 12

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 33,51

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (12)

184 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Pinça anatômica, modelo 1: dissecção, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 14 cm, componente: s, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 2 **Quantidade Mínima Cotada:** 2
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R$): 35,29
Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (2)

185 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Pinça anatômica, modelo 1: dente de rato, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: 1 x 2 dentes, comprimento total: cerca de 14 cm, componente: s, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 5 **Quantidade Mínima Cotada:** 5
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R$): 32,76
Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (5)

186 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Pinça cirúrgica, modelo 1: kelly, formato ponta: ponta curva, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 14 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 5 **Quantidade Mínima Cotada:** 5
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R$): 60,57
Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (5)

187 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Pinça cirúrgica, modelo 1: kelly, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 14 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 5 **Quantidade Mínima Cotada:** 5
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R$): 64,63
Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0
Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (5)

188 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Pinça cirúrgica, modelo 1: kelly, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 16 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 12 **Quantidade Mínima Cotada:** 12
Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado
Valor Unitário (R$): 71,76
Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (12)

189 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Pinça cirúrgica, modelo 1: kocher , rochester ochsner, formato ponta: ponta curva, tipo ponta: 1 x 2 dentes, comprimento total: cerca de 14 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3 **Quantidade Mínima Cotada:** 3

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 85,41

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (3)

190 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Pinça cirúrgica, modelo 1: kocher , rochester ochsner, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: 1 x 2 dentes, comprimento total: cerca de 14
cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3 **Quantidade Mínima Cotada:** 3

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 85,41

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (3)

191 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Pinça cirúrgica, modelo 1: kocher, rochester ochsner, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: 1 x 2 dentes, comprimento total: cerca de 16 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 11 **Quantidade Mínima Cotada:** 11

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 69,90

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (11)

192 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Pinça cirúrgica, modelo 1: hartmann, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, haste: haste angulada, comprimento total: cerca de 16 cm, componente: s, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2 **Quantidade Mínima Cotada:** 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 273,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (2)

193 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Porta-agulha instrumental, modelo: mayo hegar, tipo ponta: ponta reta, característica ponta: c, vídea, haste: haste reta, adicional 1: com trava,
comprimento total: cerca de 18 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15 **Quantidade Mínima Cotada:** 15

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 83,02

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (15)

194 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Pulseira identificação, tipo: com impressão, cor: branca, largura: 2 cm, comprimento: 29 cm, tipo material: impermeável, antialérgico, aplicação: identificação de pacientes, características adicionais: lacre inviolável, descartável, adulto, material: polipropileno PCT C/ 100

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 66,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (10)

195 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Pulseira identificação, tipo: com impressão, cor: branca, largura: 2 cm, comprimento: 20 cm, tipo material: impermeável, antialérgico, aplicação: identificação de pacientes, características adicionais: lacre inviolável, descartável, infantil, material: polipropileno PCT C/ 500

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1 **Quantidade Mínima Cotada:** 1

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 156,25

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (1)

196 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Reanimador manual, material balão: silicone, capacidade balão: cerca 1,5 l, componente 1: máscara plástico rígido c, coxim silicone, tipo válvula: válvula unidirecional pop off cerca 60 cmh2o, tamanhos: adulto - (ambu)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1 **Quantidade Mínima Cotada:** 1

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 313,32

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (1)

197 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Reanimador manual, material balão: silicone, capacidade balão: cerca 500 ml, componente 1: máscara plástico rígido c, coxim silicone, tipo válvula: válvula unidirecional pop off cerca 40 cmh20, tamanhos: infantil - (ambu)

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1 **Quantidade Mínima Cotada:** 1

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 300,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (1)

198 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Seringa, material: polipropileno, capacidade: 1 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional:
graduada (escala ml), numerada, tipo agulha: c, agulha cerca de 13x0,45 (26 g x 1,2), esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual CX C/ 100

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150 **Quantidade Mínima Cotada:** 150

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 75,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (150)

199 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Seringa, material: polipropileno, capacidade: 1 ml, tipo bico: bico central slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada (escala ui), numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual CX C/ 100

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 18 **Quantidade Mínima Cotada:** 18

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 55,78

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (18)

200 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Seringa, material: polipropileno, capacidade: 3 ml, tipo bico: bico central slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual CX C/ 100

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 160 **Quantidade Mínima Cotada:** 160

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 100,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (160)

201 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Seringa, material: polipropileno, capacidade: 5 ml, tipo bico: bico central slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual CX C/ 100

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 160 **Quantidade Mínima Cotada:** 160

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 78,49

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (160)

202 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Seringa, material: polipropileno, capacidade: 10 ml, tipo bico: bico central slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual CX C/ 100

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 160 **Quantidade Mínima Cotada:** 160

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 150,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (160)

203 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Seringa, material: polipropileno, capacidade: 20 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual CX C/ 100

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 90 **Quantidade Mínima Cotada:** 90

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 70,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (90)

204 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Sonda de aspiração traqueal, tamanho: nº 6fr, sem válvula, atóxica, transparente. Ponta proximal com conector, sem válvula. Parte distal arredondada, com 01 (um) orifício central e 02 (duas) furações laterais. Comprimento 50 cm. Todas as sondas são identificadas com conectores coloridos para melhor assimilar ao seu tamanho. PCT C/ 10

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30 **Quantidade Mínima Cotada:** 30

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 73,71

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (30)

205 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Sonda de aspiração traqueal, tamanho: nº 16fr, sem válvula, atóxica, transparente. Ponta proximal com conector, sem válvula. Parte distal
arredondada, com 01 (um) orifício central e 02 (duas) furações laterais. Comprimento 50 cm. Todas as sondas são identificadas com conectores
coloridos para melhor assimilar ao seu tamanho. PCT C/ 10

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8 **Quantidade Mínima Cotada:** 8

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 37,62

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (8)

206 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Sonda trato urinário, modelo: foley, material: latex, calibre: 12 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual PCT C/ 10

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 56,43

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (20)

207 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Sonda trato urinário, modelo: foley, material: latex, calibre: 14 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual PCT C/ 10

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 56,43

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (10)

208 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Sonda trato urinário, modelo: foley, material: latex, calibre: 16 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 56,43

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (50)

209 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Sonda trato urinário, modelo: foley, material:latex, calibre: 18 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual PCT C/ 10

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 56,43

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (20)

210 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 14, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual PCT C/ 10

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 61,09

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (10)

211 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 16, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5 **Quantidade Mínima Cotada:** 5

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 33,26

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (5)

212 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 18, tamanho: longa, comprimento: cerca
120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual PCT C/ 10

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 70 **Quantidade Mínima Cotada:** 70

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 66,68

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (70)

213 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 10 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual PCT C/ 10

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 30,53

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (10)

214 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 12 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual PCT C/ 10

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 170 **Quantidade Mínima Cotada:** 170

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 31,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (170)

215 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 14 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual PCT C/ 10

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 520 **Quantidade Mínima Cotada:** 520

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 30,53

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (520)

216 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 16 french, conector: conector padrão c, tampa, comprimento: cerca 40 cm, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual PCT C/ 10

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15 **Quantidade Mínima Cotada:** 15

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 32,69

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (15)

217 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Suporte Porta-Papel Material: Aço Carbono E Pintura Eletrostática, Comprimento: Cerca De 70 CM, Aplicação: Bobina De Lençol Descartável, Características Adicionais: De Parede

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12 **Quantidade Mínima Cotada:** 12

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 15,25

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (12)

218 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material : silicone, vias: via p, acesso gástrico, tamanho : nº 1, componente 1: c, linha de referência, conector: c, conector padrão, esterilidade : reutilizável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2 **Quantidade Mínima Cotada:** 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 121,61

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (2)

219 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material : silicone, vias: via p, acesso gástrico, tamanho : nº 1,5, componente 1: c, linha de referência, conector: c, conector padrão, esterilidade : autoclavavel

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2 **Quantidade Mínima Cotada:** 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 88,84

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (2)

220 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material : silicone, vias: via p, acesso gástrico, tamanho : nº 2, componente 1: c, linha de referência, conector: c, conector padrão, esterilidade : autoclavavel

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2 **Quantidade Mínima Cotada:** 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 88,91

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (2)

221 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material : silicone, vias: via p, acesso gástrico, tamanho : nº 2,5, componente 1: c, linha de referência, conector: c, conector padrão, esterilidade : autoclavavel

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2 **Quantidade Mínima Cotada:** 2

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 57,97

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (2)

222 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material : silicone, vias: via p, acesso gástrico, tamanho : nº 3, componente 1: c, linha de referência, conector: c, conector padrão, esterilidade : autoclavavel

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3 **Quantidade Mínima Cotada:** 3

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 86,88

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (3)

223 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material : silicone, vias: via p, acesso gástrico, tamanho : nº 4, componente 1: c, linha de referência, conector: c, conector padrão, esterilidade : autoclavavel

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3 **Quantidade Mínima Cotada:** 3

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 87,02

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (3)

224 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material : silicone, vias: via p, acesso gástrico, tamanho : nº 5, componente 1: c, linha de referência, conector: c, conector padrão, esterilidade : autoclavavel

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3 **Quantidade Mínima Cotada:** 3

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 121,61

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (3)

225 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Termômetro clínico, ajuste: digital, escala: até 45 °c, tipo : uso axilar e oral, componentes: c, alarmes, memória: memória última medição, embalagem: embalagem individual

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60 **Quantidade Mínima Cotada:** 60

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 37,12

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (60)

226 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Termômetro clínico, ajuste: digital, infravermelho, escala: até 50 °c, tipo : uso em testa, componentes: c, alarmes, medição à distância, memória: memória até 10 medições

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 13 **Quantidade Mínima Cotada:** 13

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 138,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (13)

227 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Termometro digital p/ geladeira, temperatura interna/externa e umidade interna em display, tipo jumbo, facil visualização. Função maxima e minina e chave °c/°f. Comando maximo, minimo e rest unificado. Escala interna do termometro: -10+50°c / -14+122°f - escala externa do termometro: -50+70°c / -56+158°f - escala higrometro: 25 a 98% ur - resolução do termometro: 1°c / 1°f - resolução do higrometro: 1% ur

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 13 **Quantidade Mínima Cotada:** 13

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 138,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (13)

228 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Tesoura instrumental, modelo 1: padrão, tipo ponta: ponta reta, característica ponta: romba romba, haste: haste reta, comprimento total: cerca de 16,5 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizávelFARM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3 **Quantidade Mínima Cotada:** 3

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 64,41

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (3)

229 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Tesoura instrumental, modelo 1: padrão, tipo ponta: ponta curva, característica ponta: romba romba, comprimento total: cerca de 16cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável - UNID

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5 **Quantidade Mínima Cotada:** 5

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 74,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (5)

230 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Tesoura instrumental, modelo 1: spencer , buck, tipo ponta: ponta reta, haste: haste reta, comprimento total: cerca de 10 cm, material: aço
inoxidável, esterilidade: esterilizável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15 **Quantidade Mínima Cotada:** 15

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 74,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (15)

231 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Tira reagente para teste de glicemia capilar (compativel com MARCA MATCH II GDH OKMETER, para o aparelho que ja temos), confeccionada em plástico, com área reativa para determinação quantitativa de glicose no sangue, com leitura em monitor portátil, compatível com o monitor portatil que está sendo adquirido neste processo - FRC C/ 50.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 60,41

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (100)

232 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Tira reagente para teste de glicemia capilar (compativel com a MARCA BIOLAND, Modelo G500 (sem codificação), para o aparelho que ja temos), confeccionada em plástico, com área reativa para determinação quantitativa de glicose no sangue, com leitura em monitor portátil, compatível com o monitor portatil que está sendo adquirido neste processo - FRC C/ 50.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 76,90

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (100)

233 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Touca hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor : com cor, gramatura : cerca de 30 g,m2, tamanho : único, tipo uso : descartável, característica adicional 01: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex PCT C/ 100.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 20,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (100)

234 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 3,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único PCT C/ 10.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1 **Quantidade Mínima Cotada:** 1

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 64,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (1)

235 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 3,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto
volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único PCT C/ 10.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1 **Quantidade Mínima Cotada:** 1

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 41,71

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (1)

236 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 4,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto
volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único PCT C/ 10

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1 **Quantidade Mínima Cotada:** 1

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 35,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (1)

237 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 4,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto
volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único PCT C/ 10.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1 **Quantidade Mínima Cotada:** 1

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 28,72

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (1)

238 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 5,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto
volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único PCT C/ 10.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1 **Quantidade Mínima Cotada:** 1

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 52,65

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (1)

239 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 5,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto
volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único PCT C/ 10.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1 **Quantidade Mínima Cotada:** 1

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 35,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (1)

240 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 6,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto
volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único PCT C/ 10.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1 **Quantidade Mínima Cotada:** 1

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 64,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (1)

241 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 6,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto
volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único PCT C/ 10

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1 **Quantidade Mínima Cotada:** 1

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 41,90

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (1)

242 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 7,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto
volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único PCT C/ 10

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5 **Quantidade Mínima Cotada:** 5

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 45,02

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (5)

243 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 7,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto
volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único PCT C/ 10

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5 **Quantidade Mínima Cotada:** 5

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 35,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (5)

244 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 8,0, tipo ponta: c ponta distal atraumática, componente 1: balão alto
volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único PCT C/ 10

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5 **Quantidade Mínima Cotada:** 5

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 35,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (5)

245 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 8,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto
volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único PCT C/ 10

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1 **Quantidade Mínima Cotada:** 1

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 66,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (1)

246 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 9,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único PCT C/ 10

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1 **Quantidade Mínima Cotada:** 1

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 42,75

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (1)

247 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Vaselina Liquida 100% FRC 1l .

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 48 **Quantidade Mínima Cotada:** 48

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 60,42

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (48)

248 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Reagente para Diagnóstico Clínico. Tipo: Conjunto Completo, Tipo De Análise: Qualitativo Anti Dengue Vírus E Antígeno Ns1, Método:
Imunocromatografia, Apresentação: Teste - CX C// 25.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 25 **Quantidade Mínima Cotada:** 25

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 432,06

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (25)

249 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Teste rápido de diagnóstico para a detecção qualitativa do antígeno Sars-Cov-2 (ag) em nasofaríngea e/ou orofaríngea.

Conjunto contendo no mínimo: • 1 dispositivo de teste (denominado cassete) para detecção qualitativa do antígeno ; • Tampão; • Tubo de ex - Teste rápido de diagnóstico para a detecção qualitativa do antígeno SARS-CoV-2 (Ag) em nasofaríngea e/ou orofaríngea.

Conjunto contendo no mínimo: • 1 dispositivo de teste (denominado cassete) para detecção qualitativa do antígeno ; • Tampão; • Tubo de extração; • Tampa de tubos de extração; • Swab de controle; • Manual de instrução de uso.

Tempo do Teste: até 20 minutos. Caixa contendo 20 unidades.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 25 **Quantidade Mínima Cotada:** 25

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 424,08

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (25)

250 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Tira reagente para teste de glicemia capilar (COMPATIVEL COM O MONITOR PORTATIL QUE ESTA SENDO ADIQUIRIDO NESTE PROCESSO), confeccionada em plástico, com área reativa para determinação quantitativa de glicose no sangue, com leitura em monitor portátil FRC C/ 50.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 125 **Quantidade Mínima Cotada:** 125

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 97,57

Unidade de Fornecimento: UNIDADE **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Congonhinhas/PR (125)

251 - Classificação de produto (material)

Descrição Detalhada: Esfigmomanômetro, Ajuste: Digital, Tipo: de Braço, Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon, Tipo fecho: Fecho Em Velcro, (aparelho automático, compressão e descompressão automática, ativação por toque de um botão, braçadeira ergonômica ajustável, visor led, REGISTRO ANVISA Tamanho: Adulto (PARA OS ACS) - UNID

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010:	Não		
Quantidade Total:	25	**Quantidade Mínima Cotada:**	25
Critério de Julgamento:	Menor Preço	**Critério de Valor:**	Valor Estimado
Valor Unitário (R$):	180,00		
Unidade de Fornecimento:	UNIDADE	**Quantidade Máxima para Adesões:**	0
Intervalo Mínimo entre Lances (R$):	0,01		
Local de Entrega (Quantidade):	Congonhinhas/PR (25)		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº90.008/2024 - PROCESSO Nº 009/2024

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por ITEM.

Objeto: Registro de Preços do tipo Menor Preço para aquisição de Materiais de Consumo Hospitalares, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas/PR.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.gov.br/compras .

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h29min do dia 16/04/2024, com ABERTURA DA SESSÃO às 08h30min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de **BRASÍLIA.**

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.gov.br/compras .

Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 02 de abril de 2024.

Thais Ferreira

Assinado de forma digital por Thais Ferreira
Dados: 2024.04.02 14:24:58 -03'00'

Thais Ferreira
Chefe da Divisão de Administração Geral
Portaria nº 116/2024

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO FOMENTO PARANÁ - SFM Nº 4520/2024 AGENTE FINANCEIRO: Agência de Fomento do Paraná S.A., instituição financeira sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba/PR, na Rua Comendador Araújo, 652, Batel, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.584.906/0001-99, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, pelos seus Diretores signatários, doravante denominada FOMENTO PARANÁ.
BENEFICIÁRIO: MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS/PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.825.828/0001-86, neste ato representado por seu Prefeito, Sr.(a) JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, doravante denominado MUNICÍPIO.
FINALIDADE DO FINANCIAMENTO: Pavimentação Asfáltica nos Distritos e Patrimônios do Município.
VALOR TOTAL: R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O MUNICÍPIO se obriga a efetuar o pagamento do financiamento objeto deste Contrato, incluindo o principal e os encargos financeiros convencionados, observando-se o prazo estabelecido e em conformidade com as datas dos respectivos vencimentos das prestações, nos termos deste Contrato e do sistema de amortização estabelecido.
DA VIGENCIA DO CONTRATO: O prazo total do Contrato é de 96 (noventa e seis) meses, contados a partir do dia 15 (quinze) do mês no qual foi assinado. O período de carência é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste Contrato. Durante o período de carência e após a primeira liberação, o MUNICÍPIO pagará à FOMENTO PARANÁ, mensalmente, os juros remuneratórios pactuados neste Contrato, calculados sobre o saldo devedor.
FORO: Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 27 de março de 2024. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº90.008/2024 - PROCESSO Nº009/2024
Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por ITEM.
Objeto: Registro de Preços do tipo Menor Preço para aquisição de Materiais de Consumo Hospitalares, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas/PR.
ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.gov.br/compras.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h29min do dia 16/04/2024, com ABERTURA DA SESSÃO às 08h30min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de **BRASÍLIA.**
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.gov.br/compras.
Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 02 de abril de 2024.
Thais Ferreira
Chefe da Divisão de Administração Geral
Portaria nº116/2024

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO JUNTO AO IAT

COMTRAFO INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES ELÉTRICOS S.A., inscrita no CNPJ nº 00.138.806/0002-21, torna público que recebeu do IAT – Instituto de Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação nº 180871-R2 para a Indústria, Recuperação e Comércio de Transformadores Elétricos estabelecida na Chácara Paraiso, s/n, zona Rural, município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP 86300-000.
Cornélio Procópio/PR, 15 de maio de 2020.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO JUNTO AO IAT

COMTRAFO INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES ELÉTRICOS S.A., inscrita no CNPJ nº 00.138.806/0002-21, torna público que solicitou junto ao IAT – Instituto de Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação nº 180871-R2 para a Indústria, Recuperação e Comércio de Transformadores Elétricos estabelecida na Chácara Paraiso, s/n, Zona Rural, município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP 86300-000.
Cornélio Procópio/PR, 01 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Nova América da Colina - PR

Extrato 7º Termo Aditivo

O MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA, ESTADO DO PARANÁ, representado pelo seu Prefeito Municipal o Srº. Sebastião Rogatti, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 04/2022, com a empresa EDM - CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, portadora do cadastro nacional de pessoa jurídica do ministério da fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 15.079.514/0001-51, contrato social com sede localizada na Rua Piauí nº 399 - Bairro Centro - CEP: 86.010-420 - município de Londrina/PR, para fins de aditivo fica acrescentado 25% de vagas de colaborador de auxiliar de serviços gerais, sendo 05 vagas acrescido no valor global do contrato original R$227.432,97, verificando-se as disposições contidas no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/1993, conforme a Lei de Licitações e Contratos e suas posteriores alterações. Nova América da Colina, 18 de março de 2023.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SIMPLICADA Nº 16/2024 – PMNAC LEI 14.133/21

O Município de Nova América da Colina(Pr), baseado nos termos da Lei 14.133/21, Dispensa de Licitação, Art. 75, II da NLLC, Dispensa de Licitação na forma simplificada, Decreto Municipal 028/2023 e alterações subsequentes, torna público o Processo Licitatório Nº 32/2024 PMNAC na Modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO SIMPLIFICADA Nº 16/2024 PMNAC de 28 de março de 2024.
OBJETO: Dispensa de licitação para contratação da empresa, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING LTDA, inscrita sob CNPJ nº 30.547.487/0001-98, para AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS PARA ANNY VICTORIA LOPES ROSA, conforme condições e exigências estabelecidas na requisição e termo de referência.
VALOR CONTRATADO: R$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)
EMPRESA CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING LTDA, inscrita sob CNPJ nº 30.547.487/0001-98
Demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações do Município, sito a Avenida Paraná, 278, ou pelo fone (0xx43) 3553 1633 no horário de expediente.
Nova América da Colina (Pr), 01 de abril de 2024
SEBASTIÃO ROGATTI - PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N º 09/2022- 4º TA

O MUNICIPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA, torna público que na Edição 2465 de 25 de março de 2024, no Jornal A Cidade Regional de Cornélio, que foi publicado erroneamente onde se lê valor de R4393.598,20 (trezentos e noventa e três mil e quinhentos e noventa e oito reais e vinte centavos passa a ler R$ 483.185,85 (quatrocentos e oitenta e três mil e cento e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos, Nova América da Colina, 01/04/2024. Sebastião Rogatti -Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

DECRETO 2219/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
DECRETA:
Art. 1º - Fica EXONERADO A PEDIDO o candidato para o cargo de AGENTE PATRIMONIAL, o Senhor ERICH SANTOS DE MORAES, portador CPF: 114.756.859-89 e da RG 13.741.145-8, a partir de 01 de abril de 2024, conforme requerimento SG0167/2024.
Art. 2º - Em virtude da exoneração de que trata este decreto, fica declarado vago o cargo acima especificado, na forma prevista na Lei Municipal 108/1993, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Cecília do Pavão Pr.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 01 de abril de 2024
EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

DECRETO 2220/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. DECRETA:
Art. 1º - Fica EXONERADO A PEDIDO a candidata para o cargo de ENFERMEIRO (A), a Senhora MARILZA DE CAMPOS, portadora CPF: 078.835.949-58 e da RG 12.356.143-0, a partir de 01 de abril de 2024, conforme requerimento SG0169/2024.
Art. 2º - Em virtude da exoneração de que trata este decreto, fica declarado vago o cargo acima especificado, na forma prevista na Lei Municipal 108/1993, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Cecília do Pavão Pr.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 01 de abril de 2024
EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº08-2024

CONTRATANTE: Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, com sede à Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, inscrito no CGC/MF nº 76.290.691/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.666.065-0 e do CPF/MF nº 672.678.159-87, CONTRATADO: BOIADEIRA MUSIC LTDA., pessoa jurídica com sede na cidade de Londrina, Paraná, na Rua Euclides Cunha, nº 443, CEP: 86.070-500, inscrita no CNPJ sob o nº 43.923.897/0001-36, representada neste ato, pelo procurador, RODOLFO BOMFIM ALESSI, solteiro, empresário, RG 001.146.018-MS, CPF 011.615.921-90.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de 01 (uma) única apresentação da cantora "Ana Castela"
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/03/2024
Santa Cecília do Pavão, 23 de março de 2024.

PORTARIA Nº 031/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
RESOLVE:
Art. 1º - CEDER e colocar a disposição, com ônus para o órgão de destino CIEDEPAR Consorcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná, o Senhor LUIS GUILHERME CUENCA BORSATO, portador RG 9.320.706-8 SSP/PR, inscrito no CPF: 059.316.709-04,ocupante do Cargo de Operador de Computador pelo prazo de 01/01/2024 à 31/01/2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 01 de abril de 2024
EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 032/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assunto particular, a Servidora LAYSE SECCI, inscrito no CPF: 069.053.849-92, pelo período de 02/03/2024 a 02/03/2025, conforme requerimento SG0134/2024.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 01 de abril de 2024
EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 033/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
RESOLVE:
Art. 1º - Em decorrência da Lei Municipal de nº 1.071/2023, fica nomeada a Sra. Suelen Silveira Santos para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, haja vista a transformação do cargo de auxiliar de enfermagem para técnico de enfermagem pela legislação municipal, assim como a mesma já se encontrava investida no cargo de auxiliar de enfermagem, possuindo a certificação de conclusão de curso correspondente que a habilitada para o cargo de técnico de enfermagem, possuindo registro junto ao Conselho Regional de Enfermagem – COREM/PR, percebendo os vencimentos correspondentes.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 01 de abril de 2024.
EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 034/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDE FÉRIAS, ao Servidor (a) Sra. MARISA DE ALMEIDA PEREIRA inscrita no CPF: 089.337.679-59, no período de 01/04/2024 a 01/05/2024, relativo ao período aquisitivo 01/02/2023 a 01/02/2024.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 01 de abril de 2024
EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 030/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica EXONERADO a pedido o senhor VALDIR PEREIRA AYALA inscrito no CPF: 019.413.739-25 e do RG 6.476.931-6, do cargo de DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DO TRABALHO, a partir 01 de abril de 2024.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 01 de abril de 2024
EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

A CIDADE REGIONAL
BRENO JORDÃO EDITORA - ME
CNPJ: 10.172.879/0001-02

Rua Rio de Janeiro, 125 - Centro
Cornélio Procópio - Paraná
(43) 3524-1303
(43) 98828-9714
bjfinanceiro@onda.com.br
jornalacidaderegional.com.br

Diretor Proprietário
Jornalista Breno Jordão - Mtb 8.325/PR

Diretora
Jornalista Emilia Rosa Pereira Jordão- Mtb 8.853/PR

Colaboradores: DIVERSOS

Circulação na região norte do Paraná

Filiado a adjoriBR JORNAIS DO INTERIOR

Os artigos assinados são de responsabilidade de seus autores e não representam, necessariamente, a opinião da direção deste jornal.

AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº90.008/2024 - PROCESSO Nº 009/2024
FORMA: Eletrônico do Tipo Menor Preço por ITEM.
OBJETO: Registro de Preços do tipo Menor Preço para aquisição de Materiais de Consumo Hospitalares, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas/PR.
ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.gov.br/compras .
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h29min do dia 16/04/2024, com ABERTURA DA SESSÃO às 08h30min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL E ANEXOS: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.gov.br/compras .
INFORMAÇÕES: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 02 de abril de 2024.
Thais Ferreira
Chefe da Divisão de Administração Geral
Portaria nº 116/2024

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que verificado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Cambé

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9/2024-PMC

O Município de Cambé torna público que fará realizar, às 9 horas do dia 14 de maio do ano de 2024, na plataforma Comprasgov, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede do Município	Recape em CBUQ	29970,83 m²	300 dias
Sede do Município	Recape em CBUQ	13112,85 m²	300 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Cambé através do site www.cambe.pr.gov.br – Portal da Transparência – Administrativo – Procedimento Licitatório, ou email licitacao@cambe.pr.gov.br, a partir do dia 8 de abril de 2024 e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Cambé, 3 de abril de 2024.
Conrado Angelo Scheller - Prefeito Municipal

31394/2024

Carambeí

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO ELETRÔNICO Nº 001/2024

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO para seleção DE EMPRESA (S) DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL VISANDO A FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, EM TERRENOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ /PR, ENQUADRADOS PELO MINISTÉRIO DAS CIDADES, ATRAVÉS DA PORTARIA MCID Nº 1.482 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023, PARA O DESENVOLVIMENTO E A PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL NA LINHA DE ATENDIMENTO DE PROVISÃO SUBSIDIADA DE UNIDADES HABITACIONAIS NOVAS.

Local: www.comprasnet.gov.br

Prazo para recebimento da documentação: A partir 08h30min do dia 09/04/2024 até as 08:30min do dia 29/05/2024

Data da realização da Sessão: 09h00min do dia 29/05/2024 sendo transmitida ao vivo no canal do município no Youtube https://www.youtube.com/@prefeituramunicipaldecaram5687

Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

Comissão de credenciamento: Designada pela Portaria nº 55/2024, alterada pela Portaria nº 122/2024.

A íntegra do edital e seus anexos estarão disponíveis: https://carambei.atende.net/transparencia/item/chamamentos-publicos#conteudo e www.comprasnet.gov.br.

Mais informações, poderão ser solicitados pelo e-mail: compras@carambei.pr.gov.br ou pelos fones:
(42) 3231-9886 - (42) 99119-3716.

Carambeí, 04 de abril de 2024.

SÉRGIO KOGUT REIS
Diretor Departamento de Compras e Licitações

31719/2024

Colombo

Aviso de Licitação

Edital – Pregão Eletrônico Nº 029/2024

Objeto: Contratação de empresa para por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para execução de serviços de Castração em massa (caninos e felinos), Resgate de animais em situação de rua e Hospedagem.

Recebimento das Propostas: das 09:00 HORAS do dia 08 de ABRIL de 2024 até às 08:00 HORAS do dia 22 de abril de 2024.

Início da sessão de Disputa de Preços: Às 09:00 HORAS do dia 22 de abril de 2024. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço "Por Lote".

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 03 de abril de 2024.

Helder Luiz Lazarotto

Prefeito Municipal.

31358/2024

Congonhinhas

AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº90.008/2024 - PROCESSO Nº 009/2024

FORMA: Eletrônico do Tipo Menor Preço por ITEM.

OBJETO: Registro de Preços do tipo Menor Preço para aquisição de Materiais de Consumo Hospitalares, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas/PR.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.gov.br/compras .

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h29min do dia 16/04/2024, com ABERTURA DA SESSÃO às 08h30min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL E ANEXOS: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.gov.br/compras .

INFORMAÇÕES: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 02 de abril de 2024.

Thais Ferreira
Chefe da Divisão de Administração Geral
Portaria nº 116/2024

31368/2024

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
CONVOCAÇÃO PRÓXIMAS CLASSIFICADAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024

Considerando o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 20/2024, considerando que para os itens 3, 4, 5 e 6 não houve adesão ao cadastro de reserva, FICAM, CONVOCADAS AS EMPRESAS REMANESCENTES na ordem de classificação de acordo com o disposto no item 18, subitem 18.2 do Edital, Art. 90, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021 e Art. 59 do Decreto Municipal nº 8.266/2023. Empresas classificadas para os itens: Marx Escavações Ltda, Max Terraplenagem Ltda, CSS Empreendimentos Ltda e Antoniale Materiais Eletricos. Fica agendada a sessão pública para negociação para o dia 10 de abril de 2024, as 14 horas, através do sistema BNC. Coronel Vivida, 03 de abril de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

31422/2024

Diamante do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024

O Município de Diamante do Norte - Pr., torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 23 de abril do ano de 2024, na plataforma COMPRASBR, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua Luis Carlos Dias x Rua Reynaldo Massi	Reforma do Estádio Municipal	315,88 m²	270 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura

##ATO O Município de Congonhinhas torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a licitação, a seguir:
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº90.008/2024-FMS
OBJETO: Registro de Preços do tipo Menor Preço para aquisição de Materiais de Consumo Hospitalares, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas/PR.
ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.gov.br/compras .
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h29min do dia 16/04/2024, com ABERTURA DA SESSÃO às 08h30min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL E ANEXOS: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.gov.br/compras .
INFORMAÇÕES: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.
##DAT 02 de abril de 2024
##ASS THAIS FERREIRA
##CAR Chefe da Divisão de Administração Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024

PROCESSO Nº 830/2024
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 027/2024 (Lei nº 14.133, de 2021).
NÚMERO DO PREGÃO NO SISTEMA COMPRAS.GOV.BR: 90.027/2024.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, eletrônicos, eletrodomésticos e mobiliário em geral destinados para a APAE, com recursos oriundos da Emenda de Bancada SIGTV 4104422820230003
VALOR ESTIMADO: R$ 35.628,31 (trinta e cinco mil seiscentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos).
ÓRGÃO LICITANTE: Município de Candói, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.684.478/0001-94.
UASG: 985499.
LOCAL: Sistema Compras.gov.br (https://www.gov.br/compras/pt-br)
DATA E HORA DE INÍCIO DA SESSÃO: 18/04/2024 - 8:30h.
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através do protocolo digital acessível no site oficial do Município ou do e-mail licitacao@candoi.pr.gov.br.
A íntegra do edital e seus anexos e do projeto executivo poderão ser obtidos no sítio oficial do Município www.candoi.pr.gov.br ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Candói, em 4 de abril de 2024
SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2024

Pregão Eletrônico nº 13/2024
Capanema,02/04/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE USO GERAL (FOGÃO A GÁS, MESA, ARMÁRIO E CADEIRAS) QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS AOS CLUBES DE MÃES E AS SOCIEDADES DE DAMAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR. EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR DA PROGRAMAÇÃO Nº 202137020013, FUNDO A FUNDO FEDERAL.
Contratante: Município de Capanema-pr
Contratado:F SANTOS DE ALMEIDA
Valor: r$5.028,00 (Cinco Mil e Vinte e Oito Reais) . Américo Bellé. Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2024

Pregão Eletrônico nº 13/2024
Capanema,02/04/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE USO GERAL (FOGÃO A GÁS, MESA, ARMÁRIO E CADEIRAS) QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS AOS CLUBES DE MÃES E AS SOCIEDADES DE DAMAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR. EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR DA PROGRAMAÇÃO Nº 202137020013, FUNDO A FUNDO FEDERAL.
Contratante: Município de Capanema-pr
Contratado:MAQPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
Valor: r$10.050,00 (Dez Mil e Cinqüenta Reais) . Américo Bellé.Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2024

Pregão Eletrônico nº 13/2024
Capanema,02/04/2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE USO GERAL (FOGÃO A GÁS, MESA, ARMÁRIO E CADEIRAS) QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS AOS CLUBES DE MÃES E AS SOCIEDADES DE DAMAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR. EM ATENDIMENTO À EMENDA PARLAMENTAR DA PROGRAMAÇÃO Nº 202137020013, FUNDO A FUNDO FEDERAL.
Contratante: Município de Capanema-pr
Contratado: REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA
Valor: r$38.458,00 (Trinta e Oito Mil, Quatrocentos e Cinqüenta e Oito Reais) . Américo Bellé. Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024

Objeto: Contratação de empresa para por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para execução de serviços de Castração em massa (caninos e felinos), Resgate de animais em situação de rua e Hospedagem.
Recebimento das Propostas: das 09:00 HORAS do dia 08 de ABRIL de 2024 até às 08:00 HORAS do dia 22 de abril de 2024.
Início da sessão de Disputa de Preços: Às 09:00 HORAS do dia 22 de abril de 2024. (Horário de Brasília).
Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço "Por Lote".
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 3 de abril de 2024.
HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.008/2024-FMS

O Município de Congonhinhas torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a licitação, a seguir:
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº90.008/2024-FMS
OBJETO: Registro de Preços do tipo Menor Preço para aquisição de Materiais de Consumo Hospitalares, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas/PR.
ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.gov.br/compras .
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h29min do dia 16/04/2024, com ABERTURA DA SESSÃO às 08h30min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL E ANEXOS: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.gov.br/compras .
INFORMAÇÕES: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Em 2 de abril de 2024
THAIS FERREIRA
Chefe da Divisão de Administração Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2024

Processo 22/2024 -
O Município de Coronel Domingos Soares torna público que fará realizar CONCORRÊNCIA PÚBLICA para Contratação de empresa especializada na área de engenharia para empreitada global de materiais e mão de obra, para execução de serviços de Pavimentação Poliédrica com Pedras Irregulares. ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: às 08:00 do dia 23/04/2024. INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 do dia 23/04/2024. LOCAL: "Sistema de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bll.org.br". A pasta técnica completa e informações para cadastro poderão ser examinados no endereço eletrônico www.bll.org.br e também pelo site http://www.pmcds.pr.gov.br/.

Coronel Domingos Soares, em 1º de abril de 2024.
JANDIR BANDIERA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024

CONVOCAÇÃO PRÓXIMAS CLASSIFICADAS
Considerando o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 20/2024, considerando que para os itens 3, 4, 5 e 6 não houve adesão ao cadastro de reserva, FICAM, CONVOCADAS AS EMPRESAS REMANESCENTES na ordem de classificação de acordo com o disposto no item 18, subitem 18.2 do Edital, Art. 90, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021 e Art. 59 do Decreto Municipal nº 8.266/2023. Empresas classificadas para os itens: Marx Escavações Ltda, Max Terraplenagem Ltda, CSS Empreendimentos Ltda e Antoniale Materiais Eletricos. Fica agendada a sessão pública para negociação para o dia 10 de abril de 2024, as 14 horas, através do sistema BNC.

Coronel Vivida - PR, 3 de abril de 2024.
ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2024

O MUNICÍPIO de Cruzeiro do Sul, torna público que às 09:00 horas do dia 22/04/2024, na plataforma compras governamentais, realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço global, contratação de empresa especializada para a realização do serviços de Barracão Industrial; Construção de um barracão garagem com área de 306metros quadrados, com cobertura e estrutura metálica, fechamento metálico e em alvenaria e demais itens e especificações constantes no projeto, informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto a Pregoeiro de Cruzeiro do Sul, Paraná, Brasil - Telefone: (44) 98829-2542- E-mail licitacao@cruzeirodosul.pr.gov.br. E comprasgovernamentais.gov.br.

Cruzeiro do Sul, Pr, 4 de abril de 2024.
MARCOS CESAR SUGIGAN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

Objeto: Aquisição de máquinas com recursos do Convênio nº 942133/2023, firmado com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.
1.Fica alterada a data de abertura do edital.
2.As alterações estarão disponíveis aos interessados no site do Compras Governamentais endereço eletrônico https://www.comprasnet.gov.br e no site oficial do município de Dois Vizinhos, endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br.
3.A nova data para a abertura do certame e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação será até 8h15min do dia 19/04/2024 e a data e horário da abertura da sessão pública será as 8h15min do dia 19/04/2024.
4.Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Dois Vizinhos, 4 de abril de 2024.
LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Concorrência 006/2024
Objeto: Contratação de empresa para execução recapeamento asfáltico, sinalização e outros, na estrada da comunidade São Pedro Dos Poloneses, com recursos oriundos do contrato de repasse nº 952158/2023/midr/CAIXA.
1.Onde lê-se: 001/2024
Leia-se: 006/2024.
2.Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Dois Vizinhos, 3 de abril de 2024.
LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024

Publicado no DOU 3 página 258 de 25/03/2024. ONDE SE LÊ: VEÍCULO AUTOMOTOR HATCH NOVO, com as seguintes especificações mínimas: zero km (sem uso anterior), 4 portas, câmbio manual, na cor branca/cinza, ano de fabricação/modelo 2023/2024, combustível gasolina e etanol (flex), capacidade de carga de 5 (cinco) passageiros, ar condicionado, 2 airbags frontais (motorista e passageiro), cinto de 3 (três) pontas, encosto de cabeça e demais previstos em legislação, direção hidráulica ou elétrica, freios ABS, potência mínima de 77cv (E) e 72cv (G), tanque de combustível 44L, rádio AM/FM e USB, pneus novos, vidros elétricos dianteiros, tapetes, travas elétricas e kit de ferramentas exigidos por lei e normas do CONTRAN. Garantia mínima de 12 meses, com assistência técnica num raio de 130 km da sede do Município de Espigão Alto do Iguaçu. Não havendo, a despesa com locomoção será por conta do contratado em veículo apropriado do tipo guincho. LEIA-SE: VEÍCULO AUTOMOTOR HATCH NOVO, com as seguintes especificações mínimas: zero km (sem uso anterior), 4 portas, câmbio manual, na cor branca/cinza, ano de fabricação/modelo 2023/2024, combustível gasolina e etanol (flex), capacidade de carga de 5 (cinco) passageiros, ar condicionado, 2 airbags frontais (motorista e passageiro), cinto de 3 (três) pontas, encosto de cabeça e demais previstos em legislação, direção hidráulica ou elétrica, freios ABS, potência mínima de 77cv (E) e 72cv (G), tanque de combustível 44L, rádio AM/FM e USB, pneus novos, vidros elétricos dianteiros, tapetes, travas elétricas e kit de ferramentas exigidos por lei e normas do CONTRAN, com aplicação de adesivos padrão, conforme modelos que serão fornecidos pelo Município. Garantia mínima de 12 meses, com assistência técnica num raio de 130 km da sede do Município de Espigão Alto do Iguaçu. Não havendo, a despesa com locomoção será por conta do contratado em veículo apropriado do tipo guincho. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital.

Em 4 de abril de 2024
ARMELINDO FLÁVIO DREHER
Secretário de Administração

FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 48.778.881/0001-00
CIDADE: LONDRINA/PR
CEP: 86037-010
BAIRRO: AV ROBERT KOCH, 1440 - ARAGARCA

LONDRINA - PR, 16 de Abril de 2024

À
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Rua Vereador Gerson Aparecido Borges 250 - centro
CEP: 86320-000
CONGONHINHAS - PR

Referência : PREGÃO ELETRONICO N° 90008/2024
Data de Abertura dia 16/04/2024 às 9:00

Proposta : 16287

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Entrega : Conforme Edital
Pagamento : Conforme Edital

Banco(s) para depósito:

BANCO SICOOB 756 Agência 4355 C/C 138.113-0

BANCO DO BRASIL 3509-2 C/C/43193-1

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R$	Total Item R$
091		54	RL	"Embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, aplicação 1: p, esterilização de formaldeído, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 10 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único (papel grau cirurgico) RL 100M" Marca: CIEX	38,73	2.091,42

FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 48.778.881/0001-00
CIDADE: LONDRINA/PR
CEP: 86037-010
BAIRRO: AV ROBERT KOCH, 1440 - ARAGARCA

Preço Unitário: TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS Total Item: DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS						
148		150	PAR	"Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c, pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante" Marca: MEDIX	1,10	165,00
Preço Unitário: UM REAL E DEZ CENTAVOS Total Item: CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS						
153		390	CX C/	"Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: pequeno, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: antiderrapante, finalidade: resistente à tração CX C/ 100" Marca: INOVEN	21,25	8.287,50
Preço Unitário: VINTE E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS Total Item: OITO MIL, DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						

Valor Total da Proposta R$: 10.543,92 - DEZ MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS

Declaramos que nos sujeitamos às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente Licitação.
Os Produtos cotados apresentam seus preços livres de impostos, taxas e frete.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição dos Senhores para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias para um melhor entendimento de nossa proposta.

EMAIL PARA ENVIO DE EMPENHOS: empenhos@modelolicit.com.br - Telefone:(43) 98802-6001

YAGO BIENIEK MENDES:14227946956

Assinado de forma digital por YAGO BIENIEK MENDES:14227946956
Dados: 2024.04.16 15:34:24 -03'00'

YAGO BIENIEK MENDES
Cargo: SÓCIO PROPRIETÁRIO

FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
AV ROBERT KOCH, 1440 - CEP : 86037-010 - ARAGARÇA - LONDRINA - PR
Fone: 43 3771-0291
C.N.P.J: 48.778.881/0001-00

RG : 13555937-7

CPF: 142.279.469-56

RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE
(Lista Exemplificativa)

A Produtos utilizados na avaliação, elaboração, fabricação, ou preparação produtos

01 Amalgamador odontológico
02 Equipamento para confecção de próteses
03 Equipamento para elaboração de lentes para óculos
04 Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
05 Leitora de código de barras
06 Máquina para fabricação de comprimidos
07 Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
08 Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
09 Seladora de embalagens de produtos para saúde

B Produtos para apoio de atividade laboratorial geral

01 Afiador de navalhas para micrótomo
02 Agitador de soluções
03 Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
04 Água destilada
05 Alça de platina para microbiologia
06 Analisador de água
07 Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
08 Analisador de tamanho de partículas
09 Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico em saúde
10 Aparelho para análise de alimentos
11 Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12 Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico em saúde
13 Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14 Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
15 Aquecedor para laboratório
16 Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório
17 Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18 Balança para laboratório
19 Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
20 Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
21 Câmara anaeróbica
22 Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
22.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
23 Centrífuga, exceto indicada para laboratório de saúde
24 Chuveiro e lava-olhos de emergência
25 Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
26 Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
27 Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28 Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
29 Corador de lâminas para microscopia
30 Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico em saúde.
31 Criostato
32 Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico em saúde
33 Cronômetro p/ medição de tempo de reações.
34 Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
35 Digestor

36 Diluidor de amostras
37 Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
38 Dispensador de parafina para histologia
39 Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
40 Equipamento para gerenciamento de amostras
41 Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
42 Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
43 Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
44 Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
45 Evaporador centrífugo a vácuo
46 Fermentador de culturas
47 Filtro para soluções
48 Forno mufla
49 Fotômetro de chama, exceto indicado para diagnóstico em saúde
50 Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
51 Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
52 Incubadora, exceto indicada para laboratório de saúde
53 Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
54 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
55 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos, lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos.
56 Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico em saúde
57 Lenço para assepsia da pele
58 Liofilizador
59 Luxímetro
60 Medidor de O2 dissolvido em amostras
61 Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico em saúde
62 Medidor do ponto de fusão
63 Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
64 Micrótomo para histologia
65 Mobiliário para laboratório
66 Moinho de amostras sólidas
67 Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico em saúde
68 Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
69 Pipeta automática
70 Pipeta ou micropipeta manual
71 Porta algodão
72 Porta papeleta
73 Processador de DNA, exceto indicado para diagnóstico em saúde
74 Processadora de tecidos para histologia
75 Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
76 Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
77 Recipiente para coleta de resíduos orgânicos para análise
78 Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
79 Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
80 Suporte para artigos de laboratório
81 Temporizador
82 Titulador
83 Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde

C Produtos utilizados para apoio ou infra-estrutura hospitalar

01 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
01.1 – Condicionadores de ar
01.2 – Purificador de ar

01.3 – Esterilizador de ar
01.4 – Umidificador de ar
02 Balde
03 Bandeja, exceto para esterilização
04 Barreira para separação de ambientes
04.1 Biombo
05 Bomba a vácuo
06 Caldeira
07 Central de ar comprimido
08 Central de gases medicinais
09 Central de vácuo
10 Compressor de ar
11 Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12 Cortador de isopor para confecção de moldes
13 Dispositivo para abertura de produtos médicos
14 Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
14.1 - Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15 Equipamentos para Lavanderia
16 Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17 Escova para limpeza de produtos em geral
18 Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19 Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20 Fogão para preparação de alimentos
21 Gel para absorção de resíduos orgânicos
22 Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23 Gerador de vapor
24 Incinerador de resíduos hospitalares
25 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
26 Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
26.1 – Mocho Odontológico ou cirúrgico.
26.2 – Cadeiras de espera
26.3 – Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
26.4 – Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
26.5 – Mesa de cabeceira
26.6 – Mesa para Necrópsia
27 Negatoscópio
28 Papel higiênico
29 Pia hospitalar
30 Protetor auricular de ruídos
31 Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
32 Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33 Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34 Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35 Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36 Secador de ar medicinal
37 Seladora de embalagens de produtos médicos
38 Sistema de comunicação hospitalar
39 Sistema de sinalização hospitalar

D Produtos para didática ou treinamento médico

01 Manequim para treinamento médico
02 Modelo de Órgão para ensino

03 Simulador de funções fisiológicas para ensino

E Produtos para prevenção da saúde coletiva

01 Armadilha para desinfestação
02 Bomba para dedetização
03 Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
04 Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

F Produtos para condicionamento físico ou prática esportiva

01 Barra para ginástica
02 Bola
03 Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
04 Cronômetro
04.1 Relógio para treinamento
05 Dardo
06 Dilatador nasal adesivo
07 Disco
08 Equipamentos passivos para condicionamento físico
08.1 – Bicicleta ergométrica. (exceto indicadas para diagnóstico médico)
08.2 – Halteres
08.3 – Estações de Musculação
08.4 - Remadores
08.5 – Aparelho para abdominais
09 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
10 Mesa ou cadeira para massagem
11 Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
12 Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
13 Protetor não ortopédico de partes do corpo
14 Tablado (exceto para fisioterapia)
15 Vara para salto

G Produtos de uso pessoal ou doméstico

01 Absorvente higiênico
02 Alicate para cortar unhas
03 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
03.1 – Condicionadores de ar
03.2 – Purificador de ar
03.3 – Esterilizador de ar
03.4 – Umidificador de ar
04 Balanças (exceto as indicadas para diagnóstico médico)
05 Barbeador
06 Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
07 Chupeta
08 Escova odontológica
09 Escova para cabelos
10 Esponja para limpeza de pele
11 Fio dental
12 Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13 Lente para ampliar escalas
14 Limpador de língua
15 Mamadeira e bico
16 Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17 Massageador de gengiva

20 Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) Sem Indicações Terapêuticas.
21 Mordedor para lactentes
22 Óculos para presbiopia
23 Passador de fio dental
24 Produto para estimulação sexual
25 Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
26 Purificador de água
27 Sauna
28 Secador e escova de cabelos

H Produtos de uso geral utilizados como partes ou acessórios de produtos para saúde

01 Câmera fotográfica de uso geral
02 Equipamento de informática de uso geral
03 Filme fotográfico comum de uso geral
04 Fixador ou revelador de filmes
05 Gravador de imagens
06 Impressora
07 Monitor de vídeo
08 Óleo lubrificante
09 Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

I Partes e Acessórios para produtos não considerados produtos para saúde

001356

Consultas / Cosméticos - Produtos Registrados / Cosméticos - Produtos Registrados

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	RIOQUIMICA S.A.		
Número do CNPJ da Empresa	55.643.555/0001-43	**Autorização**	2018697
Produto	AGUA OXIGENADA ESPECIAL 30 VOLUMES		
Categoria	ÁGUA OXIGENADA (10 A 40 VOLUMES) (INCLUÍDAS AS CREMOSAS, EXCETO OS PRODUTOS DE USO MEDICINAL)		
Processo	25351.029380/0005		
Publicação do Registro	04/04/2001		
Vencimento do Registro	04/04/2026		
Situação do Produto	ATIVO		

Nº	Apresentação	Registro	Tonalidade
1	FRASCO DE PLASTICO - Primária	218690015.001-1	Não se aplica para essa categoria
2	FRASCO DE PLASTICO - Primária	218690015.002-1	Não se aplica para essa categoria

Petições

Expediente	Data da Publicação	Transação	Assunto	Situação
502970/05-8	23/01/2006	3656122005	238 - REG. COSMÉTICOS - Revalidação de Registro	Publicado deferimento
838959/10-4	30/04/2012	8104982010	238 - REG. COSMÉTICOS - Revalidação de Registro	Publicado deferimento
839032/10-1	16/04/2012	8101952010	230 - REG. COSMÉTICOS - Modificação de Fórmula de Produto Registrado - Nacional	Publicado deferimento
839442/10-3		8105102010	289 - REG. COSMÉTICOS - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado	Anuído

Q 175279/11-1	22/08/2011	1124742011	239 - REG. COSMÉTICOS - Inclusão de Acondicionamento para Produto Registrado	Publicado deferimento

Voltar

001357

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	TKL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	07.415.627/0001-52	**Autorização**	8.02.880-9
Produto	Agulha Hipodérmica		

Modelo Produto Médico

1,20mm x 16mm (18G x 5/8"); 1,20mm x 20mm (18G x 3/4"); 1,20mm x 25mm (18G x 1"); 1,20mm x 30mm (18G x 1 1/4"); 1,20mm x 40mm (18G x 1 1/2"). 1,10mm x 16mm (19G x 5/8"); 1,10mm x 20mm (19G x 3/4"); 1,10mm x 25mm (19G x 1"); 1,10mm x 30mm (19G x 1 1/4"); 1,10mm x 40mm (19G x 1 1/2"). 0,80mm x 16mm (21G x 5/8"); 0,80mm x 20mm (21G x 3/4"); 0,80mm x 25mm (21G x 1"); 0,80mm x 30mm (21G x 1 1/4"); 0,80mm x 40mm (21G x 1 1/2"). 0,70mm x 16mm (22G x 5/8"); 0,70mm x 20mm (22G x 3/4"); 0,70mm x 25mm (22G x 1"); 0,70mm x 30mm (22G x 1 1/4"); 0,70mm x 40mm (22G x 1 1/2"). 0,50mm x 6mm (25G x 15/64"); 0,50mm x 8mm (25G x 5/16"); 0,50mm x 10mm (25G x 13/32"); 0,50mm x 13mm (25G 1/2"); 0,50mm x 16mm (25G 5/8"); 0,50mm x 25mm (25G 1"); 0,50mm x 30mm (25G x 11/4"). 0,45mm x 6mm (26G x 15/64"); 0,45mm x 8mm (26G x 5/16"); 0,45mm x 10mm (26G x 13/32"); 0,45mm x 13mm (26G x 1/2"); 0,45mm x 16mm (26G x 5/8"); 0,45mm x 25mm (26G x 1"); 0,45mm x 30mm (26G x 11/4"). 0,40mm x 6mm (27G x 15/64"); 0,40mm x 8mm (27G x 5/16"); 0,40mm x 10mm (27G x 13/32"); 0,40mm x 13mm (27G x 1/2"); 0,40mm x 16mm (27G x 5/8"); 0,40mm x 25mm (27G x 1"); 0,40mm x 30mm (27G x 11/4"). 0,36mm x 6mm (28G x 15/64"); 0,36mm x 8mm (28G x 5/16"); 0,36mm x 10mm (28G x 13/32"); 0,36mm x 13mm (28G x 1/2"); 0,36mm x 16mm (28G x 5/8"); 0,36mm x 25mm (28G x 1"); 0,36mm x 30mm (28G x 11/4"). 0,33mm x 6mm (29G x 15/64"); 0,33mm x 8mm (29G x 5/16"); 0,33mm x 10mm (29G x 13/32"); 0,33mm x 13mm (29G x 1/2"); 0,33mm x 16mm (29G x 5/8"); 0,33mm x 25mm (29G x 1"); 0,33mm x 30mm (29G x 11/4").

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	01. Instruções de Uso - Agulha Hipodérmica - Rev. 01.pdf	1341607/22-4 - 23/03/2022 - 02:01

Nome Técnico	Agulhas Descartaveis
Registro	80288090099
Processo	25351.724410/2018-28
Fabricante Legal	• FABRICANTE: Zhejiang INI Medical Devices Co., Ltd - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	ERS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.
CNPJ	21.172.673/0001-07
Autorização	8.14.000-9
Produto	ALGODÃO HIDRÓFILO NATHY

Modelo Produto Médico
BOLA 50g, 100g; CAIXA 25g, 50g, 100g; DISCO 25g, 50g, 100g; MULTIUSO 25g, 50g, 100g; QUADRADINHO PRENSADO 25g, 50g, 100g; ROLO 25g, 50g, 100g, 250g, 50 0g

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INSTRUÇÃO DE USO 01 - ALGODÃO HIDRÓFILO.jpg	1438923228 - 29/03/2022 15:47:41

Nome Técnico	Algodao
Registro	81400090001
Processo	25351036761201706
Fabricante Legal	ERS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA
CNPJ	01.057.428/0001-33
Autorização	1.03.306-6
Produto	Cateter Periférico IV Descarpack – FEP

Modelo Produto Médico
0363101 - Cateter Periférico IV Descarpack – FEP - 14G; 0363201 - Cateter Periférico IV Descarpack – FEP- 16G; 0363801 - Cateter Periférico IV Descarpack – FEP- 17G; 0363301 - Cateter Periférico IV Descarpack – FEP- 18G; 0363401 - Cateter Periférico IV Descarpack – FEP- 20G; 0363501 - Cateter Periférico IV Descarpack – FEP- 22G; 0363601 - Cateter Periférico IV Descarpack – FEP- 24G; 0363701 - Cateter Periférico IV Descarpack – FEP- 26G

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso - Cateter II - rev01.pdf	4535946221 - 10/08/2022 16:20:34

Nome Técnico	Cateteres
Registro	10330660066
Processo	25351156703201213
Fabricante Legal	POLY MEDICURE LIMITED
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA		
CNPJ	05.150.338/0001-43	**Autorização**	8.01.635-7
Produto	CATETER PARA OXIGENIO		

Modelo Produto Médico
Catéter Nasal 04 Fr
Catéter Nasal 06 Fr
Catéter Nasal 08 Fr
Catéter Nasal 10 Fr
Catéter Nasal 12 Fr
Catéter Nasal 14 Fr
Catéter Nasal 16 Fr
Catéter Nasal 18 Fr
Catéter tipo Óculos 08 Fr
Catéter tipo Óculos 10 Fr
NOVOS MODELOS: 10202200 CATETER NASAL 20FR; 10201301 CATETER NASAL NEONATAL; 10201401 CATETER NASAL INFANTIL

Nome Técnico	Cateteres
Registro	80163570002
Processo	25351.042803/2003-33
Origem do Produto	• FABRICANTE: MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

001361

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Gerência Geral de Medicamentos

DECLARAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA

Dados da Empresa

Razão Social: **VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **39.032.974/0001-92**

Medicamentos Notificados

Medicamento	
Categoria:	**BAIXO RISCO**
Linha de Produção:	**LÍQUIDO**
Descrição:	**GLICONATO DE CLOREXIDINA 2% (SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS) C**
Nome do Medicamento:	**GLICONATO DE CLOREXIDINA 2% - SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS**
Data da Notificação:	**05/11/2021**
Vencimento da Notificação:	**05/11/2031**

Dados do Acondicionamento

	Acondicionamento (primária + secundária)	Volume/Qtd	Descrição da Apresentação	Prazo de Validade
1	FRASCO DE PLÁSTICO OPACO + CAIXA	1000ML	20 MG/ ML - FR PLAS OPC X 1000 ML X CX 12 UNIDADES	36 meses
	Local(is) de Fabricação - 39032974000192 - VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Produção Própria			
2	FRASCO DE PLÁSTICO OPACO + CAIXA	1000ML	20 MG/ ML - FR PLAS OPC X 1000 ML – DISPENSER X CX 12 UNIDADES	36 meses
	Local(is) de Fabricação - 39032974000192 - VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Produção Própria			
3	FRASCO DE PLÁSTICO OPACO + CAIXA	1000ML	20 MG/ ML - FR PLAS OPC X 1000 ML X CX 12 UNIDADES	36 meses
	Local(is) de Fabricação - 39032974000192 - VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Produção Própria			
4	FRASCO APLICADOR DE PLÁSTICO OPACO + CAIXA	100ML	20 MG/ ML - FR APLIC PLAS OPC X 100 ML X CX 24 UNIDADES	36 meses
	Local(is) de Fabricação - 39032974000192 - VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Produção Própria			
5	FRASCO DE PLÁSTICO OPACO + CAIXA	500ML	20 MG/ ML - FR PLAS OPC X 500 ML X CX 12 UNIDADES	36 meses
	Local(is) de Fabricação - 39032974000192 - VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Produção Própria			
6	BOLSA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE + CARTUCHO	800ML	20 MG/ ML - BOLS PLAS TRANS X 800 ML X CX 06 UNIDADES	36 meses
	Local(is) de Fabricação - 39032974000192 - VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Produção Própria			
7	FRASCO APLICADOR DE PLÁSTICO OPACO + CAIXA	30ML	20 MG/ ML - FR APLIC PLAS OPC X 30 ML X CX 24 UNIDADES	36 meses
	Local(is) de Fabricação - 39032974000192 - VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Produção Própria			

8	FRASCO APLICADOR DE PLÁSTICO OPACO + CAIXA	30ML	20 MG/ ML - FR APLIC PLAS OPC X 30 ML X CX 48 UNIDADES	36 meses
	Local(is) de Fabricação - 39032974000192 - VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Produção Própria			
9	FRASCO APLICADOR DE PLÁSTICO OPACO + CAIXA	30ML	20 MG/ ML - FR APLIC PLAS OPC X 30 ML X CX 60 UNIDADES	36 meses
	Local(is) de Fabricação - 39032974000192 - VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Produção Própria			
10	ENVELOPE DE PLÁSTICO OPACO + CAIXA	22ML	20 MG/ ML – ENV PLAS OPC COM ESCOVA X 22	ML X CX 48 UNIDADES 36 meses
	Local(is) de Fabricação - 39032974000192 - VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Produção Própria			
11	ENVELOPE DE PLÁSTICO OPACO + CAIXA	22ML	20 MG/ ML – ENV PLAS OPC COM ESCOVA X 22	ML X CX 60 UNIDADES 36 meses
	Local(is) de Fabricação - 39032974000192 - VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Produção Própria			
12	ENVELOPE DE PLÁSTICO OPACO + CAIXA	22ML	20 MG/ ML – ENV PLAS OPC COM ESCOVA X 22	ML X CX 100 UNIDADES 36 meses
	Local(is) de Fabricação - 39032974000192 - VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Produção Própria			

Orientações sobre medicamentos notificados:

Os medicamentos notificados não tem número de registro publicado no Diário Oficial da União, consta em sua embalagem a informação que se trata de um medicamento notificado junto a Anvisa de acordo com as normas específicas.

Caracteriza-se infração sanitária a comercialização do produto com informações diversas das notificadas.

Para medicamentos de baixo risco notificados: De acordo com a RDC 199/2006, estes medicamentos só poderão ser comercializados se seguidos todos os requisitos previstos nessa norma, e de acordo com as indicações, advertências e demais informações padronizadas constantes na RDC 107/2016 e suas atualizações.

Para produtos tradicionais fitoterápicos notificados: De acordo com a RDC 26/2014, estes medicamentos só poderão ser comercializados se seguidos todos os requisitos previstos nessa norma e de acordo com as indicações, advertências e demais informações padronizadas por meio do Formulário de Fitoterápicos da Farmacopeia Brasileira.

Para medicamentos dinamizados notificados: De acordo com a RDC 238/2018, estes medicamentos só poderão ser comercializados se seguidos todos os requisitos previstos nessa norma, assim como as indicações padronizadas por meio da IN 25/2018 ou constantes do Formulário Homeopático da Farmacopeia Brasileira, se aplicável, contendo os insumos ativos constantes da IN 27/2018, ou suas atualizações, nas escalas nela indicadas e em potências compreendidas na faixa por ela determinada para cada insumo.

Consulte sempre o site da Anvisa para a atualização do status dos medicamentos:

https://www.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/medicamentosimplificado/relatorios/relatorio.asp

Declaração On-Line via Peticionamento Eletrônico

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	MONTSERRAT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
CNPJ	66.581.935/0001-17
Autorização	8.01.530-3
Produto	DOPPLER FETAL DE BOLSO

Modelo Produto Médico
Sonosound

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IU80153030105.pdf	0334889219 - 26/01/2021 10:34:10

Nome Técnico	Sistema Ultra-Sonico "doppler"
Registro	80153030105
Processo	25351831662201636
Fabricante Legal	CONTEC MEDICAL SYSTEMS CO, LTD.
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA
CNPJ	05.150.338/0001-43
Autorização	8.01.635-7
Produto	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINO - NÃO ESTÉRIL

Modelo Produto Médico
sem extensão - tamanhos: 4,5,6 e 7
com extensão - tamanhos: P, M, G

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	19. Instruções de Uso REV03 - DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINO NÃO ESTERIL.pdf	4290626211 - 29/10/2021 17:58:54

Nome Técnico	Dispositivos Para Incontinencia Urinaria
Registro	80163570030
Processo	25351568982201111
Fabricante Legal	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	TKL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ	07.415.627/0001-52
Autorização	8.02.880-9
Produto	Tubo Extensor

Modelo Produto Médico
J-TEF 01A-20
J-TEF 01A-40
J-TEF 01A-60
J-TEF 01-120
J-TEF 01-40
J-TEF 01-60
J-TEF 02A-120
J-TEF 02A-20
J-TEF 02A-40
J-TEF 02A-60
J-TEF 02-120
J-TEF 02-20
J-TEF 02-40
J-TEF 02-60
J-TEF 03A-120
J-TEF 03A-20
J-TEF 03A-40
J-TEF 03A-60
J-TEF 03-120
J-TEF 03-20
J-TEF 03-40
J-TEF 03-60
J-TEF 04A-120
J-TEF 04A-20
J-TEF 04A-40
J-TEF 04A-60
J-TEF 04-120

J-TEF 04-20
J-TEF 04-40
J-TEF 04-60
J-TEF 05A-120
J-TEF 05A-20
J-TEF 05A-40
J-TEF 05A-60
J-TEF 05-120
J-TEF 05-20
J-TEF 05-40
J-TEF 05-60
J-TEF 06A-120. J-EMU 01-14
J-TEF 06A-20
J-TEF 06A-40
J-TEF 06A-60
J-TEF 06-120
J-TEF 06-20
J-TEF 06-40
J-TEF 06-60
J-TEL 01A-120
J-TEL 01A-20
J-TEL 01A-40
J-TEL 01A-60
J-TEL 01-120
J-TEL 01-20
J-TEL 01-40
J-TEL 01-60
J-TEL 02A-120
J-TEL 02A-20
J-TEL 02A-40
J-TEL 02A-60
J-TEL 02-120
J-TEL 02-20
J-TEL 02-40
J-TEL 02-60
J-TEL 03A-120
J-TEL 03A-20

J-TEL 03A-40
J-TEL 03A-60
J-TEL 03-120
J-TEL 03-20
J-TEL 03-40
J-TEL 03-60
J-TEL 04A-120
J-TEL 04A-20
J-TEL 04A-40
J-TEL 04A-60
J-TEL 04-120
J-TEL 04-20
J-TEL 04-40
J-TEL 04-60
J-TEL 05A-120
J-TEL 05A-20
J-TEL 05A-40
J-TEL 05A-60
J-TEL 05-120
J-TEL 05-20
J-TEL 05-40
J-TEL 05-60
J-TEL 06A-120. J-TEF 01-20
J-TEL 06A-20
J-TEL 06A-40
J-TEL 06A-60
J-TEL 06-120
J-TEL 06-20
J-TEL 06-40
J-TEL 06-60
J-EMU 01A-14
J-EMU 01A-16
J-EMU 01A-18
J-EMU 01A-20
J-EMU 01-16
J-EMU 01-18
J-EMU 01-20

J-EMU 02A-14
J-EMU 02A-16
J-EMU 02A-18
J-EMU 02A-20
J-EMU 02-14
J-EMU 02-16
J-EMU 02-18
J-EMU 02-20
J-EMU 03A-14
J-EMU 03A-16
J-EMU 03A-18
J-EMU 03A-20
J-EMU 03-14
J-EMU 03-16
J-EMU 03-18
J-EMU 03-20
J-EMU 04A-14
J-EMU 04A-16
J-EMU 04A-18
J-EMU 04A-20
J-EMU 04-14
J-EMU 04-16
J-EMU 04-18
J-EMU 04-20
J-EMU 05A-14
J-EMU 05A-16
J-EMU 05A-18
J-EMU 05A-20
J-EMU 05-14
J-EMU 05-16
J-EMU 05-18
J-EMU 05-20
J-EMU 06A-14
J-EMU 06A-16
J-EMU 06A-18
J-EMU 06A-20
J-EMU 06-14
J-EMU 06-16

J-EMU 06-18
J-EMU 06-20
J-EMU 07A-14
J-EMU 07A-16
J-EMU 07A-18
J-EMU 07A-20
J-EMU 07-14
J-EMU 07-16
J-EMU 07-18
J-EMU 07-20
J-EMU 08A-14
J-EMU 08A-16
J-EMU 08A-18
J-EMU 08A-20
J-EMU 08-14
J-EMU 08-16
J-EMU 08-18
J-EMU 08-20
J-EMU 09A-14
J-EMU 09A-16
J-EMU 09A-18
J-EMU 09A-20
J-EMU 09-14
J-EMU 09-16
J-EMU 09-18
J-EMU 09-20
J-EMU 10A-14
J-EMU 10A-16
J-EMU 10A-18
J-EMU 10A-20
J-EMU 10-14
J-EMU 10-16
J-EMU 10-18
J-EMU 10-20
J-EMU 11A-14
J-EMU 11A-16
J-EMU 11A-18
J-EMU 11A-20

J-EMU 11-14
J-EMU 11-16
J-EMU 11-18
J-EMU 11-20
J-EMU 12A-14
J-EMU 12A-16
J-EMU 12A-18
J-EMU 12A-20
J-EMU 12-14
J-EMU 12-16
J-EMU 12-18
J-EMU 12-20
J-EMU 13A-08
J-EMU 13A-10
J-EMU 13A-12
J-EMU 13-08
J-EMU 13-10
J-EMU 13-12
J-EMU 14A-08
J-EMU 14A-10
J-EMU 14A-12
J-EMU 14-08
J-EMU 14-10
J-EMU 14-12
J-EMU 15A-08
J-EMU 15A-10
J-EMU 15A-12
J-EMU 15-08
J-EMU 15-10
J-EMU 15-12
J-EMU 16A-08
J-EMU 16A-10
J-EMU 16A-12
J-EMU 16-08
J-EMU 16-10
J-EMU 16-12
J-EMU 17A-08
J-EMU 17A-10

J-EMU 17A-12
J-EMU 17-08
J-EMU 17-10
J-EMU 17-12
J-EMU 18A-08
J-EMU 18A-10
J-EMU 18A-12
J-EMU 18-08
J-EMU 18-10
J-EMU 18-12
J-EMU 19A-08
J-EMU 19A-10
J-EMU 19A-12
J-EMU 19-08
J-EMU 19-10
J-EMU 19-12
J-EMU 20A-08
J-EMU 20A-10
J-EMU 20A-12
J-EMU 20-08
J-EMU 20-10
J-EMU 20-12
J-EMU 21A-08
J-EMU 21A-10
J-EMU 21A-12
J-EMU 21-08
J-EMU 21-10
J-EMU 21-12
J-EMU 22A-08
J-EMU 22A-10
J-EMU 22A-12
J-EMU 22-08
J-EMU 22-10
J-EMU 22-12
J-EMU 23A-08
J-EMU 23A-10
J-EMU 23A-12
J-EMU 23-08

J-EMU 23-10
J-EMU 23-12
J-EMU 24A-08
J-EMU 24A-10
J-EMU 24A-12. J-EMUF 01-14
J-EMU 24-08
J-EMU 24-10
J-EMU 24-12
J-EMUF 01A-14
J-EMUF 01A-16
J-EMUF 01A-18
J-EMUF 01A-20
J-EMUF 01-16
J-EMUF 01-18
J-EMUF 01-20
J-EMUF 02A-14
J-EMUF 02A-16
J-EMUF 02A-18
J-EMUF 02A-20
J-EMUF 02-14
J-EMUF 02-16
J-EMUF 02-18
J-EMUF 02-20
J-EMUF 03A
J-EMUF 03A-14
J-EMUF 03A-16
J-EMUF 03A-20
J-EMUF 03-14
J-EMUF 03-16
J-EMUF 03-18
J-EMUF 03-20
J-EMUF 04A-14
J-EMUF 04A-16
J-EMUF 04A-18
J-EMUF 04A-20
J-EMUF 04-14
J-EMUF 04-16

J-EMUF 04-18
J-EMUF 04-20
J-EMUF 05A-14
J-EMUF 05A-16
J-EMUF 05A-18
J-EMUF 05A-20
J-EMUF 05-14
J-EMUF 05-16
J-EMUF 05-18
J-EMUF 05-20
J-EMUF 06A-14
J-EMUF 06A-16
J-EMUF 06A-18
J-EMUF 06A-20
J-EMUF 06-14
J-EMUF 06-16
J-EMUF 06-18
J-EMUF 06-20
J-EMUF 07A-14
J-EMUF 07A-16
J-EMUF 07A-18
J-EMUF 07A-20
J-EMUF 07-14
J-EMUF 07-16
J-EMUF 07-18
J-EMUF 07-20
J-EMUF 08A-14
J-EMUF 08A-16
J-EMUF 08A-18
J-EMUF 08A-20
J-EMUF 08-14
J-EMUF 08-16
J-EMUF 08-18
J-EMUF 08-20
J-EMUF 09A-14
J-EMUF 09A-16
J-EMUF 09A-18
J-EMUF 09A-20

Impresso dia 06 de janeiro de 2023 às 09h54 em "http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/downloadPDF/25351773209202170"

J-EMUF 09-14
J-EMUF 09-16
J-EMUF 09-18
J-EMUF 09-20
J-EMUF 10A-14
J-EMUF 10A-16
J-EMUF 10A-18
J-EMUF 10A-20
J-EMUF 10-14
J-EMUF 10-16
J-EMUF 10-18
J-EMUF 10-20
J-EMUF 11A-14
J-EMUF 11A-16
J-EMUF 11A-18
J-EMUF 11A-20
J-EMUF 11-14
J-EMUF 11-16
J-EMUF 11-18
J-EMUF 11-20
J-EMUF 12A-14
J-EMUF 12A-16
J-EMUF 12A-18
J-EMUF 12A-20
J-EMUF 12-14
J-EMUF 12-16
J-EMUF 12-18
J-EMUF 12-20
J-EMUF 13A-08
J-EMUF 13A-10
J-EMUF 13A-12
J-EMUF 13-08
J-EMUF 13-10
J-EMUF 13-12
J-EMUF 14A-08
J-EMUF 14A-10
J-EMUF 14A-12
J-EMUF 14-08

Impresso dia 06 de janeiro de 2023 às 09h54 em "http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/downloadPDF/25351773209202170"

J-EMUF 14-10
J-EMUF 14-12
J-EMUF 15A-08
J-EMUF 15A-10
J-EMUF 15A-12
J-EMUF 15-08
J-EMUF 15-10
J-EMUF 15-12
J-EMUF 16A-08
J-EMUF 16A-10
J-EMUF 16A-12
J-EMUF 16-08
J-EMUF 16-10
J-EMUF 16-12
J-EMUF 17A-08
J-EMUF 17A-10
J-EMUF 17A-12
J-EMUF 17-08
J-EMUF 17-10
J-EMUF 17-12
J-EMUF 18A-08
J-EMUF 18A-10
J-EMUF 18A-12
J-EMUF 18-08
J-EMUF 18-10
J-EMUF 18-12
J-EMUF 19A-08
J-EMUF 19A-10
J-EMUF 19A-12
J-EMUF 19-08
J-EMUF 19-10
J-EMUF 19-12
J-EMUF 20A-08
J-EMUF 20A-10
J-EMUF 20A-12
J-EMUF 20-08
J-EMUF 20-10
J-EMUF 20-12

J-EMUF 21A-08
J-EMUF 21A-10
J-EMUF 21A-12
J-EMUF 21-08
J-EMUF 21-10
J-EMUF 21-12
J-EMUF 22A-08
J-EMUF 22A-10
J-EMUF 22A-12
J-EMUF 22-08
J-EMUF 22-10
J-EMUF 22-12
J-EMUF 23A-08
J-EMUF 23A-10
J-EMUF 23A-12
J-EMUF 23-08
J-EMUF 23-10
J-EMUF 23-12
J-EMUF 24A-08
J-EMUF 24A-10
J-EMUF 24A-12.
J-EMUF 24-08
J-EMUF 24-10
J-EMUF 24-12
J-TEF 01A-120

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	01. Instruções de Uso - Tubo Extensor - Rev. 01.pdf	1343847222 - 23/03/2022 17:56:31

Nome Técnico	Extensor
Registro	80288090110
Processo	25351773209202170
Fabricante Legal	Jiangsu Jichun Medical Devices Co., Ltd.
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*

Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	OLIMED MATERIAL HOSPITALAR S.A.		
CNPJ	03.033.589/0001-12	**Autorização**	8.02.734-5
Produto	Equipo Descartável - GLOMED		

Modelo Produto Médico
MODELOS: Glomed GL-S/S; Glomed GL-S/L; Glomed GL-I/S; Glomed GL-I/L; Glomed GL-C/S; Glomed GL-C/L.

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
IMAGENS DO(S) PRODUTO(S)	EQUIPO DESCARTÁVEL LUER SLIP.jpg	0796332/22-3 - 02/03/2022 - 01:24
IMAGENS DO(S) PRODUTO(S)	EQUIPO DESCARTÁVEL LUER LOCK.jpg	0796332/22-3 - 02/03/2022 - 01:24
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	204 - Ficha Técnica - Equipo descartavel - GLOMED - EASYWAY.pdf	0796332/22-3 - 02/03/2022 - 01:24

Nome Técnico	Equipos
Registro	80273450018
Processo	25351.345462/2017-61
Fabricante Legal	• FABRICANTE: ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPLIES CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

001372

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ	10.268.780/0001-09
Autorização	8.04.955-1
Produto	MEDIX BRASIL SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSO

Modelo Produto Médico
MEDIX BRASIL SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSO - Tamanho 19G. Cor bege; MEDIX BRASIL SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSO - Tamanho 20G. Cor amarelo; MEDIX BRASIL SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSO - Tamanho 21G. Cor verde; MEDIX BRASIL SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSO - Tamanho 22G. Cor black; MEDIX BRASIL SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSO - Tamanho 23G. Cor azul; MEDIX BRASIL SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSO - Tamanho 24G. Cor violeta; MEDIX BRASIL SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSO - Tamanho 25G. Cor laranja; MEDIX BRASIL SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSO - Tamanho 26G. Cor marron; MEDIX BRASIL SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSO - Tamanho 27G. Cor verde.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Scalp.pdf	4521362222 - 08/08/2022 14:15:18

Nome Técnico	Escalpes
Registro	80495510023
Processo	25351239031201774
Fabricante Legal	JIANGSU KANGHUA MEDICAL EQUIPAMENT CO. LTD.
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	06.105.362/0001-23	**Autorização**	8.02.753-1
Produto	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PREMIUM		

Modelo Produto Médico
BR-20D
H200 MESA/PAREDE
H200 RODIZIO

Nome Técnico	Esfigmomanometro
Registro	80275310022
Processo	25351.316086/2009-75
Origem do Produto	• FABRICANTE: WENZHOU KANGJU MEDICAL INSTRUMENTS CO. LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ	06.105.362/0001-23
Autorização	8.02.753-1
Produto	Aparelho de Pressão Digital G-Tech Modelo BSP11

Modelo Produto Médico
BSP11

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IM_BPSP11_REV07_060820.pdf	0532502213 - 09/02/2021 15:08:53

Nome Técnico	Monitor de Pressao Arterial Nao Invasivo
Registro	80275310064
Processo	25351073865201703
Fabricante Legal	JOYTECH HEALTHCARE CO.,LTD
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

001375

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	KOLPLAST C I S.A.		
CNPJ	59.231.530/0001-93	**Autorização**	1.02.376-1
Produto	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL VAGISPEC		

Modelo Produto Médico
MC
P, M, G , lubrificado ou não.

Tipo de Arquivo	**Arquivos**	**Expediente, data e hora de inclusão**
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso_10237610153 (Solicita - ANVISA).pdf	3636800/21-3 - 14/09/2021 - 03:56

Nome Técnico	Especulos
Registro	10237610153
Processo	25351.043154/2019-55
Fabricante Legal	• FABRICANTE: KOLPLAST C I S.A. - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ	10.268.780/0001-09
Autorização	8.04.955-1
Produto	MEDIX BRASIL FIO DE SUTURA DE NYLON (POLIAMIDA) NÃO ABSORVÍVEL

Modelo Produto Médico
MEDIX BRASIL FIO DE SUTURA DE NYLON (POLIAMIDA) NÃO ABSORVÍVEL - UNILON

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	FIO DE SUTURA DE NYLON.pdf	4503038222 - 03/08/2022 16:32:29

Nome Técnico	Fio de Sutura
Registro	80495519012
Processo	25351688367202044
Fabricante Legal	UNISUR LIFECARE PVT LTD
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
CNPJ	11.463.608/0001-79
Autorização	8.06.981-3
Produto	COMPRESSA DE GAZE COTTON MAX

Modelo Produto Médico
Compressa de gaze hidrófila 10,0cm x 10,0cm 5 dobras 8 camadas, variando entre 9, 10 11 ,12 ,13, 15 e 18 fios por cm², pacote com 500 unidades – não estéril.
Compressa de gaze hidrófila 5,5cm x 5,5cm 5 dobras 8 camadas, variando entre 9, 10 11 ,12 ,13, 15 e 18 fios por cm², pacote com 500 unidades – não estéril
Compressa de gaze hidrófila 6,0cm x 6,0cm 5 dobras 8 camadas, variando entre 9, 10 11 ,12 ,13, 15 e 18 fios por cm², pacote com 500 unidades – não estéril
Compressa de gaze hidrófila 6,5cm x 6,5cm 5 dobras 8 camadas, variando entre 9, 10 11 ,12 ,13, 15 e 18 fios por cm², pacote com 500 unidades – não estéril
Compressa de gaze hidrófila 7,0cm x 7,0cm 5 dobras 8 camadas, variando entre 9, 10 11 ,12 ,13, 15 e 18 fios por cm², pacote com 500 unidades – não estéril
Compressa de gaze hidrófila 7,5cm x 7,5cm 5 dobras 8 camadas, variando entre 9, 10 11 ,12 ,13, 15 e 18 fios por cm², pacote com 500 unidades – não estéril
Compressa de gaze hidrófila 8,0cm x 8,0cm 5 dobras 8 camadas, variando entre 9, 10 11 ,12 ,13, 15 e 18 fios por cm², pacote com 500 unidades – não estéril
Compressa de gaze hidrófila 8,5cm x 8,5cm 5 dobras 8 camadas, variando entre 9, 10 11 ,12 ,13, 15 e 18 fios por cm², pacote com 500 unidades – não estéril
Compressa de gaze hidrófila 9,0cm x 9,0cm 5 dobras 8 camadas, variando entre 9, 10 11 ,12 ,13, 15 e 18 fios por cm², pacote com 500 unidades – não estéril
Compressa de gaze hidrófila 9,5cm x 9,5cm 5 dobras 8 camadas, variando entre 9, 10 11 ,12 ,13, 15 e 18 fios por cm², pacote com 500 unidades – não estéril
MODELO COTTON MAX: Compressa de gaze hidrófila 5,0cm x 5,0cm 5 dobras 8 camadas, variando entre 9, 10 11 ,12 ,13, 15 e 18 fios por cm², pacote com 500 unidades – não estéril

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Compressas
Registro	80698139008
Processo	25351192135202257
Fabricante Legal	ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	CARBOGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		
CNPJ	00.969.061/0003-23	**Autorização**	8.00.059-1
Produto	PLURIGEL		

Modelo Produto Médico

Apresentações comerciais: Balde com 20 kg; Bisnaga plastica com 20g, aumentando de 10 em 10g até 120g; Bombona de 30kg aumentando de 10 em 10kg até 200kg; Bujão com 5 kg; Garrafa com 1kg, 2kg, 2,5 kg e 3kg; Frasco com 100g, aumentando de 10 em 10g até 1kg; Sache com 2g,3g, 4g, 5g, aumentando de 5 em 5g até 50g; Saco plastico (tipo pouche) com 50g, aumentando de 50 em 50g até 1kg e 1kg aumentando de 100 em 100g até 5kg. Produto não estéril.

Nome Técnico	Gel Para Eletrodo
Registro	80005919006
Processo	25351.594261/2016-72
Origem do Produto	• FABRICANTE: CARBOGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ORTOFEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.-ME		
CNPJ	19.973.704/0001-79	**Autorização**	8.10.948-0
Produto	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA RESGATE SP		

Modelo Produto Médico

Adulto; Infantil; Nas cores amarelo, vermelho, laranja e azul.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Imobilizador Ortopedico
Registro	81094800005
Processo	25351.669834/2014-34
Fabricante Legal	• FABRICANTE: ORTOFEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.-ME - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ	06.105.362/0001-23
Autorização	8.02.753-1
Produto	Nebulizador G-TECH Modelo ULTRANEB DESK 2

Modelo Produto Médico
ULTRANEB DESK 2

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	MANUAL NEBUDES2_REV05_300920.pdf	4217397216 - 25/10/2021 17:01:05

Nome Técnico	Nebulizador
Registro	80275310071
Processo	25351110494201818
Fabricante Legal	FOSHAN CITY SHUNDE TOPLIFE ELECTRONIC TECHNOLOGY CO., LTD
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE
(Lista Exemplificativa)

A Produtos utilizados na avaliação, elaboração, fabricação, ou preparação produtos

01 Amalgamador odontológico
02 Equipamento para confecção de próteses
03 Equipamento para elaboração de lentes para óculos
04 Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
05 Leitora de código de barras
06 Máquina para fabricação de comprimidos
07 Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
08 Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
09 Seladora de embalagens de produtos para saúde

B Produtos para apoio de atividade laboratorial geral

01 Afiador de navalhas para micrótomo
02 Agitador de soluções
03 Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
04 Água destilada
05 Alça de platina para microbiologia
06 Analisador de água
07 Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
08 Analisador de tamanho de partículas
09 Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico em saúde
10 Aparelho para análise de alimentos
11 Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12 Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico em saúde
13 Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14 Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
15 Aquecedor para laboratório
16 Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório
17 Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18 Balança para laboratório
19 Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
20 Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
21 Câmara anaeróbica
22 Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
22.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
23 Centrífuga, exceto indicada para laboratório de saúde
24 Chuveiro e lava-olhos de emergência
25 Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
26 Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
27 Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28 Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
29 Corador de lâminas para microscopia
30 Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico em saúde.
31 Criostato
32 Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico em saúde
33 Cronômetro p/ medição de tempo de reações.
34 Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
35 Digestor

36 Diluidor de amostras
37 Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
38 Dispensador de parafina para histologia
39 Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
40 Equipamento para gerenciamento de amostras
41 Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
42 Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
43 Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
44 Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
45 Evaporador centrífugo a vácuo
46 Fermentador de culturas
47 Filtro para soluções
48 Forno mufla
49 Fotômetro de chama, exceto indicado para diagnóstico em saúde
50 Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
51 Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
52 Incubadora, exceto indicada para laboratório de saúde
53 Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
54 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
55 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos, lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos.
56 Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico em saúde
57 Lenço para assepsia da pele
58 Liofilizador
59 Luxímetro
60 Medidor de O2 dissolvido em amostras
61 Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico em saúde
62 Medidor do ponto de fusão
63 Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
64 Micrótomo para histologia
65 Mobiliário para laboratório
66 Moinho de amostras sólidas
67 Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico em saúde
68 Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
69 Pipeta automática
70 Pipeta ou micropipeta manual
71 Porta algodão
72 Porta papeleta
73 Processador de DNA, exceto indicado para diagnóstico em saúde
74 Processadora de tecidos para histologia
75 Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
76 Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
77 Recipiente para coleta de resíduos orgânicos para análise
78 Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
79 Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
80 Suporte para artigos de laboratório
81 Temporizador
82 Titulador
83 Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde

C Produtos utilizados para apoio ou infra-estrutura hospitalar

01 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
01.1 – Condicionadores de ar
01.2 – Purificador de ar

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ	10.268.780/0001-09
Autorização	8.04.955-1
Produto	MDX TOP QUALITY - Luva para procedimento não cirúrgico de Latéx com pó

Modelo Produto Médico
MDX TOP QUALITY- Luva para procedimento não cirúrgico de Látex com pó.Tamanho PP. não estéril, com pó, lisa, ambidestra, Cor natural. Composição: 100% látex borracha natural. MDX TOP QUALITY- Luva para procedimento não cirúrgico de Látex com pó.Tamanho P. não estéril, com pó, lisa ambidestra, Cor natural. Composição: 100% látex borracha natural. MDX TOP QUALITY- Luva para procedimento não cirúrgico de Látex com pó.Tamanho M. não estéril, com pó, lisa, ambidestra, Cor natural. Composição: 100% látex borracha natural. MDX TOP QUALITY- Luva para procedimento não cirúrgico de Látex com pó.Tamanho G. não estéril, com pó, lisa, ambidestra, Cor natural. Composição: 100% látex borracha natural.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Luva para procedimento não cirúrgico - LÁTEX.pdf	4703665221 - 16/09/2022 13:32:51

Nome Técnico	Luvas Descartaveis
Registro	80495510018
Processo	25351588709201601
Fabricante Legal	HARTALEGA SDN BHD
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	MEDIX BRASIL LTDA
CNPJ	10.268.780/0001-09
Autorização	8.04.955-1
Produto	Medix Brasil Máscara de Oxigênio Alta Concentração com Reservatório

Modelo Produto Médico
ADULTO ALONGADA (GG).
ADULTO (G)
MEDIX BRASIL MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO
MEDIX BRASIL MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO
MEDIX BRASIL MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO
MEDIX BRASIL MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO
PEDIÁTRICA ALONGADA (M)
PEDIÁTRICA (P)

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Máscara de Oxigênio Descartável.pdf	4514757225 - 05/08/2022 14:44:19

Nome Técnico	Mascaras
Registro	80495519029
Processo	25351723597202148
Fabricante Legal	NINGBO GREATCARE TRADING CO.,LTD.
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ	10.268.780/0001-09
Autorização	8.04.955-1
Produto	MEDIX BRASIL MÁSCARA DESCARTÁVEL

Modelo Produto Médico
MEDIX BRASIL Máscara tripla descartável com elástico, premium, com filtro BFE maior ou igual a 95%. Disponível nas cores: branca, azul, verde, rosa, roxa, lilás, amarela, laranja, preta, cinza. MEDIX BRASIL Máscara tripla descartável com tiras, premium, com filtro BFE maior ou igual a 95%. Disponível nas cores: branca, azul, verde, rosa, roxa, lilás, amarela, laranja, preta, cinza.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Máscara descartável.pdf	4515040227 - 05/08/2022 15:20:53

Nome Técnico	Mascaras
Registro	80495510076
Processo	25351619552201955
Fabricante Legal	HUBEI BEST IMPORT & EXPORT CO.,LTD
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	WINNER MED LTDA
CNPJ	41.369.724/0001-94
Autorização	8.22.701-5
Produto	Oxímetro Digital de Pulso Winner.Med

Modelo Produto Médico
MD300CN356
MD300CN360
MD300CN160

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	MD300CN160 USER MANUAL-V.2.4-23032022.pdf	4308591228 - 17/06/2022 14:14:27
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	MD300CN356's user manual-V.2.2-23032022.pdf	4308591228 - 17/06/2022 14:14:27
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	MD300CN360-V3.2 - 23032022.pdf	4308591228 - 17/06/2022 14:14:27

Nome Técnico	Oximetro de Pulso
Registro	82270159001
Processo	25351485167202201
Fabricante Legal	BEIJING CHOICE ELECTRONIC TECHNOLOGY CO., LTD
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	ORTOFEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.-ME
CNPJ	19.973.704/0001-79
Autorização	8.10.948-0
Produto	PRANCHA PARA IMOBILIZAÇÃO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE RESGATE SP

Modelo Produto Médico
ADULTO
INFANTIL

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Prancha de Imobilizaçao
Registro	81094800006
Processo	25351669854201478
Fabricante Legal	ORTOFEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.-ME
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Gerência Geral de Medicamentos

001387

DECLARAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA

Dados da Empresa

Razão Social: **RIOQUIMICA S.A.**
CNPJ: **55.643.555/0001-43**

Medicamentos Notificados

Medicamento	
Categoria:	BAIXO RISCO
Linha de Produção:	LÍQUIDO
Descrição:	IODOPOLIVIDONA 10% (SOLUÇÃO AQUOSA) C
Nome do Medicamento:	RIODEINE DERMO SUAVE TOPICO
Data da Notificação:	27/11/2018
Vencimento da Notificação:	27/11/2028

Dados do Acondicionamento

	Acondicionamento (primária + secundária)	Volume/Qtd	Descrição da Apresentação	Prazo de Validade
1	FRASCO DE PLÁSTICO ÂMBAR	30ML	30 ML FR PLAST AMBAR	24 meses
	Local(is) de Fabricação - 55643555000143 - RIOQUIMICA S.A. - Produção Própria			
2	FRASCO DE PLÁSTICO ÂMBAR + CARTUCHO	30ML	30 ML FR PLAST ÂMBAR + CARTUCHO DE CARTOLINA	24 meses
	Local(is) de Fabricação - 55643555000143 - RIOQUIMICA S.A. - Produção Própria - 55643555000143 - RIOQUIMICA S.A. - Produção Própria			
3	FRASCO DE PLÁSTICO ÂMBAR	100ML	100 ML FR PLAST AMBAR	24 meses
	Local(is) de Fabricação - 55643555000143 - RIOQUIMICA S.A. - Produção Própria			
4	FRASCO DE PLÁSTICO ÂMBAR	100ML	100 ML FR PLAST AMBAR	24 meses
	Local(is) de Fabricação - 55643555000143 - RIOQUIMICA S.A. - Produção Própria			
5	FRASCO DE PLÁSTICO ÂMBAR	1000ML	1000 ML FR PLAST AMBAR	24 meses
	Local(is) de Fabricação - 55643555000143 - RIOQUIMICA S.A. - Produção Própria			

Orientações sobre medicamentos notificados:

Os medicamentos notificados não tem número de registro publicado no Diário Oficial da União, consta em sua embalagem a informação que se trata de um medicamento notificado junto a Anvisa de acordo com as normas específicas.

Caracteriza-se infração sanitária a comercialização do produto com informações diversas das notificadas.

Para medicamentos de baixo risco notificados: De acordo com a RDC 199/2006, estes medicamentos só poderão ser comercializados se seguidos todos os requisitos previstos nessa norma, e de acordo com as indicações, advertências e demais informações padronizadas constantes na RDC 107/2016 e suas atualizações.

Para produtos tradicionais fitoterápicos notificados: De acordo com a RDC 26/2014, estes medicamentos só poderão ser comercializados se seguidos todos os requisitos previstos nessa norma e de acordo com as indicações, advertências e demais informações padronizadas por meio do Formulário de Fitoterápicos da Farmacopeia Brasileira.

Para medicamentos dinamizados notificados: De acordo com a RDC 238/2018, estes medicamentos só poderão ser comercializados se seguidos todos os requisitos

previstos nessa norma, assim como as indicações padronizadas por meio da IN 25/2018 ou constantes do Formulário Homeopático da Farmacopeia Brasileira, se aplicável, contendo os insumos ativos constantes da IN 27/2018, ou suas atualizações, nas escalas nela indicadas e em potências compreendidas na faixa por ela determinada para cada insumo.

Consulte sempre o site da Anvisa para a atualização do status dos medicamentos:
https://www.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/medicamentosimplificado/relatorios/relatorio.asp

---

Declaração On-Line via Peticionamento Eletrônico

Rioquímica
Indústria Farmacêutica | desde 1979

PRODUTO: Riodeine® Dermo Suave Tópico (iodopolividona)

CLASSE: MEDICAMENTOS.

INDICAÇÕES: Antisséptico para uso tópico.

ANTES DE USAR, LEIA AS INSTRUÇÕES DO RÓTULO.

MODO DE USAR: Uso externo. Aplicar topicamente, nas áreas afetadas ou a critério médico.

AÇÃO: É um produto a base de polivinil pirrolidona iodo em solução aquosa, um complexo estável e ativo que libera o iodo progressivamente. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus, sem irritar nem sensibilizar a pele, sendo facilmente removível em água.

ADVERTÊNCIA: O produto não deve ser usado em casos de alergia ao iodo, feridas abertas (pode resultar em absorção do iodo) e em curativos oclusivos.

RESTRIÇÃO DE USO: Neonatos e gestantes, pois pode causar intoxicação pelo iodo. Evitar uso prolongado. Em caso de ingestão acidental, tomar bastante leite ou clara de ovos batidas em água. **TODO MEDICAMENTO DEVE SER MANTIDO FORA DO**

ALCANCE DAS CRIANÇAS. Para correta utilização deste medicamento, solicite orientação do farmacêutico. **AO PERSISTIREM OS SINTOMAS O MÉDICO DEVERÁ SER CONSULTADO.**

APRESENTAÇÕES:

Linha Farma – 30 mL Alm., 100 mL Alm., 100 mL Alm. e 100 mL Spray.

Linha Hospitalar – 30 mL Alm., 100 mL Alm. e 1L.

REGISTRO:

MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICAÇÃO RDC N° 199/2006.

AFE N° 1.01.520-1.

COMPOSIÇÃO:

Cada 100 ml de solução contém:

iodopolividona 10%.....10 g

(equivale a 1% de iodo ativo)

veículo aquoso q.s.p.....100,0 mL

(fosfato trissódico, ácido cítrico e água purificada).

CONSERVAÇÃO: Conservar em temperatura ambiente (15-30°C). Proteger da luz.

PRAZO DE VALIDADE: 24 meses a partir da data de fabricação.

CEATOX - Hospital das Clinicas fone: 0800-0148110

Farmacêutica Responsável: Amanda Deusa de Oliveira Barbosa.

CRF-SP: 77.073

VE012018

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	MEDIX BRASIL LTDA
CNPJ	10.268.780/0001-09
Autorização	8.04.955-1
Produto	MEDIX BRASIL SONDA FOLEY DE LÁTEX

Modelo Produto Médico

MEDIX BRASIL Sonda Foley 2 vias infantil 6FR
Capacidade do balão: 1,5ml. Cor marrom. Diâmetro do orifício 2.0±0.33mm. Comprimento total 305±10mm. Comprimento efetivo 205±10mm. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de drenagem: ≥10.
MEDIX BRASIL Sonda Foley 2 vias pediátrica 8FR
Capacidade do balão: 3ml. Cor preto. Diâmetro do orifício 2.7±0.33mm. Comprimento total 305±10mm. Comprimento efetivo 205±10mm. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de drenagem: ≥15.
MEDIX BRASIL Sonda Foley 2 vias pediátrica 8FR
Capacidade do balão: 3-5ml. Cor preto. Diâmetro do orifício 2.7±0.33mm. Comprimento total 305±10mm. Comprimento efetivo 205±10mm. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de drenagem: ≥15.
MEDIX BRASIL Sonda Foley 2 vias pediátrica 10FR
Capacidade do balão: 3,5ml. Cor cinza. Diâmetro do orifício 3.3±0.33mm. Comprimento total 305±10mm. Comprimento efetivo 205±10mm. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de drenagem: ≥30.
MEDIX BRASIL Sonda Foley 2 vias pediátrica 10FR
Capacidade do balão: 3-5ml. Cor cinza. Diâmetro do orifício 3.3±0.33mm. Comprimento total 305±10mm. Comprimento efetivo 205±10mm. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de drenagem: ≥30.
MEDIX BRASIL Sonda Foley 2 vias padrão 12FR Capacidade do balão: 5-15ml. Cor branca. Diâmetro do orifício 4.0±0.33mm. Comprimento total 395±10mm. Comprimento efetivo 295±10mm. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de drenagem: ≥50.
MEDIX BRASIL Sonda Foley 2 vias padrão 12FR
Capacidade do balão: 15-30ml. Cor branca. Diâmetro do orifício 4.0±0.33mm. Comprimento total 395±10mm. Comprimento efetivo 295±10mm. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de drenagem: ≥50.
MEDIX BRASIL Sonda Foley 2 vias padrão 12FR
Capacidade do balão: 30ml. Cor branca. Diâmetro do orifício 4.0±0.33mm. Comprimento total 395±10mm. Comprimento efetivo 295±10mm. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de drenagem: ≥50.
MEDIX BRASIL Sonda Foley 2 vias padrão 12FR
Capacidade do balão: 30-50ml. Cor branca. Diâmetro do orifício 4.0±0.33mm. Comprimento total 395±10mm. Comprimento efetivo 295±10mm. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de drenagem: ≥50.
MEDIX BRASIL Sonda Foley 2 vias padrão 14FR
Capacidade do balão: 5-15ml. Cor verde. Diâmetro do orifício 4.7±0.33mm. Comprimento total 395±10mm. Comprimento efetivo 295±10mm. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de drenagem: ≥70. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de irrigação: ≥25.
MEDIX BRASIL Sonda Foley 2 vias padrão 14FR
Capacidade do balão: 15-30ml. Cor verde. Diâmetro do orifício 4.7±0.33mm. Comprimento total 395±10mm. Comprimento efetivo 295±10mm. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de drenagem: ≥70. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de irrigação: ≥25.
MEDIX BRASIL Sonda Foley 2 vias padrão 14FR
Capacidade do balão: 30ml. Cor verde. Diâmetro do orifício 4.7±0.33mm. Comprimento total 395±10mm. Comprimento efetivo 295±10mm. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de drenagem: ≥70. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de irrigação: ≥25.
MEDIX BRASIL Sonda Foley 2 vias padrão 14FR
Capacidade do balão: 30-50ml. Cor verde. Diâmetro do orifício 4.7±0.33mm. Comprimento total 395±10mm. Comprimento efetivo 295±10mm. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de drenagem: ≥70. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de irrigação: ≥25.
MEDIX BRASIL Sonda Foley 2 vias padrão 16FR
Capacidade do balão: 5-15ml. Cor laranja. Diâmetro do orifício 5.3±0.33mm. Comprimento total 395±10mm. Comprimento efetivo 295±10mm. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de drenagem: ≥100. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de irrigação: ≥25.
MEDIX BRASIL Sonda Foley 2 vias padrão 16FR
Capacidade do balão: 15-30ml. Cor laranja. Diâmetro do orifício 5.3±0.33mm. Comprimento total 395±10mm. Comprimento efetivo 295±10mm. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de drenagem: ≥100. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de irrigação: ≥25.
MEDIX BRASIL Sonda Foley 2 vias padrão 16FR
Capacidade do balão: 30ml. Cor laranja. Diâmetro do orifício 5.3±0.33mm. Comprimento total 395±10mm. Comprimento efetivo 295±10mm. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de drenagem: ≥100. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de irrigação: ≥25.

MEDIX BRASIL Sonda Foley 2 vias padrão 16FR
Capacidade do balão: 30-50ml. Cor laranja. Diâmetro do orifício 5.3±0.33mm. Comprimento total 395±10mm. Comprimento efetivo 295±10mm. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de drenagem: ≥100. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de irrigação: ≥25.
MEDIX BRASIL Sonda Foley 2 vias padrão 18FR
Capacidade do balão: 5-15ml. Cor vermelha. Diâmetro do orifício 6.0±0.33mm. Comprimento total 395±10mm. Comprimento efetivo 295±10mm. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de drenagem: ≥100. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de irrigação: ≥25.
MEDIX BRASIL Sonda Foley 2 vias padrão 18FR Capacidade do balão: 15-30ml. Cor vermelha. Diâmetro do orifício 6.0±0.33mm. Comprimento total 395±10mm. Comprimento efetivo 295±10mm. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de drenagem: ≥100. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de irrigação: ≥25.
MEDIX BRASIL Sonda Foley 2 vias padrão 18FR
Capacidade do balão: 30ml. Cor vermelha. Diâmetro do orifício 6.0±0.33mm. Comprimento total 395±10mm. Comprimento efetivo 295±10mm. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de drenagem: ≥100. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de irrigação: ≥25.
MEDIX BRASIL Sonda Foley 2 vias padrão 18FR
Capacidade do balão: 30-50ml. Cor vermelha. Diâmetro do orifício 6.0±0.33mm. Comprimento total 395±10mm. Comprimento efetivo 295±10mm. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de drenagem: ≥100. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de irrigação: ≥25.
MEDIX BRASIL Sonda Foley 2 vias padrão 20FR

Impresso dia 19 de outubro de 2023 as 17h45 em "http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/downloadPDF/25351076413201843"

Capacidade do balão: 5-15ml. Cor amarelo. Diâmetro do orifício 6.7±0.33mm. Comprimento total 395±10mm. Comprimento efetivo 295±10mm. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de drenagem: ≥100. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de irrigação: ≥25.
MEDIX BRASIL Sonda Foley 2 vias padrão 20FR
Capacidade do balão: 15-30ml. Cor amarelo. Diâmetro do orifício 6.7±0.33mm. Comprimento total 395±10mm. Comprimento efetivo 295±10mm. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de drenagem: ≥100. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de irrigação: ≥25.
MEDIX BRASIL Sonda Foley 2 vias padrão 20FR
Capacidade do balão: 30ml. Cor amarelo. Diâmetro do orifício 6.7±0.33mm. Comprimento total 395±10mm. Comprimento efetivo 295±10mm. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de drenagem: ≥100. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de irrigação: ≥25.
MEDIX BRASIL Sonda Foley 2 vias padrão 20FR
Capacidade do balão: 30-50ml. Cor amarelo. Diâmetro do orifício 6.7±0.33mm. Comprimento total 395±10mm. Comprimento efetivo 295±10mm. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de drenagem: ≥100. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de irrigação: ≥25.
MEDIX BRASIL Sonda Foley 2 vias padrão 22FR
Capacidade do balão: 5-15ml. Cor violeta. Diâmetro do orifício 7.3±0.33mm. Comprimento total 395±10mm. Comprimento efetivo 295±10mm. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de drenagem: ≥100. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de irrigação: ≥30.
MEDIX BRASIL Sonda Foley 2 vias padrão 22FR
Capacidade do balão: 15-30ml. Cor violeta. Diâmetro do orifício 7.3±0.33mm. Comprimento total 395±10mm. Comprimento efetivo 295±10mm. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de drenagem: ≥100. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de irrigação: ≥30.
MEDIX BRASIL Sonda Foley 2 vias padrão 22FR
Capacidade do balão: 30ml. Cor violeta. Diâmetro do orifício 7.3±0.33mm. Comprimento total 395±10mm. Comprimento efetivo 295±10mm. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de drenagem: ≥100. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de irrigação: ≥30.
MEDIX BRASIL Sonda Foley 2 vias padrão 22FR
Capacidade do balão: 30-50ml. Cor violeta. Diâmetro do orifício 7.3±0.33mm. Comprimento total 395±10mm. Comprimento efetivo 295±10mm. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de drenagem: ≥100. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de irrigação: ≥30.
MEDIX BRASIL Sonda Foley 2 vias padrão 24FR
Capacidade do balão: 5-15ml. Cor azul escuro. Diâmetro do orifício 8.0±0.33mm. Comprimento total 395±10mm. Comprimento efetivo 295±10mm. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de drenagem: ≥100. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de irrigação: ≥30.
MEDIX BRASIL Sonda Foley 2 vias padrão 24FR
Capacidade do balão: 15-30ml. Cor azul escuro. Diâmetro do orifício 8.0±0.33mm. Comprimento total 395±10mm. Comprimento efetivo 295±10mm. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de drenagem: ≥100. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de irrigação: ≥30.
MEDIX BRASIL Sonda Foley 2 vias padrão 24FR Capacidade do balão: 30ml. Cor azul escuro. Diâmetro do orifício 8.0±0.33mm. Comprimento total 395±10mm. Comprimento efetivo 295±10mm. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de drenagem: ≥100. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de irrigação: ≥30.
MEDIX BRASIL Sonda Foley 2 vias padrão 24FR
Capacidade do balão: 30-50ml. Cor azul escuro. Diâmetro do orifício 8.0±0.33mm. Comprimento total 395±10mm. Comprimento efetivo 295±10mm. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de drenagem: ≥100. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de irrigação: ≥30.
MEDIX BRASIL Sonda Foley 2 vias padrão 26FR
Capacidade do balão: 5-15ml. Cor rosa. Diâmetro do orifício 8.7±0.33mm. Comprimento total 395±10mm. Comprimento efetivo 295±10mm. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de drenagem: ≥100. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de irrigação: ≥30.
MEDIX BRASIL Sonda Foley 2 vias padrão 26FR
Capacidade do balão: 15-30ml. Cor rosa. Diâmetro do orifício 8.7±0.33mm. Comprimento total 395±10mm. Comprimento efetivo 295±10mm. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de drenagem: ≥100. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de irrigação: ≥30.
MEDIX BRASIL Sonda Foley 2 vias padrão 26FR
Capacidade do balão: 30ml. Cor rosa. Diâmetro do orifício 8.7±0.33mm.
Comprimento total 395±10mm. Comprimento efetivo 295±10mm. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de drenagem: ≥100. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de irrigação: ≥30.
MEDIX BRASIL Sonda Foley 2 vias padrão 26FR
Capacidade do balão: 30-50ml. Cor rosa. Diâmetro do orifício 8.7±0.33mm. Comprimento total 395±10mm. Comprimento efetivo 295±10mm. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de drenagem: ≥100. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de irrigação: ≥30.
MEDIX BRASIL Sonda Foley 2 vias padrão 28FR
Capacidade do balão: 5-15ml. Cor marrom. Diâmetro do orifício 9.3±0.33mm. Comprimento total 395±10mm. Comprimento efetivo 295±10mm. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de drenagem: ≥100.
MEDIX BRASIL Sonda Foley 2 vias padrão 28FR
Capacidade do balão: 15-30ml. Cor marrom. Diâmetro do orifício 9.3±0.33mm. Comprimento total 395±10mm. Comprimento efetivo 295±10mm. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de drenagem: ≥100.
MEDIX BRASIL Sonda Foley 2 vias padrão 28FR
Capacidade do balão: 30ml. Cor marrom. Diâmetro do orifício 9.3±0.33mm. Comprimento total 395±10mm. Comprimento efetivo 295±10mm. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de drenagem: ≥100.
MEDIX BRASIL Sonda Foley 2 vias padrão 28FR
Capacidade do balão: 30-50ml. Cor marrom. Diâmetro do orifício 9.3±0.33mm. Comprimento total 395±10mm. Comprimento efetivo 295±10mm. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de drenagem: ≥100.
MEDIX BRASIL Sonda Foley 2 vias padrão 30FR
Capacidade do balão: 5-15ml. Cor preto. Diâmetro do orifício 10.0±0.33mm. Comprimento total 395±10mm.

Comprimento efetivo 295±10mm. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de drenagem: ≥100.
MEDIX BRASIL Sonda Foley 2 vias padrão 30FR
Capacidade do balão: 15-30ml. Cor preto. Diâmetro do orifício 10.0±0.33mm. Comprimento total 395±10mm. Comprimento efetivo 295±10mm. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de drenagem: ≥100.
MEDIX BRASIL Sonda Foley 2 vias padrão 30FR
Capacidade do balão: 30ml. Cor preto. Diâmetro do orifício 10.0±0.33mm. Comprimento total 395±10mm. Comprimento efetivo 295±10mm. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de drenagem: ≥100.
MEDIX BRASIL Sonda Foley 2 vias padrão 30FR Capacidade do balão: 30-50ml. Cor preto. Diâmetro do orifício 10.0±0.33mm. Comprimento total 395±10mm. Comprimento efetivo 295±10mm. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de drenagem: ≥100.
MEDIX BRASIL Sonda Foley 3 vias padrão 14FR
Capacidade do balão: 30ml. Cor verde. Diâmetro do orifício 4.7±0.33mm. Comprimento total 395±10mm. Comprimento efetivo 295±10mm. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de drenagem: ≥70. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de irrigação: ≥25.
MEDIX BRASIL Sonda Foley 3 vias padrão 14FR
Capacidade do balão: 30-50ml. Cor verde. Diâmetro do orifício 4.7±0.33mm. Comprimento total 395±10mm. Comprimento efetivo 295±10mm. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de drenagem: ≥70. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de irrigação: ≥25.
MEDIX BRASIL Sonda Foley 3 vias padrão 16FR
Capacidade do balão: 30ml. Cor laranja. Diâmetro do orifício 5.3±0.33mm. Comprimento total 395±10mm. Comprimento efetivo 295±10mm. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de drenagem: ≥100. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de irrigação: ≥25.
MEDIX BRASIL Sonda Foley 3 vias padrão 16FR
Capacidade do balão: 30-50ml. Cor laranja. Diâmetro do orifício 5.3±0.33mm. Comprimento total 395±10mm. Comprimento efetivo 295±10mm. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de drenagem: ≥100. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de irrigação: ≥25.
MEDIX BRASIL Sonda Foley 3 vias padrão 18FR
Capacidade do balão: 30ml. Cor vermelha. Diâmetro do orifício 6.0±0.33mm. Comprimento total 395±10mm. Comprimento efetivo 295±10mm. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de drenagem: ≥100. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de irrigação: ≥25.
MEDIX BRASIL Sonda Foley 3 vias padrão 18FR
Capacidade do balão: 30-50ml. Cor vermelha. Diâmetro do orifício 6.0±0.33mm. Comprimento total 395±10mm. Comprimento efetivo 295±10mm. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de drenagem: ≥100. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de irrigação: ≥25.
MEDIX BRASIL Sonda Foley 3 vias padrão 20FR
Capacidade do balão: 30ml. Cor amarelo. Diâmetro do orifício 6.7±0.33mm. Comprimento total 395±10mm. Comprimento efetivo 295±10mm. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de drenagem: ≥100. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de irrigação: ≥25.
MEDIX BRASIL Sonda Foley 3 vias padrão 20FR
Capacidade do balão: 30-50ml. Cor amarelo. Diâmetro do orifício 6.7±0.33mm. Comprimento total 395±10mm. Comprimento efetivo 295±10mm. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de drenagem: ≥100. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de irrigação: ≥25.
MEDIX BRASIL Sonda Foley 3 vias padrão 22FR
Capacidade do balão: 30ml. Cor violeta. Diâmetro do orifício 7.3±0.33mm. Comprimento total 395±10mm. Comprimento efetivo 295±10mm. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de drenagem: ≥100. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de irrigação: ≥30.
MEDIX BRASIL Sonda Foley 3 vias padrão 22FR
Capacidade do balão: 30-50ml. Cor violeta. Diâmetro do orifício 7.3±0.33mm. Comprimento total 395±10mm. Comprimento efetivo 295±10mm. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de drenagem: ≥100. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de irrigação: ≥30.
MEDIX BRASIL Sonda Foley 3 vias padrão 24FR
Capacidade do balão: 30ml. Cor azul escuro. Diâmetro do orifício 8.0±0.33mm. Comprimento total 395±10mm. Comprimento efetivo 295±10mm. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de drenagem: ≥100. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de irrigação: ≥30.
MEDIX BRASIL Sonda Foley 3 vias padrão 24FR
Capacidade do balão: 30-50ml. Cor azul escuro. Diâmetro do orifício 8.0±0.33mm. Comprimento total 395±10mm. Comprimento efetivo 295±10mm. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de drenagem: ≥100. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de irrigação: ≥30. MEDIX BRASIL Sonda Foley 3 vias padrão 26FR
Capacidade do balão: 30ml. Cor rosa. Diâmetro do orifício 8.7±0.33mm. Comprimento total 395±10mm. Comprimento efetivo 295±10mm. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de drenagem: ≥100. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de irrigação: ≥30.
MEDIX BRASIL Sonda Foley 3 vias padrão 26FR
Capacidade do balão: 30-50ml. Cor rosa. Diâmetro do orifício 8.7±0.33mm. Comprimento total 395±10mm. Comprimento efetivo 295±10mm. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de drenagem: ≥100. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de irrigação: ≥30.
MEDIX BRASIL Sonda Foley 2 vias feminino 12FR
Capacidade do balão: 5-15ml. Cor branca. Diâmetro do orifício 4.0±0.33mm. Comprimento total 260±10mm. Comprimento efetivo 160±10mm. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de drenagem: ≥50.
MEDIX BRASIL Sonda Foley 2 vias feminino 12FR
Capacidade do balão: 15ml. Cor branca. Diâmetro do orifício 4.0±0.33mm. Comprimento total 260±10mm. Comprimento efetivo 160±10mm. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de drenagem: ≥50.
MEDIX BRASIL Sonda Foley 2 vias feminino 12FR
Capacidade do balão: 30ml. Cor branca. Diâmetro do orifício 4.0±0.33mm. Comprimento total 260±10mm. Comprimento efetivo 160±10mm. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de drenagem: ≥50.
MEDIX BRASIL Sonda Foley 2 vias feminino 14FR
Capacidade do balão: 5-15ml. Cor verde. Diâmetro do orifício 4.7±0.33mm. Comprimento total 260±10mm.

Impresso dia 19 de outubro de 2023 as 17h45 em "http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/downloadPDF/25351076413201843"

Comprimento efetivo 160±10mm. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de drenagem: ≥70. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de irrigação: ≥25.
MEDIX BRASIL Sonda Foley 2 vias feminino 14FR
Capacidade do balão: 15ml. Cor verde. Diâmetro do orifício 4.7±0.33mm. Comprimento total 260±10mm. Comprimento efetivo 160±10mm. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de drenagem: ≥70. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de irrigação: ≥25.
MEDIX BRASIL Sonda Foley 2 vias feminino 14FR
Capacidade do balão: 30ml. Cor verde. Diâmetro do orifício 4.7±0.33mm. Comprimento total 260±10mm. Comprimento efetivo 160±10mm. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de drenagem: ≥70. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de irrigação: ≥25.
MEDIX BRASIL Sonda Foley 2 vias feminino 16FR
Capacidade do balão: 5-15ml. Cor laranja. Diâmetro do orifício 5.3±0.33mm. Comprimento total 260±10mm. Comprimento efetivo 160±10mm. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de drenagem: ≥100. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de irrigação: ≥25.
MEDIX BRASIL Sonda Foley 2 vias feminino 16FR
Capacidade do balão: 15ml. Cor laranja. Diâmetro do orifício 5.3±0.33mm. Comprimento total 260±10mm. Comprimento efetivo 160±10mm. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de drenagem: ≥100. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de irrigação: ≥25.
MEDIX BRASIL Sonda Foley 2 vias feminino 16FR
Capacidade do balão: 30ml. Cor laranja. Diâmetro do orifício 5.3±0.33mm. Comprimento total 260±10mm. Comprimento efetivo 160±10mm. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de drenagem: ≥100. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de irrigação: ≥25.
MEDIX BRASIL Sonda Foley 2 vias feminino 18FR
Capacidade do balão: 5-15ml. Cor vermelha. Diâmetro do orifício 6.0±0.33mm. Comprimento total 260±10mm. Comprimento efetivo 160±10mm. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de drenagem: ≥100. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de irrigação: ≥25.
MEDIX BRASIL Sonda Foley 2 vias feminino 18FR
Capacidade do balão: 15ml. Cor vermelha. Diâmetro do orifício 6.0±0.33mm. Comprimento total 260±10mm. Comprimento efetivo 160±10mm. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de drenagem:≥100. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de irrigação: ≥25.
MEDIX BRASIL Sonda Foley 2 vias feminino 18FR
Capacidade do balão: 30ml. Cor vermelha. Diâmetro do orifício 6.0±0.33mm. Comprimento total 260±10mm. Comprimento efetivo 160±10mm. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de drenagem: ≥100. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de irrigação: ≥25.
MEDIX BRASIL Sonda Foley 2 vias feminino 20FR
Capacidade do balão: 5-15ml. Cor amarelo. Diâmetro do orifício 6.7±0.33mm. Comprimento total 260±10mm. Comprimento efetivo 160±10mm. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de drenagem: ≥100. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de irrigação: ≥25.
MEDIX BRASIL Sonda Foley 2 vias feminino 20FR
Capacidade do balão: 15ml. Cor amarelo. Diâmetro do orifício 6.7±0.33mm. Comprimento total 260±10mm. Comprimento efetivo 160±10mm. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de drenagem: ≥100. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de irrigação: ≥25.
MEDIX BRASIL Sonda Foley 2 vias feminino 20FR
Capacidade do balão: 30ml. Cor amarelo. Diâmetro do orifício 6.7±0.33mm. Comprimento total 260±10mm. Comprimento efetivo 160±10mm. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de drenagem: ≥100. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de irrigação: ≥25.
MEDIX BRASIL Sonda Foley 2 vias feminino 22FR
Capacidade do balão: 5-15ml. Cor violeta. Diâmetro do orifício 7.3±0.33mm. Comprimento total 395±10mm. Comprimento efetivo 295±10mm. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de drenagem: ≥100. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de irrigação: ≥30.
MEDIX BRASIL Sonda Foley 2 vias feminino 22FR
Capacidade do balão: 15ml. Cor violeta. Diâmetro do orifício 7.3±0.33mm. Comprimento total 395±10mm. Comprimento efetivo 295±10mm. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de drenagem: ≥100. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de irrigação: ≥30.
MEDIX BRASIL Sonda Foley 2 vias feminino 22FR
Capacidade do balão: 30ml. Cor violeta. Diâmetro do orifício 7.3±0.33mm. Comprimento total 395±10mm. Comprimento efetivo 295±10mm. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de drenagem: ≥100. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de irrigação: ≥30.
MEDIX BRASIL Sonda Foley 2 vias feminino 24FR
Capacidade do balão: 5-15ml. Cor azul escuro. Diâmetro do orifício 8.0±0.33mm. Comprimento total 260±10mm. Comprimento efetivo 160±10mm. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de drenagem: ≥100. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de irrigação: ≥30.
MEDIX BRASIL Sonda Foley 2 vias feminino 24FR
Capacidade do balão: 15ml. Cor azul escuro. Diâmetro do orifício 8.0±0.33mm. Comprimento total 260±10mm. Comprimento efetivo 160±10mm. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de drenagem: ≥100. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de irrigação: ≥30.

MEDIX BRASIL Sonda Foley 2 vias feminino 24FR
Capacidade do balão: 30ml. Cor azul escuro. Diâmetro do orifício 8.0±0.33mm. Comprimento total 260±10mm. Comprimento efetivo 160±10mm. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de drenagem: ≥100. Taxa média de fluxo ml/Min do funil de irrigação: ≥30.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão

INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Sonda Foley.pdf	4521549225 - 08/08/2022 14:35:12

Nome Técnico	Sondas
Registro	80495510040
Processo	25351076413201843
Fabricante Legal	RIBBEL INTERNATIONAL LDT.
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ	06.105.362/0001-23
Autorização	8.02.753-1
Produto	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL G-TECH

Modelo Produto Médico
TH1027
TH150; TH400.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IM_TH1027_REV05_060820.pdf	4288285216 - 29/10/2021 15:30:45
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IM_TH150_REV05_060820.pdf	4288285216 - 29/10/2021 15:30:45
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IM_TH400_REV06_060820.pdf	4288285216 - 29/10/2021 15:30:45

Nome Técnico	Termometro Digital
Registro	80275310040
Processo	25351175128201091
Fabricante Legal	JOYTECH HEALTHCARE CO.
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	DELLAMED S.A.
CNPJ	11.666.105/0001-09
Autorização	8.07.959-5
Produto	Termômetro Infravermelho Dellamed

Modelo Produto Médico
KF-HW-005

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual Termômetro - Impressão - V01.pdf	2657375227 - 02/05/2022 11:45:48

Nome Técnico	TERMOMETRO DIGITAL POR INFRAVERMELHO
Registro	80795959004
Processo	25351274798202299
Fabricante Legal	COFOE MEDICAL TECHNOLOGY CO.,LTD
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 48778881000100

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/04/2024 15:51:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **48.778.881/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**48.778.881/0001-00**
Razão Social:	**FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **18/01/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**08/07/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**22/04/2024**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**14/07/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**25/04/2024**
Receita Municipal	Validade:	**09/05/2024**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	**30/04/2024**

CPF: 037.XXX.XXX-48 Nome: CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	48.778.881/0001-00
Razão Social:	FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	Credenciado
Data de Vencimento do Cadastro:	18/01/2025

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI:	Não
Capital Social:	R$ 100.000,00
Data de Abertura da Empresa:	01/12/2022
CNAE Primário:	4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
CNAE Secundário 1:	4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS

Dados para Contato

CEP:	86.037-010
Endereço:	AVENIDA ROBERT KOCH, 1440 - ARAGARÇA
Município / UF:	Londrina / Paraná
Telefone:	(43) 37710291
E-mail:	FASTMED2022@HOTMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF:	142.279.469-56
Nome:	YAGO BIENIEK MENDES

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	142.279.469-56
Nome:	YAGO BIENIEK MENDES
E-mail:	yagobieniekmendes@gmail.com

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:	142.279.469-56	Participação Societária:	100,00%
Nome:	YAGO BIENIEK MENDES		
Número do Documento:	07824583511	Órgão Expedidor:	DETRAN/PR
Data de Expedição:	23/05/2022	Data de Nascimento:	26/07/2000
Filiação Materna:	RACHEL LIGIA BIENIEK MENDES		
Estado Civil:	Solteiro(a)		
CEP:	86.073-680		
Endereço:	RUA MANOEL CARLOS FERRAZ DE ALMEIDA, 367 - IMPERIO DO SOL		
Município / UF:	Londrina / Paraná		
Telefone:	(00) 00000000		
E-mail:	comercial@modelolicit.com.br		

Linhas Fornecimento

Materiais
6510 - MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **48.778.881/0001-00**

Razão Social: **FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **18/01/2025**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **08/07/2024**

Código de Controle: **1163647F80E74E51**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **22/04/2024**

Código de Controle: **2024032404145006424672**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **14/07/2024**

Código de Controle: **36672842024**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **48.778.881/0001-00**
Razão Social: **FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: **90976519-62**
Inscrição Municipal: **3450641 / 2023**

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **25/04/2024**
Código de Controle: **032535470-67**

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **09/05/2024**
Código de Controle: **4563364 / 2024**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**48.778.881/0001-00**
Razão Social:	**FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Inexecução total ou parcial do contrato**		
UASG Sancionadora:	**70017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**		
Data Aplicação:	**24/10/2023**	Valor da Multa:	**R$ 271,41**
Número do Processo:	**2023.0.0000329484**	Número do Contrato:	**DANFE 266/2023**
Descrição/Justificativa:	**O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro aplicou à empresa a penalidade de multa moratória pelo atraso de 6 (seis) dias úteis na entrega, no percentual de 0,25%, por dia útil, sobre o valor da nota.**		

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **48.778.881/0001-00**

Razão Social: **FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**48.778.881/0001-00**
Razão Social:	**FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.778.881/0001-00 MATRIZ		01/12/2022

NOME EMPRESARIAL
FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ROBERT KOCH	1440	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.037-010	ARAGARÇA	LONDRINA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FASTMED2022@HOTMAIL.COM	(43) 3771-0291

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/12/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/02/2024** às **09:03:58** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA **NIRE :** 41211171402 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2419346870
NIRE (Sede) 41211171402	**CNPJ** 48.778.881/0001-00	**Data de Ato Constitutivo** 01/12/2022	**Início de Atividade** 02/12/2022
Endereço Completo Avenida Robert Koch, Nº 1440, Aragarça - Londrina/PR - CEP 86037-010			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS (PSICOTROPICOS) E DROGAS DE USO HUMANO E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.			
Capital Social R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
YAGO BIENIEK MENDES	142.279.469-56	R$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
YAGO BIENIEK MENDES	142.279.469-56	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 03/04/2023	**Número** 20232083576	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/01/2024, às 13:39:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **Q3PHTJVW**.

PRC2419346870

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41211171402
CNPJ – 48.778.881/0001-00

YAGO BIENIEK MENDES, brasileiro, solteiro, nascido em 26/07/2000, empresário, portador da cédula de identidade RG sob n.º 13.555.937-7 SSP/PR; CPF sob n.º 142.279.469-56 e CNH sob n.º 07824583511 emitido pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Manoel Carlos Ferraz de Almeida, n.º 367 – Jd. Império do sol – CEP 86.073-680. Único sócio componente da Empresa Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Avenida Robert Koch, n.º 1440 – Aragarça – CEP: 86.037-010, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41211171402 em data de 01/12/2022 e inscrita no CNPJ n.º 48.778.881/0001-00, resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA
A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos controlados (psicotrópicos) e materiais laboratoriais; Comércio atacadista de produtos farmacêuticos e materiais médico, cirúrgicos, hospitalares, equipamentos hospitalares e laboratoriais; Comércio atacadista de produtos, equipamentos, móveis e materiais odontológicos, médicos, cirúrgicos, hospitalares, fisioterápicos, órteses, oftalmológicas, auditivas, farmacêuticos, cosméticos, perfumarias, escritório, eletrodomésticos, higiene pessoal, armarinhos, objetos e equipamentos pessoais, domésticos e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, utensílios, aparelhos de uso doméstico e pessoal, máquinas e equipamentos para escritório e material médico hospitalar e serviços de venda por comissionamento sob contrato ou vendas efetivas, por serviços de informação ou intermediação na venda de produtos farmacêuticos e hospitalares **passa a ser** Comércio atacadista de medicamentos controlados (psicotrópicos) e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01) e Comércio atacadista de produtos farmacêuticos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01).

CLÁUSULA SEGUNDA
A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
NIRE – 41211171402
CNPJ – 48.778.881/0001-00

FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41211171402
CNPJ – 48.778.881/0001-00

YAGO BIENIEK MENDES, brasileiro, solteiro, nascido em 26/07/2000, empresário, portador da cédula de identidade RG sob n.º 13.555.937-7 SSP/PR; CPF sob n.º 142.279.469-56 e CNH sob n.º 07824583511 emitido pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Manoel Carlos Ferraz de Almeida, n.º 367 – Jd. Império do sol – CEP 86.073-680. Único sócio da Sociedade Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Avenida Robert Koch, n.º 1440 – Aragarça – CEP: 86.037-010, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41211171402 em data de 01/12/2022 e inscrita no CNPJ n.º 48.778.881/0001-00.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Avenida Robert Koch, n.º 1440 – Aragarça – CEP: 86.037-010.

Parágrafo único: Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 81/2020, a sociedade será UNIPESSOAL.

2ª O objeto social da empresa é Comércio atacadista de medicamentos controlados (psicotrópicos) e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01) e Comércio atacadista de produtos farmacêuticos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01).

3ª O capital social é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
YAGO BIENIEK MENDES	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 02 de Dezembro de 2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41211171402
CNPJ – 48.778.881/0001-00

7ª A administração da sociedade caberá a **YAGO BIENIEK MENDES** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: **Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

Parágrafo Segundo: **Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.**

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - **O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.**

13ª O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a

cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Os sócios declaram sob as penas da Lei que se enquadra na situação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

15ª Fica eleito o foro de Londrina - Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina - Paraná, 30 de Março de 2023.

YAGO BIENIEK MENDES

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
14227946956	YAGO BIENIEK MENDES

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2023 10:08 SOB Nº 20232083576.
PROTOCOLO: 232083576 DE 03/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304453816. CNPJ DA SEDE: 48778881000100.
NIRE: 41211171402. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/03/2023.
FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2635738216

2 e 1 NOME E SOBRENOME
YAGO BIENIEK MENDES

1ª HABILITAÇÃO
23/05/2022

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
26/07/2000, CAMBE, PR

4a DATA EMISSÃO
21/07/2023

4b VALIDADE
01/07/2031

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
135559377 SESP PR

4d CPF
142.279.469-56

5 Nº REGISTRO
07824583511

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
HEURY FROESCHLIN MENDES

RACHEL LIGIA BIENIEK MENDES

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		01/07/2031	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
46541880048
PR923669381

LOCAL
CURITIBA, PR

2635738216

PARANÁ

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Válido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA078245835<110<<<<<<<<<<<<
0007261M3107014BRA<<<<<<<<<<<8
YAGO<<BIENIEK<MENDES<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

CRCPR
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : REGINALDO ANTONIO FIORI
REGISTRO..... : PR-036115/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.713.679-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 06/11/2023 as 10:55:27.
Válido até: 04/02/2024.
Código de Controle: 948559.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 48.778.881/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:52:31 do dia 10/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/07/2024.
Código de controle da certidão: **1163.647F.80E7.4E51**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

001414

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032535470-67

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **48.778.881/0001-00**
Nome: **FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/04/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (27/12/2023 10:42:35)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

N° 4563364 / 2024
Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ: 48.778.881/0001-00

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 10 de janeiro de 2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
7Vs0ff5Mu0YD

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

001416

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.778.881/0001-00
Razão Social: FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATER
Endereço: AVENIDA AV ROBERT KOCH 1440 / ARAGARCA / LONDRINA / PR / 86037-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/03/2024 a 22/04/2024

Certificação Número: 2024032404145006424672

Informação obtida em 02/04/2024 15:34:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.778.881/0001-00
Certidão nº: 74847122/2023
Expedição: 27/12/2023, às 10:45:17
Validade: 24/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.778.881/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Edital de Publicações Eletrônicas em 05/06/2023

Prefeitura do Município de Londrina
Estado do Paraná

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AMS- COORDENADORIA DE PRODUTOS

LICENÇA SANITÁRIA

CNPJ: 48.778.881/0001-00	CMC: 3212289	PROCESSO Nº 60.006643/2023-57

Razão Social: FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Endereço: Avenida Robert Kock nº 1440 Aragarça – Londrina/Pr

Código (CNAE) (principal): 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Código (CNAE) (secundário): 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Licenciado até 05/06/2025

OBSERVAÇÃO

Licenciada para as atividades de comércio atacadista de medicamentos, medicamentos de controle especial e correlatos, conforme AFE/AE 1.29156-1, 1.29176-0 e AFE 8.26922-4.

IMPORTANTE

Esta **licença sanitária** deverá ficar exposta no estabelecimento, devendo o representante legal **solicitar sua renovação preferencialmente 60 dias antes do vencimento**. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração de ramo atividade e de razão social, deverá solicitar tais alterações junto ao setor de protocolo da vigilância sanitária previamente. Deverá o representante legal pela empresa manter os dados cadastrais atualizados junto a Prefeitura Municipal de Londrina

Autoridade Sanitária: Juliana Aparecida Segré matrícula 123560

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Aparecida Segre, Promotor(a) de Saúde Pública,** em 05/06/2023, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10363402** e o código CRC **43515D26**.

Referência: Processo nº 60.006643/2023-57 SEI nº 10363402

Prefeitura do Município de Londrina
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Fazenda

Contribuinte,

Confira os dados do Cadastro Mobiliário e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de **Alvará de Licença da Secretaria Municipal de Fazenda** a sua atualização cadastral.

SITUAÇÃO CADASTRAL

C.M.C.	DATA DO INÍCIO DE ATIVIDADE
3212289	

RAZÃO SOCIAL
FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF
48778881000100

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
G464190300 - Comercio atacadista de artigos d... (Item:)
G464430100 - Comercio atacadista de medicamen... (Item:)
G464510100 - Comercio atacadista de instrumen... (Item:)
G464600200 - Comercio atacadista de produtos ... (Item:)
G464940100 - Comercio atacadista de equipamen... (Item:)
G466480000 - Comercio atacadista de maquinas,... (Item:)
M749010400 - Atividades de intermediacao e ag... (Item: 10.05)
N772920200 - Aluguel de moveis, utensilios e ... (Item: 03.05)
N772920300 - Aluguel de material medico - (Me... (Item:)
N773310000 - Aluguel de maquinas e equipament... (Item:)
N773900200 - Aluguel de equipamentos cientifi... (Item:)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA ROBERT KOCH	**1440**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86037010	**OPERARIA**	**LONDRINA**	**PR**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA

14/06/202

OPÇÃO SIMPLES NACIONAL	SIMEI
SIM	**NAO**

Nova consulta

Imprimir

e-mail: alvara.licenca@londrina.pr.gov.br

14/06/202

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO
Titular

Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 48.778.881/0001-00
LOCAL DA SEDE LONDRINA-PR.-

CUSTAS: R$ 42,95
Lei 21.868/2023 - Tab XVI - 141 VRC x 0,277 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 20 de Marco de 2024.

Assinado eletrônicamente por
IWERLEI BUENO MORAES
CPF : 727.061.809-78
Dados: 2024-03-21 14:36:51

DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Consulte a autenticidade desta certidão em
https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=B91C17A9A7E7E6DFEC3744608077610B

Expedido por : LWJJ

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Antonio Paes de Souza, sob a autenticidade nº 12300491160 em 13/01/2023, protocolo 230229549. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Número de Registro:	41211171402
CNPJ:	48778881000100
Munícipio:	Londrina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/12/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
14227946956	YAGO BIENIEK MENDES	
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI	PR036115O2

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/01/2023 10:01 SOB Nº 20230229549.
PROTOCOLO: 230229549 DE 11/01/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12300491160. NIRE: 41211171402.
FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

ANTONIO PAES DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 13/01/2023
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Livro Diário

Número: 1 Folha: 1

ıtém este livro 27 folhas numeradas do No. 1 ao 27 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/12/2022 a 31/12/2022.

me da Empresa .....:	FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
no .....:	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso human o
dereço .....:	AVENIDA ROBERT KOCH, 1440
nplemento .....:	
rro .....:	ARAGARCA
nicipio .....:	LONDRINA
ado .....:	PR
crição no CNPJ .....:	48.778.881/0001-00
crição Estadual.....:	90976519-62
gistro na junta.....:	41211171402 Data registro: 01/12/2022
crição Municipal.....:	

NDRINA, 01/12/2022

GO BIENIEK MENDES
CIO ADMINISTRADOR
F: 142.279.469-56

REGINALDO ANTONIO FIORI
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

ficiente	Fórmula	Valor	Resultado
ice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	120.656,82 + 0,00	38,34
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.147,01 + 0,00	
ice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	120.656,82	38,34
	Passivo Circulante	3.147,01	
ice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	120.656,82 - 7.014,38	36,11
	Passivo Circulante	3.147,01	
ice de Solvência Geral	Ativo	120.656,82	38,34
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.147,01 + 0,00	
ital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	120.656,82 - 3.147,01	117.509,81
ice de Capital de	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.147,01 + 0,00	0,03
ceiros	Patrimônio Líquido	117.509,81	
ice de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.147,01 + 0,00	0,03
al	Passivo Total	120.656,82	
ice de Endividamento	Passivo Circulante	3.147,01	0,03
rente	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	117.509,81 + 0,00	
ice de Dívida a Curto	Passivo Circulante	3.147,01	0,00
zo	Passivo Não-Circulante	0,00	
u de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.147,01 + 0,00	0,03
	Ativo	120.656,82	
gem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	0,00	0,00
	Receitas de Vendas	-49.303,29	
tabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	0,00	0,00
	Ativo	0,00	
tabilidade do	Lucro Líquido	0,00	0,00
rimônio Líquido	Patrimônio Líquido	0,00	
ice de Capital Próprio s/	Patrimônio Líquido	0,00	0,00
sivo Total	Passivo Total	0,00	
ice de Imobilização do	Ativo Não-Circulante	0,00	0,00
rimônio Líquido	Patrimônio Líquido	0,00	
orno sobre o Patrimônio	Resultado Operacional	0,00	0,00
ido Médio	Patrimônio Líquido Médio	0,00	
zo Médio de	Duplicatas a Receber x 365	0,00 x 365	0,00
ebimento	Venda Líquida	0,00	

O BIENIEK MENDES
IO ADMINISTRADOR
142.279.469-56

REGINALDO ANTONIO FIORI
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	120.656,82D
ATIVO CIRCULANTE	120.656,82D
DISPONÍVEL	98.221,74D
CAIXA	98.221,74D
CLIENTES	15.420,70D
DUPLICATAS A RECEBER	15.420,70D
ESTOQUE	7.014,38D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	7.014,38D

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	**120.656,82C**
PASSIVO CIRCULANTE	**3.147,01C**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**3.147,01C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**3.147,01C**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**117.509,81C**
CAPITAL SOCIAL	**100.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**100.000,00C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**17.509,81C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**17.509,81C**

:ECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 20.656,82 (cento e vinte mil seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos)

;O BIENIEK MENDES
:IO ADMINISTRADOR
: 142.279.469-56

REGINALDO ANTONIO FIORI
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

crição	Saldo	Total
EITA BRUTA	52.450,30	52.450,30
UÇÕES	(3.147,01)	(3.147,01)
EITA LÍQUIDA		49.303,29
/	(30.853,18)	(30.853,18)
RO BRUTO		18.450,11
PESAS OPERACIONAIS		(940,30)
PESAS ADMINISTRATIVAS	(500,00)	(500,00)
PESAS TRIBUTARIAS	(440,30)	(440,30)
ULTADO FINANCEIRO		0,00
ULTADO OPERACIONAL		0,00
ULTADO ANTES DO IR E CSLL		17.509,81
ULTADO DO EXECÍCIO		17.509,81
RO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		17.509,81

GO BIENIEK MENDES
CIO ADMINISTRADOR
F: 142.279.469-56

REGINALDO ANTONIO FIORI
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

iscriminação	Valor
JCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	17.509,81
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	17.509,81
ESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
ICROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	17.509,81

\GO BIENIEK MENDES
)CIO ADMINISTRADOR
'F: 142.279.469-56

REGINALDO ANTONIO FIORI
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO Capital Social	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	Total
ento de Capital	100.000,00		100.000,00
/ Prejuízo Líquido		17.509,81	17.509,81
em 31/12/2022	100.000,00	17.509,81	117.509,81

O BIENIEK MENDES
IO ADMINISTRADOR
142.279.469-56

REGINALDO ANTONIO FIORI
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

VIDADES OPERACIONAIS	
Valores Recebidos de Clientes	37.029,60
Valores pagos a fornecedores	(37.867,56)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	(837,96)
Tributos pagos	(440,30)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(1.278,26)
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(500,00)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(1.778,26)
VIDADES DE FINANCIAMENTO	
Integralização de capital	100.000,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	100.000,00
nento nas Disponibilidades	98.221,74
PONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	98.221,74

YAGO BIENIEK MENDES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 142.279.469-56

REGINALDO ANTONIO FIORI
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA e tem sua sede e domicílio na Avenida Robert Koch, n.º 1440 – Aragarça – CEP: 86.037-010 na cidade de Londrina – Estado do Paraná com registro JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ sob n. º 41211171402 em data de 01/12/2022 e inscrita no CNPJ sob n. º 48.778.881/0001-00. Empresa com tributação optante pelo **SIMPLES NACIONAL**. Seu objeto social é Comércio atacadista de medicamentos controlados (psicotrópicos) e materiais laboratoriais; Comércio atacadista de produtos farmacêuticos e materiais médico, cirúrgicos, hospitalares, equipamentos hospitalares e laboratoriais; Comércio atacadista de produtos, equipamentos, móveis e materiais odontológicos, médicos, cirúrgicos, hospitalares, fisioterápicos, órteses, oftalmológicas, auditivas, farmacêuticos, cosméticos, perfumarias, escritório, eletrodomésticos, higiene pessoal, armarinhos, objetos e equipamentos pessoais, domésticos e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, utensílios, aparelhos de uso doméstico e pessoal, máquinas e equipamentos para escritório e material médico hospitalar e serviços de venda por comissionamento sob contrato ou vendas efetivas, por serviços de informação ou intermediação na venda de produtos farmacêuticos e hospitalares.

2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em **31 de Dezembro de 2022** aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de caixa (DFC), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram pela contratação de **contabilidade terceirizada**, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrata em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo está, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativa do valor justa; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

3 - APRESENTAÇÃO DAS MOEDA E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, os passivos e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4 - PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS

A) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência. A moeda funcional da empresa é o real os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício -

B) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos

5 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas pelas taxas estabelecidas na legislação.

6 - PATRIMONIO LIQUIDO

O capital social será R$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
YAGO BIENIEK MENDES	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

7 - PREVISOES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTE.

A empresa está sujeita a contingencias fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a precisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

8 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em **31 de dezembro de 2022** estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

9 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justa recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas ficam e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

11 - DECLARAÇÕES DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12 - DAS INFORMAÇÕES

As informações relativas ao **período-base 2022**, fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas, repassadas ao responsável técnico contábil pelo Administrador Sócio Responsável da empresa **FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** e tem sua sede e domicílio na Avenida Robert Koch, n.º 1440 – Aragarça – CEP: 86.037-010 na cidade de Londrina – Estado do Paraná com registro JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ sob n. º 41211171402 em data de 01/12/2022 e inscrita no CNPJ sob n. º 48.778.881/0001-00

13 - ESTOQUES

O estoque registrado em conta própria foi pelos Administradores e funcionários, levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do **período encerrado em 2022**, e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

14 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação

DO patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (item 3.18 da resolução do CFC 1255/09)

15 - CONTINUIDADE

A empresa avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

SOCIO ADMINISTRADOR

YAGO BIENIEK MENDES
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 142.279.469-56
R.G. 13.555.937-7

RESPONSAVEL TECNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

Livro Diário

Número: 1 Folha: 27

ntém este livro 27 folhas numeradas do No. 1 ao 27 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/12/2022 a 31/12/2022.

me da Empresa .....: FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

no .....: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso human o

dereço .....: AVENIDA ROBERT KOCH, 1440

mplemento .....:

rro .....: ARAGARCA

nicipio .....: LONDRINA

ado .....: PR

crição no CNPJ .....: 48.778.881/0001-00

crição Estadual.....: 90976519-62

gistro na junta.....: 41211171402 Data registro: 01/12/2022

crição Municipal.....:

NDRINA, 31/12/2022

GO BIENIEK MENDES
CIO ADMINISTRADOR
F: 142.279.469-56

REGINALDO ANTONIO FIORI
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
14227946956	YAGO BIENIEK MENDES
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/01/2023 10:01 SOB Nº 20230229549.
PROTOCOLO: 230229549 DE 11/01/2023. NIRE: 41211171402.
FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

ANTONIO PAES DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 13/01/2023
empresafacil.pr.gov.br

AVANCINI
CONTABILIDADE
RUA: MARECHAL DEODORO, 3161 – CASCAVEL PR.
FONE/WHATSAPP: (45) 3038-2266 E-MAIL: wlavancini@gmail.com

RELAÇÃO DE FATURAMENTO

MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº **30.881.804/0001-08**, com sede à Rua Erechim, nº 1454, Centro, CEP 85.812-260, Cascavel – PR, informa a seguir, seu faturamento dos últimos 12 (doze) meses:

MÊS/ANO:	FATURAMENTO
MARÇO/2023	211.636,62
ABRIL/2023	209.352,31
MAIO/2023	309.690,93
JUNHO/2023	245.287,89
JULHO/2023	210.929,60
AGOSTO/2023	316.097,85
SETEMBRO/2023	285.032,75
OUTUBRO/2023	283.047,76
NOVEMBRO/2023	252.067,20
DEZEMBRO/2023	233.858,31
JANEIRO/2024	243.339,31
FEVEREIRO/2024	282.312,59
TOTAL	**3.082.653,12**

(Três milhões oitenta e dois mil seiscentos e cinquenta e três reais e doze centavos).

Cascavel - PR, 04 de abril de 2024.

GUILBER GONCALVES DIAS:06649948900
Assinado de forma digital por GUILBER GONCALVES DIAS:06649948900
Dados: 2024.04.04 09:53:15 -03'00'

GUILBER GONÇALVES DIAS
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 066.499.489-00
RG: 10.519.328-9

WALDECIR LOUREIRO AVANCINI:52510182900
Assinado de forma digital por WALDECIR LOUREIRO AVANCINI:52510182900
Dados: 2024.04.04 09:46:41 -03'00'

WALDECIR LOUREIRO AVANCINI
CONTADOR
CRC/PR: 044398-O/0
CPF: 525.101.829-00

Cirúrgica Biomédica - Eireli

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, estabelecida na Av. Robert Koch, nº 1440, Jardim Aragarça, cidade de Londrina, estado do Paraná, CNPJ nº 48.778.881/0001-00, forneceu de forma satisfatória Medicamentos em geral, Materiais de Uso Hospitalar, bem como produtos descartáveis para limpeza.

Informamos que a entrega foi feita dentro dos prazos previstos e com a qualidade exigida, não existindo até o presente momento nada que desabone a sua conduta.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Londrina, 14 de Julho de 2023.

ANA PAULA MENDES:01582575967

Assinado de forma digital por ANA PAULA MENDES:01582575967
Dados: 2023.07.14 16:29:00 -03'00'

CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI
ANA PAULA MENDES – PROPRIETÁRIA
CPF N. 015.825.759-67

Prefeitura Municipal de Cambé
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para que produza os efeitos desejados, atestamos que a empresa **FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. - EPP,** situada na Avenida Robert Koch, n°.1440, Aragarça, CEP: 86.037-010, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o número 48.778.881/0001-00 e Inscrição Estadual n°.90976519-62, vem cumprindo com as obrigações referente ao fornecimento de materiais médico hospitalares, materiais odontológicos, materiais de higiene e limpeza, equipamentos de proteção individual – EPI's e equipamentos de proteção coletiva – EPC's, os quais apresentam desempenho satisfatório, sem descumprir qualquer cláusula dos:

- **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº203/2023-PMC**
- **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº305/2023-PMC**
- **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº387/2023-PMC**
- **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº419/2023-PMC**
- **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº424/2023-PMC**

Não sendo de nosso conhecimento, até a presente data, nada que a desabone.
Por ser expressão de verdade, firmamos o presente, nesta data.

Cambé, 25 de janeiro de 2024.

Paulo Humberto Pizaia Neto
Secretário Municipal de Administração

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/98af973f-8bf6-445a-882e-82c4f9b809f3.

Assinado eletronicamente por:
* PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO (***.131.709-**)
  em 25/01/2024 17:00:07 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/98af973f-8bf6-445a-882e-82c4f9b809f3

001442

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

FAST MED

FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS
E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Av. Robert Koch, 1440 - Aragarca
Londrina - PR
86 037-010
FONE (43) 3771-0291

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.243
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4123 0948 7788 8100 0100 5500 1000 0002 4316 3218 5602

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	141230232345100 05/09/2023 14:25:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ
909.76519-62		48.778.881/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE CAMBE			75.732.057/0001-84	05/09/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
RUA OTTO GAERTTNER, 65	CENTRO		86181-300	05/09/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
CAMBE	(43)3174-0536	PR		14:25:57

FATURA/DUPLICATA

001 05/10/2023 R$ 9.149,70			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.877,58	9.149,70
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.149,70

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Rem (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	VOLUME				

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VLR APROX. TRIBUTOS
385	CURATIVO PELICULA FILME 5X 7,5CM ADESIVA ESTERIL	30051090	0400	5102	ROLO	20	1,86	37,20	0,00	0,00	0	11,70
384	HIDROGEL AMORFO 85GR cProdANVISA=0080225200017 PMC=0,00 Lote=2305021 Qtd=375 Fab=01/05/2023 Val=30/05/2025 EAN: 7898909344669	30067000	0400	5102	UN	375	24,30	9.112,50	0,00	0,00	0	2.865,88

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NOTA FISCAL REF. NOTA DE EMPENHO 12035/2023 PREGAO ELETRONICO Nº37/2023 DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. VAL. APROX. DOS TRIBUTOS FEDERAIS: R$ 1.230,63, ESTADUAIS: R$ 1.646,95. Total: R$ 2.877,58. Fonte: IBPT. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006 DADOS BANCARIOS: 756 SICOOB OURO VERDE AG.4355-9 C/ C 138.113-0/FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	

Recebemos de FASTMED COMERCIO DE MED E MAT HOSPIRALTES LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:05/09/2023,Valor Total: R$9.149,70, Destinatário: MUNICIPIO DE CAMBE RUA OTTO GAERTTNER, 65 - CENTRO - CAMBE/PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.243
SÉRIE: 1

001443

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

FAST MED

FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Av. Robert Koch, 1440 - Aragarca
Londrina - PR
86 037-010
FONE (43) 3771-0291

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.244
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4123 0948 7788 8100 0100 5500 1000 0002 4414 0972 9921

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	141230232363855 05/09/2023 14:35:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ
909.76519-62		48.778.881/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE CAMBE			75.732.057/0001-84	05/09/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
RUA OTTO GAERTTNER, 65	CENTRO		86181-300	05/09/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
CAMBE	(43)3174-0536	PR		14:35:54

FATURA/DUPLICATA

001 05/10/2023 R$ 1.872,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.872,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.872,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Rem (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUME				

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
386	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL DUPLO 16G	90183929	0400	5102	UN	30	62,40	1.872,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NOTA FISCAL RF. NOTA DE EMPENHO Nº11880/2023 PREGAO ELETRONICO Nº37/2023 LOCAL DA ENTREGA:AV. BRASIL 1.745 - JD VILA SALOME DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006 DADOS BANCARIOS: 756 SICOOB OURO VERDE AG.4355-9 C/ C 138.113-0/FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	

Recebemos de FASTMED COMERCIO DE MED E MAT HOSPIRALTES LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:05/09/2023,Valor Total: R$1.872,00, Destinatário: MUNICIPIO DE CAMBE RUA OTTO GAERTTNER, 65 - CENTRO - CAMBE/PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.244
SÉRIE: 1

Kraton Sistemas (44) 3024-5011

001444

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

FAST MED

FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Av. Robert Koch, 1440 - Aragarca
Londrina - PR
86 037-010

FONE (43) 3771-0291

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.001.099
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/2

CHAVE DE ACESSO
4123 1248 7788 8100 0100 5500 1000 0010 9916 0408 2620

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	141230345074486 21/12/2023 16:08:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ
909.76519-62		48.778.881/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE CAMBE			75.732.057/0001-84	21/12/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
RUA OTTO GAERTTNER, 65	CENTRO		86181-300	21/12/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
CAMBE	(43)3174-0536	PR		16:08:13

FATURA/DUPLICATA

001 20/01/2024 R$ 12.458,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	270,01	12.458,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.458,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Rem (CIF)				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
5	VOLUME				

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VLR APROX. TRIBUTOS
486	AGULHA HIPODERMICA 24G3/4 20X5,5 CX/100 C/ 100WILTEX cProdANVISA=0010150470664 PMC=0,00 Lote=20220130 Qtd=150 Fab=30/01/2022 Val=29/01/2027	90183219	0400	5102	CX	150	5,44	816,00	0,00	0,00	0	270,01
478	CANULA TRAQ S/BL METAL CURTA Nº03 (0,9MMX4,5CM)FRADEL cProdANVISA=0008003996001 PMC=0,00 Lote=2310109129 Qtd=5 Fab=01/10/2023 Val=30/10/2040	90183929	0400	5102	CX	5	74,90	374,50	0,00	0,00	0	0,00
479	CANULA TRAQ S/BL METAL CURTA Nº04 (10,0MMX5,0CM)FRADEL cProdANVISA=0080039960001 PMC=0,00 Lote=2311110745 Qtd=5 Fab=01/11/2023 Val=30/11/2040	90183929	0400	5102	CX	5	74,90	374,50	0,00	0,00	0	0,00
480	CANULA TRAQ S/BL METAL CURTA Nº05 (11,0MMX5,5CM)FRADEL cProdANVISA=0080039960001 PMC=0,00 Lote=2311111455 Qtd=5 Fab=01/11/2023 Val=30/11/2040	90183929	0400	5102	CX	5	72,90	364,50	0,00	0,00	0	0,00
481	CANULA TRAQ S/BL METAL STD Nº03 (09,0MMX 6,5CM)FRADEL cProdANVISA=0080039960001 PMC=0,00 Lote=2311105363 Qtd=5 Fab=01/11/2023 Val=30/11/2040	90183929	0400	5102	CX	5	72,90	364,50	0,00	0,00	0	0,00
482	CANULA TRAQ S/BL METAL STD Nº04 (10,0MMX7,0CM)FRADEL cProdANVISA=0080039960001 PMC=0,00 Lote=2311106095 Qtd=5 Fab=01/11/2023 Val=30/11/2040	90183929	0400	5102	CX	5	74,90	374,50	0,00	0,00	0	0,00
483	CANULA TRAQ S/BL METAL STD Nº05 (11,0MMX 7,5CM)FRADEL cProdANVISA=0080039960001 PMC=0,00 Lote=2311107702 Qtd=5 Fab=01/11/2023 Val=30/11/2040	90183929	0400	5102	CX	5	74,90	374,50	0,00	0,00	0	0,00
484	SONDA NUTRICAO ENTERAL GASTROSTOMIA SILICONE 20FRWELL LEAD cProdANVISA=0010150470377 PMC=0,00 Lote=2302010202 Qtd=50 Fab=10/02/2023 Val=09/02/2028	90183921	0400	5102	UN	50	99,80	4.990,00	0,00	0,00	0	0,00
485	SONDA NUTRICAO ENTERAL GASTROSTOMIA SILICONE	90183921	0400	5102	UN	50	88,50	4.425,00	0,00	0,00	0	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NOTA FISCAL REF. EMPENHO 18427/2023 PREGAO 73/2023 CONTRATO 424/2023 LOCAL DA ENTREGA: AV. BRASIL, 1.745, ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAUDE-CEP: 86.192-000 DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. VAL. APROX. DOS TRIBUTOS FEDERAIS: R$ 123,13, ESTADUAIS: R$ 146,88. Total: R$ 270,01. Fonte: IBPT. NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006 DADOS BANCARIOS: 756 SICOOB OURO VERDE AG.4355-9 C/ C 138.113-0/FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	

Recebemos de FASTMED COMERCIO DE MED E MAT HOSPIRALTES LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:21/12/2023,Valor Total: R$12.458,00, Destinatário: MUNICIPIO DE CAMBE RUA OTTO GAERTTNER, 65 - CENTRO - CAMBE/PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.001.099
SÉRIE: 1

Krolan Sistemas (44) 3024-5011

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

FAST MED

FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS
E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Av. Robert Koch, 1440 - Aragarca
Londrina - PR
86 037-010

FONE (43) 3771-0291

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.001.099
SÉRIE: 1
FOLHA: 2/2

CHAVE DE ACESSO
4123 1248 7788 8100 0100 5500 1000 0010 9916 0408 2620

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141230345074486 21/12/2023 16:08:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL
909.76519-62

INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO

CNPJ
48.778.881/0001-00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VLR APROX. TRIBUTOS
	24FRWELL LEAD cProdANVISA=0010150470377 PMC=0,00 Lote=2302010202 Qtd=50 Fab=10/02/2023 Val=09/02/2028											

001446

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

FAST MED

FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Av. Robert Koch, 1440 - Aragarca
Londrina - PR
86 037-010
FONE (43) 3771-0291

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.001.135
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4124 0148 7788 8100 0100 5500 1000 0011 3515 9417 8918

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	141240006315857 08/01/2024 17:16:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ
909.76519-62		48.778.881/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/Id.Estrangeiro	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE CAMBE			75.732.057/0001-84	08/01/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
RUA OTTO GAERTTNER, 65	CENTRO		86181-300	08/01/2024
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
CAMBE	(43)3174-0536	PR		17:16:28

FATURA/DUPLICATA

001 07/02/2024 R$ 21.570,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.783,76	21.570,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.570,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Rem (CIF)				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
27	VOLUME				

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VLR APROX. TRIBUTOS
156	AVENTAL DESCARTAVEL TNT MANGA LONGA COM 10 UNIDADES AMEDICA cProdANVISA=0081870330002 PMC=0,00 Lote=231117-03 Qtd=500 Fab=17/11/2023 Val=17/11/2025	63079010	0102	5102	PCT	500	43,14	21.570,00	0,00	0,00	0	6.783,76

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NOTA FISCAL REF. EMPENHO 15995/2023 PREGAO 0055/2023 CONTRATO 0305/2023 LOCAL DA ENTREGA: AV. BRASIL, 1745, VILA SALOME -CAMBE/PR- CEP: 86.192-000 HORARIO 08:00-11:30-13:30-16:30 DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. VAL. APROX. DOS TRIBUTOS FEDERAIS: R$ 2.901,16, ESTADUAIS: R$ 3.882,60. Total: R$ 6.783,76. Fonte: IBPT. NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006 DADOS BANCARIOS: 756 SICOOB OURO VERDE AG.4355-9 C/ C 138.113-0/FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	

Recebemos de FASTMED COMERCIO DE MED E MAT HOSPIRALTES LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:08/01/2024,Valor Total: R$21.570,00, Destinatário: MUNICIPIO DE CAMBE RUA OTTO GAERTTNER, 65 - CENTRO - CAMBE/PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.001.135
SÉRIE: 1

001447

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

FAST MED

FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Av. Robert Koch, 1440 - Aragarca
Londrina - PR
86 037-010

FONE (43) 3771-0291

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.056
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4123 0748 7788 8100 0100 5500 1000 0000 5618 5493 0770

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	141230170941488 05/07/2023 08:50:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ
909.76519-62		48.778.881/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
CIRURGICA BIOMEDICA EIRELI			11.215.901/0001-17	05/07/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
AV. ROBERT KOCH, 669	VILA OPERARIA		86038-350	05/07/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
LONDRINA	(43)3356-5001	PR	905.22195-71	08:50:43

FATURA/DUPLICATA

001 04/08/2023 R$ 16.670,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.242,73	16.670,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.670,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Rem (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6	VOLUME				

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VLR APROX. TRIBUTOS
299	ACIDO FOLICO 5MG 500 COMP. HIPOLABOR cProdANVISA=1134301590024 PMC=0,00 Lote=0037/22M Qtd=3.000 Fab=17/01/2022 Val=31/12/2023 EAN: 7898470680531	30049099	0400	5102	CPR	3.000	0,05	150,00	0,00	0,00	0	47,18
296	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA 5MG/ML+GLICOSE 8% SOL.INJ. 4 ML CRISTALIA EAN: 7896676405255	30049061	0400	5102	AMP	40	7,00	280,00	0,00	0,00	0	88,06
283	CLORIDRATO DE CLONIDINA 150 MG/ML SOL. INJ 1ML CRISTALIA cProdANVISA=1029801930069 PMC=0,00 Lote=22070646 Qtd=30 Fab=30/07/2022 Val=30/07/2024 EAN: 7896676406979	30049039	0400	5102	AMP	30	8,00	240,00	0,00	0,00	0	75,48
268	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG/ML SOL. INJ 20ML CRISTALIA	30049043	0400	5102	AMP	300	10,50	3.150,00	0,00	0,00	0	990,68
316	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML 2 ML SOL.INJ. CRISTALIA cProdANVISA=1029800420016 PMC=0,00 Lote=22070572 Qtd=300 Fab=01/07/2022 Val=01/07/2024 EAN: 7896676403503	30049075	0400	5102	AMP	300	5,00	1.500,00	0,00	0,00	0	471,75
291	DIPIRONA 500MG/ML 10ML NATULAB EAN: 7898133131141	30049069	0400	5102	FR	500	5,00	2.500,00	0,00	0,00	0	786,25
260	FITOMENADIONA 10MG/ML VITAMINA K (KAVIT) CRISTALIA	30045090	0400	5102	AMP	300	6,00	1.800,00	0,00	0,00	0	566,10
324	IBUPROFENO 50MG/ML SOL. ORAL 30ML NATULAB	30049029	0400	5102	FR	800	4,50	3.600,00	0,00	0,00	0	1.132,20
265	HIDRALAZINA 20MG/ML CRISTALIA	30049039	0400	5102	AMP	200	6,00	1.200,00	0,00	0,00	0	377,40
320	HEPARINA SODICA 5000UI/ML 5ML CRISTALIA	30049099	0400	5102	AMP	100	15,00	1.500,00	0,00	0,00	0	471,75
318	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML SOL.INJ. CRISTALIA EAN: 7896676431018	30049099	0400	5102	AMP	50	15,00	750,00	0,00	0,00	0	235,88

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VAL. APROX. DOS TRIBUTOS FEDERAIS: R$ 2.242,13, ESTADUAIS: R$ 3.000,60. Total: R$ 5.242,73. Fonte: IBPT. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006	

Recebemos de FASTMED COMERCIO DE MED E MAT HOSPIRALTES LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:05/07/2023,Valor Total: R$16.670,00, Destinatário: CIRURGICA BIOMEDICA EIRELI AV. ROBERT KOCH, 669 - VILA OPERARIA - LONDRINA/PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.056
SÉRIE: 1

Krolon Sistemas (44) 3024-5011

001448

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

FAST MED

FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Av. Robert Koch, 1440 - Aragarca
Londrina - PR
86 037-010
FONE (43) 3771-0291

DANFE

Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.068
SÉRIE: 1
FOLHA: 1/2

CHAVE DE ACESSO
4123 0748 7788 8100 0100 5500 1000 0000 6811 6246 0492

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	141230180740899 14/07/2023 15:21:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ
909.76519-62		48.778.881/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF/IdEstrangeiro	DATA DE EMISSÃO
CIRURGICA BIOMEDICA EIRELI			11.215.901/0001-17	14/07/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA/ENTRADA**
AV. ROBERT KOCH, 669	VILA OPERARIA		86038-350	14/07/2023
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
LONDRINA	(43)3356-5001	PR	905.22195-71	15:21:18

FATURA/DUPLICATA

001 29/07/2023 R$ 45.750,00	002 13/08/2023 R$ 45.750,00	003 28/08/2023 R$ 45.750,00	004 14/09/2023 R$ 45.750,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	28.887,60	183.000,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Rem (CIF)				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	VOLUME				

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VLR APROX. TRIBUTOS
6	LUVA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO LATEX TAM P COM PO NUGARD cProdANVISA=0080748910009 PMC=0,00 Lote=0305A20 Qtd=1.000 Fab=01/04/2022 Val=31/03/2027 EAN: 7898994049821	40151900	0400	5102	CX	1.000	9,00	9.000,00	0,00	0,00	0	3.095,10
14	LUVA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO LATEX TAM G COM PO C/ 100 NUGARD cProdANVISA=0080748910006 PMC=0,00 Lote=2760A60 Qtd=3.000 Fab=01/01/2021 Val=01/12/2025 EAN: 7898994049845	40151900	0400	5102	CX	3.000	9,00	27.000,00	0,00	0,00	0	9.285,30
10	LUVA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO LATEX M COM PO NUGARD cProdANVISA=0080748910009 PMC=0,00 Lote=0291A40 Qtd=5.000 Fab=01/04/2022 Val=31/03/2027 EAN: 7898994049838	40151200	0400	5102	CX	5.000	9,00	45.000,00	0,00	0,00	0	0,00
163	LUVA PROCEDIMENTO VINIL TAM. P SEM PO C/ 100 TALGE EAN: 7898941898076	39262000	0400	5102	CX	1.000	6,00	6.000,00	0,00	0,00	0	0,00
164	LUVA PROCEDIMENTO VINIL TAM. M SEM PO C/ 100 TALGE EAN: 7898941898175	39262000	0400	5102	CX	2.000	6,00	12.000,00	0,00	0,00	0	0,00
162	LUVA PROCEDIMENTO VINIL TAM. G SEM PO C/ 100 TALGE EAN: 7898941898199	39262000	0400	5102	CX	2.000	6,00	12.000,00	0,00	0,00	0	0,00
7	LUVA PROCEDIMENTO NITRIL M SEM PO COR AZUL C/ 100 MEDIX cProdANVISA=0080495510055 PMC=0,00	40151900	0400	5102	CX	5.000	8,00	40.000,00	0,00	0,00	0	13.756,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
VAL. APROX. DOS TRIBUTOS FEDERAIS: R$ 13.767,60, ESTADUAIS: R$ 15.120,00. Total: R$ 28.887,60. Fonte: IBPT. DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, NAO PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS, CFE TERMOS DO ART.23 DA LC 123/2006 DADOS BANCARIOS: 756 SICOOB OURO VERDE AG.4355-9 C/ C 138.113-0/FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	

Recebemos de FASTMED COMERCIO DE MED E MAT HOSPIRALTES LTDA, os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado: Data de emissão:14/07/2023,Valor Total: R$183.000,00, Destinatário: CIRURGICA BIOMEDICA EIRELI AV. ROBERT KOCH, 669 - VILA OPERARIA - LONDRINA/PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.068
SÉRIE: 1

Krolan Sistemas (44) 3024-5011

001449

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

FAST MED

FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS
E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Av. Robert Koch, 1440 - Aragarca
Londrina - PR
86 037-010
FONE (43) 3771-0291

DANFE

Documento Auxiliar da
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.068
SÉRIE: 1
FOLHA: 2/2

CHAVE DE ACESSO
4123 0748 7788 8100 0100 5500 1000 0000 6811 6246 0492

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141230180740899 14/07/2023 15:21:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL
909.76519-62

INSC.EST.DO SUBST.TRIBUTÁRIO

CNPJ
48.778.881/0001-00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VLR APROX. TRIBUTOS
	Lote=22119829 Qtd=5.000 Fab=30/12/2022 Val=30/12/2027 EAN: 7898947170671											
5	LUVA PROCEDIMENTO NITRIL G SEM PO AZUL C/100 C/ 100 MEDIX cProdANVISA=0080495510108 PMC=0,00 Lote=230100424 Qtd=3.000 Fab=30/03/2023 Val=30/03/2028 EAN: 7898947170688	40151200	0400	5102	CX	3.000	8,00	24.000,00	0,00	0,00	0	0,00
3	LUVA PROCEDIMENTO NITRIL P SEM PO AZUL C/100 C/ 100 MEDIX cProdANVISA=0080495510108 PMC=0,00 Lote=IN22014759 Qtd=1.000 Fab=30/01/2023 Val=30/01/2028 EAN: 7898947170664	40151900	0400	5102	CX	1.000	8,00	8.000,00	0,00	0,00	0	2.751,20

FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 48.778.881/0001-00
CIDADE: LONDRINA/PR
CEP: 86037-010
BAIRRO: AV ROBERT KOCH, 1440 - ARAGARCA

À
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Rua Vereador Gerson Aparecido Borges 250 - centro
CONGONHINHAS - PR

DECLARAÇÃO

PARA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
REFERENTE: PREGÃO ELETRONICO nº 90008/2024

A FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA INSCRITA NO CNPJ 48.778.881/0001-00 COM SEDE NA AV ROBERT KOCH, 1440, ARAGARÇA, LONDRINA - PR, CEP 86037-010, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL YAGO BIENIEK MENDES RG: 13555937-7 CPF: 142.279.469-56, para fins de participação no procedimento licitatório PREGÃO ELETRONICO nº 90008/2024, e em cumprimento a legislação e regulamentos vigentes, às quais se submete,
DECLARA

1) DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃ O DE MÃO DE OBRA INFANTIL.
Para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

2) DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS.
Até apresente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE.
A empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
Para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico Nº Pregão Eletrônico nº 90008/2024 - Processo Administrativo N°90008/2024 , que a empresa FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação , cumprindo assim todas as exigência para habilitação e que cumpre todos os termos do Edital, e a fornecer os produtos/serviços dentro da qualidade exigida , sob as penas da Lei.

FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 48.778.881/0001-00
CIDADE: LONDRINA/PR
CEP: 86037-010
BAIRRO: AV ROBERT KOCH, 1440 - ARAGARCA

5) DECLARAÇÃO DE N O PARENTESCO.

Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, e ainda NÃO possuímos em nosso quadro societário e de em pregados, sócios ou dirigentes da referida empresa pessoas que possuem grau de parentesco consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau, com aqueles elencados no inciso III do art. 7 º da Lei 14.133 – 2021, bem como aqueles descritos na Lei Orgânica municipal.

6) DECLARAÇÃO LEI 10.520 / D E 1 7 -07-2002

Para efeito de cumprimento ao estabelecido no Inciso artigo 62 º da Lei Federal nº 14.133 – 2021, DECLARO, sob as penalidades cabíveis, que cumpro plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

7) DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE.

Comprometo-me a manter durante a execução do contrato , em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8) DECLARAÇÃO DE PREPOSTO.

Na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr.(a)YAGO BIENIEK MENDES., Portador do RG sob nº13555937-7 SESP e CPF nº 142.279.469-56, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

9) DADOS DE COMUNICAÇÃO.

Em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

a) Email: ..... – Telefone :(.....)..... – Celular (.....) ..... ;

b) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

c) Nomeamos e constituímos a Sr.(a)....., Portador do RG sob nº...../SSP/..... e CPF nº .....,, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato.

10) DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

a) A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente
Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 48.778.881/0001-00
CIDADE: LONDRINA/PR
CEP: 86037-010
BAIRRO: AV ROBERT KOCH, 1440 - ARAGARCA

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida
licitação;
d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida
licitação;
e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém.

11) DECLARAÇÃO DE GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.
Se obriga a oferecer garantia dos produtos/serviços apresentados na proposta, para o objetivo deste edital, pelo prazo de ..... (.....) meses, contados da solicitação dos produtos/serviços, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sem qualquer ônus para a administração.

12) DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.
Os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos
prevista em lei para pessoa com deficiência ou parra reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no inciso IV do art. 63º da Lei 14.133 – 2021 e art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

LONDRINA/PR, 16/04/2024.

YAGO BIENIEK MENDES:14227946956

Assinado de forma digital por YAGO BIENIEK MENDES:14227946956
Dados: 2024.04.16 15:12:53 -03'00'

YAGO BIENIEK MENDES
RG :13555937-7
CPF:142.279.469-56
SÓCIO PROPRIETÁRIO

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS

Magnus Med Com. Prod. Hosp. e Medic. Ltda
CNPJ:30.881.804/0001-08 – Inscrição Estadual: 907.856.40-21
Rua Erechim, 1454 - Centro – CEP: 85.812-260 Cascavel – Paraná
Telefone (45) 3306-0012 / (45) 3306-0072
www.magnusmed.com.br – magnusmed01@gmail.com

A
Prefeitura Municipal de Congonhinhas/PR
Ref. Pregão Eletrônico Nº 08/2024.

ANEXO V
DECLARAÇÃO UNIFICADA

PROPONENTE: MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 30.881.804/0001-08
ENDEREÇO: RUA ERECHIM, 1454 CENTRO – CASCAVEL PR
FONE: 45-3306-0072 E-mail: magnusmed01@gmail.com

A proponente, neste ato representada por GUILBER GONÇALVES DIAS, sócio administrador, RG 10.519.328-9, CPF 066.499.489-00, Rua Erechim, 1454 Centro – Cascavel PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em estrito cumprimento ao previsto no Edital do Pregão Eletrônico **nº 08/2024**, conforme abaixo discriminado:

DECLARA

1) DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃ O DE MÃO DE OBRA INFANTIL.
Para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
2) DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS.
Até apresente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
3) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE.
A empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
4) DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
Para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico **nº 08/2024** - Processo Administrativo **Nº 09/2024**, que a empresa MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação, cumprindo assim todas as exigência para habilitação e que cumpre todos os termos do Edital, e a fornecer os produtos/serviços dentro da qualidade exigida, sob as penas da Lei.
5) DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO.
Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, e ainda NÃO possuímos em nosso quadro societário e de empregados, sócios ou dirigentes da referida empresa pessoas que possuem grau de parentesco consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau, com aqueles elencados no inciso III do art. 7 º da Lei 14.133 – 2021, bem como aqueles descritos na Lei Orgânica municipal.
6) DECLARAÇÃO LEI 10.520 / D E 17-07-2002
Para efeito de cumprimento ao estabelecido no Inciso artigo 62 º da Lei Federal nº 14.133 – 2021, DECLARO, sob as penalidades cabíveis, que cumpro plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.
7) DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE.
Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
8) DECLARAÇÃO DE PREPOSTO.
Na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr.(a) GUILBER GONÇALVES DIAS, Portador do RG sob nº10.519.328-9 SSP/PR e CPF nº 066.499.489-00, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
9) DADOS DE COMUNICAÇÃO.

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS

Magnus Med Com. Prod. Hosp. e Medic. Ltda
CNPJ:30.881.804/0001-08 – Inscrição Estadual: 907.856.40-21
Rua Erechim, 1454 - Centro – CEP: 85.812-260 Cascavel – Paraná
Telefone (45) 3306-0012 / (45) 3306-0072
www.magnusmed.com.br – magnusmed01@gmail.com

Em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
a) Email: magnusmed01@gmail.com – Telefone: (45) 3306-0072 – Celular (45) 3306-0072;
b) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
c) Nomeamos e constituímos a Sr.(a) GUILBER GONÇALVES DIAS, Portador do RG sob nº 10.519.328-9 SSP/PR e CPF nº 066.499.489-00, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato.

10) DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

a) A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém.

11) DECLARAÇÃO DE GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

Se obriga a oferecer garantia dos produtos/serviços apresentados na proposta, para o objetivo deste edital, pelo prazo estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), contados da solicitação dos produtos/serviços, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sem qualquer ônus para a administração.

12) DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou parra reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no inciso IV do art. 63º da Lei 14.133 – 2021 e art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Cascavel, 16 de Abril de 2024.

30.881.804/0001-08
I. E. 907.85640-21
MAGNUS MED COM. DE PROD. HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.
RUA ERECHIM, 1454
CENTRO - CEP 85812-260
CASCAVEL – PARANÁ

Guilber Gonçalves Dias
Sócio- Administrador
RG: 10.519.328-9 SSP-PR
CPF: 066.499.489-00

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS

Magnus Med Com. Prod. Hosp. e Medic. Ltda
CNPJ:30.881.804/0001-08 – Inscrição Estadual: 907.856.40-21
Rua Erechim, 1454 - Centro – CEP: 85.812-260 Cascavel – Paraná
Telefone (45) 3306-0012 / (45) 3306-0072
www.magnusmed.com.br – magnusmed01@gmail.com

A
Prefeitura Municipal de Congonhinhas/PR
Ref. Pregão Eletrônico Nº 08/2024.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROPONENTE: MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 30.881.804/0001-08
ENDEREÇO: RUA ERECHIM, 1454 CENTRO – CASCAVEL PR
FONE: 45-3306-0072 E-mail: magnusmed01@gmail.com

Pelo presente instrumento, a empresa **MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **GUILBER GONÇALVES DIAS,** inscrito no CPF de nº **066.499.489-00** e RG nº **10.519.328-9 SSP-PR**, para fins de participação na Licitação, Modalidade **Pregão Eletrônico nº 08/2024**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Cascavel, 16 de Abril de 2024.

30.881.804/0001-08
I. E. 907.85640-21
MAGNUS MED COM. DE PROD. HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.
RUA ERECHIM, 1454
CENTRO - CEP 85812-260
CASCAVEL – PARANÁ

Guilber Gonçalves Dias
Sócio- Administrador
RG: 10.519.328-9 SSP-PR
CPF: 066.499.489-00

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS

Magnus Med Com. Prod. Hosp. e Medic. Ltda
CNPJ:30.881.804/0001-08 – Inscrição Estadual: 907.856.40-21
Rua Erechim, 1454 - Centro – CEP: 85.812-260 Cascavel – Paraná
Telefone (45) 3306-0012 / (45) 3306-0072
www.magnusmed.com.br – magnusmed01@gmail.com

A
Prefeitura Municipal de Congonhinhas/PR
Ref. Pregão Eletrônico Nº 08/2024.

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES DA LICITANTE

DADOS DO FORNECEDOR:

Razão Social: **MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**

Nome Fantasia: **MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS**

CNPJ: **30.881.804/0001-08** Inscrição Estadual: **907.856.40-21**

Insc. Municipal/ISS (Alvará): **630011674** Alvará de Licença: **234/2019**

Código da Natureza Jurídica: **206-2 SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

Endereço: **RUA ERECHIM nº 1454, CENTRO, CASCAVEL/PR.**

CEP: **85.812-260** Telefone: **45- 3306-0072**

E-mail: magnusmed01@gmail.com

Instituição Financeira: **Banco do Brasil** Conta/C: 62.400-4 Ag: 4693-0

Representante legal – SÓCIO PROPRIETÁRIO:

GUILBER GONÇALVES DIAS CPF: **066.499.489-00** RG: **10.519.328-9 SSP-PR**

Endereço: **RUA ERECHIM, nº 1454, CENTRO, CASCAVEL/PR.**

CEP: **85.812-260**

Tipo de Registro: **JUNTA COMERCIAL** Data: **09/07/18** nº **20183149831**

Cascavel, 16 de Abril de 2024.

30.881.804/0001-08
I. E. 907.85640-21
MAGNUS MED COM. DE PROD. HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.
RUA ERECHIM, 1454
CENTRO - CEP 85812-260
CASCAVEL – PARANÁ

Guilber Gonçalves Dias
Sócio- Administrador
RG: 10.519.328-9 SSP-PR
CPF: 066.499.489-00

cirumax
Produtos Hospitalares

End.: Av. Dr. Campos Velho, 1691 / Lj 11.
CEP: 90820-000 Porto Alegre - RS
e-mail: vendas.cirumax@gmail.com
CGC: 10.807.944/0001-29
Insc. Est.: 0963302388
Fone/fax: 51 3242.3665

À FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINAS/PR
Pregão Eletrônico nº 90008/2024-UASG 927027

Empresa: Cirumax Comércio de Materiais Hospitalares Ltda
Endereço: Rua Dr. Campos Velho, nº 1691, loja 11, Bairro Cavalhada
Telefone: (51) 3249-0141 - ramal 204
CNPJ: 10.807.944/0001-29
E-mail: vendas.cirumax@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS
Banco do Brasil
Agência: 3252-2 Conta corrente: 21214-8

PROPOSTA DE PREÇO

Item	Catmat	Descrição	Unidade	Quant.	PVU R$	TOTAL R$
36	437299	Cateter central, aplicação: venoso, matéria prima: poliuretano radiopaco, diâmetro: cerca 7 fr, vias: mono lúmen, lúmen: 16 gau, comprimento: cerca 20 cm, tipo fixação: fixação subcutânea, conector conectores padrão, clamp em todas vias e tampas, componente: kit introdutor completo, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individua MARCA: ARROW FABRICAÇÃO: TELEFLEX RMS:80117580533 REFERÊNCIA: CV-50016BZ EMBALAGEM: CAIXA COM 20 UNIDADES	UN	10	80,00	800,00
					TOTAL	800,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 10 dias
Prazo de pagamento: 20 dias

Porto Alegre, 16 de abril de 2024.

CIRUMAX COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
Loreci Antonio Coelho de Souza
CPF: 221.796.070-91
Sócio-Diretor

10.807.944/0001-29
CIRUMAX COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
RUA DR. CAMPOS VELHO, 1691 LOJA 11
CAVALHADA-CEP 90820-000
PORTO ALEGRE-RS

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	EMERGO BRAZIL IMPORT IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ	04.967.408/0001-98
Autorização	*[sem dados cadastrados]*
Produto	Produto Introdutor de Bainha Percutânea 5

Modelo Produto Médico
Apresentações comerciais: CW-08403, CW-08503, CW-08703 , CW-08803, CW-08503-A, CW-08603. Cada embalagem primária inclui: - 1 Bainha com porta lateral /válvula de hemostase integrais, stopcock de 3-vias e dilatador de vaso; - 1 Fio Guia; - 1 Agulha Introdutora; - 1 Seringa Introdutora de 5 mL.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU_80117580533.pdf	0049151240 - 15/01/2024 15:21:58

Nome Técnico	Introdutores
Registro	80117580533
Processo	25351476955201608
Fabricante Legal	ARROW INTERNATIONAL LLC (SUBSIDIARY OF TELEFLEX, INCORPORATED)
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

001458

EMPRESA: MANDALA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, TRECHO 03, LOTE 985, BLOCO D, SALAS 211 E 201
BAIRRO: SIA CEP: 71200030 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 09.117.476/0001-81
PROCESSO: 25351.778012/2010-99 AUTORIZ/MS: 2.05728.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
Total de Empresas: 28

RESOLUÇÃO - RE Nº 478, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 26 de agosto de 2010, do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 29 da ANVISA, de 11 de janeiro de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ALVARES DA SILVA

ANEXO

EMPRESA: J DUARTE SILVA CAMPELO
ENDEREÇO: RUA RICARDO SEABRA, 2189
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001440 - TERESINA/PI
CNPJ: 05.648.197/0001-93
PROCESSO: 25351.775954/2010-00 AUTORIZ/MS: U3256L2110L9 (8.07146.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: HICSOS LEFORT INTERNACIONAL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV MARGINAL JOAO OLESIO MARQUES, N.º 3563
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 14176003 - SERTÃOZINHO/SP
CNPJ: 65.861.056/0001-86
PROCESSO: 25351.761568/2010-01 AUTORIZ/MS: 6HW38Y87XW0M (8.07118.0)
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BH LOG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS FARMA LTDA
ENDEREÇO: RUA SIMAO TAMM , 285
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 31130250 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.442.931/0001-66
PROCESSO: 25351.757523/2010-01 AUTORIZ/MS: P86X6Y346636 (8.07130.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DUMMER TECNOLOGIA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VEIGA, 146, SALA 102 E 108
BAIRRO: CEL. APARÍCIO BORGES CEP: 91510120 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 10.948.006/0001-49
PROCESSO: 25025.037356/2010-01 AUTORIZ/MS: U5M920805163 (8.07136.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: VIAMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
ENDEREÇO: AV. DOS HOLANDESES, N. 01, SALA 11, LITORAL CENTER
BAIRRO: CALHAU CEP: 6507138 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 10.372.634/0001-29
PROCESSO: 25351.017875/2011-01 AUTORIZ/MS: KM69X21110W3 (8.07137.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRUMAX COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR CAMPOS VELHO 1691, LOJA 11
BAIRRO: CAVALHADA CEP: 90820000 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 10.807.944/0001-29
PROCESSO: 25025.014726/2010-01 AUTORIZ/MS: G4Y99XW6182W (8.07160.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: HICSOS LEFORT INTERNACIONAL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV MARGINAL JOAO OLESIO MARQUES, N.º 3563
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 14176003 - SERTÃOZINHO/SP
CNPJ: 65.861.056/0001-86
PROCESSO: 25351.761568/2010-01 AUTORIZ/MS: 6HW38Y87XW0M (8.07118.0)
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: A. S. ISHIKAWA - ME
ENDEREÇO: avenida alfredo contatto, 395
BAIRRO: são fernando CEP: 13455401 - SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP
CNPJ: 07.370.580/0001-58
PROCESSO: 25351.789279/2010-06 AUTORIZ/MS: U4W6YL81H9Y7 (8.07124.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: TIAGO BALDOCCHI GIANFRATTI - EPP
ENDEREÇO: AV ANTONIETA PASQUARELLI LEITE PENTEADO, 241
BAIRRO: JORDANESIA CEP: 07760000 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 06.022.494/0001-91
PROCESSO: 25351.789381/2010-10 AUTORIZ/MS: KX75Y983M349 (8.07153.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: PROMED MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. CARLOS GOMES, 228
BAIRRO: TORRE CEP: 58040080 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 11.278.315/0001-11
PROCESSO: 25351.771095/2010-10 AUTORIZ/MS: U14X5MMHM219 (8.07152.6)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA 250 Nº 668 QD 34 LT72 LJ 02
BAIRRO: SETOR COIMBRA CEP: 74535350 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 12.664.453/0001-00
PROCESSO: 25351.782942/2010-11 AUTORIZ/MS: P48W83LX4XWH (8.07162.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ESTERILIZE - COMPLEXO DE SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA - EPP
ENDEREÇO: R DA MATRIZ, Nº 4886 - JARDIM TERRA NOVA GALPAO 4
BAIRRO: VALERIA CEP: 41300600 - SALVADOR/BA
CNPJ: 10.455.464/0001-46
PROCESSO: 25351.017838/2011-11 AUTORIZ/MS: U28973X529XW (8.07138.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ESTERILIZACAO: CORRELATOS
EMPRESA: DM DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: R DAS ROSEIRAS, 428
BAIRRO: VILA LUCIA CEP: 03144090 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.098.235/0001-07
PROCESSO: 25351.786086/2010-13 AUTORIZ/MS: U4766LMXW259 (8.07154.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: mundo cirurgico hospitalares e odontologicos ltda epp
ENDEREÇO: av capitao indio bandeira, 741
BAIRRO: centro CEP: 87301000 - CAMPO MOURÃO/PR
CNPJ: 08.289.311/0001-24
PROCESSO: 25023.119101/2010-13 AUTORIZ/MS: PX870710L360 (8.07135.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PORTAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA RIO SOLIMÕES 18
BAIRRO: ADRIANÓPOLIS CEP: 69057480 - MANAUS/AM
CNPJ: 63.699.656/0001-64
PROCESSO: 25351.616572/2010-15 AUTORIZ/MS: MII93II5W34X24 (8.07122.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CENTRO COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R IRINEU JOFFILY, 201
BAIRRO: CENTRO CEP: 58400270 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 11.975.842/0001-85
PROCESSO: 25351.721368/2010-15 AUTORIZ/MS: P4IIXIIL7593YII (8.07119.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: WILMA ELIENE LOPES MOREIRA
ENDEREÇO: Praça Vitor Brito Nº 19, sala 109 - 2º andar
BAIRRO: Centro/Recreio CEP: 45020765 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 05.018.914/0001-01
PROCESSO: 25351.792534/2010-16 AUTORIZ/MS: P09469II85IIL0 (8.07123.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: YBELI TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA MERCÚRIO 1736, ARMAZÉM 02
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21532470 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.094.406/0001-02
PROCESSO: 25351.759570/2010-18 AUTORIZ/MS: U2X424226IIY8 (8.07143.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: P.R. MARTINUCCI & CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MANOEL DEL ARCO, Nº 210
BAIRRO: JARDIM MANOEL DEL ARCO CEP: 15046708 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 08.189.810/0001-40
PROCESSO: 25351.546009/2010-21 AUTORIZ/MS: U2777W6YL014 (8.07148.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DVA EXPRESS LTDA
ENDEREÇO: Rua Pará, Nº 16 - Sala 01
BAIRRO: Centro CEP: 09510130 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 59.820.647/0001-02
PROCESSO: 25351.008477/2011-22 AUTORIZ/MS: 8663X6416282 (8.07133.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: APOIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BENEDITO RODRIGUES LISBOA, 1805
BAIRRO: JD.BOSQUE DAS VIVENDAS CEP: 15085890 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 08.789.598/0001-51
PROCESSO: 25351.686761/2010-23 AUTORIZ/MS: PHM7YYL7714Y (8.07150.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: alliance serviços em logistica e distribuição ltda
ENDEREÇO: RUa das perobas 192 cj 02
BAIRRO: vila parque jubaquara CEP: 04321120 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.419.341/0001-12
PROCESSO: 25351.008891/2011-30 AUTORIZ/MS: G26X3L5L0WY8 (8.07142.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ATUAL SERVIÇOS E TRANSPORTES RÁPIDOS LTDA
ENDEREÇO: AV. VEREADOR JOAQUIM PEREIRA BARBOSA, 800 JORDANÉSIA - CAJAMAR/SP CEP 07760-000
BAIRRO: JORDANÉSIA CEP: 07760000 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 00.026.360/0001-62
PROCESSO: 25351.649433/2010-34 AUTORIZ/MS: KPU6Y2322XHX (8.07147.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA DA BOLÍVIA Nº 223
BAIRRO: GRANJAS RURAIS PRES. VARGAS CEP: 41230195 - SALVADOR/BA
CNPJ: 96.827.563/0001-27
PROCESSO: 25351.821545/2010-42 AUTORIZ/MS: 0185M7L6M314 (8.07066.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO

COMERCIALIZAÇÃO, REPRODUÇÃO PROIBIDAS

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
CIRUMAX COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ
10.807.944/0001-29

Nome Fantasia
max cirurgica

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA DOUTOR CAMPOS VELHO 1691, LOJA 11 - CAVALHADA CEP: 90.820-000

Cidade/UF
PORTO ALEGRE/RS

Responsável Técnico
MARCIO EDUARDO MORAES DA COSTA

Responsável Legal
LORECI ANTONIO COELHO DE SOUZA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.07160-3 (G4Y99XW6182W)

Data do Cadastro
07/02/2011

Situação
Ativa

Nº do Processo
25025.014726/2010-01

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

RECEITA ESTADUAL RS

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 07/12/2023

Identificação	
CAD ICMS	096/3302388
CNPJ	10.807.944/0001-29
Razão Social	CIRUMAX COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia	CIRUMAX

Endereço			
Logradouro	RUA DR CAMPOS VELHO		
Número	1691	**Complemento**	LOJA 11
Bairro/Distrito	CAVALHADA		
Município	PORTO ALEGRE	**U.F.**	RS
CEP	90820-001		

Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	**Delegacia da Receita Estadual**	1 ª DRE - PORTO ALEGRE
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS		
CNAE Fiscal	4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
CNAE Fiscal	4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DEINSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES		
Data Abertura	18/05/2009		
Situação Cadastral Vigente[1]	ATIVO		
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO EM 01/07/2010		

Classificação das atividades Econômicas
7 - COMERCIO ATACADISTA
8 - COMERCIO VAREJISTA
9 - SERVICOS E OUTROS

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

[1] Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 10807944000129

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/04/2024 16:01:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CIRUMAX COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **10.807.944/0001-29**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**10.807.944/0001-29**	DUNS®:	**899892617**
Razão Social:	**CIRUMAX COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**		
Nome Fantasia:	**CIRUMAX**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**02/07/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**03/10/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**04/05/2024**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**05/10/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**11/05/2024**
Receita Municipal	Validade:	**08/05/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2024**

CPF: 037.XXX.XXX-48 Nome: CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**10.807.944/0001-29**	DUNS®:	**899892617**
Razão Social:	**CIRUMAX COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**		
Nome Fantasia:	**CIRUMAX**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**02/07/2024**

Dados do Nível

Situação do Nível:	**Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno Porte**		
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**	MEI:	**Não**
Capital Social:	**R$ 20.000,00**	Data de Abertura da Empresa:	**06/04/2009**
CNAE Primário:	**4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**		

Dados para Contato

CEP:	**90.820-000**
Endereço:	**RUA DR. CAMPOS VELHO, 1691 - LOJA 11 - CAVALHADA**
Município / UF:	**Porto Alegre / Rio Grande do Sul**
Telefone:	**(51) 32126403**
E-mail:	**vendas.cirumax@gmail.com**

Dados do Responsável Legal

CPF:	**221.796.070-91**
Nome:	**LORECI ANTONIO COELHO DE SOUZA**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	**221.796.070-91**
Nome:	**LORECI ANTONIO COELHO DE SOUZA**
E-mail:	**vendas.cirumax@gmail.com**

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **221.796.070-91** Participação Societária: **97,00%**
Nome: **LORECI ANTONIO COELHO DE SOUZA**
Número do Documento: **1022171381** Órgão Expedidor: **SSP**
Data de Expedição: **08/01/1993** Data de Nascimento: **18/01/1951**
Filiação Materna: **LOECI SCHERLEI DAVILA DE SOUZA**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **480.767.830-20**
Nome: **ZELIA CONCEICAO TEIXEIRA DE SOUZA**
Carteira de Identidade: **3006009462** Órgão Expedidor: **SSP RS**
Data de Expedição: **19/08/1998**

CEP: **90.820-000**
Endereço: **RUA DR CAMPOS VELHO, 1700 - CASA - CRISTAL**
Município / UF: **Porto Alegre / Rio Grande do Sul**
Telefone: **(51) 32413725**
E-mail: **marcio@maxcirurgica.com.br**

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: **980.556.400-25** Participação Societária: **3,00%**
Nome: **EMERSON GRACIANA ALMEIDA**
Número do Documento: **3048435055** Órgão Expedidor: **SSP**
Data de Expedição: **14/08/2001** Data de Nascimento: **10/07/1979**
Filiação Materna: **TERESINHA GRACIANA ALMEIDA**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **010.459.850-66**
Nome: **SARA DA ROSA CHAVES ALMEIDA**
Carteira de Identidade: **4054618204** Órgão Expedidor: **ssp rs**
Data de Expedição: **06/01/2003**

CEP: **90.830-244**
Endereço: **RUA WILSON ADNISLEN FREITAS DE PAIVA, 41 - AP 418 BLOCO E -**
Município / UF: **Porto Alegre / Rio Grande do Sul**
Telefone: **(51) 81835131**
E-mail: **emerson@maxcirurgica.com.br**

Linhas Fornecimento

Materiais
6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES
6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS

Relatório de Credenciamento

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **10.807.944/0001-29** DUNS®: **899892617**
Razão Social: **CIRUMAX COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**
Nome Fantasia: **CIRUMAX**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **02/07/2024**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **03/10/2024**
Código de Controle: **E76BA0B8D9ECFD63**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **04/05/2024**
Código de Controle: **2024040504315475282618**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **05/10/2024**
Código de Controle: **241681962024**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **10.807.944/0001-29** DUNS®: **899892617**
Razão Social: **CIRUMAX COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**
Nome Fantasia: **CIRUMAX**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: **096/3302388**
Inscrição Municipal: **524.826.2.6**

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **11/05/2024**
Código de Controle: **28196246**

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **08/05/2024**
Código de Controle: **30EBAA065BB1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.807.944/0001-29 MATRIZ		06/04/2009

NOME EMPRESARIAL
CIRUMAX COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CIRUMAX	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DR. CAMPOS VELHO	1691	LOJA 11

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
90.820-000	CAVALHADA	PORTO ALEGRE	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ingrid.balsarini@wpconsultores.com	(51) 3212-6403

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/04/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/12/2023** às **13:41:52** (data e hora de Brasília).

001469

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CIRUMAX COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320636512-3	10.807.944/0001-29	06/04/2009	28/01/2009

Endereço Completo:
RUA DOUTOR CAMPOS VELHO 1691 LOJA 11 - BAIRRO CAVALHADA CEP 90820-000 - PORTO ALEGRE/RS

Objeto Social:
COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE MATERIAIS CIRURGICO-HOSPITALARES EM GERAL.

Capital Social: R$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
980.556.400-25	EMERSON GRACIANA ALMEIDA	xxxxxxx	R$ 600,00	SOCIO
221.796.070-91	LORECI ANTONIO COELHO DE SOUZA	xxxxxxx	R$ 19.400,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 03/12/2018 — Número: 4902306

Ato 307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 15 de Março de 2024 13:07

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001581880 e visualize a certidão)

24/091.281-1

CIRUMAX COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME

NIRE: 43.206.365.123

CNPJ: 10.807.944/0001-29

4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

A. LORECI ANTÔNIO COELHO DE SOUZA, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Dona Zulmira, nº 168, bairro Cavalhada, em Porto Alegre, RS, CEP: 90.830-240, inscrito no CPF sob nº 221.796.070-91 e no RG sob nº 1022171381, órgão expedidor SSP-RS;
B. EMERSON GRACIANA ALMEIDA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Dr. Campos Velho, nº 591/apto 307, bairro Cristal, em Porto Alegre, RS, CEP 90.820-000, inscrito no CPF sob nº 980.556.400-25 e no RG 3048435055, órgão expedidor SJS/RS,

únicos sócios quotistas representantes da totalidade do capital social de **CIRUMAX COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME**, sociedade empresária limitada com sede a Dr. Campos velho, nº 1691 – Loja nº 11, Bairro Cavalhada, Porto Alegre/RS, CEP: 90820-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43.206.365.123
e inscrita no CNPJ sob o nº 10.807.944/0001-29,

Resolvem, de comum, pleno e mútuo acordo, celebrar a presente 4ª Alteração de Contrato Social, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1.º Deliberam os sócios pela alteração do objeto social, retirando-se das atividades *"Representação comercial de materiais cirúrgico-hospitalares em geral e a Assistência Técnica de máquinas e equipamentos Hospitalares"*. Com a supressão destas atividades, a cláusula 2ª, do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

> *2º A Sociedade tem por objeto social o comércio, importação, exportação de materiais cirúrgico-hospitalares em geral.*

A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL

Da Razão Social
Cláusula 1ª – A sociedade girará sob a razão social **CIRUMAX COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME**, cujo nome fantasia será CIRUMAX.

Do Objeto Social
Cláusula 2ª - A Sociedade tem por objeto social o comércio, importação, exportação de materiais cirúrgico-hospitalares em geral.

Da Sede e Foro
Cláusula 3º – A Sociedade tem sua sede e foro à Rua DR. CAMPOS VELHO, nº 1691 – Loja nº 11, Bairro Cavalhada, Porto Alegre/RS, CEP: 90820-000.

Vanessa Teixeira Müller
OAB/RS 61.864

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/64942010200045529224

Autenticação Digital Código: 64942010200045529224-1
Data: 20/10/2020 10:32:32
Valor Total do Ato: R$ 4,56

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

CARTÓRIO J: 06.870-0 TJPB

Prazo de Duração

Cláusula 4ª – o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo como início de suas atividades a data de registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.

Do Capital Social e Das Quotas

Cláusula 5ª – O Capital Social é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) constituído de 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R$1,00 (Hum Real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	PERCENTUAL	QUOTAS	CAPITAL R$
LORECI ANTÔNIO COELHO DE SOUZA	97,00%	19.400	19.400,00
EMERSON GRACIANA ALMEIDA	3,00%	600	600,00
TOTAL	**100%**	**20.000**	**20.000,00**

Cláusula 6ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela totalidade do Capital Social.

§ 1º A cessão total ou parcial de quotas, sem a correspondente modificação do Contrato Social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a este e à sociedade.

§ 2º As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade.

§ 3º É vedado aos sócios, isoladamente, onerar ou gravar, de qualquer forma, as suas quotas, podendo, entretanto, fazê-lo em conjunto.

Cláusula 7ª – O sócio, por deliberação social e desde que aprovada pela maioria dos sócios, pode participar dos lucros e resultados em proporções que não correspondam ao das respectivas quotas.

§ único – Os Sócios são obrigados à reposição dos adiantamentos de lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aqueles autorizados no contrato, quando tais adiantamentos ou quantias se distribuírem com prejuízo no exercício corrente.

Da Administração

Cláusula 8ª – A Administração da sociedade será exercida pelo sócio **LORECI ANTÔNIO COELHO DE SOUZA** que representará a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

§ 1º - O administrador tem poderes gerais para execução de todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

§ 2º - É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor ou empréstimo, salvo, no curso regular dos objetivos sociais, por conta e em benefício da sociedade e com consentimento por escrito de todos os demais sócios. Todas as perdas decorrentes da inobservância das disposições deste parágrafo serão ressarcidas à sociedade pelo sócio que as tenha causado.

§ 3º - O administrador respondem solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

§ 4º - A sociedade poderá constituir procuradores, devendo o respectivo mandato consignar, obrigatoriamente, os poderes de forma específica e o prazo de validade dos mesmos.

Cláusula 9ª – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o administrador será obrigado a prestar aos demais sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

Das Reuniões

Cláusula 10ª - As deliberações dos sócios, quando não forem por consenso unânime, serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelos administradores, nos termos do art. 1072 dos CC.

Vanessa Teixeira Müller
OAB/RS 61.864

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/64942010200045529224

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 64942010200045529224-2
Data: 20/10/2020 10:32:33
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD01283-3PKG
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Rel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB

§ 1º - O anúncio de convocação para reunião será publicado no órgão oficial do Estado ou da União, conforme local da sede da sociedade, e em jornal de grande circulação, por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembléia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

§ 2º - As publicações serão feitas no órgão do Estado ou da União, conforme o local da sede da sociedade e em jornal de grande circulação.

§ 3º - Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no parágrafo precedente, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes no local, data, hora e ordem do dia. Ainda, a reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria objeto da mesma.

§ 4º - A reunião tornar-se-á dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 5º - Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, que será apresentada a Junta Comercial do Estado do RS, para arquivamento e averbação.

§ 6º - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do Capital Social, e em Segunda, com qualquer número.

Deliberações dos Sócios:

Cláusula 11ª – As deliberações dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato serão tomadas conforme disposto em Lei.

§ 1º - As decisões referentes aos tópicos abaixo dependerão obrigatoriamente da deliberação dos sócios e só serão aprovadas mediante votos correspondentes a, no mínimo, 3/4 do capital social, quais sejam:

- investimentos em geral, aquisição de bens móveis e imóveis ou quaisquer dispêndios de recursos financeiros – exceto compras de mercadorias para revenda – que representam 25% ou mais do capital social;

-admissão e demissão de empregados, aumentos salariais e concessão de bonificações, bem como toda e qualquer outra decisão relativa aos empregados da empresa;

- abertura e fechamento de filiais ou escritórios de representação;

- benefícios ao quadro societário.

§ 2º - As deliberações tomas em conformidade com o presente contrato e o amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Retirada, Morte ou Exclusão de Sócio

Cláusula 12ª – Cabe ao sócio que desejar ceder suas cotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantido aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

Cláusula 13ª – O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, observando-se, quanto a isso, os procedimentos abaixo:

§1º - Em caso de falecimento de um dos sócios, os sócios remanescentes automaticamente assumirão a representação da sociedade e poder de direcionamento e controle da mesma;

§2º - Deverá a sociedade, por meio de um dos sócios remanescentes, proceder ao levantamento de balanço especial na data do falecimento do outro sócio onde será apurado o real valor patrimonial das quotas do *de cujus*, na fórmula da cláusula 15 deste contrato, a ser repassado aos herdeiros;

§3º - Fica estipulado que os herdeiros não integrarão a sociedade, a exceção daqueles que, há época do falecimento, já façam parte dela;

§4º - Nada mais será devido aos herdeiros do sócio falecido por conta da integralidade dos direitos deste último na sociedade, ainda que relativos ao número de cotas sociais, titularidade sobre bens e direitos, participação em lucros e dividendos, pró-labores, realização de trabalhos, remuneração pelo cargo desempenhado, exercício de gestão, uso de imagem e quaisquer outros.

Vanessa Teixeira Müller
OAB/RS 61.864

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://cabdigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/64942010200045529224

Autenticação Digital Código: 64942010200045529224-3
Data: 20/10/2020 10:32:33
Valor Total do Ato: R$ 4,56

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Rel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB

§5º - Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade;

Cláusula 14ª – Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada com este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja cota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

§3º - Podem os sócios remanescentes suprir o valor da cota.

Da Apuração dos Haveres

Cláusula 15ª - Os haveres do sócio inabilitado, retirante, interdito, falido, insolvente ou falecido, serão apurados da seguinte forma:

1. A apuração dos respectivos haveres (liquidação da cota) será implementada com base na situação patrimonial da sociedade na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim, no qual deverá ser computado todo o patrimônio da sociedade, no seu valor real e não no meramente escriturado.
2. O valor a ser recebido pelo sócio retirante não poderá exceder a 3 vezes o valor da média de lucros recebidos nos anos em que integrou o quadro social.
3. Qualquer importância devida por distribuição de lucros será calculada até a data da retirada ou falecimento, na proporção dos lucros apurados no balanço ou balancete especialmente levantado para esse fim.
4. Na elaboração das peças contábeis deverão ser observados os princípios contábeis geralmente aceitos e constantes das Normas Brasileiras e contabilidade aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.
5. Não serão considerados na apuração dos haveres quaisquer valores correspondentes a intangíveis tais como fundo de comércio.

Parágrafo Único – O valor do reembolso dos haveres do sócio, como identificado nas Cláusulas acima, será determinado conforme critérios acima, apurado na forma desta cláusula e pago em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, de igual valor, acrescida de juros até o dia do pagamento, à razão do que convenha aos sócios, porém nunca inferior a 6% ao ano, a partir do mês seguinte da sua apuração.

Cláusula 16ª – A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

Cláusula 17ª – A sociedade não se dissolverá no caso de inabilitação, retirada, interdição legal, falência ou insolvência de qualquer dos quotistas, continuando com os sócios remanescentes, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma do disposto na Cláusula 15.

Parágrafo Único – Cumpre ao sócio retirar-se incontinente da sociedade, com perda imediata de qualquer interesse nos lucros dai por diante; a) se violar as disposições deste contrato ou os deveres como sócio, ou se, se conduzir de forma prejudicial aos interesses da sociedade; b) se, se tornar insolvente ou deixar de pagar suas dívidas pessoais.

Do Exercício Social

Cláusula 18ª – O exercício social coincide com o ano civil.

§ 1º - Anualmente, do dia 31 de dezembro, serão elaboradas as demonstrações financeiras legalmente previstas e o lucro apurado, depois de feitas as deduções permitidas por lei, terá a destinação que lhes for dada aos sócios, em reunião que para tal finalidade deverão realizar.

§ 2º - Até quatro meses após o encerramento do exercício social, haverá reunião dos sócios para:

a) Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;

Vanessa Teixeira Müller
OAB/RS 61.864

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproducão fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/6494201020000455292?4

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64942010200045529224-4
Data: 20/10/2020 10:32:33
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD01285-QU-N:
J: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB

b) Designar administradores, quando for o caso;
c) Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

§ 3º - Da votação das contas e balanço não poderão fazer parte os administradores.

Disposições Finais

Cláusula 19ª – O administrador declara formalmente não estar incurso nos crimes previstos ao disposto no artigo 1.011, § 1º da Lei 10.406/02 – Código Civil.

Cláusula 20ª – Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da lei 10.406/2002 – Código Civil.

Cláusula 21ª – As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca da sede, para dirimir qualquer duvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Porto Alegre, 28 de maio de 2013.

Assinaturas:

LORECI ANTÔNIO COELHO DE SOUZA
CPF sob nº 221.796.070-91

EMERSON GRACIANA ALMEIDA
CPF sob nº 980.556.400-25

Testemunhas:

1. NOME: ESPARA/GRACIANA ALMEIDA
RG: 5043442522 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/RS
CPF: 632297220

2. NOME: ERON CARDOSO DA SILVA JUNIOR
RG: 1111400964 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/RS
CPF: 028602 000 96

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2014 SOB Nº. 3920446
Protocolo: 14/062620-4 DE 25/02/2014
Empresa: 43 2 0636512 3
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

Vanessa Teixeira Müller
OAB/RS 61.864

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/64942010200045529224

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64942010200045529224-5
Data: 20/10/2020 10:32:33
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP81086-QSM3
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Rel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRUMAX COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRUMAX COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/10/2020 10:35:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRUMAX COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 64942010200045529224-1 a 64942010200045529224-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35e6a8986e2131f848fcf9d492e74647784a8ed6005587a322cecadb6a0febe671f5d2a8c747d057f9c2187c22d396bbae
f546f29283b6ccef3c61f58fb8e79b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2630102815

2 e 1 NOME E SOBRENOME
LORECI ANTONIO COELHO DE SOUZA

1ª HABILITAÇÃO
17/01/1973

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
18/01/1951, PORTO ALEGRE, RS

4a DATA EMISSÃO
03/08/2023

4b VALIDADE
03/08/2026

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
1022171381 SJS RS

4d CPF
221.796.070-91

5 Nº REGISTRO
01606814909

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ANTONIO MANOEL COELHO DE SOUZA

LOECI SCHERLEI DAVILA DE SOUZA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		03/08/2026	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
80756133510
RS224642778

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

2630102815

RIO GRANDE DO SUL

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validez Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA016068149<090<<<<<<<<<<<<
5101186M2608031BRA<<<<<<<<<<<8
LORECI<<ANTONI<COELHO<DE<SOUZA

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL - **COREN-RS**
Autarquia Federal - Lei 5.905/73

Número 16744 **Livro** 45/120F **Validade** 21/11/2024

Certidão de Responsabilidade Técnica

Carga Horária Semanal: 24:00 HORAS

Atividade: GESTÃO DE ÁREA TÉCNICA DE ENFERMAGEM

Certificamos, com fundamento na Lei Federal 5.905/73 e nos termos da Resolução COFEN 509/16, que o (a) Enfermeiro (a) **MARCIO EDUARDO MORAES DA COSTA**, inscrito (a) neste Conselho sob o número **0188756**, é Responsável Técnico (a) pelo serviço de enfermagem da instituição **CIRUMAX COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ **10807944000129**, situado na **RUA DOUTOR CAMPOS VELHO, 1691, LOJA 11 CRISTAL - PORTO ALEGRE/RS - 90820000.**

PORTO ALEGRE, 22 de NOVEMBRO de 2023

Antônio Ricardo Tolla da Silva
COREN-RS nº 56.232 - ENF
Presidente do Coren-RS

Certificado emitido em 22/11/2023 às 11:40:05. A autenticidade deste certificado poderá ser verificada em https://www.portalcoren-rs.gov.br

001474

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CIRUMAX COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 10.807.944/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 02:39:07 do dia 07/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/07/2024.
Código de controle da certidão: **B3DA.1E51.5124.DA35**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.